

# RELATÓRIO DE 1943



1944

IMPRESA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

332.1098/54  
C. 112

BIBLIOTECA  
— 20 —  
MINISTERIO DI FINANZA

3826 127945

## CÂMARA SINDICAL E COMISSÃO DE CONTABILIDADE

---

Em cumprimento do artigo n. 116 letra *a*, do Regimento Interno da Bolsa, foram reeleitas a administração da Câmara Sindical e Comissão de Contabilidade, para servir até 10 de janeiro de 1944.

### CÂMARA SINDICAL

Presidente — JUVENAL DE QUEIROZ VIEIRA.

Adjuntos — HORÁCIO AGUIAR.

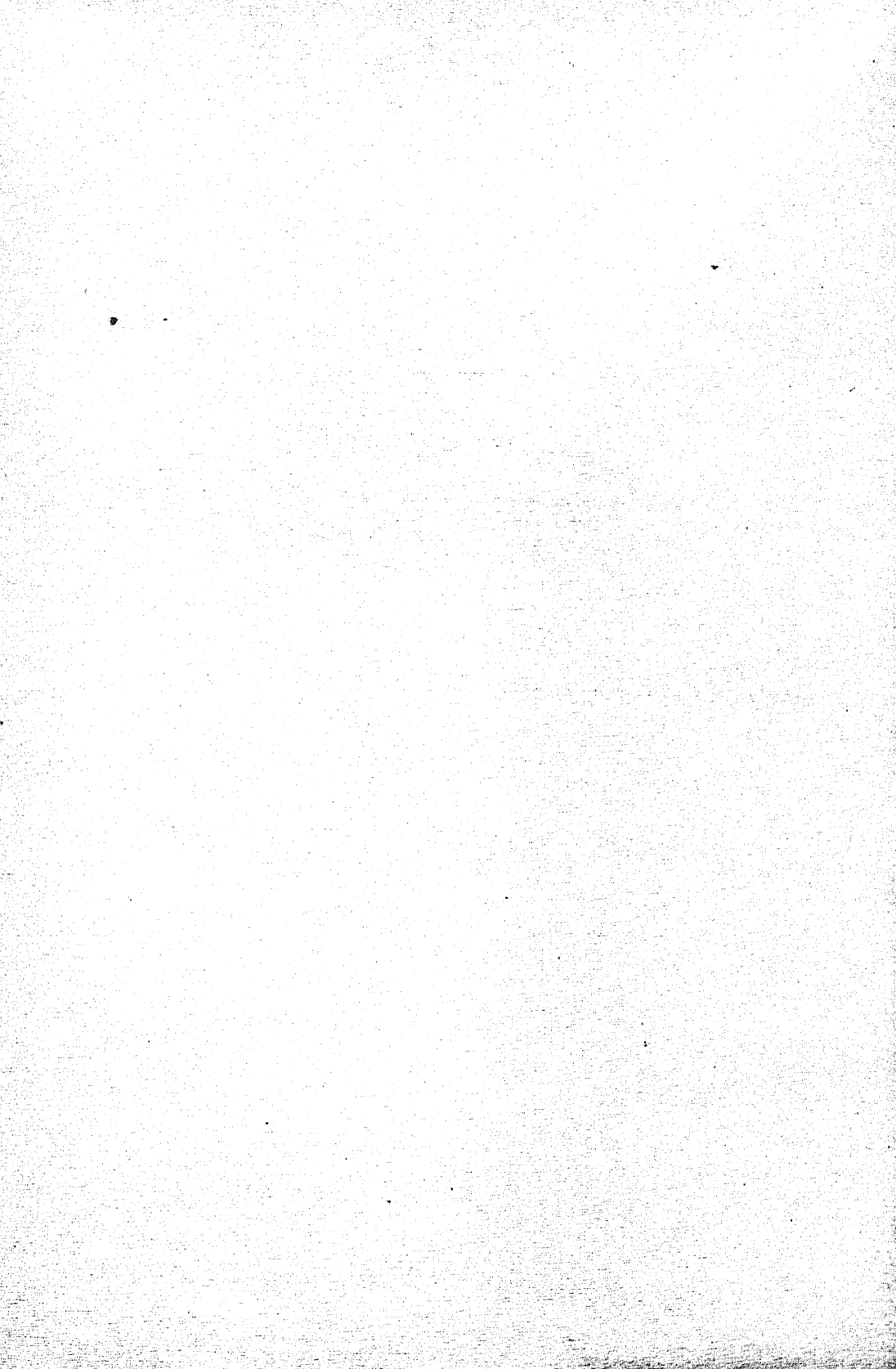
JORGE DUTRA DE SOUZA GOMES.

JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO.

Comissão de Contabilidade — SIVERT FRANCISCO BARTHOLDY.

— ANTÔNIO BERNARDO VAZ DE CARVALHO.

— NEY SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO.



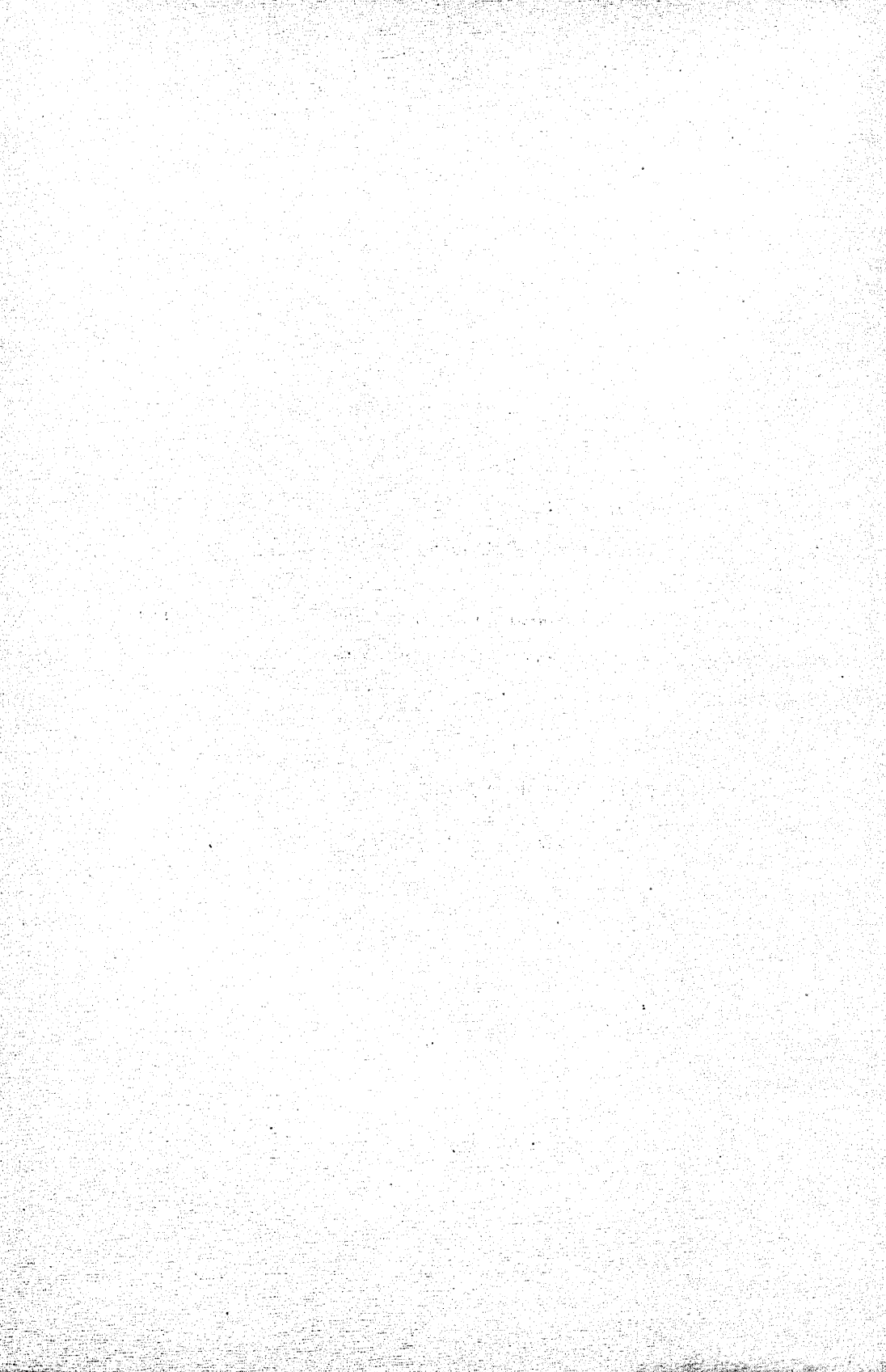
*Exmo. Sr. Dr. Artur de Sousa Costa*

*D. D. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda*

*Em obediência ao dispositivo do artigo 154, letra J, do Regimento Interno, a Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro tem a honra de relatar a V. Excia. os principais fatos ocorridos no exercício de 1943.*

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1943.

*JUVENAL DE QUEIROZ VIEIRA — Presidente.*



## ÍNDICE DAS MATÉRIAS

### I — PRIMEIRA PARTE

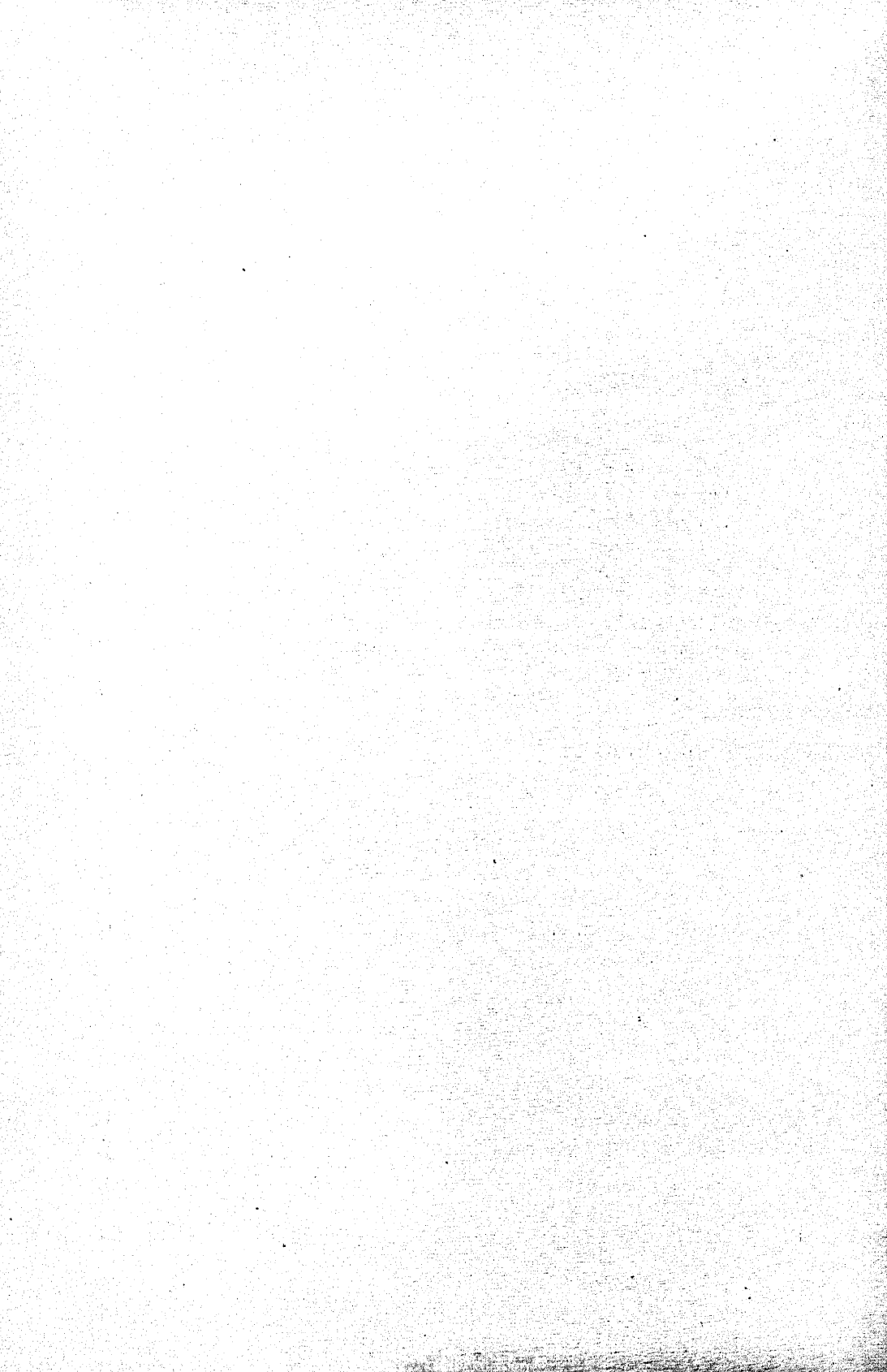
	Págs.
1 — <i>Introdução</i> — Programa em ação — Situação Econômica Nacional — Panorama histórico e o atual. Finanças de Guerra .....	9
2 — <i>Eventos sociais</i> — Comemorações do 1.º centenário do reconhecimento oficial da profissão de corretor — (Resenha histórica — A missa — O pregão — Visita aos gráficos — A placa comemorativa — A sessão solene — Os discursos — Outras notas .....	14
Primeiro Congresso Brasileiro de Economia — (A delegação — Instalação memorável — Os trabalhos nas comissões técnicas — Os debates no plenário — Conclusões aprovadas — Texto da tese) Martim Adolfo Koch.....	33

### II — SEGUNDA PARTE

1 — <i>Acôrdio sobre a Dívida Externa</i> .....	45
2 — <i>Atividades do mercado mobiliário</i> (Movimento das operações realizadas na Bôlsa — Fatores de crescimento — A lição das cifras — Títulos públicos — Títulos particulares — Quadros estatísticos .....	47
Títulos admitidos à cotação oficial .....	65
Curso médio do câmbio .....	67
Representação Gráfica .....	70
3 — <i>Atividades Administrativas</i> — Aprovação do Regimento Interno .....	73
Colaboração nas medidas da defesa econômica .....	74
Situação financeira .....	76
Movimento da Secretaria .....	77
<i>Conclusão do texto</i> .....	79

### III — TERCEIRA PARTE

Dados complementares .....	81
----------------------------	----





Senhor Ministro.

No desempenho dos deveres inerentes ao cargo, a cuja investidura tenho sido elevado pela generosidade e confiança de meus pares, a partir de janeiro de 1938, desincumbo-me do honroso encargo de levar ao conhecimento de Vossa Excelência os fatos mais relevantes ocorridos durante o ano de 1943, através dêste relato que me esforçarei por torná-lo tanto quanto possível sucinto.

Efetivamente, o ano decorrido foi um dos mais ativos de minha administração: a sucessão de fatos, alguns dos quais marcam indelévelmente a vida de nossa gloriosa entidade, obriga-me rememorá-los sem sacrificar de todo o colorido e a vibração de que os mesmos se revestiram ao tempo em que ocorreram. A fidelidade mais absoluta ao programa administrativo previamente estabelecido na gestão dos negócios atinentes à Câmara Sindical fica mais uma vez comprovada através da leitura do presente relatório, programa êsse que, como Vossa Excelência deverá recordar-se, cinge-se aos itens que se seguem:

#### PROGRAMA EM EXECUÇÃO

1.º — Intensificação do programa de propaganda, a fim de que os possuidores de pequenas economias possam avaliar das vantagens e segurança que oferecem os títulos de renda cotados na Bólsa.

A tarefa de educação financeira do povo deve ser um objetivo permanente desta Câmara que, assim colaborará com o Governo na campanha de economia que vem sendo desenvolvida, trazendo para o mercado oficial novos e apreciáveis capitais.

2.º — A instalação imediata da Caixa de Garantia, para que os corretores possam criar o mercado de negócios a prazo, operando com facilidade e segurança.

3.º — Pugar junto aos poderes públicos para tornar obrigatória a inscrição na Bôlsa de tôdas as emprêsas que formem capital por ações, transformando a Câmara Sindical num órgão de contrôle e fiscalização das Sociedades Anônimas. A falta de confiança nos papéis particulares tem sido a causa principal do desinterêsse votado pelo grande público aos negócios de Bôlsa.

O avanço alcançado na execução do programa supra foi menos em virtude do valor de seus propugnadores, do que da utilidade social e econômica da causa em que os mesmos se inspiram aliada à boa compreensão por parte de nossas autoridades e, sobretudo, ao constante engrandecimento verificado em diversos setores da economia brasileira.

Com efeito, à situação econômica nacional na atual conjuntura, deve-se o crescente desenvolvimento verificado nos negócios realizados na Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro. E' não apenas a alteração de estrutura dotada já agora de novas e vigorosas vigas que armam a economia nacional de um sólido e invejável arcabouço, mais ainda a aceleração acentuada no ritmo do comportamento de nossas principais atividades econômicas, que está possibilitando a verificação do atual surto nas operações efetuadas em Bôlsa, que, dêsse modo, assume aquela importância a que todos os brasileiros esclarecidos não se cansam de desejar para o mercado mobiliário nacional.

### SITUAÇÃO ECONÔMICA NACIONAL

Conseqüentemente, não poderia deixar de assinalar, com a satisfação natural que anima àqueles que participam direta ou indiretamente nessa obra de renovação econômica, que tem em Vossa Excelência um dos mais dedicados artífices, os contornos dêsse panorama magnífico que já se descortina na vida econômica da Nação, graças ao predomínio que a esclarecida visão do invulgar estadista, Senhor Presidente Getúlio Vargas, dá aos problemas de natureza econômico-social sôbre os demais.

Reportando-se a recente e bem fundamentado estudo oficial, não há a negar-se que a economia brasileira entrou na fase de consolidação de seu terceiro período caracterizado pela *industrialização de bens de consumo*. O primeiro período, que para facilidade de classificação se enumera como sendo *revolucionário* (1808-1850), assistiu ao nascimento da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, — é a transmigração da Coroa Portuguêsa e conseqüente abertura dos

portos do País à navegação, os onerosos encargos financeiros herdados pelo 1.º Império, a atribulada vida econômica-financeira que o Brasil atravessou sob o guante de compromissos sempre crescentes com o exterior. O segundo período, no qual *consolidamos* o regime de produção colonial, patriarcal e escravocrata, (1850-1888), conseguimos atravessar tremendas crises internas e externas, que, afinal, deitaram abaixo o regime político vigente no país. Finalmente, os alvares da *industrialização* (1888-1919), em que a Bôlsa exerce uma poderosa função saneadora e seguradora da riqueza nacional, ameaçada pela incursão de iniciativas sem fundamento econômico sólido, até atingirmos a consolidação dêsse surto manufatureiro (1919-1940), quando a Bôlsa atinge a posição barométrica do crescimento econômico nacional.

Si quisermos sumariar as principais etapas da vida econômica brasileira, através dos fatos culminantes que marcam os períodos acima assinalados, registraremos três acontecimentos memoráveis: 1.º) a abertura dos portos à navegação em 1808; 2.º) a criação oficial da Junta de Corretores, em 1843; 3.º) a libertação dos escravos em 1888. O primeiro sucesso inaugura a era mercantilista no Brasil; o segundo, a da emancipação do mercado interno; o terceiro, a da industrialização precursora de nossa completa emancipação econômica.

Neste último estágio é que começamos a palmilhar nos dias que correm como bem disse Vossa Excelência:

“Vamos assim procurando operar remodelações profundas nas bases da economia nacional e estruturar melhor as finanças públicas. Um confronto feito nas condições do nosso país durante o último decênio mostra que temos evoluído muito, conservando o mais possível as linhas básicas de uma política que se orienta nos princípios que asseguraram estabilidade à ordem econômica e financeira do mundo antes dos catastróficos revolvimentos que as guerras operam na vida dos povos. Pode-se dizer que no ápice da execução do programa reconstutivo da economia e das finanças veio a atual guerra encontrar o Brasil. A obra de reconstrução, entretanto, que se pode realizar preparou o país para as repercussões fatais que, na economia e nas finanças de todos os povos, mesmo os mais afastados, material e psicologicamente, do cenário em que ardem as paixões, terá de produzir a trágica realidade européia”. (Conferência realizada no Palácio Tiradentes, em 29 de novembro de 1940).

De como eram bem fundadas as previsões de Vossa Excelência atestam os fatos: apesar das profundas repercussões econômicas e or-

gamentárias da presente guerra na vida brasileira — ao contrário do que sucedeu nas guerras que o Brasil anteriormente se viu envolvido, não paralisamos a execução do vasto programa de reconstrução econômica inaugurado pelo Governo atual e, contando com os aplausos unânimes da Nação, estamos em vésperas de inaugurar o período da *indústria pesada* que vem assegurar a completa emancipação econômica do Brasil.

Os esforços dispendidos pelo Governo no sentido de levar avante as obras formidáveis da *grande siderurgia*, instalação de outras indústrias básicas — da soda cáustica, de motores, de mineração etc. — estão sendo bem compreendidos pelo grande público em geral e, particularmente, pelos brasileiros dotados de capacidade de realização e de espírito de iniciativa, sobre os quais os empreendimentos oficiais exercem uma extraordinária função estimuladora, ao mesmo tempo que lhes asseguram aquêle clima de tranquilidade e confiança, tão benéfico ao surto da iniciativa privada. Comprova a asserção supra o crescimento incrível que, de ano para ano, se assinala no volume dos empréstimos particulares por meio de valores levados à cotação em Bôlsa, quase sempre recebidos com grande aceitação por parte dos compradores de ações, apesar do surto ainda não controlado de emprêsas destituídas de garantias econômicas, financeiras e até morais, que ainda se verifica em nosso mercado, devido a não obrigatoriedade do registro das mesmas no órgão oficialmente reconhecido como sendo o regulador das operações sobre valores que, como bem reconhece Vossa Excelência, é a Câmara Sindical da Bôlsa de Valores.

A situação econômica nacional está se caracterizando, pois, por sua manifestação admirável de resistência aos fatores de alteração, provindos do exterior, em virtude da guerra. No campo econômico observa-se, cotidianamente, a recuperação quase instantânea em todos os setores de atividades, em face dos desgastes tremendos operados no ritmo dos negócios, pela anormalidade decorrente do conflito armado a que assistimos, sobrepondo-se às dificuldades, aos obstáculos, aos óbices de tôda a ordem. No campo financeiro, o país está enfrentando galhardamente as duas conseqüências mais profundas da guerra na vida interna de todos os povos: "1.ª — o crescimento das despesas governamentais, que já não podem ser cobertas pelas receitas ordinárias (impostos), tornando inevitável um grande *deficit* orçamentário; 2.ª — o aumento da produção nacional e, por conseguinte, da renda nacional, mas ao mesmo tempo uma diminuição dos bens disponíveis para o consumo civil, acarretando um aumento

do meio circulante, para equilibrar os desníveis provocados internamente pelo acréscimo das despesas públicas, em grande parte acrescidas das obrigações decorrentes da industrialização do país e demais obras de vulto compreendidas no plano de reconstrução executado pelo Estado, sem mencionar-se o pêsso das despesas consequentes da guerra".

### FINANÇAS DE GUERRA

Diante da situação acima descrita, na ligeireza de notas que servem tão sômente de preâmbulo aos fatos que passarei a relatar a Vossa Excelência, a Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, como principal centro de negócios de valores mobiliários do país, não poderia deixar de registrar, com a fidelidade de um verdadeiro sismógrafo da vida econômica-financeira nacional, as mínimas variações verificadas no comportamento das atividades produtoras do país, maximé quando são motivadas por fatores que diretamente atingem o mercado mobiliário, transformando-o em centro principal donde irradiam as posteriores repercussões.

O processamento de nossa política financeira de guerra segue, inflexivelmente, as normas científicas mais condizentes com a realidade econômica brasileira. Levou-se em conta, como bem assinala a Comissão de Orçamento, que: "1.º — grande parte da população não tem capacidade de contribuir para as despesas extraordinárias de guerra por meio de impostos diretos; 2.º — o poder aquisitivo acessório da população brasileira não aumentou, durante a guerra atual, em proporção igual à verificada nos Estados Unidos e na Inglaterra; 3.º — entre nós, os capitais disponíveis são limitados, cumprindo assim evitar que impostos excessivamente progressivos tornem impossível a formação de novos capitais. A ponderação de tais fatos levaria o Govêrno a não criar impostos de guerra, mas a financiar as suas despesas exclusivamente por meio de empréstimos de nova modalidade — compulsórios apenas em parte e em tudo semelhante a uma verdadeira emissão". No relatório anterior já assinala a maneira altamente auspiciosa com que o mercado de capital recebeu a assinatura do Decreto-lei n.º 4.789 de 5 de outubro de 1942, que autorizou a emissão de Cr\$ 3.000.000.000,00 de Obrigações de Guerra, sendo que a Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro resolveu imediatamente, muito antes de ser aberta a inscrição de subscritores dêsse patriótico empréstimo, subscrever com parte do seu modesto patrimônio a soma de Cr\$ 100.000,00 dessas Obrigações.

No decurso do ano de 1943, os referidos títulos mereceram as maiores atenções desta Câmara, que envidou todos os esforços no sentido de contrabalançar, através da rigorosa observância da legitimidade das operações realizadas sobre as Obrigações de Guerra dentro da Bôlsa, as manobras especulativas que se desenvolvem fora da jurisdição desta Câmara, manobras essas que tomam desusado incremento à medida que são efetuadas as entregas de títulos amortizados, compulsoriamente, pela grande massa de contribuintes, constituída por pessoas não familiarizadas com as operações de Bôlsa e que, dêsse modo, ficam expostas, sem qualquer defesa, à ação de compradores pouco escrupulosos. Consciente do papel relevante que lhe cabe no bom êxito dessas operações de financiamento de nossas despesas de guerra, a Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro não tem deixado, um minuto sequer, de prestar todos os esclarecimentos sobre as vantagens excepcionais da substituição voluntária das Obrigações de Guerra, mantendo-se atenta, como já se disse, quanto aos movimentos especulativos verificados fora da órbita de sua jurisdição, para lhes atenuar os efeitos, através da mais ampla divulgação das cotações alcançadas por êsses títulos nas vendas diariamente efetuadas na Bôlsa.

A verdade é que as Obrigações de Guerra estão tendo excelente aceitação, cuja procura cada vez mais se acentua.

#### 1.º CENTENÁRIO DO RECONHECIMENTO OFICIAL DA PROFISSÃO DE CORRETOR

Coube a esta Administração arcar com as agradáveis mas árduas responsabilidades das comemorações relativas à passagem do 1.º centenário do reconhecimento oficial da profissão de corretor no Brasil, pela Lei n.º 317, de 21 de outubro de 1843.

“As festividades comemorativas da efemeride, tão grata à nossa profissão, tiveram relêvo invulgar e serviram para rememorar os principais fatos da longa e penosa carreira palmilhada pela classe no decurso de um século.

#### *Resenha histórica*

Anteriormente à decretação da mencionada Lei, aquêles que exerciam misteres múltiplos e variados sob a denominação genérica de *corretores*, como não desconhece Vossa Excelência, não tinham

existência legal. Eram, consoante já tivemos ocasião de fixar na ligeira “resenha histórica” publicada por nós em comemoração às festas centenárias, “intermediários de negócios realizavam a compra e venda de metais preciosos, cambiais, ações, descontos bancários, e, acumulando também as atribuições dos atuais corretores de mercadorias operavam como intervinientes nas transações de compra e venda de mercadorias, por conta de terceiros”. O aparecimento desses agentes no Brasil é assinalado nos fins do Século XVII, por ocasião do êxodo da Côrte Portuguêsa de elementos ativos que fugiam às perseguições políticas-religiosas. Chegados ao Brasil em pleno período das explorações das ricas jazidas, que marcaram o chamado ciclo da mineração, êsses elementos passaram desde logo a se entregar ao exercício dos mais variados mistéres, nos centros populacionais do litoral, contribuindo com sua experiência e sua atividade para a facilitação das trocas mercantis, intervindo diretamente nas operações as mais diversas, e, em tantos casos, expondo-se às implacáveis iras dos exatores fiscaes que moviam perseguições periódicamente no intento de obter rendas para o erário da Coroa. Contudo, o número desses “corretores” longe de diminuir, aumentava progressivamente. No começo do Século XVIII, a classe era numerosa, principalmente nas praças do Rio, Bahia, Maranhão, Pará, Rio Grande do Sul, etc. Ela era bem uma representação legítima do estado de incipiência em que se encontrava nossa economia na fase colonial e no 1.º Império. Conduzida a política financeira da nascente Nação Brasileira através de expedientes dos empréstimos externos e internos, com conversão compulsória pela constante emissão e retirada de bilhetes de curso forçado, ao mesmo tempo que se estrangulava a economia nacional pela aplicação de pesados tributos e tarifas de fretes onerosíssimos, compreende-se que a função desses “corretores” se revestisse da maior complexidade, uma vez que tinham de satisfazer as exigências de seus comitentes. Para que se faça uma idéia do estado de perturbação em que se achavam as finanças públicas nessa época, basta ler-se o alvará da fundação do 1.º Banco do Brasil, de 12 de outubro de 1808, no qual o Príncipe Regente proíbe que se façam daquela data em diante o “pagamento de saldos, ordenações, juros e pensões que constituem os alimentos do corpo político do Estado” com os bilhetes dos direitos das Alfândegas, e adota outras medidas de normalização da vida comercial brasileira. Por outro lado, o estrangulamento de nossas fontes de riquezas, pela cobrança de fretes abusivos, motivava o subestabelecimento de agentes nos portos de embarques por parte dos produtores, como meio de obterem praças para suas mercadorias, a preços menos extorsivos. Isso é tanto

verdade, que em 1751 um Soberano dizia: "Por me ser presente que os fretes do Brasil para êste reino, por um abuso contrário à razão e ao interesse do Comércio, se encareceram em repetidas ocasiões com tal exorbitância, que o valor dos gêneros não podia sofrer o custo do transporte..." E' compreensível que diante dêsse estado de coisas, o mister dêsse intermediários de negócios abrangesse todos os ramos da atividade de corretagem. A profissão era completamente liberal, sem outras limitações que aquelas que decorriam das Ordenações Filipinas e dos velhos alvarás portugueses, incorporados na legislação brasileira, depois de nossa independência política, pelo disposto no artigo 1.º da Lei de 20 de outubro de 1823.

Cessando no ano de 1840 o período da Regência e sendo declarada a maioria de D. Pedro II, um amplo horizonte abriu-se para a vida econômica brasileira. Conforme assinalou Castro Carreira: "As forças produtivas do país preparadas para grandes cometimentos só esperavam do patriotismo e ilustração daqueles que tinham o dever de zelar pelo bem-estar e progresso da nação, tôda a coadjuvação e critério nos meios de promover o engrandecimento da pátria. Monarca novo, mas inteligente e animado do amor da pátria, não podia, ilustrado desde os seus primeiros passos pela experiência dos seus conselheiros, deixar de tornar o seu reinado, como tem sido, altamente benéfico e pujante de glória". Com efeito, nesse mesmo ano de 1840 uma série de medidas benéficas e oportunas tendentes à normalização da vida financeira e econômica foram estudadas pelo Conselheiro de Estado, ressaltando o relatório do conselheiro Manuel Alves Branco (depois Visconde de Caravelas) instituidor mais tarde da política de fomento industrial pela adoção da tarifa protecionista. Dentre as inúmeras providências sugeridas pelo mencionado estadista, destaca-se "a parte em que diz tratando-se da depreciação das apólices, que seria conveniente promover-se a venda destas, bem como o pagamento de seus juros e as suas transferências nas províncias. Deste modo, se chamariam muitos capitais, que se associariam ao crédito público pelos vínculos dos interesses privados: assim fez a França e aconselha Parnell na sua reforma financeira da Inglaterra. Aconselhava também a criação de um fundo suficiente para pagamento do juro e amortização dêstes títulos, e lembrava o aumento da consignação mensal das alfândegas". (Castro Carreira, História Financeira do Império).

E foi graças à clarividente visão de Manuel Alves Branco, no mesmo ano de 1843 em que se instituía as bases do protecionismo aduaneiro no Brasil, é que foi decretada a Lei n.º 317, de 21 de ou-



tubro pela qual se reconhecia oficialmente a profissão do corretor, cujas comemorações centenárias constituíram o acontecimento de maior importância social para esta Câmara no ano em curso, e que passamos a relatar a seguir:

O programa previamente elaborado pela Câmara Sindical e levado em tempo ao conhecimento da Corporação foi cumprido regularmente, tendo as solenidades a assisti-las um grande número de pessoas da nossa elite social, autoridades e representantes, delegações de corretores dos Estados, etc.

### *A Missa*

No dia 20, às 10 horas, na Igreja da Candelaria, foi celebrada missa em intenção aos corretores falecidos. À 10½ horas do dia 21, foi celebrada, no altar mor da mesma igreja, a missa festiva gratulatória mandada rezar em ação de graças.

No interior da nave feericamente iluminada, a ornamentação oferecia um cunho festivo que, harmonizando com os acordes da orquestra, despertavam em todos o mais inefável sentimento de alegria. Findo o ofício religioso ocupou o púlpito Monsenhor Henrique de Magalhães. O discurso do consagrado orador sacro, moldado no mais requintado estilo de elegância literária, constituiu um laudatório vigoroso e exuberante que valeu como um panegírico à corporação dos corretores, cuja situação presente exaltou. Com os exemplos colhidos na longa história da classe, o orador exortou os corretores a continuarem imprimindo às suas atividades econômicas e sociais os mesmos princípios de probidade e o mesmo culto aos interesses públicos, tão bem compreendidos e defendidos pelos ocupantes da secular profissão.

### *O Pregão*

Fazia parte do programa o Pregão de Bôlsa que seria realizado com a assistência das delegações dos Estados e demais convidados. Infelizmente, porém, com o falecimento do General Manuel do Nascimento Vargas, genitor do Exmo. Sr. Presidente da República, foi a sessão suspensa em sinal de pesar. O Presidente da Bôlsa, suspendendo o pregão, convidou os presentes a manterem-se de pé, num minuto de profundo silêncio, como homenagem póstuma da classe, à ilustre pessoa do valoroso General Vargas, associando-se, assim, à dor que atingia a família do Presidente da República.

### *Visita aos gráficos*

Ainda no salão de pregões, os presentes examinaram, detidamente, os gráficos estatísticos, colhendo as melhores impressões. Esses gráficos refletem o grande surto verificado nos negócios da Bôlsa do Rio, no período 1938-1942.

### *A placa comemorativa*

No saguão de entrada do edifício da Bôlsa, a Câmara Sindical inaugurou uma placa de bronze, comemorativa do 1.º centenário. Nela estão inscritos os nomes dos Exmos. Srs. Presidente da República, Ministro da Fazenda e da Diretoria da Câmara Sindical, seguindo-se os nomes dos 40 corretores que compõem a corporação dos corretores de fundos públicos do Rio de Janeiro. Com a presença do representante do Exmo. Sr. Presidente da República, representantes dos Senhores Ministros de Estado, do Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal, do Prefeito da Cidade, do Sr. Interventor Federal no Estado do Rio, delegações das Bôlsas dos Estados e grande número de pessoas gradas, o Sr. Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente da Bôlsa do Rio, proferiu um improvisado alusivo ao ato, no qual explicou as razões que levaram a Câmara Sindical a ter a honra de vincular na história da Bôlsa, para o tempo, o nome de Sua Excia. o Presidente Vargas. Terminando a sua aplaudida oração, o Sr. Presidente convidou o Comandante Abelardo Mata, representante do Exmo. Senhor Presidente da República, para descerrar a cortina de veludo que cobria a aludida placa, o que foi feito sob calorosa aclamação da seleta assistência.

### *A sessão solene*

No salão nobre da Bôlsa, ornamentado a capricho, realizou-se às 16½ horas, a sessão solene.

A convite do Sr. Presidente da Bôlsa, sentaram-se à mesa os representantes do Sr. Presidente da República, dos Ministros de Estado, do Prefeito da Cidade, do Interventor Amaral Peixoto, do Presidente do Supremo Tribunal; o Dr. Abelardo Vergueiro, Secretário da Justiça de São Paulo e o Sr. João Daudt de Oliveira, Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro; Carlos Ferroni Herberos, Alvaro de Sousa Dantas e Luís Fontoura, presidentes, respectivamente, das Bôlsas de Valores de São Paulo, Santos e Pôrto Ale-

gre, e do corretor desta praça, Sr. Alfredo G. V. do Amaral, representante da Bôlsa da Bahia.

### *Os discursos*

Iniciando a sessão, o Sr. Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente da Bôlsa, proferiu o seguinte discurso :

“Há um século passado, pela Lei n.º 317, de 21 de outubro de 1643, foi instituído o officio de corretor. Competia-lhe a venda, compra, e transferência dos fundos públicos, ações de sociedades, descontos bancários, metais preciosos e câmbios, cabendo-lhe igualmente a intermediação remunerada na venda e compra de mercadorias e navios.

Nessa época, a profissão abrangia todos os ramos da atividade de corretagem.

Em 1849, pelo Decreto n.º 648 de 10 de novembro, foram criadas três categorias distintas de corretores: de fundos públicos, de mercadorias e de navios. Era permitida, contudo, a acumulação, desde que o corretor fizesse a caução correspondente a cada uma delas.

A nomeação era feita por decreto referendado pelo Ministro da Fazenda, perante quem, o corretor assumia o compromisso de bem desempenhar o cargo. Nas províncias, eram os corretores nomeados pelos respectivos Presidentes.

Nesse tempo, já havia corretores nas Praças do Rio, Rio Grande do Sul, Maranhão, Pará, Bahia e Amazonas; sendo que, anteriormente, isto é, em 1790, já era assinalada a existência sua no Brasil. Em 1809, segundo referências históricas, muitos eram os que operavam na praça do Rio. Sendo de notar-se o trabalho desenvolvido por dois dêles: Agostinho da Silva Hofman e João Martinho Flach.

A disciplinação jurídica da função de corretor provinha das Ordenações Filipinas e do Velho Alvará português do ano de 1644 e outros.

A jurisprudência brasileira sôbre a matéria fundava-se nesses estatutos e era omissa e inoperante.

A falta de regulamentação adequada, por um lado, e a importância capital do trabalho dêsses intermediários, por outro, criaram uma situação que impunha o estabelecimento, nas nossas leis, de regras que, definindo as atividades do corretor, disciplinassem a um tempo, as suas funções.

Daí, a decretação da lei n.º 648 de 1849 citada e o regulamento com ela baixado.

Isto pôsto, com os seus direitos e deveres definidos, pôde, finalmente, o corretor no Brasil, começar uma vida útil e hoje imprescindível à prosperidade nacional.

Mesmo assim, muitas foram as alternativas por que êle passou durante êsse tempo. Ora eram os efeitos desastrosos provocados por uma legislação tumultuária, impulsionada pelo choque de interesses ocultos e tendenciosas incompreensões; ora, pela concorrência desleal, inconsciente, e, em tudo, prejudicial, exercida pela zangonagem; ora, ainda, pela reação dos que se sentiam prejudicados pela concorrência bem orientada que determinava a fixação real dos preços das mercadorias e dos valores. Êstes últimos, não se levando em conta o interesse público e a honestidade do comércio, tinham, de fato razão, porque os preços estabelecidos pelos corretores, através do cotejo entre oferta e a procura, desenvolvido em mercado, onde todos os interesses se reuniam, prejudicavam a ganância e inescrupulosa ação dos açambarcadores que, por todos os meios procuravam explorar o povo e os legítimos operadores de títulos e cambiais.

Contudo, e a despeito mesmo de tanta campanha reacionária, o corretor conseguiu atravessar mais um longo século e chegar à nossa era, como portador de um diploma digno registrando consideráveis serviços prestados à Nação.

Dirigia e super-visionava a função uma Junta constituída de cinco corretores: três de fundos, um de mercadorias e um de navios. Em 1893, pelo Decreto 1.359 de 20 de abril essas atribuições passaram para a Câmara Sindical, então criada, e composta, unicamente, de corretores de fundos públicos. Êsse decreto, impedindo a acumulação, separou, definitivamente, as três classes de corretores.

A tarefa de sua elaboração foi confiada pelo Governo aos Srs. Dídimo Agápito da Veiga, alto funcionário da Fazenda e José Cláudio da Silva, corretor de fundos públicos, que souberam organizar um trabalho à altura das contingências impostas pela desordem provocada pelo encilhamento.

Vamos aproveitar a oportunidade oferecida pela passagem desta data magna da classe, para esclarecer uma dívida, que tem sido muito prejudicial à tradição do corretor.

A leviandade com que certos comentadores têm se referido ao "encilhamento", deixa transparecer êsses episódios tristes da nossa história, como se êles se houvessem passado na Bôlsa, tendo os corretores como os seus principais protagonistas.

Essa impressão errônea dos fatos tem causado sérios dissabores aos corretores e prejudicado, enormemente, a nossa Bôlsa. E' preciso, pois, que, a bem da verdade e das duas instituições, seja ela completamente desfeita.

O encilhamento não se processou "intra-muros" na Bôlsa, tão pouco foram os corretores oficiais os manobreadores daquela alucinada jogatina.

Os mercados de títulos encilhados eram realizados nas ruas, nos cafés, nos "bars", confeitarias e nas ante-salas dos teatros, durante os intervalos dos espetáculos. Os pontos preferidos pelos operadores eram: a confeitaria Pascoal e o teatro Recreio. Os papéis das "empresas" fundadas com o objetivo do jôgo jamais tiveram curso na Bôlsa Oficial, ou, sequer, foram por ela admitidos à cotação. Os supostos corretores que intervinham nessas transações não passavam de meros zangões, pôsto que, poderosos senhores.

Da Bôlsa exploraram o nome e dos corretores titulares, usurparam e mancharam as funções.

Os reflexos dessa situação se fizeram sentir profundamente na Bôlsa, e os papéis legítimos nela negociados foram também atingidos pela especulação manobrada por políticos inescrupulosos e pelos magnatas das finanças; contudo, isso estava muito aquém das proporções do que sucedia fora dela.

A direção da Bôlsa — honra lhe seja feita — não obstante a fragilidade das leis e a falta de apoio oficial muito lutou contra o encilhamento.

Foi ainda, graças ao Decreto n.º 1.359 citado, cujo projeto foi elaborado pela Câmara Sindical e pelo Dr. Agápito da Veiga, representante do Ministro da Fazenda, que a praça pôde, finalmente, ver-se livre do jôgo e da influência dos elementos perturbadores. E, para que isso fôsse alcançado, o Síndico — José Cláudio da Silva teve que apelar para a polícia, cujos cavalarianos dispersavam a chanfradas de espada os grupos que realizavam bôlsas clandestinas nas ruas. Eis como se deve contar a verdadeira história do encilhamento, porque esta é a verdade.

A Bôlsa e os corretores oficiais sofreram como as demais instituições os efeitos dessa fase de alucinação, que até bem pouco os prejudicou.

Passado, porém, êsse período agitado, e restabelecida a ordem geral, pôde o corretor, com mais eficiência, desenvolver o seu trabalho útil à economia e às finanças públicas e privadas. Por intermédio

dos corretores, foi lançada nas Bôlsas do país, tôda a dívida fundada, com exceção de raros empréstimos feitos para garantia de operações de crédito bancário.

Quantas rodovias, instalações de água e esgotos, energia elétrica, etc., existem hoje, contribuindo para o nosso progresso e bem estar, porque as Bôlsas, através de seus corretores, reuniram os capitais e economias dispersas que somados foram aplicados nas apólices emitidas para êsse fim.

As emprêsas privadas, que criaram e mantêm o nosso vigoroso parque industrial, em plena atividade, foram grandemente beneficiadas por essas duas instituições.

A constituição da maior parte de seus capitais pôde ser realizada, mercê do labor fecundo dos corretores e das Bôlsas.

Os mercados de câmbio, cujas operações requerem uma técnica especializada e um trabalho intenso e rápido, conseguiram alcançar um alto grau de aperfeiçoamento, devido à capacidade e ao trabalho organizado dos corretores. Nesse particular, a sua atuação é tão importante que êles conseguem concorrer, vantajosamente, com os maiores bancos e corretores do mundo, efetuando operações de arbitragem e "swap", entre as praças de Londres, New York e outras. Essas operações eram muito comuns, quando os mercados de câmbio eram mundialmente livres.

As Bôlsas e os corretores jamais se conformaram com atitudes contemplativas, ou, sequer, se satisfizeram em acompanhar a evolução do nosso progresso.

Êles formaram sempre na vanguarda dos acontecimentos que criaram a nossa grandeza e a nossa prosperidade. Cultivando um espírito progressista de cooperação, com o dinamismo de suas atividades e, ainda por fôrça das suas próprias funções, o corretor foi, durante êste longo século, um autêntico pioneiro da nossa economia e das nossas finanças.

E hoje, graças ao amparo dispensado às Bôlsas pelo esclarecido e patriótico Governo do Presidente Vargas e às reformas introduzidas na legislação do ofício, podem êstes e aquêles desempenhar com mais eficiência, produzindo um trabalho mais útil, o importante papel que lhes cabe neste período de impressionante surto de progresso que o país atravessa.

Pode o Governo estar certo de que, tanto as Bôlsas como os corretores trabalham em primeiro plano nos setores da economia e das finanças, cooperando com o Estado na execução do formidável plano

que está colocando o Brasil entre as Nações de maior produção e riqueza. Para tanto, é bastante considerar-se o aumento de negócios verificados nesta Bôlsa, de 1930 para cá.

A partir daquele ano, e, tomando-se por base o índice 100, notamos que o movimento da dívida pública federal alcançou a casa de 190; e dos Estados e Municípios a de 730; elevando-se as transações em papéis particulares para o índice de 320. Somados os índices, verifica-se um acréscimo global de quase 300% entre os extremos de 1930 e 1942.

Como se vê, a Bôlsa, que tem a peculiaridade de ser um termômetro, registra os efeitos da política acertada do Governo e reflete, através de seus índices e da elevação das cotações, cujos preços subiram muito ultimamente, a confiança pública na ação do Governo e a segurança e a certeza como encaram o futuro da nação”.

As últimas palavras do Sr. Juvenal de Queiroz Vieira foram abafadas pelos calorosos aplausos da numerosa assistência, que ocupava literalmente o salão.

Seguiu-se com a palavra o Dr. Abelardo Vergueiro César, Secretário da Justiça do Governo de São Paulo. Transcrevemos, a seguir, o discurso do ilustre titular:

“Aceitando o bondoso convite do meu prezado amigo Juvenal de Queiroz Vieira, é com grande satisfação que venho falar na Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, no dia de seu centenário. E fazendo-o, mesmo sem o querer, sou levado a contemplar todo o caminho percorrido pelas bôlsas brasileiras, de certo tempo até hoje. E que diferença se nota, entre as bôlsas que deparei quando fui nomeado corretor oficial e as de hoje, que se pompeiam em palácios e se alicerçam em boa organização!

Em 1923, quando entrei na carreira bolsística, foi com dificuldade que pude obter um exemplar do regimento interno da Bôlsa de São Paulo, e da Bôlsa do Rio, nem isso, porquanto apenas consegui obtê-lo por empréstimo, do saudoso corretor Martin Adolfo Koch. E não podia ser de outra maneira, porque as duas Bôlsas nem tinham sede próprias, pois vegetavam, arrastando-se, cansadas, em instalações quase clandestinas. Reunia-se a Bôlsa do Rio, no saguão da Caixa de Amortização, a Bôlsa de São Paulo em sala alugada, de um prédio da rua de São Bento. E fora a precária instalação material, além da inabalável tradição no cumprimento da palavra empenhada e de sólida idoneidade pessoal, apenas se encontrava nas Bôlsas o

rememorar ingênuo de glórias passadas, que culminaram no período do Encilhamento, tão galhardamente pintado pelo Visconde de Tau-nay no seu conhecido livro.

Preocupavam-se as Bôlsas só com os seus minguados trabalhos diários do pregão, não cogitando de uma melhoria, ignorando a própria legislação, desconhecendo a técnica da especialidade. E ninguém cuidava das Bôlsas, nem os Governos, nem os juristas, nem os homens das finanças, nem os corretores. A Bôlsa de São Paulo nada sabia da sua congênere do Rio, e esta pagava-lhe na mesma moeda. Não conseguindo aprender nada de apreciável nas duas instituições de valores mobiliários, além da rotina diária dos pregões, recorri à experiência dos dois notáveis comercialistas do tempo: J. X. Carvalho de Mendonça e Frederico Vergueiro Steidel, em cujo escritório até essa época eu trabalhava. E ambos, com a franqueza que os caracterizava e com a autoridade que os distinguia, responderam-me: o que você deseja saber só poderá achar no estrangeiro, nos grandes mercados do mundo, porquanto aqui não conseguirá nem livros em que possa estudar com proveito a técnica e a teoria dos valores mobiliários e de suas operações em bôlsa.

Orientado assim, por êsses sábios mestres, segui-lhes os conselhos e verifiquei como tinham razão, pois não existia em nenhuma das Bôlsas um livro sequer sôbre a complexa especialidade bolsística, nem sob o aspecto técnico nem sob o jurídico.

Formaram-se então nas duas instituições dois grupos, quase que só de moços, para iniciar, como iniciaram, a dura mas vitoriosa campanha que não terminou e não pôde terminar, tal a extensão e a profundidade de seu programa.

Os pormenores preliminares dêsses penosos começos constam dos arquivos das Bôlsas, e eu tive ocasião de relatá-los não só em pequeno folheto publicado em 1925, quando regressei da Europa, onde fôra estudar a especialidade, mas também em duas conferências: — uma intitulada Bôlsas, pronunciada em Belo Horizonte, em 1937, na Associação Comercial de Minas Gerais; a outra, sôbre o tema — Mercado Nacional de Valores Mobiliários, pronunciada em 1939, na Sociedade de Estudos Brasileiros.

Tive então a oportunidade feliz de conhecer melhor esta Bôlsa, a sua proba Corporação e o seu operoso e diligente Síndico, o Dr. Ari de Almeida e Silva, que naquele tempo, como eu em São Paulo, fôra eleito Presidente da Bôlsa. E o primeiro trabalho das duas Bôlsas que principiavam juntas tão larga caminhada foi chamar a atenção do país para o problema dos valores mobiliários e de sua movimentação



sistemática e mostrar-lhe que o problema não era, nem local nem de uma classe, mas geral e que interessava a todos: os poderes públicos, o comércio, a indústria, a lavoura e o proletário.

Consustanciamos tôda a campanha na fórmula hoje triunfante do: Mercado Nacional de Valores Mobiliários, e foram as Bôlsas galgando todos os marcos ascencionais de suas existências, de 1925 até hoje. E daí nasceu a Bôlsa de Pôrto Alegre, surgiram as bibliotecas especializadas, os anuários, os novos regimentos internos, os novos serviços, as Caixas de Garantias, a nova legislação, que de local passou a nacional.

E não travei relações só com o Dr. Ari de Almeida e Silva e seus dignos colegas, pois mais tarde tornei-me amigo e companheiro de Juvenal de Queiroz Vieira nobre sucessor daquele valoroso Síndico que vem presidindo com eficiência esta grande Bôlsa, à qual também sinto pertencer, como à Bôlsa de São Paulo e à de Pôrto Alegre.

Devo referir-me ainda a um conhecimento que fiz nesta Bôlsa, e conhecimento notável, o dos estudos de José Cláudio da Silva, o seu antigo Síndico, que a reformou e promoveu os meios de dar-lhe existência legal e que sem favor algum foi o homem que mais entendeu da especialidade no Brasil. Estudei-lhe os relatórios, acompanhei a sua difícil gestão, pelas atas das sessões da Câmara Sindical e das Assembléias de Corretores. Entusiasmei-me tanto com os seus serviços e com sua personalidade, que me empenhei vivamente para arranjar duas coisas raras: um retrato seu e um exemplar de sua monografia — Organização da Bôlsa.

Consegui o que queria, por intermédio do antigo empregado desta casa, que aqui labutou 34 anos, Leôncio Emílio Allain. E prestei, como desejava, uma homenagem especial a José Cláudio da Silva, traçando-lhe o perfil e colocando-lhe o retrato na Bôlsa de São Paulo, com os aplausos unânimes de todos os corretores do Brasil.

Em 1893, tempo em que publicou a sua monografia, já falava José Cláudio da Silva sôbre a indiferença e a ignorância do meio sôbre os assuntos de bôlsa.

Escreveu então: “A Bôlsa em nosso país é pouco conhecida e menos compreendida: a averiguação das suas necessidades não foi ainda sequer tentada”.

Veja-se o que afirmou o grande síndico: “a averiguação das suas necessidades não foi ainda sequer tentada”.

Muito se havia de esperar não só para averiguar essas necessidades como também para procurar atendê-las. Afim de alcançar

êsse objetivo, impunha-se uma reforma de legislação. Pois o decreto federal n.º 2.475, de 13 de março de 1897, era apenas um regulamento e não mencionava nem indiretamente as bôlsas dos Estados.

Continuava assim sempre acesa a controvérsia sôbre se êsse Decreto se applicava só à Bôlsa do Rio ou se sua vigência se estendia às outras Bôlsas. E até havia quem alegasse que os Estados não podiam legislar sôbre bôlsas. E essa situação permaneceu até que obtivéssemos do Govêrno Federal o Decreto-lei n.º 24.275, de 27 de junho de 1934, de assinalada importância para as bôlsas estaduais e que constituiu o primeiro fundamento para a formação do Mercado Nacional de Valores, por tornar as bôlsas, e o problema do câmbio e dos valores mobiliários nos Estados, um assunto de interêsse nacional e não de uma região ou de uma classe. Mais tarde fizeram as bôlsas uma conquista maior, vendo integrar-se na legislação nacional uma reforma sistemática e quase completa de todo o seu aparelhamento, que se sintetizou no Decreto-lei n.º 1.344, de 13 de junho de 1939. Com essa carta constitucional bolsística, ligaram-se para sempre às bôlsas brasileiras, os Srs. Presidente Getúlio Vargas e Ministro Sousa Costa, que souberam outorgar-lhes uma legislação sistemática, adequada e necessária.

Devo também lembrar o nome do ilustre publicista, tão cedo arrancado dêste mundo, e que muito nos ajudou com o brilho de sua pena e com o prestígio do grande jornal que dirigia. Refiro-me a Vitor Viana e ao "Jornal do Comércio".

E' com alegria que proclamo todo êste êxito das bôlsas nacionais, na sua evolução para a sua melhoria crescente, entretanto, como brasileiro e profissional de bôlsa que sou, valho-me do ensejo para afirmar, que em relação a outras Bôlsas, acham-se as nossas ainda retardadas e atrasadas. Não quero compará-las com as grandes instituições do mundo, mas se confrontá-las com a Bôlsa de Buenos Aires, ver-se-á que, mesmo na América do Sul, as bôlsas brasileiras se acham em segundo plano.

Corretores do Brasil, reuni vossos esforços, invocai as vossas tradições honrosas, olhai os interêsses superiores da pátria, confiai na cultura e no estudo, considerai os novos tempos de reconstrução em que vivemos, e elevai as bôlsas brasileiras aos píncaros em que devem estar, não só o Mercado Nacional de Valores Mobiliários que criastes, como o Mercado Americano de Valores, que haveis de instituir, tal como se acha registrado e consagrado na União Pan-Americana de Washington, nos têrmos da Recomendação n.º 51 do Congresso Comercial Pan-Americano de Buenos Aires.

E' o que desejo, cumprimentando os corretores brasileiros na pessoa do Presidente da Bôlsa do Rio de Janeiro, que tão acertadamente promoveu a comemoração dêste centenário que jubilosamente festejamos hoje”.

Falou a seguir o Sr. João Daudt de Oliveira, Presidente da Associação Comercial.

Disse o seguinte o Presidente da secular e prestigiosa Associação:

“Meus Senhores: minhas palavras, neste recinto e nesta ocasião festiva não podem fugir a um tom emotivo.

Falando-vos, solidário com vosso regozijo, na qualidade de Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, não posso esquecer que a Bôlsa nasceu na Casa que hoje dirijo.

Ao traçar, há quase cem anos, as normas que regulariam a vida dos corretores, Eusébio de Queiroz estabeleceu que êles se reuniriam no edifício da Praça do Comércio.

Sois hoje emancipados, mas não exilados. Foi o crescimento de vossas atividades, paralelo com o desenvolvimento econômico do país, que vos fêz desejar casa própria. Ainda assim, foi na Associação Comercial que funcionaram vossos serviços, até conseguirdes êste lar exclusivo, que é vosso legítimo orgulho.

Não podemos, uns e outros, falar do passado sem desvanecimento.

Foi a vossa profissão, tão intimamente ligada à vida comercial, um dos fatores da organização da sociedade do nosso tempo.

Ainda não há muito encontrava em Werner Sombart, êsse grande historiador da economia moderna, que teve seus últimos dias ensombrados pela tirania nazista, as seguintes observações interessantes: “A economia financeira dos organismos públicos pode ser considerada a primeira grande “economia doméstica”, da mesma maneira que o Estado moderno aparece como a primeira grande “empresa”. Uma e outra eram protótipos a que o espírito capitalista devia conformar-se, se queria produzir obras duráveis e eficazes.

Nasceu das dívidas públicas o primeiro grande “sistema de contratos” englobando círculos mais vastos que a tribo ou a casta. Êle necessitava, para manter-se, forças morais diversas das que estavam em vigor nas comunidades primitivas. Formaram-se, assim, laços “sociais” de grande estilo; e as obrigações em que se baseia a economia mercantil do capitalismo, tais como — a solidez comercial, a confiança, a lealdade, as promessas a longo prazo e a firme intenção de

mantê-las, encontraram na administração das grandes dívidas públicas dos Estados e das cidades em via de desenvolvimento, uma ocasião excepcional para mostrar, em boa hora e em vasta escala, a que ponto são indispensáveis e eficazes na vida social”.

Se do comentário do grande pensador passarmos a examinar vossa contribuição para o desenvolvimento da economia brasileira, não esqueceremos que é impossível escrever a história econômica do Império prescindindo a atividade dos serviços e da colaboração de uma classe organizada há já um século.

Realmente, no período que vai de 1850 até as grandes lutas da Abolição e da República, situam-se os grandes empreendimentos nacionais. Nêles projetamos e construímos as estradas de ferro, sondamos e alargamos portos, fizemos ouvir as vozes da opinião através do jornalismo, em uma palavra — lançamos os fundamentos materiais e espirituais da nação brasileira. Nesse período os estadistas constantemente se voltavam para os vossos trabalhos, através de leis, decretos, regulamentos, avisos, portarias. Vossos problemas eram problemas centrais da coletividade. Basta relembrar os nomes que discutiram a garantia de juros sobre os empréstimos para as grandes iniciativas do progresso material: Tavares Bastos, Mauá, André Rebouças, aquêles mesmos poderosos semeadores de idéias, que renovaram a paisagem mental da segunda metade do século XIX.

Isso, no passado.

O presente, para vós outros como para a Associação Comercial do Rio de Janeiro, é um desdobramento de ação e de confiança no futuro. Estamos assistindo hoje à construção de um mundo livre de ditadura do estado totalitário, pelo sacrificio conciente e viril do sangue de milhões de jovens.

A guerra em que está empenhado o Brasil, como já tive oportunidade de salientar em outra circunstância, não é o que poderíamos chamar, no sentido político, de defensiva, embora nos tenha sido imposta pelos que nos agrediram. Na verdade, só deve ser chamada defensiva uma guerra feita com espirito de simples preservação econômica ou social.

O que visamos não é apenas preservar, mas renovar. Não guardar as formas sociais e econômicas do presente, senão encontrar aquelas que garantirão no futuro melhor justiça e maior bem estar para os povos.

Batemos-nos conscientemente, ao preço de todos os sacrificios, pelas liberdades fundamentais definidas na Carta do Atlântico.

Delas depende todo o nosso futuro que queremos viver com dignidade e independência. Delas depende a vossa sobrevivência, porque a morte da iniciativa privada, da economia individual, seria a vossa própria morte. Se o Estado tomar a si os bens da coletividade não precisará apelar para ela a fim de lançar seus grandes empreendimentos.

Esta guerra, de que — esperamos todos — há de resultar um mundo em que se proceda a uma distribuição melhor da riqueza comum — há de afastar também a ameaça da absorçãc do homem pelo Estado.

Quaisquer que sejam as novas formas de criação ou de produção da riqueza só num mundo livre tereis assegurada a vossa continuidade, a vossa utilidade construtiva.

Por entre o fragor desta luta em que se acha engolfada a humanidade, já se faz ouvir a voz prudente dos estadistas, advertindo-nos contra os perigos do presente e as incertezas de após-guerra.

Não se pode reduzir o panorama da guerra exclusivamente ao aspecto militar e técnico. Temos de encará-la também sob os aspectos políticos e econômicos.

Se lhe dermos apenas soluções imediatistas, visando acabar com a luta, certamente chegaremos, mais cedo ou mais tarde, à vitória.

Mas neste caso, em vez de paz teremos conseguido apenas uma trégua ou armistício, para prepararmos nova hecatombe.

E' preciso prever e planejar desde já, para não sermos derrotados pelos problemas da paz.

No desempenho das funções de ordem pública que lhe incumbem, está a Associação Comercial do Rio de Janeiro trabalhando com afinco no sentido de definir as aspirações e os pontos de vista das classes que representa, quer diante da situação de guerra, quer quanto aos aspectos que surgirão em nosso país e no mundo depois da vitória.

Através de nossos órgãos técnicos — o Departamento Cultural e o Instituto de Economia — estamos coligindo o mais completo repositório de dados e documentos referentes à economia nacional, que permitam o estudo completo e definitivo de todos os seus aspectos.

O Congresso de Economia, que instalaremos nesta Capital no mês vindouro, reunirá todos os especialistas do país para o debate de teses de maior relevância. O resultado dos nossos estudos e das nossas pesquisas será oferecido ao Governo como representativo do ponto de vista do Comércio e da Indústria do Brasil.

Para êsse esforço, contamos com a vossa colaboração.

Se me permitir mencionar-vos nossos planos de trabalho, neste momento festivo, aparentemente inoportuno, é porque de sobra conheço o vosso patriotismo, o vosso espírito público, a vossa devoção aos interesses coletivos.

Nenhum homem de boa vontade pode neste momento ficar indiferente aos trabalhos que visem organizar o futuro do Brasil como nação de que os nossos filhos só tenham de orgulhar-se.

Apelando para o vosso concurso numa tarefa para o bem público, sei de antemão que nos trareis apoio eficiente e entusiástico. Essa é a vossa tradição. Encantado com a atenção carinhosa que dispensastes ao Presidente da Associação Comercial, regozijo-me convosco pela grande data que com merecido orgulho hoje comemorais.

Meus votos são para que amanhã, como no passado, continueis a prestar ao Brasil os bons e valiosos serviços com que dignificais e exaltais a vossa profissão”.

O último orador foi o Sr. Benjamin Café, ex-Presidente da Bôlsa de São Paulo, que escolhido pelas delegações de corretores dos Estados presentes à solenidade, interpretou o sentimento dos seus colegas, proferindo a brilhante oração que se segue:

“Meus Srs.

Convocados pelos caros Colegas, corretores da Capital da República, para nos associar às comemorações do Centenário da Instituição do Ofício de Corretor no Brasil, aqui nos achamos os representantes da Bôlsa de São Paulo.

Apesar de datar, na nossa Pátria, a existência da Bôlsa, do aparecimento do nosso Código Comercial, podemos dizer que, só com José Cláudio da Silva é que surgiram, efetivamente, os negócios na Bôlsa da Capital da República, negócios que se foram avolumando com outros insignes colegas, na do Rio de Janeiro e na de São Paulo e Santos, as primeiras fundadas no nosso Brasil.

Assim é que, com a cotação de centenas de títulos públicos e particulares, nos últimos dez anos, o surto de negócios nas nossas Bôlsas tem sido tão extraordinário, num país novo como o nosso, que as transações montam, em São Paulo, cêrca de quinhentos milhões de cruzeiros anualmente, e nesta Capital a uma cifra bem maior.

Esse resultado bem reflete a importância dessa Instituição pública que deve ser mais conhecida dos nossos patrícios, para que empreguem e movimentem os seus capitais que constituem a riqueza da Nação.

A Bôlsa revelando a prosperidade do país é como que um termômetro que registra, rigorosamente, as altas e baixas dos títulos, o movimento econômico e financeiro da Nação, sendo por isso um órgão necessário e indispensável a todos os povos civilizados, que nela têm um poder controlador e fiscalizador das suas riquezas.

E' portanto justo e patriótico que comemoremos, festivamente, o centenário da Instituição do officio de corretor de Fundos Públicos, neste ambiente de alegria e cordialidade, porque a Bôlsa concorre para o progresso e riqueza do nosso amado Brasil.

Foi com um prazer espontâneo e natural satisfação que acudimos a êsse convite, ou antes, chamado do vosso digno Presidente, o nosso colega Juvenal de Queiroz Vieira, para virmos compartilhar das comemorações dêsse centenário.

E' que compreendemos o quanto significa, na prática da nossa profissão, êsse contato amigo e fraternal, essa cooperação de colegas, êsse amistoso convite que só gera energia e ensinamentos, neste momento de incerteza e dúvidas, com a convulsão que sacode o mundo.

Aqui estamos porque sabemos que precisamos de unir-nos cada vez mais, pois, só a união faz a fôrça, *vis unita fortior*; e a celebração da notável efeméride da instituição do officio de corretores das bôlsas de fundos públicos do Brasil, é motivo grandioso de nossas congratulações e alegrias, que apresentamos aos prezadíssimos colegas do Rio de Janeiro e outros Estados da União, e também ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Souza Costa, ao Governo da República que, com o Exmo. Dr. Getúlio Vargas, nosso eminente Presidente, nos tem assistido com novas e sábias Leis.

Meus Senhores, na hora presente em que a fôrça do mal procura destruir os princípios básicos de uma civilização de milênios; em que o direito e a justiça lutam com a barbarie que tudo destrói, não respeitando nem mesmo as criancinhas, anciões e enfermos; em que os sentimentos nobilíssimos do homem, recebidos da moral extraordinária e única do cristianismo, como a caridade, a tolerância e o amparo aos fracos, são postergados e substituídos pela malvadez, pela desumanidade e pela ferocidade, por essa guerra voraz e assassina...; nesta hora, meus senhores, esta nossa reunião muito bem nos faz e nos conforta; é como se, no deserto da vida, o simum das atribulações nos causticasse; o sol canicular e abrasador nos ferisse dolorosamente; e, por encanto, surgisse um oásis verdejante e de fresca sombra, onde repousássemos e nos saciássemos de água pura... E êste cenáculo é um oásis na nossa vida presente.

Reunidos e com os mesmos sentimentos de fraternal cooperação, trabalhando pela grandeza das nossas bôlsas, que é o reflexo do progresso e desenvolvimento da nossa pátria, nos sentimos orgulhosos porque o nosso caro Brasil marcha para os seus grandes destinos, pela sua pujança, fertilidade e riqueza de seu solo, energia de seus filhos e belezas naturais que deslumbram.

Aqui vivemos numa eterna primavera, sem terremotos, vulcões ou outros elementos perturbadores do bem estar do homem.

Ave Brasil amado... Terra abençoada e santa, única no universo...

Afirmamos aqui meus senhores, que, se por uma provocação tivemos que entrar na guerra, para vingarmos a trucidade dos nossos irmãos e sustentar os princípios sagrados do Cristianismo e da humanidade, afirmamos que havemos de defender, com o nosso sangue, se preciso fôr, essa Pátria amada, e com ela resurgiremos, em dias raiosos de verdadeira paz e grande prosperidade.

Sem tibieza, sem egoísmo e com verdadeiro patriotismo..., avante, meus senhores e meus colegas, tudo pelo Brasil, a bem da sua honra, da sua dignidade e do seu engrandecimento.

Assim, meus colegas do Rio de Janeiro e do Brasil, os corretores de fundos públicos de São Paulo, congratulando convosco pela grandiosa comemoração do centenário da instituição do officio de corretores nas bôlsas de fundos públicos do Brasil, fazem ardentes votos pela felicidade pessoal de cada um, pela prosperidade das Bôlsas e pelo engrandecimento do nosso adorado Brasil".

Findo o discurso do Sr. Benjamin Café, também longamente aplaudido, o Sr. Ernesto Stampa, Presidente do Sindicato dos Corretores de Fundos Públicos e Câmbio do Rio de Janeiro, fêz uso da palavra, para, numa oração breve e elegante, pedir ao Sr. representante do Exmo. Sr. Presidente da República, fôsse o intérprete, junto a S. Excia., dos agradecimentos dos corretores de fundos públicos, em nome dos quais tinha a honra de oferecer ao 1.º magistrado da Nação uma medalha de ouro comemorativa do 1.º centenário do reconhecimento oficial da profissão de corretor.

#### *Outras notas*

O Comandante Abelardo Mata, recebendo das mãos do Corretor Ernesto Stampa, rico estojo contendo a medalha, teve palavras de agradecimento, sendo o ato aplaudido por todos.



Tôdas as solenidades foram filmadas pela "Pan Film do Brasil" e a película, já aprovada pelo D. I. P., será programada como suplemento Nacional, a fim de ser exibida nos cinemas desta Capital e dos Estados.

Finalizando a sessão solene, o Sr. Presidente da Bôlsa ofereceu medalhas de prata às pessoas presentes e aos corretores desta praça, a todos ofertando, ainda, exemplares de "Resenha Histórica", trabalho de sua autoria, que consubstancia um repositório de efemérides, um relato retrospectivo da vida das Bôlsas e do ofício de corretor em nosso país. As Bôlsas estaduais foram remetidas medalhas de prata e aos corretores dessas praças medalhas de bronze.

Terminadas essas solenidades, a Câmara Sindical fêz servir farta mesa de doces e "champagne" aos que vieram participar das solenidades comemorativas do 1.º centenário da oficialidade da profissão.

A Câmara Sindical recebeu mensagens, cartas, telegramas, cartões, e visitas de grande número de Associações, autoridades e pessoas gradas que não puderam comparecer.

Tôda a imprensa foi solicitada e prestou inestimável colaboração, quer noticiando o acontecimento, quer prestigiando a classe com artigos redacionais muito honrosos para os corretores.

A todos a Câmara Sindical reitera os seus profundos agradecimentos".

## 1.º CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA

### *A delegação*

Especialmente convidada pelos órgãos executivos do 1.º Congresso de Economia, em boa hora convocado pela Associação Comercial do Rio de Janeiro, por inspiração e iniciativa do insigne patricio Senhor João Daudt de Oliveira, a Câmara Sindical da Bôlsa de Valores fêz-se representar por uma delegação constituída pelo seu presidente, Juvenal de Queiroz Vieira, e pelo presidente do Sindicato dos Corretores de Fundos Públicos e Câmbio, Sr. Ernesto Stampa, tendo contratado o conhecido técnico em economia e finanças, Dr. Gil Amora, para prestar sua assistência à delegação.

Dizer-se o que foi o memorável conclavé de economistas brasileiros que pela primeira vez se reuniu na Capital da República, graças ao prestígio da venerável instituição de classe acima mencionada, e aos esforços abnegados e patriotas de seu ilustre presidente, es-

capa, evidentemente, aos limites dêste Relatório. Foi, com efeito, um espetáculo magnífico e inédito nos faustos da vida econômica brasileira que empolgou completamente as atenções da opinião pública do país, durante quase um mês.

### *Instalação Memorável*

A solenidade de inauguração realizada no Palácio Tiradentes, no dia 25 de novembro, sob a presidência do Senhor Doutor Getúlio Vargas, preclaro Presidente da República, revestiu-se da maior significação pública, com profundas repercussões, tanto no interior como no campo internacional.

Nessa memorável ocasião, além dos primorosos discursos pronunciados pelos oradores, Srs. João Daudt de Oliveira, Roberto Simonsen, Ministro Artur de Souza Costa, tôda Nação Brasileira recolheu, com as maiores demonstrações de intenso e justificável júbilo, a revelação do ilustre titular da pasta da Fazenda, concernente à liquidação de nossa dívida externa, e que ficou consubstanciada no Decreto-lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943, publicado, a seguir, em nosso país, na Inglaterra e nos Estados Unidos da América do Norte.

Esta Câmara não poderia furtar-se ao dever patriótico de registrar a profunda e benéfica impressão causada no seio dos portadores de títulos públicos, pelo acôrdo firmado com os nossos credores, em virtude do qual o Brasil reduziu seus encargos financeiros anuais, de US 92.630.992 para US 30.727.269 ou US 33.362.273, conforme seja aceita a "Alternativa A" quanto à amortização, diminuindo, concomitantemente, nôsso serviço de juros, de US 51.394.396 para US 20.737.918 ou US 19.546.394, segundo ainda as preferências dos portadores. Reservamo-nos, no entanto, para analisar mais detidamente essas repercussões favoráveis na vida financeira nacional em capítulo à parte, para não prejudicar a metodologia desta exposição.

Concorrendo ao Congresso Brasileiro de Economia, esta Câmara não teve outro objetivo senão contribuir com o resultado de suas experiências no campo especialíssimo do mercado mobiliário no estudo das realidades brasileiras, cujos aspectos mais extensos e profundos foram animadamente debatidos no concílio dos economistas patrícios. Apesar de têmos recebido o convite na véspera da inauguração do conclave, quase na iminência de encerrar-se o prazo para entrega de trabalhos a serem submetidos à apreciação do Congresso,

por um esforço extênuo conseguimos preparar a tese sob o tema — “Inversão de Capitais em Valores Mobiliários” (Para que a aplicação de capital e reservas populares em valores mobiliários se converta em maiores riquezas e utilidades e produza a recuperação social, em grau desejado, precisamos adotar medidas racionais de amparo, de defesa e de organização do aparelhamento de crédito nacional”, trabalho êsse que inserimos na parte final dêste capítulo, para submetê-lo à apreciação de Vossa Excelência.

Na distribuição de encargos cometidos à delegação desta Câmara, coube ao seu presidente integrar a IV Seção do Congresso — Investimentos — dirigida pelos Srs. Aluízio de Lima Campos, Mário Ludolf e Ubaldo Lôbo e constituída, além dêstes, por conspícuos economistas brasileiros, enquanto que o assessor técnico de nossa representação, o economista Gil Amora, tomava parte da VI — Seção-Planos Internacionais e de caráter social — presidida pelo Sr. Embaixador José Carlos de Macedo Soares.

#### *Trabalhos nas comissões técnicas*

Coube à mencionada IV Seção do Congresso decidir sôbre a aprovação da tese apresentada por esta Câmara. O relator, o conhecido contabilista, Sr. Frederico Herrmann Júnior, apresentou um parecer muito substancioso, no qual recomenda a aceitação da tese pelo Congresso “em seus princípios fundamentais”, mas conclue pela apresentação de um extenso substitutivo, detendo-se em aspectos secundários da organização das Bôlsas, para abandonar os pontos capitais pleiteados por esta Câmara. Os debates travados em tórno da tese e das conclusões de seu relator foram os mais longos e animados dos que se travaram no seio da mencionada Comissão, tendo tomado parte nos mesmos os Srs. Aluízio Lima Câmara, Mário Ludolf, Ubaldo Lôbo, Charles Murray, Juvenal de Queiroz Vieira, Gil Amora, e outros, terminando pela aprovação da tese com as alterações propostas pelos participantes nas discussões.

#### *Os debates no plenário*

Não ficaram aí, porém, as controvérsias sucitadas pelo nosso modesto trabalho no seio do Congresso, fato êsse que bem demonstra a grande soma de interesses que a simples racionalização dos serviços das Bôlsas no país desperta, em face da evidente resistência manifes-

tada por certa parte de nossas organizações econômicas em submetê-las ao controle das cotações no mercado legítimo e à sistematização estatística. Com efeito, ao serem submetidas à aprovação do plenário as conclusões da Comissão de Redação relativas às recomendações da IV-Seção, o membro desta delegação, Sr. Gil Amora, apresentou a proposta para serem novamente discutidas as conclusões de nossa tese, proposta essa que foi aprovada unânimemente. Os debates se renovaram, já aí muito mais extensos, tendo ocupado duas sessões do plenário, tendo tomado parte o presidente da referida Seção, Senhor Aluizio Campos, o relator da tese, Sr. Frederico Herrmann Júnior, e os autores da tese, Srs. Juvenal de Queiroz Vieira e Gil Amora, além de inúmeros congressistas, destacadamente o Sr. Roberto Simonsen e a corrente chefiada por S. S. Encerradas as discussões, conseguiu esta Câmara a aprovação das seguintes conclusões que, como poderá verificar Vossa Excelência, consubstanciam interessantes medidas de caráter administrativo, que poderão servir como providências preliminares à adoção daquelas exaradas em nossa tese, e reclamadas urgentemente pelo desenvolvimento já alcançado pelo mercado mobiliário nacional:

### *Conclusões aprovadas*

#### CONSIDERANDO

a) que o emprêgo de capitais estrangeiros particulares em atividades produtivas no país concorre para o mais rápido desenvolvimento da economia nacional;

b) que a possibilidade de fácil transferência da importância necessária ao serviço de juros e amortizações é condição indispensável para a atração desses capitais;

c) *que é de toda a vantagem interessar o público na subscrição de capitais invertidos em atividades produtivas e que, para esse fim, necessário se torna colocar à sua disposição todas as informações relativas às sociedades que emitem ações ou debêntures;*

d) *que, para a consecução desse objetivo, devem ser tomadas providências no sentido do estabelecimento de um sistema nacional de Bolsas de Valores, do incremento do serviço de remessa de valores mobiliários dentro do país e da facilitação do registro de transferência das ações nominativas;*

e) e, finalmente, que, para estimular o interesse público, convém reforçar a proteção aos portadores de ações que se encontrem em minoria nas assembleias das sociedades anônimas.

### O 1.º Congresso Brasileiro de Economia

#### DECLARA E RECOMENDA:

Que o capital estrangeiro particular aplicado no país é útil e vantajoso aos interesses nacionais;

Que é vantajosa a liberdade cambial em relação às transferências ligadas a êsses capitais, evitando o Govêrno os confiscos e restrições cambiais, para exercer, apenas, ação fiscalizadora;

Que, para êsse fim, seja a política comercial exterior do país orientada no sentido de poderem os saldos credores da balança comercial cobrir os saldos devedores de pagamentos no exterior.

Que, por meio de atos administrativos emanados das autoridades competentes, devem os departamentos públicos, tais como: Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Registro de Comércio, Juntas Comerciais, Cartórios de registros hipotecários, Tabelionatos, etc. encarregados de lavrar, registrar, arquivar atos relacionados com a fundação, transformação, ampliação e financiamento das sociedades anônimas, ser obrigados a fornecer às Câmaras Sindicais de Corretores do Rio de Janeiro as informações de que estas carecem para a organização dos seus cadastros referentes às sociedades que emitem ações e debêntures;

Que se mande estudar regulamentos uniformes para vigorar em todo o país, compreendendo tabelas reajustadas de emolumentos, como preliminar para o estabelecimento de um sistema nacional de Bôlsas de Valores, e que se recomende aos governos dos Estados a instituição de Bôlsas nos centros comerciais e financeiros de maior movimento, com o fito de facilitar o desenvolvimento do mercado interno de papéis públicos e particulares;

Que sejam adotadas medidas que visem possibilitar o serviço de remessa de valores mobiliários dentro do país, pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, reduzindo-se a taxa relativa ao valor declarado, bem como elevando-se o limite existente para a remessa de títulos por via aérea;

Que se modifique a legislação vigente, na parte relativa à transferência de ações, de maneira que o registro dessas operações nos li-

vros competentes da sociedade possa ser feito com segurança à vista dos documentos avulsos;

Que se adotem medidas legislativas para tornar efetiva a proteção dos portadores de ações que se encontrem em minoria nas assembléias das sociedades anônimas, instituindo, caso assim o requeira acionistas representando um têrço do capital social, a revisão obrigatória dos livros, documentos e balanços dessas entidades, feita por contadores registrados, funcional, civil e criminalmente responsáveis pela autenticidade de suas informações, escolhidos pela assembléia geral, e sendo facultada a extinção dos conselhos fiscais.

### *Texto da tese*

A citação supra, da qual sòmente a parte em versal se relaciona com os interêsses defendidos por esta Câmara no mencionado Congresso, serve de confronto com os pontos de vistas contidos na tese apresentada, cujo texto integral damos a seguir:

### *Inversão de capitais em valores mobiliários*

Para que a aplicação de capital e reservas populares em valores mobiliários se converta em maiores riquezas e utilidades e produza a recuperação social, em grau desejado, precisamos adotar medidas racionais de amparo, de defesa e de organização do aparelhamento de crédito nacional.

### *Introdução*

O capital — principalmente aquêle que é fornecido pelas economias oriundas dos orçamentos populares — constituindo os valores mobilisáveis da população, deve ser orientado no sentido de uma inversão que dinamize as riquezas nacionais.

A sua importância no campo da economia pública, bem como na economia social, é inegável. Tratam-se de reservas acumuladas, quase sempre, à custa de muito trabalho e sacrifícios, quer na sua forma de capital propriamente dito, quer na de economias providas da poupança ou sejam populares, que representam o patrimônio do povo e, por conseguinte, a riqueza da Nação.

Em virtude dessa circunstância, a sua aplicação precisa reverter-se de tóda a segurança técnica e legal. Com efeito, êsse capital

não pode expor-se aos riscos peculiares aos empreendimentos de natureza especulativa, muito menos, contribuir para a formação próxima ou remota de monopólios e “trusts” que visem lucros ilícitos ou abusivos, arrancados do próprio povo à custa de manobras financeiras. Principalmente, não pode ficar exposto aos assaltos daqueles que exploram a boa-fé popular.

E' evidente que êsse capital precisa de amparo e defesa: amparo, proporcionado por uma legislação especial e adequada; defesa, promovida por um policiamento fiscal eficiente e de ação preventiva.

Em verdade, a inversão de capital em valores mobiliários apresenta duas vantagens excepcionais; alimenta a economia pública quando aplicado em títulos do Govêrno e estimula a iniciativa privada quando canalizada para os papéis particulares.

Na primeira hipótese, o capital que se transforma em apólices vai fornecer os recursos financeiros indispensáveis ao equilíbrio orçamentário da Nação, alterado por despesas extraordinárias e emergentes, além de possibilitar a realização de obras públicas, tais como: o desenvolvimento de ferrovias e rodovias, portos, etc.

Quando se trata de aplicação em empréstimos Estaduais e Municipais, a sua prestabilidade se estende até a serviços urbanos, como sejam:

Planejamento e execução de obras de melhoramentos de cidades, inclusive instalações de águas, esgotos, etc. e em outros de fundo altamente reprodutivo e que concorrem para o enriquecimento, conforto e bem estar do povo, todos êles proporcionando, com efeito, uma verdadeira recuperação social da Dívida Pública.

Por outro lado, a inversão em títulos da dívida pública garante a segurança do capital, proporciona renda compensadora e estável, oferecendo, por isso mesmo, absoluta tranquilidade ao inversor.

Quanto à aplicação do capital em ações ou empréstimos de companhias e sociedades anônimas, vai êle contribuir para a expansão das atividades produtoras, para o desenvolvimento da indústria, do comércio, da agricultura — e o que é mais digno de realçar-se, abrir novos horizontes à iniciativa privada — na qual repousa a ordem econômica do país, consoante dispositivos da Constituição. Criando riquezas e utilidades, fundando usinas e fábricas, fomentando a exploração extrativa, erguendo estaleiros e forjas, equipando o país de meios de transportes — urbanos e de penetração — criando indústrias básicas, desenvolvendo e aperfeiçoando as indústrias químicas, farmacêuticas e de artigos de vestuário, de alimentação e tantas ou-

tras de consumo obrigatório, bem como promovendo a formação de nosso sistema bancário, — está o capital fecundando a riqueza nacional de suas fontes mais diversas, completando, assim, todo um ciclo econômico-social.

Por outro lado, a renda e a possibilidade de lucros pela mais valia do capital pôsto em giro, através dos papéis: ações, pode, em certos casos, comumente verificados, ser duplicado e até triplicado em curto espaço de tempo e, isso, independente da elevada renda que pode produzir em dividendos.

E' evidente os benefícios gerais advindos do investimento de capitais em valores mobiliários, e as vantagens de que gozam aquêles que assim colocam as suas disponibilidades são de tal modo patentes, que dispensam uma longa e meticulosa demonstração.

### *Amparo legal*

O mercado mobiliário caracteriza-se pela sua extrema delicadeza e pela sua reconhecida super-sensibilidade.

Nenhum outro é mais influenciável pelos fatores de ordem geral decorrentes de acontecimentos, tanto interno como externo, de ordem pública ou mesmo particular, quer sejam oriundos de esferas afastadas ou provenham de meios das entidades econômicas representadas pelos respectivos valores.

Essa sensibilidade que lhe é inerente força a adoção de providências de natureza legal, destinadas a cercar as transações sobre os valores, das garantias indispensáveis ao seu regular processamento, para que elas sejam, tanto quanto possível, normais. Só assim estará defendido o capital que constitui o patrimônio do povo e as reservas da Nação e prevenido o mercado, contra os surtos de perturbações, provindas do choque de interesses particulares menos dignos.

O instituto legal vigente, relativo a uma matéria de tamanha relevância, como a que aludimos, representa o resultado de prolongados e pertinazes esforços e já se apresenta bastante avançado sob diversos aspectos. Sobretudo, possuímos, atualmente, um corpo de leis que pode servir de estrutura jurídica dos melhoramentos ora reclamados pela expansão do mercado mobiliário nacional. A lei sobre sociedades por ações e outros atos que estabelecem normas para a inversão de capitais em ações de empresas fixam disposições acauteladoras dos interesses dos subscritores e portadores de títulos.



Contudo, a nossa legislação ainda se ressentir de falhas que, embora facilmente sanáveis, ainda esperam medidas complementares destinadas a impedir, definitivamente, o advento ou a reprodução do surto epidêmico de empresas sem fundamento econômico e que se organizaram para o assalto premeditado à economia popular, a exemplo do que sucedeu com as pseudas companhias “siderúrgicas”.

### *Defesa preventiva*

Os fatos supra mencionados mostram claramente a necessidade urgente da constituição de um aparelhamento fiscal preventivo, encarregado de examinar os planos, projetos, formas e condições de lançamento, viabilidade econômica dos empreendimentos, etc. das companhias ou sociedades anônimas — em organização — e que se destinem a constituir os seus capitais por meio da subscrição pública.

### *Levantamento cadastral*

Outra deficiência notada na nossa organização é a falta completa de dados informativos sobre a vida das sociedades anônimas existentes no país. Não possuímos um serviço do cadastro dessas empresas, a não ser o relativo àquelas que estão admitidas à cotação oficial das Bolsas e mesmo essas, não denunciando as alterações introduzidas nos seus estatutos, etc., fazem com que os dados não sejam atualizados.

Não dispomos de elementos, sequer, para saber o montante do capital invertido no Brasil de origem estrangeira ou, o que é mais lamentável ainda, nem o pertencente a nacionais, bem como não temos meios de conhecer o número exato dessas empresas.

Tudo que possuímos não passa de estimativas, haja vista a dificuldade verificada na ocasião em que o Governo quis conhecer o montante dos interesses financeiros anti-nacionais, invertidos em valores mobiliários.

Essa falha, positivamente, cria embaraços até para a própria administração pública que desconhece a capacidade dos capitais que acionam a máquina industrial, agrícola e comercial, geradora da nossa vitalidade econômica.

Da falta dessas estatísticas, resulta uma situação deveras difícil de ser transposta pelos que pretendem efetuar a escolha mais conveniente para colocação dos seus capitais.

Quais as melhores emprêsas que dentro tôdas oferecem melhor renda, inspiram maiores perspectivas de lucros? Ninguém sabe, porque falta um órgão de cadastro e informação que centralizando êsse serviço preste os esclarecimentos totais e precisos.

### *Aparelhamento dos mercados*

Outra dificuldade com que se deparam os capitais conduzidos para a inversão em valores mobiliários é a que decorre da ausência de mercados organizados em todos os maiores centros de comércio do país, ou sejam, as Bôlsas de Valores. Excetuando-se a Capital, São Paulo, Pôrto Alegre, Santos e Bahia, nenhuma outra grande cidade possui Bôlsas de Valores, e isso, a despeito de existirem, em muitas delas, a corporação de corretores de fundos públicos.

Levando-se em conta que a classe do Rio completou, há pouco, o primeiro centenário do seu reconhecimento oficial e que a Bôlsa Federal, em breve, completará igual tempo de existência, não seria de mais que elas se estendessem por todo o território nacional. De uma rêde robusta de mercados organizados, muito teria de lucrar o mercado mobiliário e, concomitantemente, a economia em geral.

Já em 1935, como Delegado do Brasil, o Dr. Abelardo Vergueiro César submeteu à apreciação e julgamento da 5.<sup>a</sup> Conferência Comercial Pan-Americana, reunida em Buenos Aires, um projeto que institua o Mercado Americano de Valores Mobiliários. Essa tese foi sufragada, unânimemente, e convertida na Recomendação n.<sup>o</sup> 51.

Embora, por motivos óbvios, não tenha ela chegado ao terreno da realidade, serviu, contudo, para deixar bem assinalado, em tese debatida por doutos no assunto, que a existência de um mercado inter-americano era, como é, uma necessidade percebida por todos.

Ora, se os interêsses econômicos e financeiros entrosados com os valores mobiliários despertaram a atenção de homens que procuravam fórmulas para o incentivo do intercâmbio inter-americano, não será de mais se admitir, ou mesmo, se afirmar que, êsse interêsse cresce de vulto e torna-se mais preponderante, quando se procura adotar a fórmula para solução de caso análogo na economia interna do país.

Sem dúvida — e isso ninguém ousaria contestar — jamais poderá o Brasil dispor de uma organização de crédito bancário eficiente e poderosa, se não dispuser da colaboração concentrada de tôdas as forças creditícias das nossas principais praças, pelo menos.

Para que isso seja alcançado, mister se torna, entretanto, que hajam Bôlsas em todos os centros de comércio ativo e intenso, pois,

somente assim, poder-se-á obter mais expansão e celeridade no ritmo do crédito e dos seus valores representativos.

Outra providência aconselhável é a que objective tornar possível o intercâmbio entre as Bôlsas e os estabelecimentos bancários das várias praças. As dificuldades de remessas de valores concorrem muito para o aperreamento de nossos mercados e deixa em séria dificuldade os que precisam remeter de um para outro local — às vezes até para satisfazer obrigações de depósitos e cauções nos Tesouros — títulos que possuem ou que adquirirem em outras praças, para êsse fim. Impõe-se uma medida, como a que vise, por exemplo, dotar o nosso aparelho postal de comunicações de meios que facilitem a remessa de valores.

O serviço do Departamento dos Correios e Telégrafos é deficiente e caro, uma vez que limita a quantidade de valores a ser transportada por via aérea, enquanto que, por outro lado, cobra uma taxa de tarifa postal excessivamente alta. Assim é que, enquanto um título procedente do exterior chega-nos com uma taxa — porte e seguro — equivalente a 1/000 do valor declarado, o nosso Correio cobra uma taxa correspondente a 1% e mais Cr\$ 0,20 por 100 gramas do pêso do despacho.

Enfim, o mercado mobiliário nacional anseia por expandir-se, expansão essa que consulta, inquestionavelmente, aos superiores interesses nacionais. As deficiências anteriormente apontadas, longe de serem insanáveis, esperam, apenas, medidas de caráter legal e administrativo, algumas das quais decorrem do aperfeiçoamento já verificado nos últimos anos na legislação relativa às Bôlsas e ao crédito, enquanto que outras devido às condições especialíssimas criadas pela expansão assombrosa da economia nacional impõem a sua adoção urgente e definitiva.

#### Conclusões

Em síntese, as medidas que nos parecem indispensáveis a fim de que os *investimentos de capitais* em valores mobiliários se processem com maior regularidade e em escala condizente com o crescimento progressivo e acentuado da capacidade produtora da Nação e das suas disponibilidades financeiras, podem ser consubstanciadas nas seguintes Recomendações que submetemos à douta apreciação dêsse Egrégio Congresso:

1.<sup>a</sup> — A criação de um perfeito serviço de cadastro para fins rigorosamente estatísticos a cargo da Câmara Sindical da Bôlsa de Va-

lores do Rio de Janeiro, como órgão especializado da Capital da República, de molde a centralizar as informações necessárias a dar aos interessados, tanto do país, como do estrangeiro, o retrato fiel do mercado mobiliário nacional — índice da potencialidade econômica-financeira do país.

a) — a efetivação dessa medida só poderá ser assegurada por ato expresso do Governo, em dec.-lei, que determine, obrigatoriamente, o preenchimento, por parte das companhias e sociedades anônimas existentes ou que venham a fundar-se, dos instrumentos de coleta (formulários) publicados na imprensa oficial pela Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, no prazo prefixado de 30 dias, para a remessa dos mesmos à referida Bolsa.

b) — a comunicação de tôdas as alterações posteriores operadas nas mencionadas empresas, a fim de que os dados se conservem dentro da mais rigorosa atualidade.

2.<sup>a</sup> — A instituição por ato do Governo da obrigatoriedade para as empresas existentes ou que se venham a fundar, cujo capital realizado seja superior a 30% do declarado, quando expresso em Cr\$ 1.000.000,00, inclusive, de levarem à admissão do mesmo capital nas Câmaras Sindicais das Bolsas de Valores.

a) — as companhias e sociedades anônimas nacionais e estrangeiras existentes, ou as que vierem a fundar-se e gozem, ou venham gozar de favores da União ou dependam de autorização do Governo Federal para funcionar, ficam obrigadas a fazer cotar seus capitais na Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, sem prejuízo da obrigação de fazê-los cotar nas Câmaras Sindicais de sua sede.

3.<sup>a</sup> — a criação no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, de um serviço técnico incumbido de examinar os planos das Companhias ou sociedades anônimas que pretendam autorização do Governo para a constituição dos seus capitais por meio da subscrição pública, constituindo-se em condições de poder aferir com exatidão e meticulosidade a exequibilidade dos referidos planos, bem como apreciar devidamente a idoneidade moral e financeira dos incorporadores.

4.<sup>a</sup> — A adoção de medidas que visem possibilitar o serviço de remessa de valores mobiliários dentro do país, pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, reduzindo-se para 1/000 a taxa relativa ao valor declarado, bem como, levantando o limite existente para a remessa de títulos por via aérea;

5.<sup>a</sup> — finalmente, chamar a atenção valiosa e esclarecida dos Srs. Interventores Estaduais para o estudo dos problemas relacionados com o mercado mobiliário, encarecendo-lhes a conveniência da criação de novas Bolsas de Valores destinadas a formar um poderoso sistema de crédito que pugne pela expansão, cada vez mais crescente, da Economia Nacional.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira* — *Gil Amora*.

## MARTIM ADOLFO KOCH

A Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro cumpre o penoso dever de registrar o passamento do inolvidável companheiro, corretor Martim Adolfo Koch ocorrido em 27 de agosto de 1943.

Nomeado em 28 de dezembro de 1898, exerceu com assiduidade e competência seus misteres profissionais durante quase meio século, falecendo, precisamente, quando ocupava o lugar venerável de decano da classe.

A Câmara Sindical prestou ao estimado companheiro as homenagens póstumas compatíveis com a elevada hierarquia a que ascendeu pela constância e fidelidade sempre demonstradas pelo extinto para com a profissão que abraçara, e aqui renova à família enlutada suas condolências e protestos de solidariedade.

## ACÔRDO SÔBRE A DÍVIDA EXTERNA

O ano de 1943 não terminaria sem que ocorresse um fato da maior significação para a vida econômica-financeira da Nação. O acontecimento a que aludimos foi o acôrdo realizado por Vossa Excelência, Senhor Ministro, com os portadores de títulos de nossa dívida externa, consubstanciado no Decreto-lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943.

Estão ainda presentes aos olhos de todos aquêles que tiveram a ventura de assistir ao memorável espetáculo, candente de entusiasmo patriótico e de vibração cívica, aquêles instantes de emoção estampada no semblante da seleta multidão de brasileiros, que ouviu de Vossa Excelência a agradável revelação de que o Brasil firmara o mencionado acôrdo com seus credores, em bases que possibilitarão o saldamento de nossa dívida externa dentro de um prazo assás razoável.

Quem acompanhar a longa trajetória de existência quase secular desta Bôlsa encontrará elementos seguros para compreender quanto é agradável à Câmara Sindical registrar o feliz evento. Foram, precisamente, as alterações ocorridas em diversos períodos de nossa vida política nas operações de juros e amortização da dívida externa, que mais influíram no comportamento dos títulos públicos transacionados em Bôlsa.

Embora muitos dêsses títulos não fôsem sequer cotados no país, em virtude de cláusulas expressas nos contratos firmados no exte-

rior, fato êsse que por si só revela como eram descurados os altos interesses do crédito público do Brasil, em épocas que, dado o avanço felizmente alcançado nos dias atuais, já se nos afiguram distanciadas, ninguém negará que a posição dêesses valores nos mercados externos influi, poderosa e profundamente, nas cotações internas, alterando o comportamento, tanto dos portadores, como dos compradores dos demais papéis da dívida pública.

O acôrdo em aprêço põe têrmo à uma situação flutuante e insegura.

O Brasil, cioso de suas responsabilidades internacionais, adianta-se à grande maioria das nações devedoras, para firmar, em plena fase de anormalidade mundial, um compromisso destinado à liquidação de sua dívida externa, dentro de suas possibilidades de pagamento.

Sem querermos deter-nos em pôr em evidência o significado extraordinário do ato feliz do Govêrno, não nos podemos furtar, no entanto, ao indeclinável dever de levar ao conhecimento de Vossa Excelência as repercussões que o acôrdo da dívida externa teve nos negócios realizados na Bôlsa. Assim é que, no mês seguinte ao da venturosa revelação de Vossa Excelência, isto é, em dezembro, o movimento da Bôlsa, apesar de não circularem as apólices nominativas da União, acusou um aumento de 54,36% relativamente a igual mês do ano de 1942, crescendo de 123.802 para 132.859 títulos, correspondentes, respectivamente, a Cr\$ 46.942.873,50 e Cr\$ 72.462.020,25.

Quanto às cotações, não menos expressivas foram as manifestações salutaras de reação do mercado mobiliário em virtude do acôrdo sôbre a dívida externa. Os títulos públicos, notadamente as Obrigações do Tesouro e diversos outros papéis federais, bem como os títulos estaduais, com exceção apenas das apólices uniformizadas de São Paulo, e as municipais, apresentaram-se firmes, acentuando altas muito significativas.

E' que o acôrdo em questão inspirou, desde logo, confiança e entusiasmo gerais. As bases técnicas que o fundamentam são sólidas e desafiam quaisquer críticas. Consoante as sempre lembradas palavras de Vossa Excelência, reduzimos nossas responsabilidades financeiras anuais de US\$ 92.680.992 para US\$ 30.727.269 ou US\$ 33.362.273, conforme seja aceita a "Alternativa A" ou "B"; diminuimos em idênticos casos de US\$ 51.394.396 para US\$ 20.737.918 ou US\$ ..... 19.546.349; os juros decresceram de 4 e 8% para 3,75% a taxa máxima; e, o que é mais assinalável, nacionalizaremos num só golpe a dívida externa, no caso de prevalecer a "Alternativa B", uma vez que a diferença será coberta por meio de empréstimo interno que,

como bem disse Vossa Excelência, “fica no país”; sai de uns para pagar a outros”.

O prazo de 23 anos para o pagamento integral de nossa dívida externa representa, com efeito, um desafôgo. “Além disso” — como bem salientou Vossa Excelência — “a nossa dívida reduzida de 37%, ou seja passando de US\$ 837.256.029 para US\$ 521.236.400, com uma taxa de juros satisfatória para os credores e um prazo de resgate relativamente curto, assegura para os nossos títulos as melhoras de condições ou seja o fortalecimento de nosso crédito internacional”.

Tôdas essas vantagens, e tantas outras que seria enfastidioso recordar, ficaram bem presentes no seio da corporação dos corretores da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, que felicita a Vossa Excelência pela feliz conclusão duma operação que “fecha um capítulo de nossa história financeira”.

O Brasil alcança, assim, sua alforria financeira, numa expressiva coincidência de ser ao mesmo tempo em que outras grandes nações do mundo tombam ao mais revoltante dos jugos econômicos-financeiros, a pior de tôdas as sujeições financeiras. É uma aurora que se abre no campo da economia mundial que traça os rumos luminosos de nossos imperecíveis destinos.

#### MOVIMENTO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS EM BÔLSA

O movimento da Bôlsa de Valores apresentou no ano de 1943 o aumento de 36,08% no valor de suas operações sobre o ano anterior; quanto à quantidade, o acréscimo registrado expressa-se em 16,91%.

Está aí um fato auspicioso que pode ser considerado verdadeiro “record”, máxime se levarmos na conta devida que o ano de 1942 já expressara nível assás elevado quer no montante, quer no valor das transações.

#### *Fatores de crescimento*

Os fatores que influíram no crescimento progressivo de nosso principal mercado mobiliário, a partir de 1932, procedem de várias fontes.

Primeiramente, é de tôda justiça salientar que a modernização da legislação brasileira concernente às operações bolsistas e à constituição de emprêsas e sociedades anônimas, graças à clarividência do

atual Governô, desatou muitos laços que prendiam a expansão legítima dos negócios, ampliando o campo das operações, ao mesmo tempo que lhes revestia de maior elasticidade e segurança. Apesar de ainda subsistirem muito óbices que deverão ser removidos prontamente se quisermos elevar o mercado nacional de valores à altura de nossas necessidades econômicas e do prestígio já grangeado pelo nosso país no concôrto das nações civilizadas, todos reconhecem que o movimento em prol da adaptação do instituto legal às novas condições econômicas-sociais foi encetado vigorosamente, e tudo faz crer que não será detido. Essa compreensão geral teve o mérito de tonificar não apenas o mercado mobiliário, mas, também, as atividades econômicas em geral, que ora se desenvolve num ambiente mais amplo e mais seguro. A seguir, cumpre salientar o trabalho de propaganda realizado persistentemente por esta administração, visando criar uma sólida compreensão por parte do público em geral sôbre as funções da Bôlsa no jôgo das operações simbolizadoras da riqueza nacional. Neste particular, a experiência colhida é farta e muito útil. Nada mais surpreendente do que as manifestações freqüentes do mais absoluto desconhecimento por parte, não apenas das grandes massas populacionais, mas, principalmente, por personalidades públicas de relêvo, que, no caso, é de todo extranho, a respeito desde o que vem a ser Bôlsa até como se processa seu funcionamento. Desenvolvendo um pertinaz trabalho de difusão cultural, esta Câmara conseguiu atrair número apreciável de compradores de títulos, cuja afluência na Bôlsa se tornou habitual, trazendo benefícios que se traduzem no maior volume das transações.

Outro fator ponderável do crescente movimento registrado pela Bôlsa no último decênio, pode ser apontado nas medidas adotadas pelo Governô no sentido de reabilitar o crédito público nacional, assistindo às operações das diversas unidades federadas, apreciando, prèviamente, as bases técnicas em que se assentam, dando, enfim, finalidades reprodutivas à totalidade dos empréstimos realizados pelos Estados e Municípios. Os resultados dessa salutar política não tardaram a fazer-se sentir benèficamente nos centros bolsistas do país, sendo que a Bôlsa do Rio de Janeiro, que concentra a maior parte dessas operações, passou, desde logo, a registrar com uma fidelidade termométrica a curva de crescimento, quer na quantidade, quer no valor das transações.

Também é digna de realce a influência vitalizadora exercida pela imprensa no campo dos negócios mobiliários. De um modo geral, a imprensa brasileira, abstendo-se em dar curso aos boatos alarmistas e registrando com exatidão e critério os fatos ocorridos em nosso mer-



cado, tem contribuído, poderosamente, para que o maior centro representativo da expansão econômica nacional mantenha-se indene em meio das conturbações que, por vêzes, agitam os demais mercados no país.

O avultamento do meio circulante também concorreu para a aplicação de capitais em valores, quer públicos quer particulares. Os possuidores de numerário não tardaram em ser atraídos pelas vantagens indiscutíveis que lhes advirão ao inverter dinheiro em títulos mobiliários, decorrendo, dessa preferência, expressivo aumento nas transações, sobre papéis de renda, cuja posição no mercado é das mais firmes.

O principal fator, porém, pode ser encontrado no crescimento acentuado da potencialidade econômica nacional. A expansão de nossa capacidade produtora, surgimento de novas fontes de riqueza, dentre as quais cumpre salientar o reaparecimento do “ciclo da mineração”, e a assombrosa industrialização que está beneficiando diversas regiões do Brasil, algumas das quais que, como os Estados do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e Minas Gerais, ainda ontem se cingiam quase totalmente à produção agrícola, e, finalmente, o desenvolvimento de nosso mercado interno em virtude da guerra, se refletiram, como não poderia deixar de o ser, no mercado bolsista, através de índices, que na eloquência convincente das cifras, falam por si, como se verá a seguir:

Foram transacionados em 1943 2.133.027 títulos contra 1.824.474 títulos no ano anterior, correspondendo, portanto, quanto à quantidade, a 308.553 títulos a mais. No que diz respeito à importância apurada o aumento ainda é mais expressivo, pois se expressa em Cr\$. . . 270.051.527,20 ou seja, elevou-se de Cr\$ 747.781.558,60, em 1942, para Cr\$ 1.017.833.085,80, em 1943.

### *A lição das cifras*

Acompanhando-se a curva de crescimento no valor das operações realizadas na Bôlsa desde o advento do Governo do Presidente Getúlio Vargas, ressalta, desde logo, que atingiu 475 o índice correspondente ao ano de 1943, tendo 1930 por ponto básico de referência, índice 100. No volume alcançamos a 411 no exercício ora relatado. Verifica-se que a Bôlsa tem registrado, com uma fidelidade admirável, as alterações ocasionadas na vida econômica brasileira pelos acontecimentos de ordem pública, uma vez que os únicos iatos assinalados

na progressão ascendente do movimento bolsista se verificaram nos anos de 1932 e 1935, quando ocorreram perturbações políticas no país. Durante os 13 anos de Governo do atual Chefe da Nação, a Bôlsa negociou 15.265.304 títulos, correspondentes a Cr\$. . . . . 6.786.253.000,00, ou sejam, representando a média anual de 1.090.379 títulos no valor de Cr\$ 484.725.000,00.

Salientando essas cifras, não poderemos deixar de consignar a significação que sua representação gráfica tem na comprovação das repercussões salutareas que se espelham na vida econômica nacional, sempre que o Governo adota providências fomentadoras da produção brasileira. Colocando o problema econômico no primeiro plano de suas cogitações, o atual Governo, no lapso de tempo relativamente curto, pode assinalar resultados concretos reais, que confundirão irretorquivelmente quaisquer veleidades da crítica demagógica. Os fatos, como já dissemos, falam através das cifras do movimento da Bôlsa numa eloquência que contagia. Operou-se, ainda no ano de 1943, uma importante recuperação no valor dos títulos públicos que não pode deixar de merecer reparo especial. Assim é que, registrando ligeiro declínio de 1.256.989 títulos em 1942 para 1.237.997 títulos em 1943, os papéis da dívida pública expressaram, contudo, o aumento de Cr\$ 57.460.901,00, uma vez que passaram de Cr\$ 600.848.162,00, em 1942, para Cr\$ 658.309.063,00, em 1943, ou seja foram acrescidos de 9%.

### *Títulos públicos*

Para se acompanhar com mais fidelidade o movimento de reação operado nas cotações dos títulos públicos, o quadro demonstrativo do movimento mensal dos dois anos em confronto é por demais elucidativo, pois, através dos mesmos, se pode assinalar o surto altista que está beneficiando os papéis governamentais cotados na Bôlsa. Assim é que no primeiro mês de 1943, o aumento no valor foi de 14%, sucedendo ligeiro declínio, para em abril subir a 46%, indo a 4%, 10%, 18%, respectivamente nos meses de julho, agosto e setembro, para, finalmente, alcançar o acréscimo de 64% e 60% nos dois meses finais do ano. Quanto à quantidade, porém, o movimento ascendente não foi tão continuado, apresentando interrupções prolongadas e profundas. Houve, entretanto, uma reação muito expressiva nos meses de novembro e dezembro que registraram, sucessivamente, o aumento sobre 1942, de 22% e 11%.

Fixando as tendências através de um estudo mais pormenorizado do mercado, tudo faz prever que os títulos públicos manterão boa po-

sição no ano de 1944, máxime se levarmos em conta a influência que terá sobre o mercado o aumento das ofertas de “Obrigações de Guerra” por parte dos contribuintes compulsórios, à medida que os mesmos fôrem recebendo seus títulos da parte das repartições arrecadoras. Neste particular, não se deve esquecer o avultamento do mercado de valores em virtude de adicionamento da importância de Cr\$ 3.060.000.000,00 relativa a emissões da dívida pública no decorrer do ano, que somada à emissão de novos capitais particulares admitidos à cotação na Bôlsa, cujo montante foi de Cr\$ 1.658.900.000,00, perfaz a expressiva cifra de Cr\$ 4.718.900.000,00 correspondendo, cumpre fixar-se, a um aumento percentual de 671% sobre 1942.

### *Títulos particulares*

No campo da dívida particular é que vamos encontrar a manifestação mais convincente do crescimento econômico da Nação. E' que os papéis particulares, apesar de não serem dotados de características tão acentuadas no que diz respeito ao crédito nacional, revelam reservas de potencialidade econômica insuspeitadas, seiva em que se nutre a economia do Estado, ao mesmo tempo que, pela sua flexibilidade e facilidade de manejo, tendem a constituir sólido patrimônio, representativo da renda nacional, no qual repousam as finanças públicas.

A contribuição dos títulos particulares no acréscimo de 16,91% e 36,08% verificado, respectivamente na quantidade e no valor dos títulos negociados na Bôlsa em 1943 relativamente a 1942, foi decisiva. Não há exagêro em afirmar-se que registraram “record” sem precedente as operações dessa natureza. Quanto à quantidade o aumento sobre 1942 foi de 58%; quanto ao valor expressa-se em 145%. Eis aí um fato que deve encher de justificado contentamento o coração de todos os bons brasileiros. Já apontamos alguns dos fatores mais ressaltantes dessa vigorosa manifestação de crescimento econômico nacional. No campo da iniciativa privada, a influência dos aperfeiçoamentos introduzidos na legislação brasileira foi tão profunda e tão rápida, que escapa à percepção de muitos observadores. A estatística do movimento de Bôlsa, entretanto, pode fornecer elementos seguros para quem quiser levantar o quadro panorâmico da aceleração experimentada no ritmo das atividades econômicas, em virtude da introdução de melhoramentos legais de há muito reclamados pela parte mais esclarecida da opinião pública brasileira. A lei sobre sociedades anônimas e outras medidas legais decretadas, e que tive-

ram sempre a colaboração ativa e desinteressada desta Câmara, possibilitaram o advento de um surto tão estuante de investimentos privados, que cumpre ao Governo acompanhar com o mais vivo empenho, conduzindo-os a resultados permanentes e seguros.

Para que Vossa Excelência possa constatar, através das cifras, o vigor do surto que não nos cançaremos de salientar, o cômputo dos aumentos percentuais verificados na quase totalidade dos meses de 1943, em relação a igual período do ano anterior, servirá de ilustração decisiva, como se verá a seguir: quanto à quantidade, os títulos particulares apresentaram aumento de 192% em janeiro; de 18%, em fevereiro; de 11%, em março ascendendo rapidamente a 255% em abril; em maio, desceu a 13% para retornar o ritmo ascendente em julho, com 33%; agosto, com 79%; setembro, com 78%; fixando-se em 142% e 94%, respectivamente nos meses de outubro e novembro.

Relativamente ao valor, a ascensão dos papéis particulares foi muito mais expressiva: o primeiro mês do ano apresentou o aumento de 384%; fevereiro e março baixaram a 133% e 86%, para logo no mês seguinte alcançar a 476%, o mais alto aumento percentual do ano; deste mês em diante as flutuações oscilaram com 92% em maio; 79% em julho; 184% em agosto; 158% em setembro; subindo a 228% em outubro, para restringir-se novamente em 140% e 37%, nos meses de novembro e dezembro, respectivamente.

Em números absolutos, o aumento apresentado pelas operações sobre valores da dívida particular foi de 327.545 títulos, correspondentes a Cr\$ 212.590.626,20.

# MOVIMENTO DA BÓLSA REGISTRADO NOS ANOS DE 1942 E 1943

MESES	DÍVIDA PÚBLICA			DÍVIDA PARTICULAR		
	QUANTIDADE			QUANTIDADE		
	Ano de 1942	Ano de 1943	Aumento	Ano de 1942	Ano de 1943	Aumento
Janeiro.....	85.452	104.880	22%	26.972	78.895	192%
Fevereiro.....	97.806	92.406	---	56.737	67.440	18%
Março.....	101.136	97.715	---	50.015	55.979	11%
Abril.....	82.735	104.266	26%	37.470	133.193	255%
Maió.....	100.996	99.124	---	53.662	60.876	13%
Junho.....	115.509	75.914	---	68.055	43.061	---
Julho.....	164.656	123.815	---	64.538	86.360	33%
Agosto.....	192.095	101.638	---	60.018	107.668	79%
Setembro.....	91.325	110.392	20%	40.225	71.653	78%
Outubro.....	123.105	102.225	---	29.477	71.360	142%
Novembro.....	108.063	132.370	22%	40.625	78.938	94%
Dezembro.....	84.111	93.252	11%	39.691	39.607	---
TOTAL.....	1.256.989	1.237.997	---	567.485	895.030	58%

**MOVIMENTO DA BÓLSA REGISTRADO NOS ANOS DE 1942 E 1943**

MESES	DÍVIDA PÚBLICA			DÍVIDA PARTICULAR		
	IMPORTÂNCIA			IMPORTÂNCIA		
	Ano de 1942	Ano de 1943	Aumento	Ano de 1942	Ano de 1943	Aumento
Janeiro.....	39.334.462,75	45.012.352,75	14%	7.500.087,00	36.374.435,50	384%
Fevereiro.....	51.329.829,75	46.850.780,75	—	10.831.751,25	25.265.015,55	133%
Março.....	51.053.416,75	53.351.570,00	4%	11.936.092,20	22.252.007,50	86%
Abril.....	39.520.420,25	57.541.161,00	46%	9.132.709,00	52.560.372,50	476%
Maior.....	53.331.073,80	48.861.007,50	—	11.743.618,75	22.555.903,25	92%
Junho.....	50.938.248,25	37.792.359,25	—	15.492.487,00	15.070.586,00	—
Julho.....	65.634.295,75	68.675.174,50	4%	18.540.232,25	33.230.526,35	79%
Agosto.....	49.335.755,10	54.395.708,50	10%	16.797.712,25	47.774.942,85	184%
Setembro.....	45.847.268,25	53.929.531,25	18%	12.260.599,25	31.740.786,95	158%
Outubro.....	68.106.792,00	50.984.208,50	—	8.465.854,00	27.771.740,85	228%
Novembro.....	52.466.421,25	86.437.066,75	64%	11.203.594,25	26.944.827,50	140%
Dezembro.....	33.914.278,00	54.478.142,25	60%	13.064.559,50	17.982.878,00	37%
TOTAL.....	600.812.261,90	658.309.068,00	9%	146.969.296,70	359.524.022,80	145%

## MOVIMENTO DA BÔLSA NOS ANOS DE 1942 E 1943

	QUANTIDADE	IMPORTÂNCIA Cr\$
Ano de 1942.....	1.824.474	747.781.558,60
Ano de 1943.....	2.133.027	1.017.833.085,80
Aumento verificado.....	308.553	270.051.527,20

### TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

	QUANTIDADE	IMPORTÂNCIA Cr\$
Ano de 1942.....	1.256.989	600.848.162,00
Ano de 1943.....	1.237.997	658.309.063,00
Aumento verificado.....	—	57.460.901,00

### TÍTULOS DA DÍVIDA PARTICULAR

	QUANTIDADE	IMPORTÂNCIA Cr\$
Ano de 1942.....	567.485	146.933.396,60
Ano de 1943.....	895.030	359.524.022,80
Aumento verificado.....	327.545	212.590.626,20

Aumento verificado em 1943    Quantidade    16,91%

Aumento verificado em 1943    Importância    36,08%

QUANTIDADES E VALORES DOS TÍTULOS NEGOCIADOS NA  
BÔLSA DE VALORES DURANTE O PERÍODO DE  
1930 A 1945

ANOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALORES EM MIL CRUZEIROS	NÚMEROS ÍNDICES BASE : 1930 100	
			Quantidade	Valor
1930.....	519.248	214.305	100	100
1931.....	782.900	352.077	151	164
1932.....	622.806	320.590	120	150
1933.....	681.861	330.856	131	154
1934.....	694.146	319.510	134	149
1935.....	684.751	314.525	132	147
1936.....	839.291	403.763	162	188
1937.....	897.626	444.927	173	208
1938.....	1.027.426	452.921	198	211
1939.....	1.336.992	503.382	257	237
1940.....	1.417.950	579.816	273	271
1941.....	1.802.806	778.966	347	363
1942.....	1.824.474	747.782	351	349
1943.....	2.133.027	1.017.833	411	475
Total do período....	15.265.304	6.786.153		
Média do período....	1.090.379	484.725		



MOVIMENTO DA BÓLSA DURANTE OS ANOS DE 1930 A 1943

TÍTULOS	1930		1931		1932		1933	
	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00
Apólices e Obrigações da União.....	194 050	150 628	270 074	221 119	220 249	181 690	193 807	167 919
Apólices e Obrigações dos Estados.....	11 437	5 284	87 284	59 938	102 244	79 167	114 427	89 856
Apólices Municipais do Distrito Federal.....	107 422	18 270	195 333	30 574	161 238	25 020	181 719	32 006
Apólices Municipais dos Estados.....	2 080	439	1 944	834	2 687	1 204	6 797	2 630
Ações de Bancos.....	52 426	13 682	52 780	10 103	38 103	8 865	36 927	7 303
Ações de Companhias de Transportes.....	32 705	2 504	30 545	2 663	21 235	2 218	21 636	2 623
Ações de Companhias de Tecidos.....	6 206	702	13 961	1 542	6 314	652	12 293	1 599
Ações de Companhias de Seguros.....	466	116	349	294	369	170	5 845	488
Ações de Companhias Diversas.....	50 137	11 404	34 429	7 853	27 973	6 029	33 540	7 334
Debent. de Cas. e Let. Hipot.....	23 049	3 593	48 463	8 605	48 357	9 384	51 360	10 107
Títulos vendidos a prazo.....	3 565	2 379	1 003	662	1 674	1 079	2 473	1 933
Títulos vendidos por alvarás de Juizes.....	35 648	5 288	46 511	7 833	20 371	3 880	20 870	6 952
Títulos vendidos em leilão.....	57	16	224	57	11 992	1 232	167	106
TOTALS.....	519 248	214 305	782 900	352 077	662 806	320 590	681 861	330 856

**MOVIMENTO DA BÓLSA DURANTE OS ANOS DE 1930 A 1943**

TÍTULOS	1934		1935		1936		1937	
	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00
	Apólices e Obrigações da União.....	192 080	171 080	236 947	197 851	347 983	272 201	256 048
Apólices e Obrigações dos Estados.....	123 937	73 249	114 272	48 734	201 402	70 774	253 463	93 457
Apólices Municipais do Distrito Federal.....	188 580	35 520	128.778	23 185	99 897	17 272	121 148	22 021
Apólices Municipais dos Estados.....	3 323	1 516	3 860	2 565	6 887	3 143	12 254	3 159
Ações de Bancos.....	31 656	6 690	24 881	5 800	20 279	5 619	15 856	3 036
Ações de Companhias de Transportes.....	14 548	1 653	40 067	4 578	12 686	1 580	18 292	2 216
Ações de Companhias de Tecidos.....	22 515	3 454	17 824	2 510	27 292	6 063	15 613	3 814
Ações de Companhias de Seguros.....	3 836	2 835	344	72	991	890	1 234	306
Ações de Companhias Diversas.....	35 852	8 278	50 744	9 020	37 027	8 059	34 776	8 819
Debent. de Cias. e Let. Hipot.....	33 142	6 260	33 684	8 111	33 959	6 371	51 325	11 094
Títulos vendidos a prazo.....	900	642	7 310	5 485	16 466	8 863	88 127	78 451
Títulos vendidos por alvarás de Juizes.....	43 815	8 303	25 454	7 091	34 319	2 808	29 521	8 568
Títulos vendidos em leilão.....	12	21	586	23	153	120	29	26
<b>TOTAIS.....</b>	<b>694 146</b>	<b>319 510</b>	<b>684 751</b>	<b>314 525</b>	<b>839 291</b>	<b>403 763</b>	<b>897 626</b>	<b>444 927</b>

MOVIMENTO DA BÓLSA DURANTE OS ANOS DE 1930 A 1943

TÍTULOS	1938		1939		1940		1941	
	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00
	Apólices e Obrigações da União.....	336 186	269 815	306 555	249 924	346 995	303 989	405 062
Apólices e Obrigações dos Estados.....	357 675	106 608	537 898	144 630	570 702	156 084	717 421	223 342
Apólices Municipais do Distrito Federal..	122 914	22 779	144 254	30 048	137 823	32 407	102 139	23 243
Apólices Municipais dos Estados.....	39 742	15 532	77 237	12 331	24 295	8 459	23 819	8 547
Ações de Bancos.....	29 185	5 413	44 143	11 797	39 151	9 351	40 603	8 753
Ações de Companhias de Transportes....	26 171	3 238	56 645	8 828	40 380	6 194	73 016	10 192
Ações de Companhias de Tecidos.....	11 451	3 114	7 357	1 861	7 613	1 756	12 398	3 427
Ações de Companhia: de Seguros.....	857	420	2 816	2 202	2 255	1 394	5 471	1 805
Ações de Companhias diversas.....	35 224	8 719	61 690	17 808	65 035	19 369	224 481	72 615
Debént. de Cias. e Let. Hipot.....	38 364	8 038	57 717	11 089	147 566	29 456	160 054	34 304
Títulos vendidos a prazo.....	9 301	2 199	7 515	2 816	2 930	2 340	6 135	1 379
Títulos vendidos por alvarás de Juizes...	18 256	6 172	32 943	15 033	26 104	7 903	31 228	11 810
Títulos vendidos em leilão.....	2 100	684	222	15	7 091	1 114	979	209
TOTAIS.....	1 027 426	452 820	1 336 992	508 382	1 417 950	579 816	1 802 806	778 963

### MOVIMENTO DA BÔLSA DURANTE OS ANOS DE 1942 E 1943

TÍTULOS	1942		1943	
	Quant.	Valor em Cr\$ 1.000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1.000,00
Apólices e Obrigações da União.....	351 110	301 476	353 192	338 391
Apólices e Obrigações dos Estados.	659 725	209 376	673 127	240 823
Apól. Municipais do Dist. Federal.	101 131	23 521	128 449	28 488
Apólices Municipais dos Estados...	123 684	54 088	67 617	39 799
Ações de Bancos.....	51 828	15 089	45 009	15 055
Ações de Comp. de Transportes...	27 217	4 570	42 808	7 994
Ações de Comp. de Tecidos.....	18 090	6 900	24 066	14 000
Ações de Comp. de Seguros.....	8 783	3 730	30 395	23 744
Ações de Comp. diversas.....	277 115	73 678	503 949	221 771
Debént. de Comp. e Let. hipot....	155 528	35 512	142 696	37 376
Títulos vendidos a prazo.....	14 670	7 131	54 333	26 182
Tít. vendidos por alvarás de Juizes .	29 742	11 073	42 565	18 792
Títulos vendidos em leilão.....	5 851	1 638	24 821	5 418
TOTAIS.....	1 824 474	747 782	2 133 027	1 017 833

**MÉDIAS TIRADAS ENTRE AS COTAÇÕES MÁXIMAS E MÍNIMAS, REGISTRADAS NO ÚLTIMO  
QUINQUÊNIO, COM AS APÓLICES MUNICIPAIS E ESTADUAIS**

T Í T U L O S		Ano de 1939	Ano de 1940	Ano de 1941	Ano de 1942	Ano de 1943
<b>APÓLICES MUNICIPAIS DO D. FEDERAL</b>						
Empréstimo de 1904, nom.		476,00	484,00	525,00	497,50	600,00
Empréstimo de 1904, port.		510,00	515,50	560,50	571,50	632,50
Empréstimo de 1906, nom.		145,00	157,50	167,50	165,50	181,00
Empréstimo de 1906, port.		159,50	170,00	185,00	188,50	198,00
Empréstimo de 1914, nom.		145,00	154,50	168,50	166,50	181,00
Empréstimo de 1914, port.		159,00	171,00	185,00	188,50	198,50
Empréstimo de 1917, nom.		139,00	153,50	171,00	165,50	195,00
Empréstimo de 1917, port.		158,50	171,00	186,00	188,50	198,00
Empréstimo de 1920, nom.		138,00	148,00	170,00	164,50	180,50
Empréstimo de 1920, port.		158,50	170,00	185,50	184,00	197,50
Empréstimo do Dec. 1.535	7 %	187,00	188,00	196,50	196,00	206,50
Empréstimo do Dec. 1.550	7 %	181,50	188,50	196,50	195,00	207,50
Empréstimo do Dec. 1.622	7 %	180,00	185,00	187,50	185,00	204,50
Empréstimo do Dec. 1.623	6 %	155,00	167,00	176,50	180,00	187,50
Empréstimo do Dec. 1.948	7 %	187,00	189,50	197,00	195,50	200,50
Empréstimo do Dec. 1.999	7 %	184,50	187,50	195,00	196,00	206,50
Empréstimo do Dec. 2.057	7 %	185,00	187,00	196,50	195,50	207,50
Empréstimo do Dec. 2.333	7 %	185,50	188,00	191,00	195,00	209,50
Empréstimo do Dec. 3.264	7 %	183,50	187,50	195,00	198,50	207,50
Empréstimo de 1931, port.		184,00	200,00	214,50	225,00	237,50

T Í T U L O S		Ano de 1939	Ano de 1940	Ano de 1941	Ano de 1942	Ano de 1943
<b>APÓLICES MUNICIPAIS DOS ESTADOS</b>						
Belo Horizonte de Cr\$ 200,00 - 6 %	125,00	140,00	143,00	162,50	158,50	
Belo Horizonte de Cr\$ 1000,00 - 7 %	780,50	817,50	890,00	922,00	996,50	
Niterói de Cr\$ 200,00 - 8 %	—	—	—	201,00	216,00	
Petrópolis de Cr\$ 200,00 - (1918)	187,50	188,50	190,00	196,50	200,00	
Petrópolis de Cr\$ 200,00 - (1921)	—	—	190,00	195,00	196,00	
Pôrto Alegre de Cr\$ 50,00 - 3%	32,50	30,50	32,00	32,00	35,00	
Pôrto Alegre de Cr\$ 500,00 8% - (Dec. 246)	—	457,50	450,00	480,00	—	
Pôrto Alegre de Cr\$ 1000,00 - 7 %	—	—	980,00	925,00	980,00	
Recife de Cr\$ 50,00 - 4 %	26,50	21,50	23,50	23,00	28,50	
São Bernardo de Cr\$ 1000,00 - 9% - port.	—	1000,00	—	—	—	
São Paulo de Cr\$ 1000,00 8% - port.	997,50	1010,00	—	—	—	
Terresópolis 1.ª Série	—	—	—	100,00	—	
Terresópolis 2.ª Série	—	—	—	—	—	
<b>APÓLICES DOS ESTADOS</b>						
Espirito Santo de Cr\$ 500,00 - 8 %	—	—	503,50	502,50	523,50	
Espirito Santo de Cr\$ 1000,00 - 8 %	782,50	790,00	797,50	905,00	1000,00	
Minas Gerais de Cr\$ 200,00 - 7% - port.	146,50	161,00	—	171,50	189,50	
Minas Gerais de Cr\$ 500,00 - 7% - port.	376,00	416,00	—	452,50	495,00	
Minas Gerais de Cr\$ 1000,00 5% - nom.	596,50	—	665,00	677,50	763,00	

T Í T U L O S

	Ano de 1939	Ano de 1940	Ano de 1941	Ano de 1942	Ano de 1943
Minas Gerais de Cr\$ 1000,00 - 5% - port.	615,00	—	695,00	700,00	750,00
Minas Gerais de Cr\$ 1000,00 7% - nom.	772,50	822,50	885,00	897,50	980,00
Minas Gerais de Cr\$ 1000,00 - 7% - port.	786,50	832,00	909,00	921,50	1002,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00 (1.ª Série)	145,50	150,00	168,50	184,00	199,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00 (2.ª Série)	173,00	164,50	182,00	185,00	207,25
Minas Gerais de Cr\$ 200,00 (3.ª Série)	164,00	160,00	182,00	186,00	205,75
Paraná de Cr\$ 200,00 5%.....	125,00	130,00	170,00	140,00	160,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00 5%.....	85,00	80,50	90,00	97,50	101,50
Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 6% nom.	305,00	330,00	332,50	367,50	377,50
Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 6% port.	327,50	380,00	340,00	390,00	410,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 8% port.	470,00	475,50	502,50	500,00	518,50
Rio de Janeiro de Cr\$ 600,00 Rodoviárias.....	—	613,50	630,00	624,00	656,00
Ri) de Janeiro de Cr\$ 1000,00 8% Dec. 2.316.....	955,00	975,00	1020,00	1023,50	1012,50
Rio Grande do Sul de Cr\$ 1000,00 8% port.	865,00	885,00	1015,00	1002,50	1012,50
São Paulo de Cr\$ 200,00 5% port.	194,00	198,50	213,50	228,50	245,50
São Paulo de Cr\$ 1000,00 8% (Uniformizadas)	1010,50	1036,50	1072,50	1128,00	1212,50

## TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL

No ano de 1943, o movimento de admissão de títulos à cotação em Bolsa atingiu a cifras muito elevadas, representando um aumento de 671,23%, comparativamente com o ano anterior, ou sejam Cr\$ 4.718.900.000,00 contra Cr\$ 611.860.000,00.

Coube desta vez à dívida pública a maior contribuição expressa em Cr\$ 3.060.000.000,00, quando em 1942, não foi além de Cr\$ 35.000.000,00.

Esse crescimento foi motivado pelas operações de financiamento das despesas de guerra, por parte da União. Os títulos estaduais — empréstimos fluminenses — concorreram com Cr\$ 60.000.000,00.

Verifica-se, contudo, que os títulos particulares continuam avultando no movimento da Bolsa, num crescendo assás significativo, como manifestação do espírito de iniciativa, que ora está impulsionando auspiciosamente as atividades econômicas no País. Salvo os empréstimos por meio de “debêntures”, que registraram ligeira depressão relativamente ao ano anterior, os demais títulos particulares admitidos à cotação oficial subiram de Cr\$ 155.000.000,00 para Cr\$ 1.169.500.000,00, as ações de novos bancos e companhias e de Cr\$ 216.860.000,00 para Cr\$ 295.400.000,00, os aumentos de capitais de companhias já anteriormente registrados em Bolsa. Ingressaram nesta nada menos de nove bancos e 24 companhias, no decurso de 1943. Quanto ao valor, o contingente mais elevado foi dado pelas indústrias básicas e transporte, notadamente a Companhia Siderúrgica Nacional e Vale do Rio Doce. Quantitativamente, porém, as preferências dos subscritores estão distribuídas pelas atividades econômicas as mais diversas, sendo dignas de realce as companhias de melhoramentos públicos, construções civis, portuárias, têxteis, seguradoras, imobiliárias e os estabelecimentos bancários. Os aumentos de capitais confirmam a afluência de economias particulares no incremento da capacidade produtora da Nação, bastando salientar-se que houve companhias que quase triplicaram seu capital no decurso do período em exame.

O balanço dos dados elucidativos infra revela aspectos interessantíssimos do comportamento dos capitais nacionais, na atual conjuntura, máxime se levarmos em conta as condições excepcionais em que se desenvolve a economia nacional, enfrentando e vencendo galhardamente óbices poderosos e profundos:



## TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BÔLSA EM 1943

TÍTULOS	ANTIGOS CAPITAIS	AUMENTOS DE CAPITAIS E NOVOS REGISTROS	REGISTRO ATUAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Apólices e obrigações:</i>			
Estado do Rio de Janeiro Dec. Lei n.º 559.....	—	30.000.000,00	30.000.000,00
Estado do Rio de Janeiro (Rodov. 2.ª S.ª).....	—	30.000.000,00	30.000.000,00
Obrigações de Guerra.....	—	3.000.000.000,00	3.000.000.000,00
<i>Ações de Bancos:</i>			
Andrade Arnaut S. A.....	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
Brasileiro de Crédito S. A.....	—	10.000.000,00	10.000.000,00
Crédito Pessoal S. A.....	8.000.000,00	2.000.000,00	10.000.000,00
Crédito Real de Minas Gerais S. A.....	25.000.000,00	10.000.000,00	35.000.000,00
Delanere S. A.....	—	1.000.000,00	1.000.000,00
Distrito Federal S. A.....	—	10.000.000,00	10.000.000,00
Economista do Brasil S. A.....	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
Industrial Brasileiro S. A.....	—	10.000.000,00	10.000.000,00
Lavoura de Minas Gerais S. A.....	—	20.000.000,00	20.000.000,00
Mauá S. A.....	—	3.000.000,00	3.000.000,00
Morceira Sales S. A.....	—	15.000.000,00	15.000.000,00
Morceiro Castro S. A.....	—	5.000.000,00	5.000.000,00
Ribeiro Junqueira S. A.....	—	6.000.000,00	6.000.000,00
<i>Ações de Companhias de Seguros:</i>			
Atlântica Cia. Nacional de Seguros.....	—	3.000.000,00	3.000.000,00
Indemnidade.....	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
<i>Ações de Companhias de Têxteis:</i>			
Fábrica FIB S. A.....	—	10.000.000,00	10.000.000,00
Petropolitana Fiação e Tecelagem.....	11.000.000,00	2.100.000,00	13.000.000,00
Programa Industrial do Brasil.....	27.000.000,00	10.500.000,00	40.500.000,00
Têxtil Brasil Industrial.....	9.000.000,00	6.000.000,00	15.000.000,00
<i>Ações de Companhias de Transportes:</i>			
Expresso Federal.....	3.000.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
<i>Ações de Companhias Diversas:</i>			
A Rural e Colonização S. A.....	—	9.000.000,00	9.000.000,00
Beneficiamento de Minerais S. A.....	500.000,00	250.000,00	750.000,00
Ethering — Cia. S. A.....	9.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
Brasil Offshore S. A.....	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
Brasileira Celulose de Celulo.....	1.500.000,00	10.200.000,00	12.000.000,00
Brasileira de Explosivos e Munições.....	—	8.000.000,00	8.000.000,00
Casa Anglo Brasileira S. A.....	—	13.000.000,00	13.000.000,00
Casa Domingos Joaquim da Silva — Materiais para Construção.....	—	6.000.000,00	6.000.000,00

TÍTULOS	ANTIGOS CAPITAIS	AUMENTOS DE CAPITAIS E NOVOS REGISTROS	REGISTRO ATUAL
	Cr\$	Cr\$	Cr \$
<i>Ações de Companhias Diversas:</i>			
Cavalcanti, Junqueira S. A. ....	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
Condoroil Tiatas S. A. ....	7.000.000,00	5.000.000,00	12.000.000,00
Cordoaria Brasileira S. A. ....	1.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00
Construtora Alcides B. Cotia. ....	—	3.500.000,00	3.500.000,00
Docas da Bahia. ....	—	50.000.000,00	50.000.000,00
Eleto-Química Fluminense. ....	—	10.500.000,00	10.500.000,00
Fábril Paranaense de Fósforos S. A. ....	500.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
Ferro Brasileira S. A. ....	42.000.000,00	18.000.000,00	60.000.000,00
Fôrça e Luz de Cataguazes. ....	—	10.000.000,00	10.000.000,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais. ....	35.000.000,00	55.000.000,00	90.000.000,00
Fôrça e Luz Nordeste do Brasil. ....	—	15.000.000,00	15.000.000,00
Imobiliária Glória S. A. ....	—	4.000.000,00	4.000.000,00
Indústria Brasileira de Meias S. A. ....	—	20.000.000,00	20.000.000,00
Indústria Martins Ferreira S. A. ....	—	30.000.000,00	30.000.000,00
Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Netuno. ....	—	3.500.000,00	3.500.000,00
Isa Imóveis S. A. ....	—	3.000.000,00	3.000.000,00
Lojas Americanas S. A. ....	10.000.000,00	6.000.000,00	16.000.000,00
Lovel. ....	1.350.000,00	450.000,00	1.800.000,00
Marvin. ....	24.000.000,00	8.000.000,00	32.000.000,00
Mesbla Imobiliária S. A. ....	—	2.500.000,00	2.500.000,00
Moinho Fluminense. ....	48.000.000,00	48.000.000,00	96.000.000,00
Nacional de Estamparia. ....	—	50.000.000,00	50.000.000,00
Predial. ....	—	20.000.000,00	20.000.000,00
Siderúrgica Belgo-Mineira. ....	250.000.000,00	50.000.000,00	300.000.000,00
Siderúrgica Belgo-Mineira (Partes beneficiárias). ....	—	100.000.000,00	100.000.000,00
Siderúrgica Nacional. ....	—	500.000.000,00	500.000.000,00
Sul Mineira de Eletricidade. ....	24.000.000,00	21.000.000,00	45.000.000,00
Usinas Santa Luzia. ....	4.500.000,00	3.500.000,00	8.000.000,00
Usina Santa Rosa S. A. ....	—	2.000.000,00	2.000.000,00
Terras, Vilas e Cidades. ....	—	1.000.000,00	1.000.000,00
Vale do Rio Doce S. A. ....	—	200.000.000,00	200.000.000,00
<i>Debêntures:</i>			
Brasileira de Águas e Esgotos de Niterói. ....	—	125.000.000,00	125.000.000,00
Fôrça e Luz Nordeste do Brasil. ....	—	19.000.000,00	19.000.000,00
Nacional de Estamparia. ....	—	50.000.000,00	50.000.000,00
<b>TOTAIS</b> .....	<b>554.550.000,00</b>	<b>4.718.900.000,00</b>	<b>5.273.450.000,00</b>

## TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BÔLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO NOS ANOS DE 1942 E 1943

T Í T U L O S	Ano de 1942	Ano de 1943
	Cr\$	Cr\$
Apólices e obrigações.....	35.000.000,00	3.060.000.000,00
Ações de bancos e companhias.....	155.000.000,00	1.169.500.000,00
Debêntures.....	205.000.000,00	194.000.000,00
Aumentos de capitais.....	216.860.000,00	295.400.000,00
TOTAL.....	611.860.000,00	4.718.900.000,00

AUMENTO VERIFICADO 671,23%

NOTA: No presente quadro somente foram computados os aumentos de capitais e novos capitais registrados.

### CURSO MÉDIO DO GAMBIO

O movimento cambial nos anos de 1942 e 1943 propicia confrontar-se o comportamento das taxas referentes a diversas moedas estrangeiras, em plena fase de guerra. A libra esterlina experimentou ligeira queda, passando de 79,59, em 1942, para 79,58 9/8, em 1943, no mercado livre. O câmbio sobre Londres para cobertura do Banco do Brasil, relativamente a £ "Area", também manifestou uma pequena redução, uma vez que caiu de 78,92 3/8 para 78,89. As cotações sobre libras "Area" não foram registradas em 1943.

A margem concedida à oscilação do dolar foi, também, muito pequena. No mercado oficial o câmbio sobre Nova York alterou-se de 16,5715/16 em 1942 para 16,59 1/8, em 1943, enquanto que no mercado livre baixou de 19,64 para 19,63 1/4. Queda mais acentuada, contudo, se verificou no mercado livre especial, onde o dolar passou de um ano para outro, de 20,48 para 20,41 9/16.

Deixaram de figurar no quadro de cotações no ano, a lira, o reichsmark, o reisemark, o verrechungsmark, o unterstuetzungsmark, o franco belga ouro, bem como as moedas da Dinamarca, da Holanda, do Japão, da Hungria, da Iugoslávia, da Austrália e da Finlândia, sendo que estas últimas quatro nações já estavam incluídas entre as que se ausentaram em 1942. Por outro lado, porém, fizeram sua

aparição em 1943 as moedas dos seguintes países: Bolívia, Peru, Paraguai e México, com os quais o Brasil está desenvolvendo ativo intercâmbio comercial na atual conjuntura.

O pêso argentino acusa majoração, quer no mercado livre, quer no especial: quanto ao primeiro, subiu de 4,66 para 4,89  $\frac{5}{16}$ ; quanto ao último, passou de 4,92  $\frac{11}{16}$  para 5,11  $\frac{7}{8}$ , sendo que as taxas oficiais foram mantidas em 4,20  $\frac{11}{16}$ .

Outra moeda digna de realce é o pêso uruguaí, que se alterou, no mercado livre de 10,41  $\frac{13}{16}$  para 10,46  $\frac{7}{8}$ , enquanto que no mercado livre especial passou de 10,83 para 10,86  $\frac{13}{16}$ , respectivamente do ano de 1942 para o de 1943.

O dolar canadense modificou suas taxas de 17,60 para 18,26 no mercado livre; no especial, entretanto, a alteração foi insignificante uma vez que passou de 18,29 para 18,47.

As moedas dos países que fizeram sua aparição no quadro relativo ao ano de 1943 foram cotadas a da Bolívia a 0,46  $\frac{3}{4}$  no mercado livre e a 0,41 no especial; a do Peru, a 3,25 no especial, como também nesse mercado a do México a 4,00 e a do Paraguai a 0,06.

As coberturas do Banco do Brasil sobre Portugal foram efetuadas na base de 0,83  $\frac{1}{2}$  no mercado livre e de 0,83  $\frac{7}{16}$ , no mercado especial. A posição do escudo sofreu também alteração, uma vez que passou de 0,67  $\frac{7}{16}$  para 0,67  $\frac{9}{16}$ , no mercado oficial; de 0,80  $\frac{5}{8}$  para 0,80  $\frac{3}{8}$ , no mercado livre; de 0,91  $\frac{1}{2}$  para 0,88  $\frac{5}{8}$ , no especial.

O contrôle oficial do câmbio por parte do Banco do Brasil se tem feito, pois, com equilíbrio e critério refletindo, através das taxas afixadas, uma orientação firme e serena.

PRAÇAS	MERCADOS				MERCADOS			
	Oficial	Livre	L. especial	Oficial	Oficial	Livre	L. especial	L. especial
Londres — (Libras Esterlinas).....	—	79,59	—	—	—	79,58	—	79,53 7/8
Londres — (Libras "Area").....	67,44 11/16	79,58 9/13	79,59 13/16	—	—	—	—	—
Londres — (Cobertura do Banco do Brasil & "Area").....	—	78,92 3/8	78,97	—	—	78,89	—	—
Paris.....	—	—	9,46	—	—	0,46	1/2	—
Italia.....	—	1,14	1,98 13/16	—	—	—	—	—
Alemanha (Reichsmark).....	—	—	9,50	—	—	—	—	—
Alemanha (Verrechnungsmark).....	—	6,95 7/16	4,61 3/4	—	—	—	—	—
Alemanha (Unterstützungsmark).....	—	—	4,39 5/8	—	—	—	—	—
Portugal.....	0,67 7/16	0,89 5/8	0,91 1/2	0,67 9/16	0,80 3/8	0,80 3/8	—	0,88 5/8
Belgica Belgas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Belgica (Ouro).....	—	—	—	—	—	3,32 1/8	—	—
Espanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Suiza.....	—	4,63 7/16	5,22 5/8	—	—	1,80 5/8	—	1,66
Suécia.....	—	4,74	4,53	—	—	4,70	—	5,30
México.....	—	—	—	—	—	4,72	—	4,91
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	4,00
Tcheco-Slováquia.....	—	—	—	—	—	0,65	—	—
Novo-York.....	16,57 15/16	19,64	29,45	16,59 1/8	19,63 1/4	29,41 9/16	—	29,41 9/16
Uruguay.....	—	19,41 13/16	19,83	—	10,46 7/8	10,83 13/16	—	10,83 13/16
Argentina.....	—	4,06	4,92 11/16	4,29 11/16	4,39 5/16	5,11 7/8	—	5,11 7/8
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	4,65	5,20	—	—	—	—	—
Paraguai.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	—	17,00	18,20	—	—	18,20	—	0,05
Venezuela.....	—	—	—	—	—	5,90	—	18,47
Chile.....	—	0,63 9/16	—	—	—	0,63 3/8	—	0,64
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Yugo-Slavia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Cobertura do B. do Brasil Portugal.....	—	—	—	—	—	0,83 1/2	—	0,83 7/16
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlandia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolivia.....	—	—	—	—	—	0,46 3/4	—	0,41
Peru.....	—	—	—	—	—	—	—	3,25

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

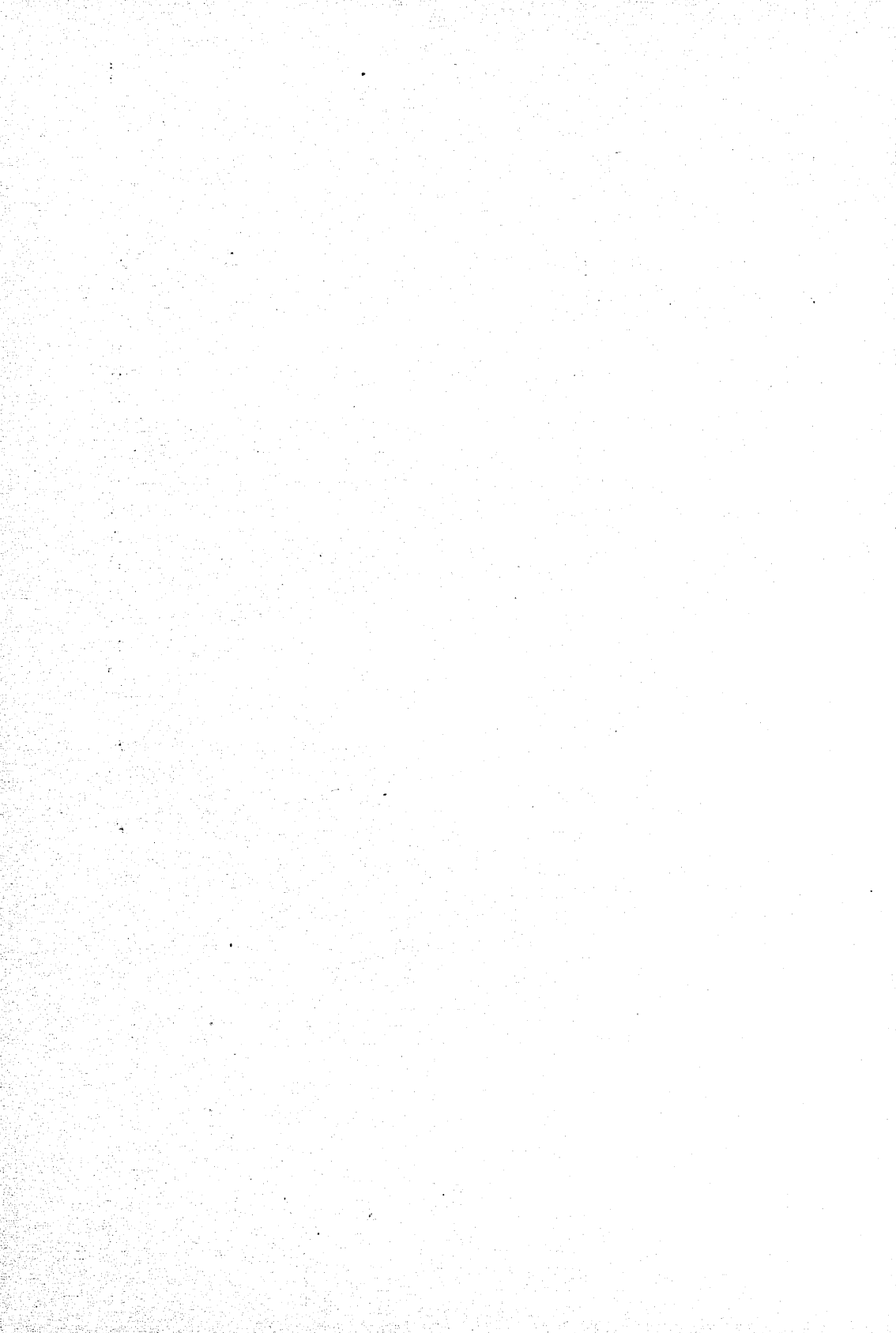
Talvez fôsse considerado dispensável comentar os gráficos relativos ao movimento da Bôlsa que se incluem neste Relatório. Sua interpretação emerge tão fâcilmente da simples análise que, com efeito, os comentários aduzidos podem ser acimados de redundantes. À margem da representação gráfica que ilustra estas páginas expenderemos, portanto, ligeiras considerações, à guiza de esclarecimentos adicionais, apenas.

*Gráfico n.º 1* — Configurou-se o volume das operações sôbre títulos no decênio de 1934/1943, de modo a representar, na eloquência contagiante das cifras, o aumento assombroso verificado nas transações realizadas em Bôlsa, que se acentuou em pleno período conturbado pela guerra, até registrar verdadeiro recorde em 1943, numa aceleração no ritmo dos negócios sôbre valores, sem precedentes na história de nosso mercado mobiliário.

*Gráficos ns. 2 — 3 — 4* — Quanto aos títulos da Dívida Pública da União, escolhemos as apólices “Diversas Emissões” para ilustrar a posição dêsses valores na Bôlsa. A preferência nada tem de arbitrária ou caprichosa; muito ao invés, as apólices de “Diversas Emissões” são os títulos mais indicados para representar a firmeza dos papéis federais no mercado, uma vez que se tratam de valores dotados de características muito pronunciadas e conhecidas devido ao longo tempo de curso na Bôlsa. Confrontando-se o movimento dêsses valores nos dois últimos anos, mês a mês, pode-se acompanhar o vigoroso impulso ascensional que ora os beneficia e que os elevou acima da paridade legal, num movimento insofreável e animador. Propositadamente, colocamos os dois anos representados grâficamente no lado um do outro, pois, assim, o observador poderá verificar fâcilmente que as linhas das cotações máximas e mínimas percentuais sôbre Cr\$ 1.000,00 não apresentam qualquer solução de continuidade; peio contrário, como que se sucedem de um ano para outro, numa manifestação de tendência que é bem o retrato do que ocorre com os demais títulos federais cotados em Bôlsa. Quantitativamente, os títulos da Dívida Pública da União serviram de motivo para um gráfico muito elucidativo de seu comportamento a partir de 1930; os períodos ascensionais são mais fortes e duradouros que os de queda, sendo que dêstes, o último, iniciado em 1941, já em 1943 reenceta impulso para cima, prenunciando acentuar-se nos anos subsequentes.

*Gráfico n.º 5.* Os títulos dos Estados e Municípios forneceram elementos para a constituição de um gráfico dos mais expressivos. A partir de 1930, a quantidade desses papéis negociados em Bolsa avulta de ano para ano, com ligeiras interrupções que servem, apenas, para realçar ainda mais a pujança desse movimento ascensional. É muito interessante verificar-se, por exemplo, o restabelecimento quase instantâneo do vigoroso ímpeto que projeta o volume desses títulos negociados às maiores alturas, logo a seguir às alterações experimentadas pelo País na sua ordem interna e externa: galga, em 1931, ao índice 230 para se ressentir ligeiramente, por ocasião do movimento rebelde paulista de 1932; retoma o arremêso que o eleva à casa de 260 (índice) em 1935, quando ligeiro abalo na ordem pública o derriba para o índice 200; desde então, traça uma linha ascendente magnífica, quase perpendicular, só interrompida quando já atingira ao índice 620, ao irromper o conflito armado internacional; em plena guerra, atinge ao índice 690, em 1941, subindo até ao de 730 em 1942, a partir do qual experimenta ligeiro declínio, quando o Brasil declara seu estado de beligerância, fixando-se em 720, em 1943. Os ensinamentos a tirar-se da análise desse gráfico são óbvios. A queda mais brusca se verificou em 1935, em virtude do caráter de que se revestiu a perturbação da ordem pública então ocorrida: maior do que a ocasionada por todos os demais acontecimentos, inclusive a guerra.

*Gráfico n.º 6.* O gráfico relativo ao movimento dos papéis particulares, em igual período, também é muito elucidativo. Até 1938, a quantidade de ações e debêntures negociada em Bolsa traça uma linha quebrada, que revela as indecisões predominantes no mercado; a partir dessa data, risca ascensão quase vertical, indo até o índice 480, em 1943. Se quisermos figurar, eloqüentemente, os benefícios decorrentes da tranquilidade político-social implantada no País, nada mais apropriado do que o gráfico em questão. Ele revela o aumento vertiginoso da potencialidade econômica do Brasil, mais irretorquivelmente que quaisquer palavras encomiásticas.






# VOLUME DAS OPERAÇÕES DE TÍTULOS

NO

ÚLTIMO DECÊNIO

 = CR\$ 100.000.000,00




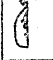



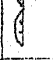



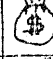
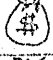
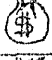
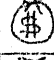
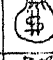
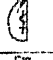


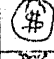
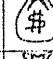


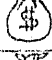
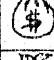
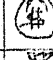




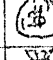



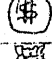
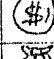
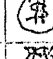


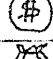
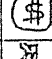
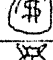
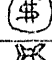
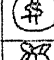
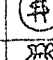
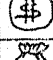


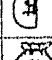
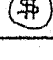
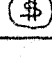
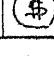
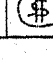
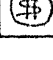
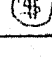
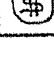
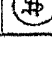
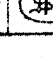
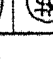
1934										
1935										
1936										
1937										
1938										
1939										
1940										
1941										
1942										
1943										

Gráfico 1



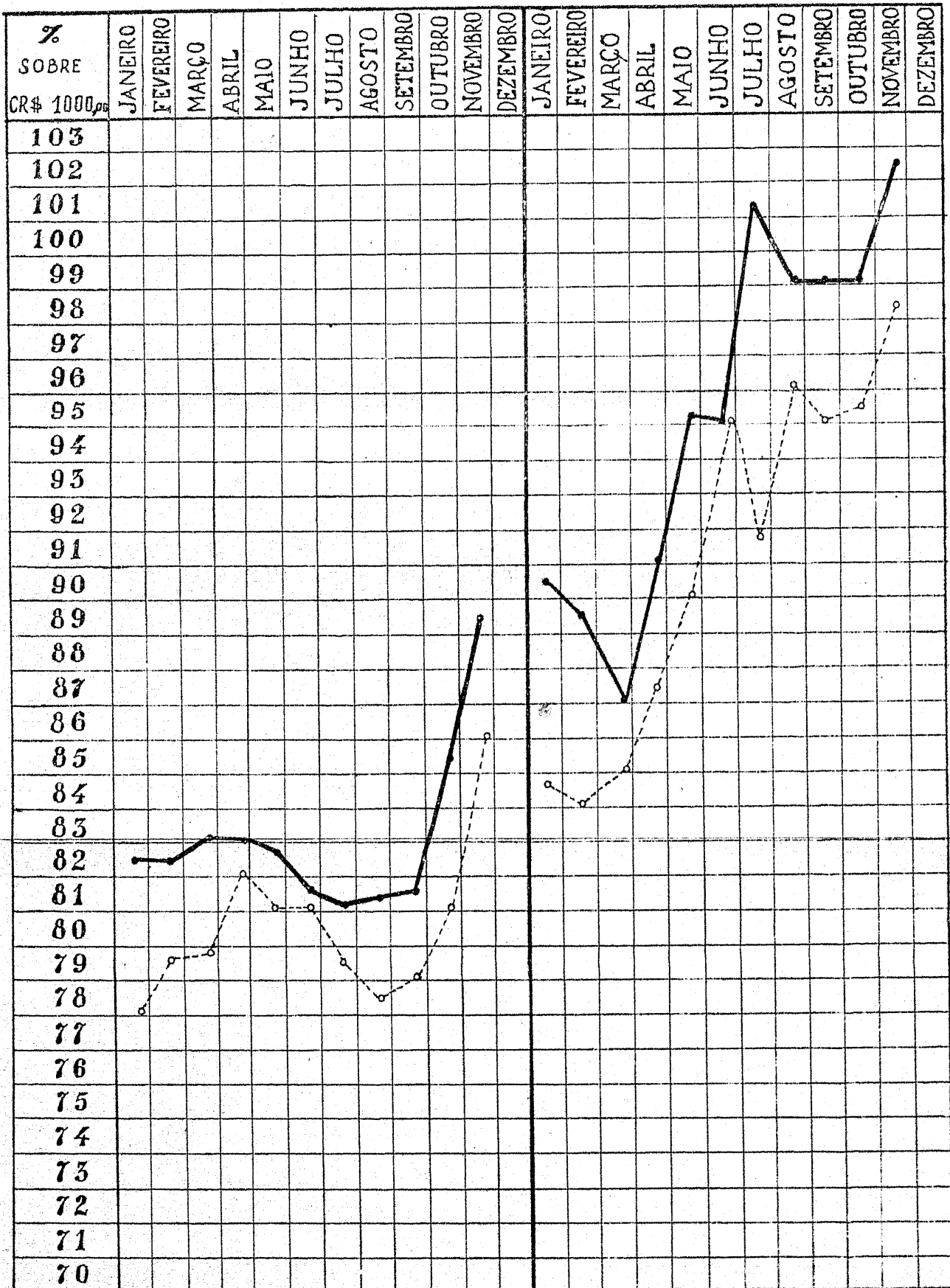
# CURSO DAS APÓLICES "DIVERSAS EMISSÕES"

## NOMINATIVAS

MÁXIMA: —●—  
MÍNIMA: -○-

ANO de 1942

ANO de 1943



# CURSO DAS APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES

AO PORTADOR

MÁXIMA: ———

MÍNIMA: - - - - -

ANO de 1942

ANO de 1943

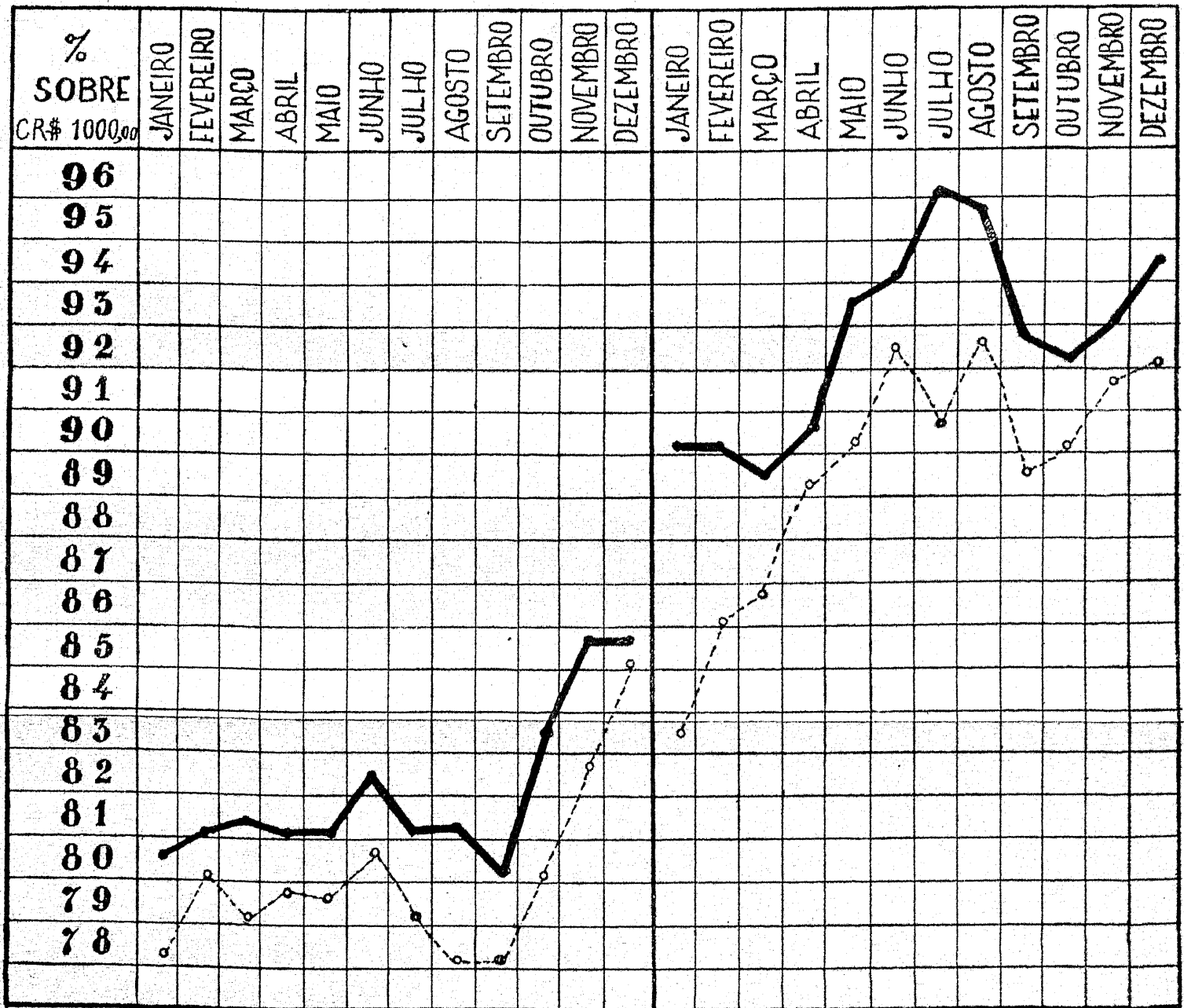


Gráfico 3

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO  
 ÍNDICES DAS QUANTIDADES  
 1930 = 100

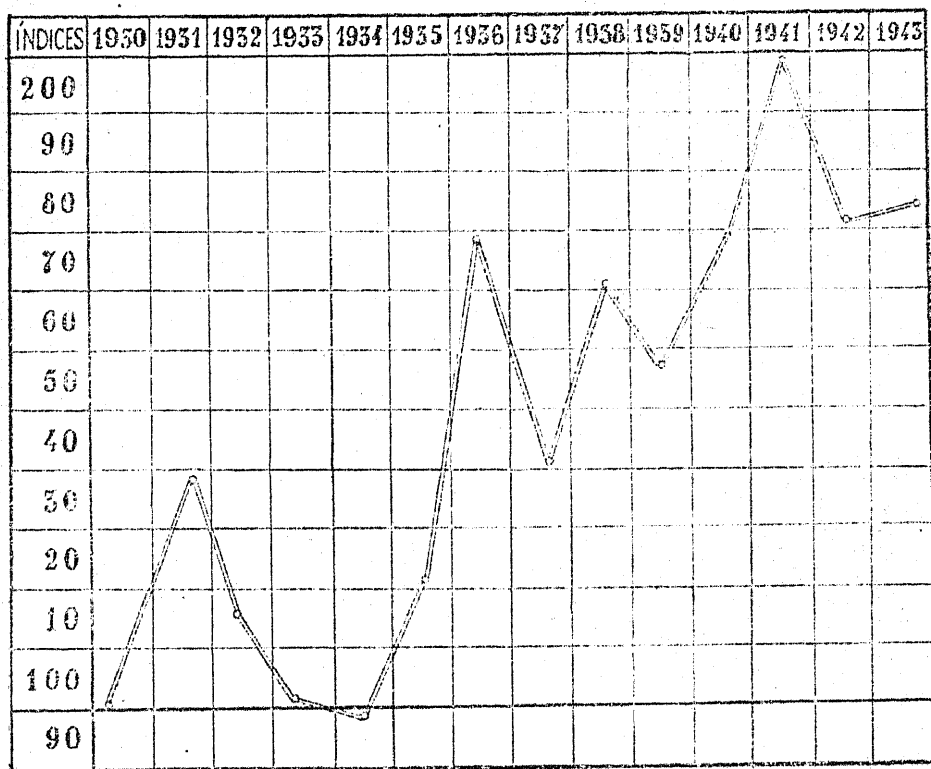
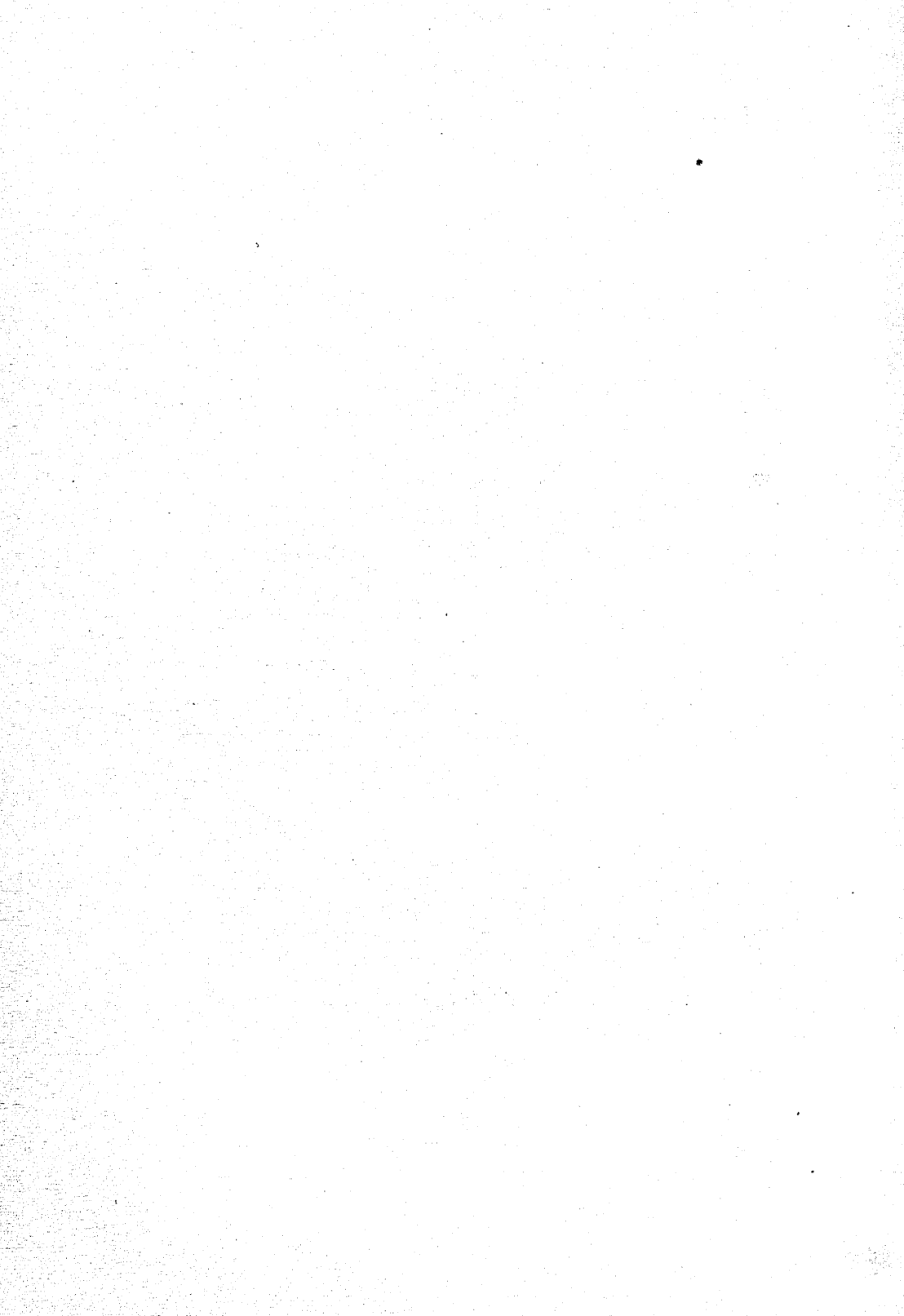


Gráfico 4



# TÍTULOS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

ÍNDICES DAS QUANTIDADES  
1930 = 100

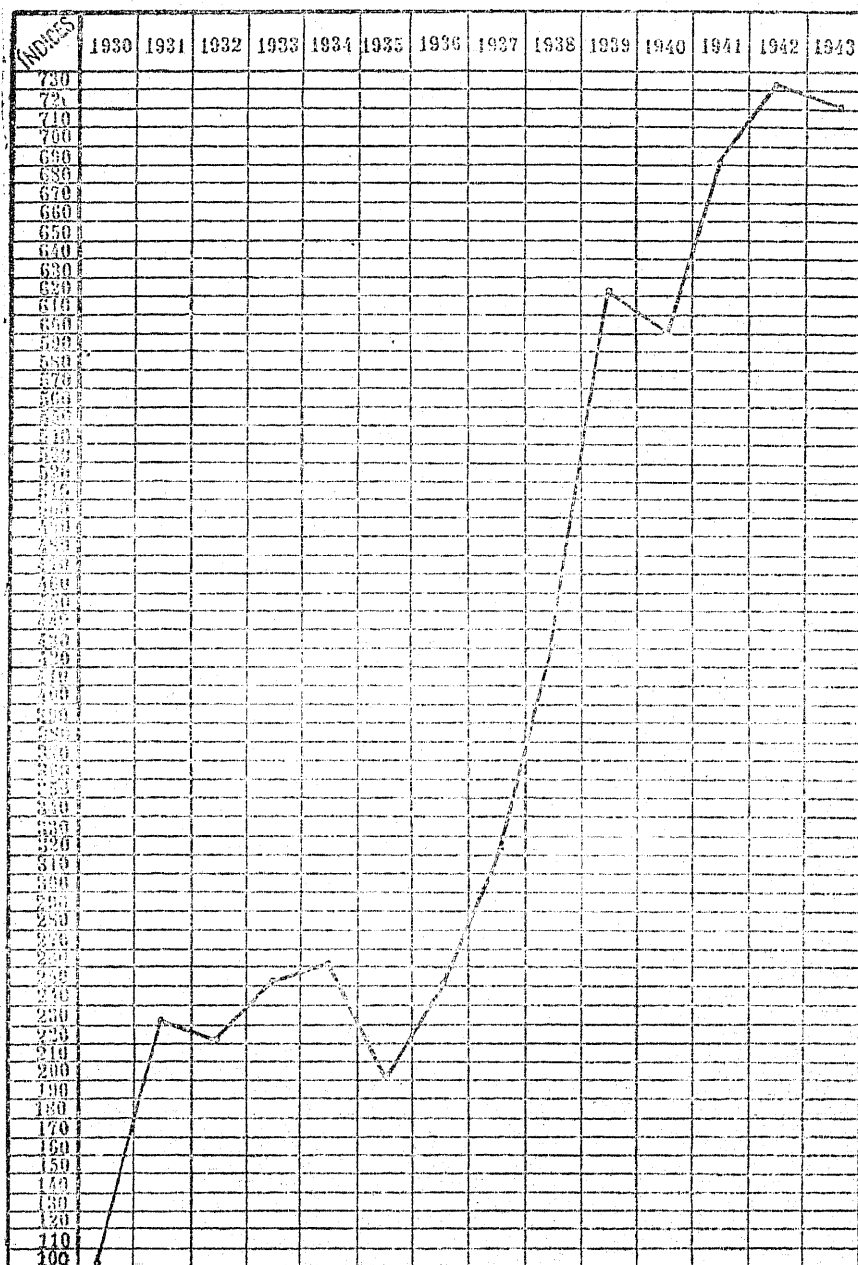
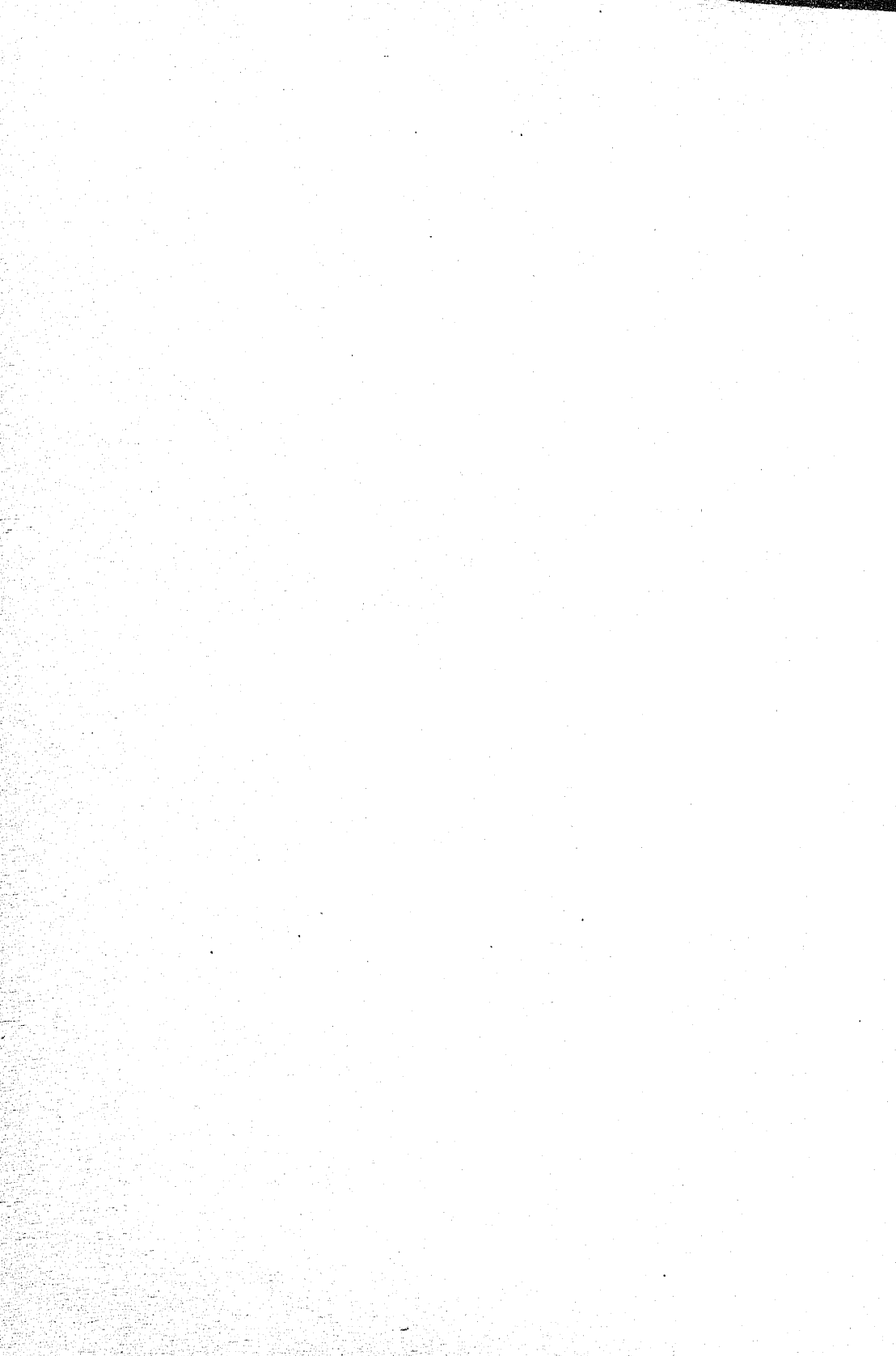


Gráfico 5





# AÇÕES e DEBENTURES

## ÍNDICES DAS QUANTIDADES

1930 = 100

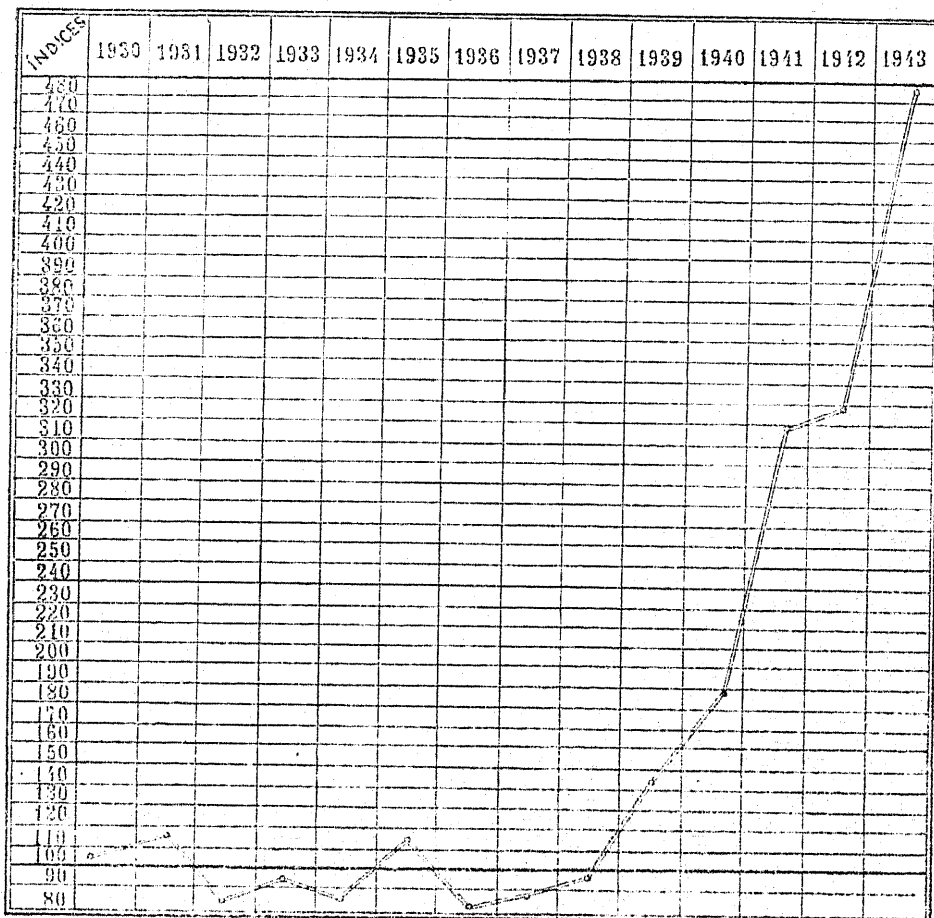
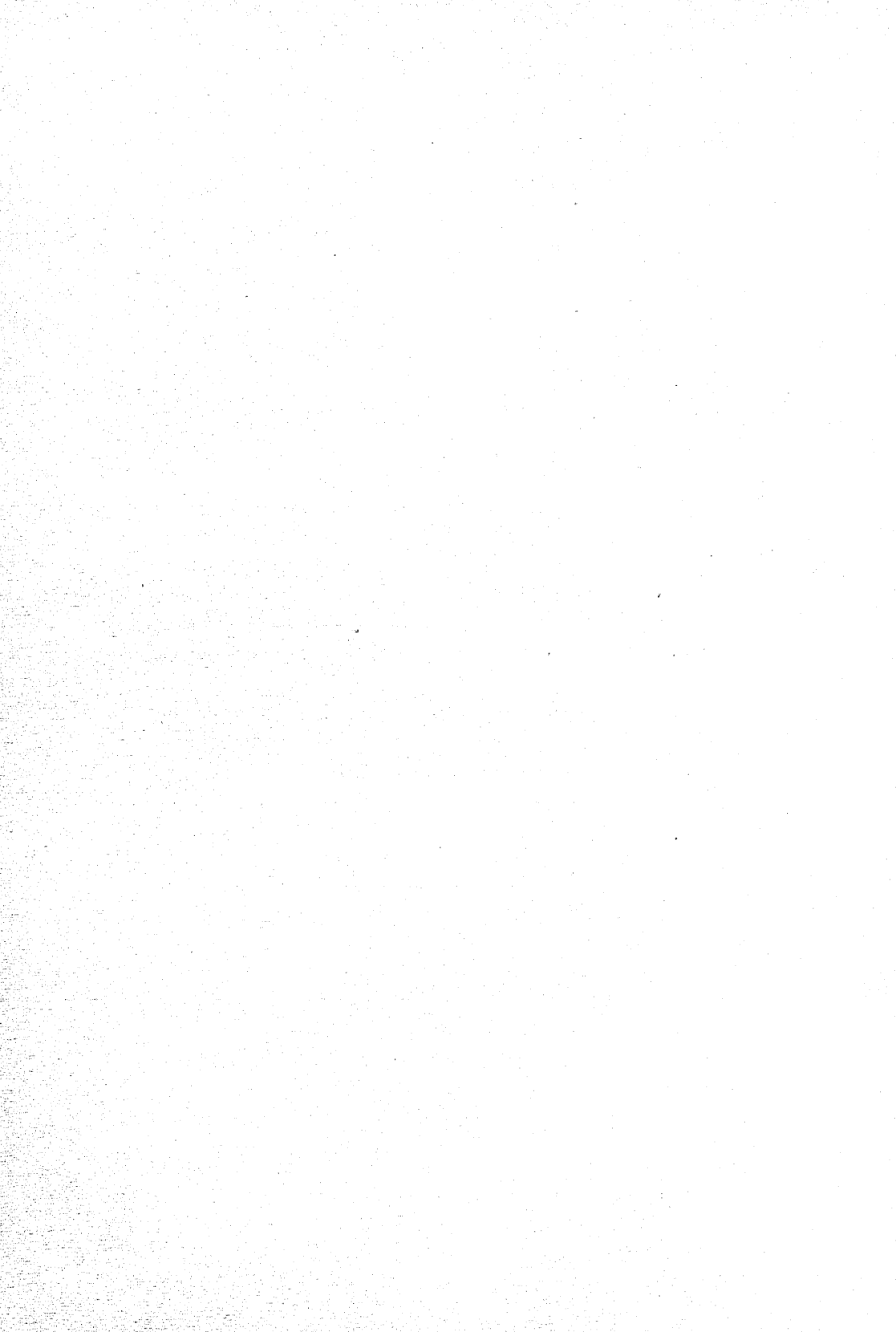


Gráfico 6



## APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Causou, como era natural, grande contentamento no seio da classe dos corretores da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, bem como na das demais praças que assinalam a existência de órgãos idênticos, a aprovação por despacho de 31 de maio de Vossa Excelência, do Regimento Interno da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores e dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro.

Trata-se, evidentemente, duma medida de há muito reclamada pela classe que ainda se regia por disposições obsoletas, que dificultavam o processamento normal das operações, ao mesmo tempo que continham omissões não justificáveis que acarretavam não pequeno trabalho a esta Câmara a fim de preencher essas lacunas, através de interpretações inspiradas na experiência quase secular de exercício ininterrupto das suas atividades. O Regimento Interno aprovado por Vossa Excelência, Senhor Ministro da Fazenda, pode ser considerado verdadeiro Estatuto básico do exercício de nossa profissão e do funcionamento do principal mercado mobiliário do País, e encerra disposições mais amplas e mais precisas que se ajustam, perfeitamente, às necessidades sempre crescentes de expansão da Bôlsa de Valores da Capital Federal.

E' precisamente a serviço dessas necessidades de expansão que esta Câmara, inspirada no exemplo de constante reajustamento legislativo realizado pelo dinâmico Governo atual, tem se dirigido insistentemente às autoridades no sentido de pleitear a adoção de medidas que elevem tanto a Bôlsa como órgão diretor da classe que a compõe à altura de suas ascendentes responsabilidades. Com efeito, o crescimento acelerado do mercado mobiliário nacional que se emparelha em importância, quer pelo volume quer pelo valor e retidão das suas operações, com os maiores mercados do Continente latino-americano, torna obrigatória a máxima vigilância no sentido de ajustar o estatuto legal às condições novas que forem, compreensivelmente, surgindo pelo impulso incontrolável dessa expansão. E' de justiça reconhecer que o avanço no campo da legislação e de providência administrativas concernentes ao funcionamento das Bôlsas e à regulamentação da classe dos corretores só se tornou possível pelo desvêlo do Governo do Senhor Presidente Getúlio Vargas para com as magnas questões relacionadas com a vida econômica-financeira do País, a par do profundo conhecimento do mecanismo do mercado bolsista por parte de Vossa Excelência. Consultando-se os anais da vida de nossa classe, cujo reconhecimento oficial perfaz precisamente neste

ano seu 1.º centenário, comemorando com demonstrações efusivas de júbilo, ressalta que foi na vigência do Governo do preclaro Chefe da Nação atual, que se retomou o ritmo da legislação sobre as Bôlsas e a classe dos corretores oficiais, que se mantinha estacionário desde 1897. Tivemos, assim, os Decretos-Lei n.º 21.854 de 21 de setembro de 1932, estabelecendo recurso para as decisões desta Câmara, os Decretos ns. 22.422, de 1.º de fevereiro de 1933, acrescentando novo dispositivo ao regulamento da classe dos corretores, n.º 22.651 de 17 de abril do mesmo ano, providenciando sobre a constituição do fundo patrimonial da Câmara, n.º 24.387, de 13 de junho de 1934, regulando a publicação diária do curso de câmbio, n.º 24.475, de 27 de junho do mesmo ano, estabelecendo o cumprimento das disposições sobre câmbio, todos na administração do antecessor de Vossa Excelência na pasta da Fazenda; a Lei n.º 106, de 23 de outubro de 1935, na pasta do Trabalho, e finalmente, o Decreto-lei n.º 1.344 de 13 de junho de 1939 que modificou a legislação sobre as Bôlsas de Valores que com a regulamentação atual constituem motivo mais que justo do reconhecimento de nossa classe para com Vossa Excelência.

#### COLABORAÇÃO NAS MEDIDAS DE DEFESA ECONÔMICA

No exercício que ora relatamos, a Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro teve a satisfação de cooperar assiduamente com as autoridades superiores do país, na aplicação de medidas de caráter defensivo, destinadas a salvaguardar os interesses nacionais contra a interferência dos seus inimigos, súditos dos países do eixo.

Neste particular, esta administração expediu instruções severas e categóricas no sentido de prevenir qualquer intervenção suspeita nas operações realizadas em Bôlsa, bem como a evitar a revelação de dados que pudessem servir para serem utilizados contra os intangíveis interesses da economia nacional.

Dentro dêsse espírito de vigilância e de cooperação incansável com as nossas autoridades, esta Câmara conseguiu dar cabal cumprimento ao seu dever de dar execução às determinações que lhe foram enviadas pelo órgãos de defesa econômica, medidas essas acatadas prontamente, não apenas pelos membros da classe e do funcionalismo, como, também, pelos próprios comitentes, aos quais foram prestadas tôdas as informações a respeito de nossa política econômica de guerra, acolhidas com alto espírito patriótico, pela totalidade dos portadores e compradores de valores e de câmbio.

Assim é, por exemplo, que, dentre outras providências executadas, destaca-se a Resolução n.º 22 — de 1943, da Comissão de Defesa Econômica, cujo cumprimento foi dado cabalmente, através do ato desta administração do teor seguinte:

‘Rio de Janeiro 5 de fevereiro de 1943.

A Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, dando fiel cumprimento à Resolução n.º 22 de 1 do corrente, da Comissão de Defesa Econômica, cujo inteiro teor transcreve para o mais amplo conhecimento dos interessados e do público em geral:

*Comissão de Defesa Econômica — Resolução n.º 22 — 1943*

A Comissão de Defesa Econômica, no intuito de tornar efetiva a determinação legal vigente, da qual decorre o caráter inalienável dos bens pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas, submetidas ao regime do Decreto-lei número 4.807, de 7 de outubro de 1942.

Resolve determinar ao presidente da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro e aos presidentes das demais Câmaras Sindicais nos Estados sejam expedidas instruções imediatas, recomendando que os corretores de fundos públicos, sob pena de responsabilidade, exerçam a mais rigorosa sindicância quanto à origem dos títulos que lhes sejam confiados para o efeito de venda, nos termos do Decreto-lei n.º 1.344, de 13 de junho de 1939, restando-os, se pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas, alemães, italianos ou japoneses, e trazendo, com urgência, o fato ao conhecimento desta Comissão, para ser promovida a competente ação penal, com informações precisas, relativas aos portadores de tais títulos que intentarem a sua venda, em flagrante desrespeito às leis vigentes, por força das quais se tornaram os mesmos inalienáveis.

Resolve, ainda, que ficam sujeitas, igualmente, às normas acima as transferências de títulos ou ações dadas em penhor ou caução, devendo ser, portanto, retidos tais ações e títulos, desde que os seus portadores pretendam transferi-los, sem a necessária autorização desta Comissão.

Resolve, finalmente, recomendar a quem possa interessar seja observado fielmente o disposto no art. 1.º do citado Decreto-lei n.º 1.344, que estabelece sejam as operações sobre títulos de bôlsa efetuadas exclusivamente por intermédio dos corretores e em público pregão.

Esta Comissão, através dos seus órgãos auxiliares, exercerá a mais rigorosa fiscalização quanto ao cumprimento do que dispõe esta Resolução, importando a sua inobservância em delito contra a segurança nacional, nos termos do art. 13 do Decreto-lei 4.807; de 7 de outubro de 1942.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 1943. — *General Artur Sílio Portela*, presidente da C. B. E.

Resolve determinar e recomendar aos Srs. Corretores de Fundos Públicos o seguinte:

1.º — Que ao serem encarregados da venda de títulos ou valores, procedam, invariavelmente, a investigações sobre a origem e procedência dos mesmos, devendo, para sua ressalva, exigir de seus comitentes ordem por escrito, consoante o que dispõe o art. 32 do Decreto 2.475, de 13 de março de 1897.

2.º — Verificado que os títulos ou valores pertençam a súditos do eixo — alemães, italianos ou japoneses — proceder a sua imediata apreensão e, ato contínuo, recolhê-los à tesouraria da Câmara Sindical.

3.º — Quando consultados ou encarregados de quaisquer negociações que visem a venda de títulos ou valores pertencentes aos súditos do eixo, deverão, na impossibilidade de sua apreensão, trazer o fato, com todos os seus detalhes, ao conhecimento da Câmara Sindical.

4.º — As presentes instruções são extensivas às transferências, cauções e toda e qualquer operação de crédito sobre títulos ou valores de bolsa.

5.º — Resolve, ainda, recomendar aos Srs. Corretores de Fundos Públicos para facilidade da fiscalização e o mais fiel cumprimento da parte final da Resolução da Comissão de Defesa Econômica, acima transcrita, que deverão, ao ter conhecimento de qualquer infração cometida contra o disposto no art. 1.º do Decreto-lei 1.344, de 13 de junho de 1939, que torna obrigatória a realização das operações dos valores mobiliários, em público pregão de Bolsa, dar do fato, ciência, incontinentemente, à Câmara Sindical. — *Juvenal de Queiroz Vieira, presidente*”.

#### SITUAÇÃO FINANCEIRA

Sob aspecto financeiro, tanto quanto ao econômico, a situação da principal Bolsa do país apresenta-se auspiciosa em 1943. A liquidação antecipada da conta de empréstimo contraído no Banco do Brasil, com o pagamento do saldo devedor, desobrigou a Instituição de um compromisso que sempre foi satisfeito pontualmente durante os anos de sua vigência.

O índice da Receita arrecadada pela Câmara acusou o aumento de Cr\$ 65.317,20 na verba “Emolumentos de Câmbio e Títulos” e de Cr\$ 103.975,00, na de “Exame e Admissão de Títulos”. As demais rubricas mantiveram a mais rigorosa paridade entre as importâncias orçadas e as arrecadadas.

Quanto à Despesa, o aumento correspondente decorre da elevação geral no custo de tôdas as utilidades e da expansão crescente da Bôlsa do Rio de Janeiro, que hoje desfruta uma posição de relêvo no concêrto econômico nacional, com projeção internacional que cada dia mais se alarga e aprofunda-se. Assim, experimentaram majoração diversas verbas diretamente ligadas à dilatação patrimonial e social desta Câmara, aumentando de Cr\$ 16.567,00 a de “Conservação e Benfeitorias”; de Cr\$ 11.000,40, a de “Estatística e Publicidade”; de Cr\$ 39.607,90, a concernente ao “Departamento Técnico e Cultural” sendo que as demais rubricas, como aconteceu com a Receita, oscilaram entre os pagamentos efetuados e o montante orçado.

Quanto à primeira, o acréscimo de verba foi proveniente da alta considerável dos preços de aquisição de material e, bem assim, devido ao tempo de existência do imóvel onde se acha sediada a Bôlsa que, com o passar dos anos, vê aumentada gradual e progressivamente sua despesa de conservação. A elevação verificada na verba “Estatística e Publicidade” não retrata, absolutamente, o avultamento extraordinário nos serviços e trabalhos correspondentes à mesma, uma vez que grande parte das realizações empreendidas nesse importante setor de nossa atividade, executou-se sem que adviesse qualquer ônus financeiro para esta Câmara.

Finalmente, quanto à despesa com o “Departamento Técnico e Cultural” a majoração registrada corresponde a várias publicações, tais como “Anuário” Relatório, Boletim Mensal, boletins diários etc. As verbas da Receita e da Despesa mantiveram-se, assim, bem equilibradas dentro das dotações, com absoluta correspondência entre a entrada de meios e a efetivação de pagamentos, consoante as contas apresentadas devidamente a Vossa Excelência, em expediente anexo à cópia da ata da assembléia de 10 de janeiro de 1944.

#### MOVIMENTO DA SECRETARIA

As atividades da secretaria acentuaram-se profundamente no decorrer do ano de 1943. A crescente expansão de nosso mercado mobiliário, cujo prestígio no seio das demais atividades econômicas do país se firma cada vez mais, graças à inflexível orientação seguida secularmente pela corporação dos corretores oficiais, o interrelacionamento de interesses com as entidades econômicas mais representativas da vida nacional, o intercâmbio de informações com os órgãos similares de diversos pontos do mundo, a procura progressiva de dados por parte

dos interessados, e, finalmente, a atenção cuidadosa com que esta Câmara procura atender a quaisquer solicitações partidas de nossas autoridades e do público em geral, avolumaram os serviços cometidos a um grupo reduzido de funcionários que, de um modo geral, se extremam em dedicação e em esforços no sentido de fazerem jus à inalterável confiança que nêles deposita esta administração.

Conforme já assinalamos no relatório anterior, o expediente normal, já muito aumentado pelos motivos supra, foi ainda acrescido dos encargos decorrentes do processamento dos alvarás judiciais, cuja complexidade exige cuidados especiais e esforços extênuos, trabalhos êsses executados simultâneamente com os de registros de cotações, processos de admissão à cotação de ações de sociedades anônimas, admissão de títulos estaduais e municipais, curso oficial de câmbio e dos valores mobiliários, serviços de correspondência, coleta e tabulagem de dados estatísticos, fornecimento e expedição de certidões, redação e publicação de boletins diários de câmbio e títulos e mensal geral, processos de admissão de novos corretores e prepostos no seio desta Câmara etc. etc.

Tarefa tão extensa quão complexa, a cargo de apenas sete funcionários, obriga, evidentemente, a formação de um espírito de equipe que se revela através da diligência, da prontidão, da assiduidade, da compenetração serena e firme de suas responsabilidades, que são devidamente estimuladas pela administração superior, que acompanha com desvêlo e crescente dedicação o desdobramento dessas atividades. O simples confronto do expediente da secretaria nos dois últimos anos expressa fielmente o crescimento dos serviços que lhe são atribuídos:

	1942	1943	mais ou	menos
Offícios . . . . .	281	360	mais	79
"Memoranda" . . . . .	35	52	mais	17
Telegramas diversos . . . . .	103	49	menos	54
Telegramas (médias cambiais) . . . . .	348	324	menos	24
Circulares . . . . .	4.144	2.100	menos	2.044
Circulares estatísticas . . . . .	1.032	909	menos	123
Boletins diários de câmbio e títulos..	7.360	12.054	mais	4.694
Certidões . . . . .	388	418	mais	30
Boletins da Bôlsa . . . . .	1.080	1.440	mais	360

Devido à dedicação e ao empenho funcionais revelados pelo corpo dos funcionários da Secretaria, proficientemente conduzido pelo seu chefe, pôde a Câmara manter em dia todos seus serviços burocráticos.

Os serviços da Tesouraria também tiveram cabal desempenho, entregues a funcionário zeloso e capaz. Cumpre salientar, também,



es encargos da administração do imóvel, onde se acha sediada a Bôlsa, e que conta com um número apreciável de inquilinos. Esses serviços foram executados convenientemente pela Secretaria e pela Tesouraria, contando com a cooperação valiosa de um outro funcionário, cuja atuação merece encomiástico registro.

### CONCLUSÃO

Encerrando êste resumo dos principais fatos ocorridos no período administrativo em aprêço, temos a grata satisfação de congratular-nos com o Governo, na pessoa de V. Excia. ante a inteligente orientação que tem imprimido aos negócios da Fazenda, de que decorre a atual situação de fortalecimento econômico do país pela boa orientação imprimida às instituições sob a jurisdição dêsse Ministério.

A Câmara Sindical consigna aqui os seus melhores agradecimentos a V. Excia.

Agradecemos ainda a prestimosa colaboração do Sindicato dos Corretores de Fundos Públicos e Câmbio do Rio de Janeiro, na pessoa do Sr. Corretor Ernesto Stampa, seu ilustre Presidente, assim como aos demais colegas que, direta ou indiretamente, contribuíram para facilitar a nossa árdua tarefa, tornando extensivo êsse reconhecimento aos funcionários e demais servidores da Bôlsa, que com tanto zêlo, proficiência e dedicação, desincumbiram-se das atribuições inerentes aos cargos que ocupam.

JUVENAL DE QUEIROZ VIEIRA  
Presidente

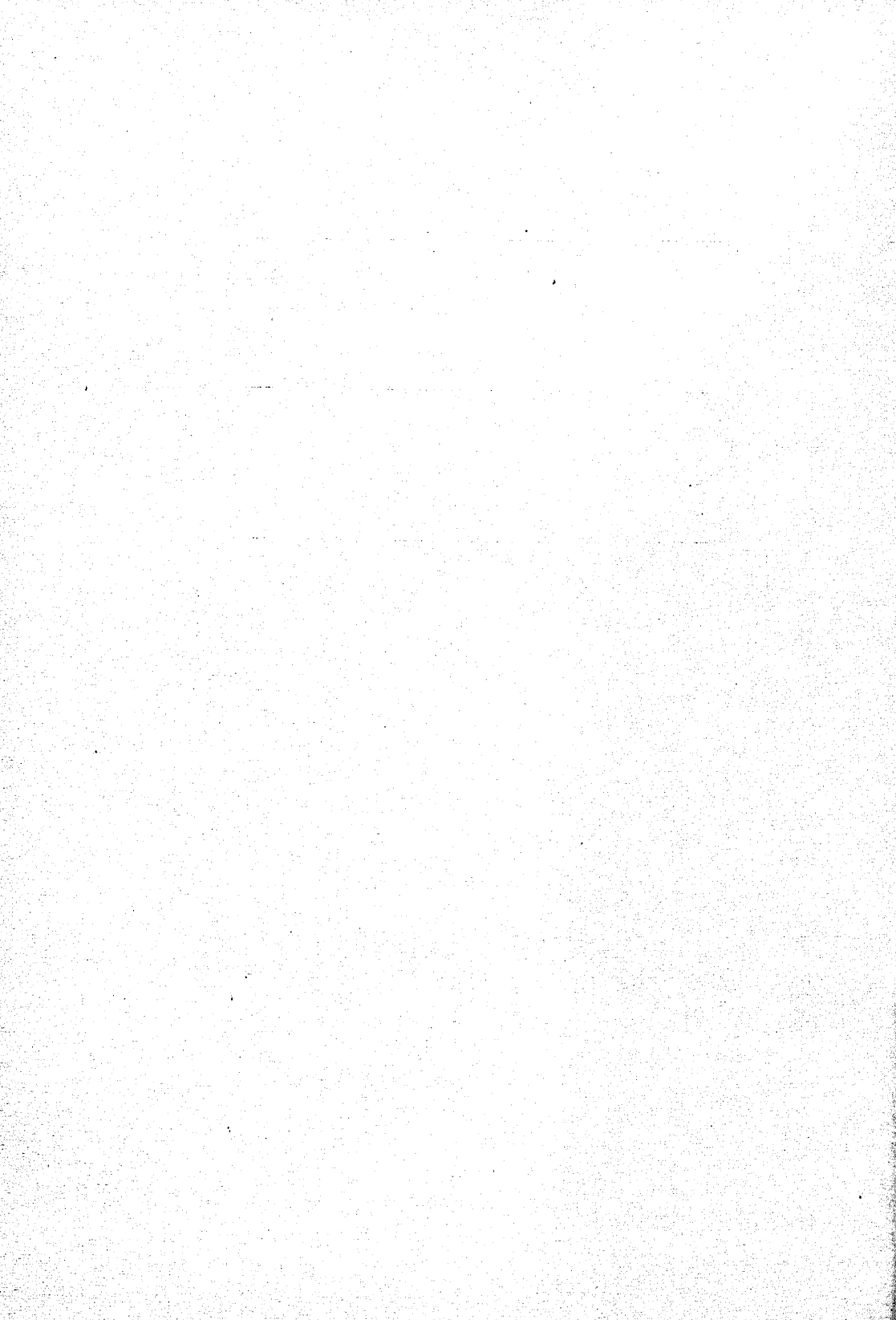


**VALORES DOS TÍTULOS ADMITIDOS  
À COTAÇÃO OFICIAL DA BÔLSA  
DE VALORES DO RIO DE JANEIRO**

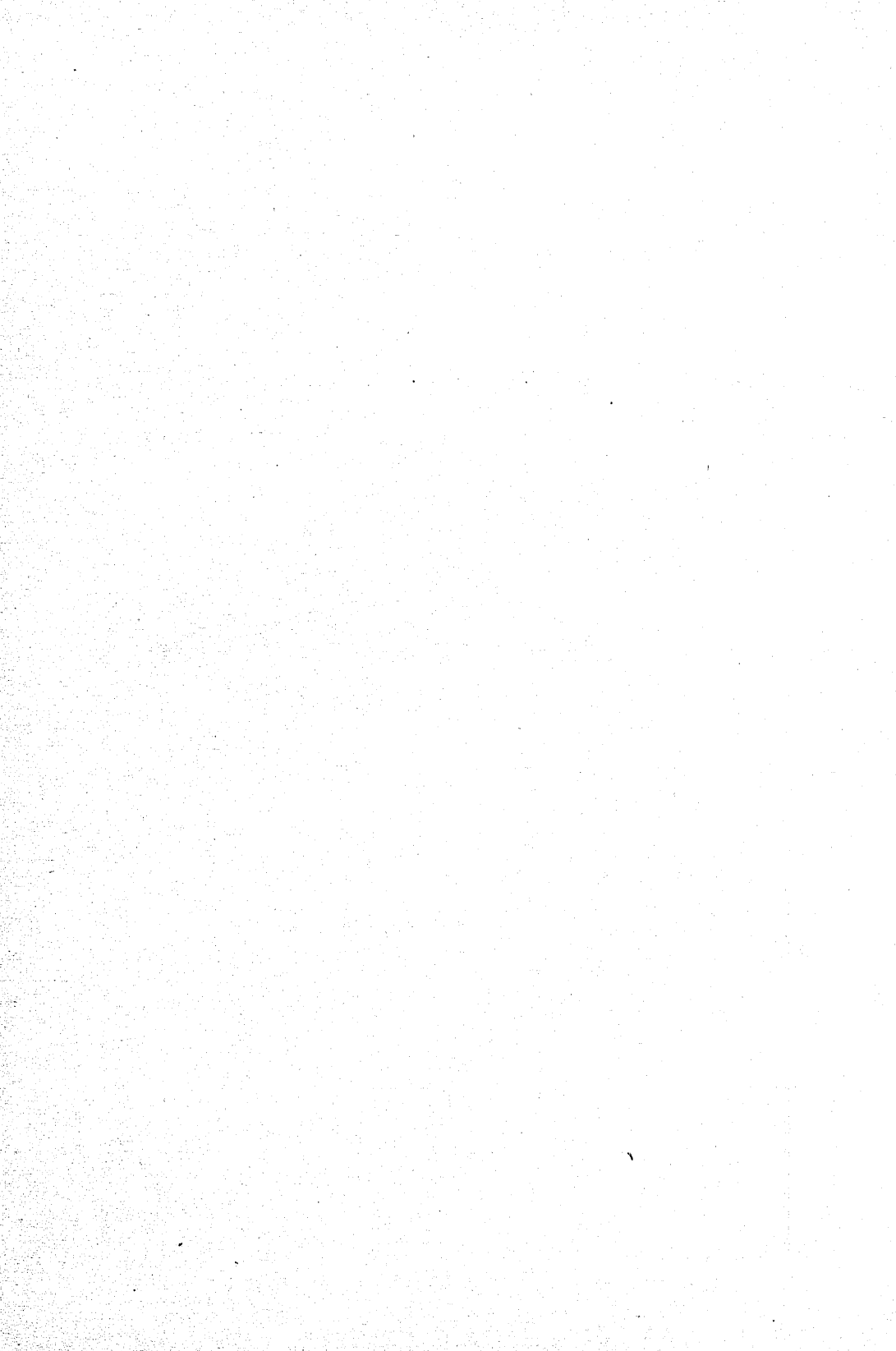


VALORES DOS TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BÔLSA DE VALORES  
DO RIO DE JANEIRO

TÍTULOS	Cr.\$	LIBRAS	FRANCOS (ouro)	FRANCOS (papel)	DOLARES
Títulos da União (Div. Ext. ....)	—	134 592 084	240 000 000	301 000 000	206 384 545
Títulos da União (Div. Int. ....)	8.832 588 600,00	—	—	—	—
Títulos dos Estados (Div. Ext. ....)	—	3 100 000	—	80 000 000	—
Títulos dos Estados (Div. Int. ....)	3 162 774 300,00	—	—	—	—
Títulos das Municipalidades (Div. Ext. ....)	—	23 660 000	—	52 500 000	43 770 000
Títulos das Municipalidades (Div. Int. ....)	702 759 800,00	4 000 000	—	—	—
Ações de Bancos.....	535 256 200,00	—	—	—	—
Ações de Companhias de Seguros.....	51 600 000,00	—	—	—	—
Ações de Companhias de Transportes.....	720 640 000,00	—	—	65 000 000	—
Ações de Companhias Diversas.....	2 748 451 370,00	—	—	—	—
Ações de Companhias de Tecidos.....	288 700 000,00	—	—	—	—
Debêntures e Letras Hipotecárias.....	855 660 000,00	—	—	490 178 500	—
TOTAL.....	17 898 430 270,00	165 352 084	240 000 000	988 678 500	250 154 545



**COTAÇÕES DOS TÍTULOS DA UNIÃO  
REGISTRADAS EM 1943**





**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES UNIFORMIZADAS, 5% MIÚDAS REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DZAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGÓSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	—	—	800,00	—	—	—	818,00	—	910,00	—	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	893,00	—	—	—
3.....	—	750,00	—	—	—	—	—	—	923,00	—	—	—
4.....	—	—	—	—	—	—	—	800,00	—	880,00	960,00	—
5.....	—	—	—	—	—	—	800,00	—	—	—	948,00	—
6.....	—	—	—	—	750,00	—	—	860,00	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	755,00	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	820,00	—	900,00	—	—	—
9.....	—	—	—	700,00	750,00	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	911,00	—	800,00	962,00	—
11.....	—	750,00	—	—	—	—	—	—	—	—	995,00	—
12.....	—	820,00	—	—	—	—	—	912,00	—	—	—	—
13.....	—	725,00	—	850,00	810,00	—	—	949,00	960,00	—	—	—
14.....	—	—	—	837,00	840,00	—	845,00	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	—	—	900,00	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	700,00	—	—	—	924,00	—	950,00	—
17.....	—	—	—	790,00	800,00	—	—	—	890,00	—	960,00	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	952,00	—	—	985,00	—
19.....	—	—	—	—	—	—	—	960,00	—	800,00	1.000,00	—
20.....	—	—	812,00	—	—	—	—	960,00	—	934,00	1.000,00	—
21.....	—	—	—	—	820,00	—	—	—	900,00	917,00	—	—
22.....	—	—	—	—	—	—	883,00	—	920,00	—	950,00	—
23.....	—	—	800,00	—	—	—	850,00	—	—	—	991,00	—
24.....	—	825,00	800,00	—	—	—	922,00	—	—	—	—	—
25.....	—	—	800,00	—	—	—	—	925,00	—	—	1.000,00	—
26.....	721,00	—	—	—	882,00	—	870,00	932,00	—	—	993,00	—
27.....	800,00	—	—	—	—	—	—	—	900,00	955,00	—	—
28.....	—	—	—	829,00	866,00	—	—	—	—	925,00	—	—
29.....	—	—	—	775,00	825,00	—	900,00	—	—	900,00	1.000,00	—
30.....	—	—	900,00	—	—	—	—	925,00	900,00	900,00	1.030,00	—
31.....	—	—	640,00	—	820,00	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal.....	760,00	770,00	792,00	798,00	806,00	—	854,00	913,00	912,00	889,00	980,00	—

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES UNIFORMIZADAS DE CR\$ 1 000,00 — 5% RE-  
GISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGÓSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.	—	890,00	—	870,00	—	945,00	—	970,00	—	960,00	—	—
2.	—	890,00	855,00	875,00	—	—	920,00	—	980,00	960,00	—	—
3.	—	890,00	—	870,00	904,00	—	920,00	977,00	980,00	—	990,00	—
4.	847,00	890,00	860,00	—	900,00	—	—	779,00	—	960,00	995,00	—
5.	850,00	—	—	890,00	900,00	—	925,00	979,00	975,00	960,00	1.007,00	—
6.	—	—	—	895,00	903,00	—	933,00	982,00	—	—	1.013,00	—
7.	—	—	—	—	900,00	—	930,00	—	—	970,00	—	—
8.	871,00	880,00	—	897,00	900,00	—	930,00	981,00	975,00	960,00	1.018,00	—
9.	—	—	—	897,00	900,00	—	935,00	—	977,00	—	1.023,00	—
10.	—	870,00	855,00	897,00	900,00	—	—	—	—	960,00	1.025,00	—
11.	870,00	868,00	—	897,00	900,00	—	950,00	978,00	—	960,00	1.021,00	—
12.	879,00	860,00	855,00	—	900,00	—	947,00	980,00	975,00	960,00	—	—
13.	875,00	—	855,00	900,00	—	—	950,00	975,00	970,00	962,00	—	—
14.	880,00	—	—	900,00	901,00	—	960,00	—	975,00	968,00	—	—
15.	880,00	860,00	860,00	900,00	905,00	—	970,00	—	975,00	968,00	1.015,00	—
16.	—	860,00	857,00	902,00	905,00	—	970,00	—	970,00	—	1.010,00	—
17.	—	—	855,00	905,00	—	—	—	—	972,00	975,00	1.008,00	—
18.	880,00	859,00	855,00	—	915,00	—	975,00	—	970,00	—	1.005,00	—
19.	891,00	854,00	855,00	—	920,00	—	975,00	—	970,00	975,00	1.010,00	—
20.	—	850,00	—	—	930,00	—	—	840,00	970,00	—	1.005,00	—
21.	—	—	—	—	930,00	—	980,00	—	965,00	981,00	1.005,00	—
22.	880,00	841,00	—	—	930,00	—	985,00	—	960,00	985,00	1.007,00	—
23.	900,00	840,00	850,00	—	935,00	—	989,00	960,00	960,00	—	1.008,00	—
24.	—	838,00	—	—	935,00	—	995,00	962,00	960,00	987,00	1.008,00	—
25.	903,00	—	861,00	—	935,00	—	—	982,00	—	—	1.000,00	—
26.	—	847,00	865,00	905,00	940,00	—	998,00	—	952,00	988,00	998,00	—
27.	903,00	847,00	—	905,00	940,00	—	1.000,00	985,00	950,00	985,00	1.000,00	—
28.	895,00	—	—	—	940,00	—	1.000,00	—	940,00	985,00	—	—
29.	890,00	—	870,00	905,00	944,00	—	1.012,00	—	940,00	985,00	1.003,00	—
30.	—	—	865,00	901,00	—	—	—	982,00	959,00	985,00	1.008,00	—
31.	—	—	870,00	—	940,00	—	—	985,00	—	—	—	—
Média mensal.	881,00	875,00	860,00	895,00	918,00	945,00	963,00	969,00	968,00	971,00	1.008,00	—

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES TRATADO DA BOLÍVIA DE CR\$ 1 000,00 5% NOMINATIVAS REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1945**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGÓSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	—	—	580,00	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	—	—	580,00	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	600,00	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	570,00	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—	—	—	570,00	—	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	570,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal..	—	—	570,00	—	570,00	—	570,00	587,00	—	—	—	—

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES EMPRÉSTIMO NACIONAL, — 1903 PORT. (OBRAS DO PÓRTO) REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	885,00
2.....	—	—	840,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	—	840,00	—	—	885,00	—	910,00	—	—	—	—
4.....	—	—	840,00	—	—	—	—	—	—	—	900,00	—
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	835,00	860,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	—	—	—	—	900,00	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	—	—	—	900,00	—	—	—	—	—	—
15.....	845,00	—	—	—	—	900,00	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	835,00	—	—	895,00	—	—	870,00	—	—	—	900,00
18.....	845,00	—	—	—	900,00	—	—	880,00	—	—	—	—
19.....	—	840,00	845,00	—	—	—	—	—	—	900,00	—	—
20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	840,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	845,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	855,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	898,00	—
26.....	—	840,00	870,00	—	—	—	—	—	—	900,00	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900,00	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	835,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	870,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	895,00	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal..	852,00	848,00	853,00	—	897,00	897,50	900,00	910,00	873,00	900,00	899,00	898,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS DIVERSAS EMISSÕES, 5 % MIÚDAS NOMINATIVAS REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....												
2.....			800,00		850,00				850,00			
3.....												
4.....												
5.....		800,00					772,00			920,00		
6.....								825,00	932,00	905,00	900,00	
7.....									942,00	921,00		
8.....									900,00			
9.....							800,00		905,00	920,00		
10.....												
11.....			825,00									
12.....	725,00			800,00	800,00		850,00	920,00				
13.....				800,00	800,00		858,00					
14.....				779,00						930,00		
15.....	730,00	900,00							850,00		957,00	
16.....		820,00						900,00	850,00		900,00	
17.....												
18.....					880,00							
19.....				800,00	800,00				850,00			
20.....	725,00		825,00		800,00		900,00	900,00		937,00		
21.....							900,00	920,00				
22.....								925,00				
23.....		825,00										
24.....		818,00			900,00							
25.....		825,00			950,00						983,00	
26.....		800,00	800,00	800,00	950,00			900,00			1.000,00	
27.....					880,00			917,00		919,00		
28.....					890,00							
29.....					905,00							
30.....								940,00				
31.....												
Média mensal.	727,00	827,00	812,00	796,00	860,00		854,00	905,00	885,00	922,00	952,00	

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES DE CR\$ 1 000,00 5% NOMINA-  
TIVAS REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGÓSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	880,00	855,00	879,00	—	950,00	—	—	988,00	959,00	—	—
2.....	—	880,00	854,00	880,00	—	—	924,00	—	990,00	959,00	—	—
3.....	—	886,00	855,00	880,00	901,00	—	923,00	978,00	990,00	—	988,00	—
4.....	851,00	—	856,00	—	905,00	—	—	975,00	—	960,00	988,00	—
5.....	855,00	—	855,00	880,00	903,00	—	980,00	980,00	990,00	960,00	991,00	—
6.....	—	885,00	—	—	905,00	—	934,00	980,00	—	960,00	1.009,00	—
7.....	853,00	—	—	805,00	904,00	—	940,00	982,00	990,00	960,00	1.015,00	—
8.....	804,00	880,00	—	899,00	905,00	—	940,00	—	990,00	960,00	1.017,00	—
9.....	—	878,00	855,00	897,00	—	—	940,00	981,00	990,00	960,00	1.023,00	—
10.....	—	878,00	851,00	—	905,00	—	—	974,00	990,00	960,00	—	—
11.....	870,00	878,00	851,00	—	900,00	—	—	985,00	975,00	960,00	1.024,00	—
12.....	875,00	866,00	856,00	899,00	902,00	—	947,00	980,00	980,00	960,00	1.022,00	—
13.....	875,00	860,00	855,00	902,00	904,00	—	949,00	980,00	—	960,00	1.016,00	—
14.....	880,00	—	—	902,00	904,00	—	950,00	975,00	971,00	963,00	—	—
15.....	880,00	866,00	857,00	905,00	905,00	—	958,00	—	975,00	965,00	—	—
16.....	880,00	864,00	858,00	908,00	905,00	—	966,00	978,00	975,00	965,00	1.020,00	—
17.....	—	860,00	857,00	910,00	905,00	—	969,00	—	975,00	965,00	1.014,00	—
18.....	888,00	860,00	857,00	—	915,00	—	—	987,00	975,00	975,00	1.015,00	—
19.....	897,00	858,00	857,00	905,00	915,00	—	973,00	962,00	973,00	975,00	1.005,00	—
20.....	—	858,00	—	910,00	920,00	—	975,00	960,00	970,00	975,00	1.005,00	—
21.....	900,00	—	858,00	—	931,00	—	978,00	—	965,00	—	—	—
22.....	880,00	847,00	858,00	—	935,00	—	—	—	965,00	983,00	1.005,00	—
23.....	900,00	850,00	865,00	—	—	—	990,00	965,00	960,00	—	1.007,00	—
24.....	—	850,00	874,00	—	941,00	—	990,00	973,00	960,00	986,00	1.005,00	—
25.....	904,00	850,00	871,00	—	942,00	—	—	983,00	950,00	—	1.004,00	—
26.....	904,00	850,00	870,00	909,00	940,00	—	985,00	985,00	—	989,00	—	—
27.....	903,00	850,00	—	908,00	941,00	—	1.000,00	—	950,00	989,00	1.000,00	—
28.....	897,00	—	—	907,00	940,00	—	1.004,00	—	950,00	987,00	—	—
29.....	890,00	—	867,00	908,00	942,00	—	1.012,00	—	950,00	—	1.000,00	—
30.....	—	—	869,00	905,00	—	—	1.012,00	985,00	953,00	—	997,00	—
31.....	—	—	877,00	—	941,00	—	1.000,00	989,00	—	—	—	—
Média mensal.	882,00	867,00	860,00	899,00	918,00	950,00	966,00	977,00	972,00	969,00	1.009,00	—

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES DE CR\$ 1 000,00 5% PORTADOR REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	895,00	869,00	894,00	—	927,00	—	—	924,00	901,00	—	939,00
2.....	—	895,00	870,00	895,00	—	929,00	915,00	953,00	926,00	905,00	—	939,00
3.....	—	898,00	870,00	895,00	903,00	—	915,00	950,00	928,00	—	917,00	940,00
4.....	837,00	888,00	868,00	—	903,00	930,00	—	940,00	—	909,00	919,00	940,00
5.....	845,00	885,00	867,00	895,00	902,00	932,00	924,00	940,00	926,00	913,00	920,00	—
6.....	—	881,00	—	894,00	904,00	—	921,00	940,00	—	915,00	920,00	940,00
7.....	854,00	—	—	895,00	904,00	933,00	922,00	945,00	925,00	916,00	—	940,00
8.....	856,00	874,00	—	899,00	905,00	935,00	922,00	—	920,00	917,00	921,00	940,00
9.....	—	870,00	—	900,00	—	933,00	923,00	950,00	923,00	917,00	924,00	941,00
10.....	—	865,00	869,00	900,00	904,00	936,00	923,00	946,00	920,00	—	—	922,00
11.....	860,00	862,00	874,00	—	905,00	933,00	—	944,00	919,00	916,00	923,00	—
12.....	869,00	862,00	880,00	899,00	906,00	933,00	—	942,00	—	917,00	923,00	—
13.....	870,00	863,00	882,00	900,00	909,00	—	925,00	941,00	919,00	917,00	925,00	938,00
14.....	872,00	—	—	902,00	910,00	934,00	929,00	941,00	919,00	919,00	—	935,00
15.....	878,00	864,00	885,00	904,00	915,00	930,00	931,00	—	915,00	919,00	—	932,00
16.....	879,00	862,00	885,00	905,00	—	932,00	935,00	935,00	913,00	920,00	923,00	—
17.....	—	864,00	889,00	905,00	914,00	933,00	941,00	939,00	910,00	—	922,00	933,00
18.....	878,00	867,00	890,00	905,00	917,00	933,00	—	936,00	906,00	918,00	923,00	929,00
19.....	878,00	870,00	890,00	905,00	924,00	930,00	942,00	936,00	906,00	919,00	922,00	—
20.....	877,00	880,00	892,00	—	927,00	—	945,00	932,00	906,00	919,00	—	930,00
21.....	880,00	871,00	891,00	—	933,00	930,00	945,00	933,00	909,00	—	—	931,00
22.....	—	869,00	896,00	—	932,00	930,00	945,00	932,00	906,00	920,00	918,00	930,00
23.....	—	867,00	894,00	—	932,00	934,00	945,00	932,00	902,00	920,00	918,90	931,00
24.....	—	870,00	895,00	—	930,00	—	954,00	932,00	899,00	—	920,00	—
25.....	883,00	870,00	895,00	—	930,00	935,00	—	—	—	919,00	920,00	—
26.....	887,00	868,00	894,00	904,00	926,00	935,00	960,00	930,00	—	918,00	923,00	929,60
27.....	897,00	870,00	894,00	—	927,00	—	960,00	930,00	900,00	915,00	923,00	—
28.....	899,00	870,00	—	900,00	930,00	933,00	957,00	—	900,00	—	—	929,00
29.....	898,00	—	894,00	903,00	930,00	—	956,00	—	900,00	918,00	923,00	930,00
30.....	897,00	—	894,00	902,00	—	931,00	955,00	930,00	900,00	918,00	923,00	922,00
31.....	—	—	894,00	—	925,00	—	—	926,00	—	—	—	—
Média mensal.	875,00	873,00	884,00	900,00	916,00	932,00	939,00	939,00	913,00	916,00	922,00	933,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES DE CR\$ 1 000,00 5% PORTADOR  
CAUTELAS REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	880,00	865,00	887,00	—	903,00	—	—	915,00	—	—	880,00
2.....	—	879,00	865,00	—	—	908,00	888,00	936,00	914,00	—	—	—
3.....	—	879,00	865,00	—	895,00	—	—	936,00	915,00	—	—	—
4.....	—	875,00	863,00	—	896,00	906,00	—	936,00	—	887,00	898,00	885,00
5.....	830,00	874,00	864,00	—	896,00	—	—	933,00	—	889,00	898,00	890,00
6.....	—	868,00	—	885,00	—	—	—	933,00	914,00	890,00	899,00	885,00
7.....	834,00	—	—	887,00	895,00	908,00	890,00	933,00	—	894,00	891,00	—
8.....	828,00	860,00	—	887,00	895,00	908,00	895,00	—	912,00	—	900,00	889,00
9.....	—	859,00	—	890,00	899,00	910,00	892,00	936,00	910,00	—	900,00	888,00
10.....	—	—	—	890,00	899,00	910,00	895,00	936,00	910,00	—	—	—
11.....	832,00	846,00	—	890,00	—	912,00	—	—	910,00	—	891,00	—
12.....	—	850,00	876,00	888,00	896,00	—	895,00	930,00	910,00	896,00	898,00	—
13.....	840,00	854,00	—	—	896,00	—	894,00	921,00	—	895,00	—	885,00
14.....	843,00	—	—	890,00	—	—	895,00	—	905,00	896,00	—	885,00
15.....	840,00	—	—	890,00	—	—	894,00	—	902,00	896,00	—	885,00
16.....	840,00	855,00	880,00	—	—	914,00	—	—	900,00	896,00	890,00	—
17.....	—	860,00	880,00	888,00	900,00	914,00	895,00	925,00	—	—	890,00	885,00
18.....	845,00	855,00	885,00	—	900,00	912,00	—	925,00	—	898,00	893,00	885,00
19.....	845,00	860,00	885,00	890,00	905,00	—	—	—	—	898,00	890,00	—
20.....	—	859,00	886,00	890,00	907,00	—	—	—	890,00	900,00	890,00	886,00
21.....	853,00	—	—	—	910,00	910,00	921,00	—	890,00	—	—	885,00
22.....	857,00	—	886,00	—	912,00	912,00	922,00	—	890,00	900,00	880,00	—
23.....	865,00	863,00	886,00	—	912,00	912,00	922,00	915,00	890,00	—	880,00	885,00
24.....	—	865,00	886,00	—	—	—	933,00	—	889,00	—	880,00	885,00
25.....	865,00	864,00	886,00	—	912,00	910,00	—	915,00	—	—	880,00	—
26.....	874,00	—	—	891,00	—	—	940,00	915,00	—	898,00	890,00	—
27.....	881,00	—	—	—	—	—	940,00	914,00	890,00	899,00	890,00	885,00
28.....	882,00	—	—	890,00	905,00	910,00	936,00	—	890,00	899,00	—	885,00
29.....	880,00	—	896,00	—	—	—	936,00	—	890,00	898,00	—	885,00
30.....	880,00	—	886,00	895,00	—	—	936,00	915,00	890,00	—	—	884,00
31.....	—	—	887,00	—	903,00	—	936,00	915,00	—	—	—	—
Média mensal...	853,00	863,00	879,00	889,00	901,00	910,00	913,00	926,00	901,00	894,00	888,00	885,00



**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES REAJUSTAMENTO ECONÔMICO DE CR\$ 500,00 5%  
PORT. REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	—	—	450,00	—	450,00	—	—	450,00	—	—	450,00
2.....	—	—	—	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—
3.....	—	—	440,00	—	—	—	—	460,00	—	—	—	—
4.....	—	—	450,00	450,00	—	—	445,00	450,00	—	—	450,00	—
5.....	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	450,00	—	460,00	—	—	—	—
7.....	—	—	—	450,00	440,00	460,00	—	—	—	—	—	—
8.....	—	485,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	485,00	—	450,00	—	—	—	—	450,00	—	—	450,00
10.....	—	—	—	450,00	—	450,00	450,00	—	—	—	—	—
11.....	—	—	440,00	—	—	450,00	—	—	—	—	450,00	—
12.....	420,00	—	440,00	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	428,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	430,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	430,00	—	—	—	—	460,00	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	450,00	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—
20.....	—	—	450,00	—	455,00	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	450,00	—	—	—	450,00	—	—	—
22.....	435,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	460,00	—	—
24.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	435,00	440,00	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	440,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	450,00	—	—	450,00	—	—	450,00	—	—
28.....	450,00	—	—	—	—	—	—	—	450,00	—	—	—
29.....	435,00	—	—	—	—	450,00	—	—	450,00	—	450,00	—
30.....	—	—	—	—	—	—	—	460,00	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal..	433,00	438,00	447,00	450,00	449,00	452,00	448,00	453,00	450,00	455,00	450,00	451,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES REAJUSTAMENTO ECONÔMICO DE Cr\$ 1000,00 5%  
PORT. REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	909,00	910,00	943,00	—	944,00	—	—	966,00	958,00	—	970,00
2.....	—	900,00	—	945,00	—	943,00	—	970,00	967,00	—	—	970,00
3.....	—	904,00	909,00	—	—	—	928,00	970,00	—	960,00	960,00	970,00
4.....	804,00	909,00	910,00	—	940,00	944,00	940,00	970,00	—	962,00	965,00	—
5.....	802,00	914,00	911,00	—	—	944,00	941,00	972,00	950,00	963,00	—	970,00
6.....	—	—	913,00	942,00	939,00	—	942,00	—	960,00	962,00	—	—
7.....	—	—	—	943,00	939,00	945,00	943,00	963,00	954,00	963,00	970,00	—
8.....	801,00	910,00	—	940,00	939,00	947,00	942,00	970,00	955,00	965,00	967,00	—
9.....	803,00	910,00	—	—	940,00	955,00	942,00	—	951,00	—	—	970,00
10.....	—	910,00	913,00	941,00	940,00	955,00	—	930,00	965,00	965,00	970,00	—
11.....	806,00	910,00	916,00	943,00	940,00	955,00	942,00	960,00	957,00	965,00	970,00	972,00
12.....	875,00	910,00	918,00	943,00	940,00	—	941,00	941,00	958,00	965,00	970,00	—
13.....	882,00	—	920,00	943,00	938,00	955,00	942,00	—	958,00	965,00	—	975,00
14.....	883,00	—	—	943,00	938,00	—	942,00	—	—	965,00	—	—
15.....	890,00	910,00	—	941,00	938,00	951,00	944,00	—	—	965,00	968,00	—
16.....	—	908,00	922,00	941,00	—	951,00	948,00	933,00	933,00	—	968,00	975,00
17.....	—	908,00	919,00	943,00	938,00	953,00	—	968,00	950,00	965,00	968,00	—
18.....	895,00	908,00	927,00	—	940,00	954,00	—	969,00	965,00	970,00	968,00	—
19.....	899,00	908,00	928,00	942,00	940,00	954,00	952,00	965,00	950,00	960,00	968,00	—
20.....	—	—	935,00	942,00	940,00	—	962,00	968,00	950,00	960,00	967,00	975,00
21.....	900,00	—	—	—	940,00	950,00	970,00	—	950,00	—	—	975,00
22.....	900,00	906,00	941,00	—	941,00	952,00	974,00	961,00	950,00	967,00	968,00	986,00
23.....	—	908,00	942,00	—	—	952,00	974,00	970,00	950,00	967,00	968,00	973,00
24.....	—	908,00	942,00	—	—	952,00	975,00	970,00	950,00	—	970,00	—
25.....	899,00	907,00	941,00	—	941,00	952,00	—	970,00	950,00	968,00	969,00	—
26.....	900,00	—	943,00	942,00	942,00	953,00	975,00	970,00	950,00	968,00	970,00	—
27.....	—	909,00	945,00	942,00	943,00	953,00	975,00	970,00	950,00	960,00	970,00	970,00
28.....	906,00	—	—	942,00	943,00	953,00	972,00	970,00	951,00	958,00	969,00	972,00
29.....	910,00	—	945,00	942,00	943,00	953,00	970,00	—	952,00	959,00	969,00	973,00
30.....	910,00	—	945,00	940,00	—	953,00	970,00	968,00	955,00	958,00	970,00	975,00
31.....	—	—	943,00	—	942,00	—	970,00	968,00	—	—	—	—
Média mensal.	887,00	903,00	928,00	942,00	940,00	951,00	955,00	967,00	953,00	963,00	968,00	972,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOURO NACIONAL, 7 % — (1921) POR C/\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....						1.070,00						
2.....						1.070,00						
3.....									1.045,00			
4.....					1.070,00	1.070,00						
5.....												
6.....					1.070,00	1.070,00						
7.....	1.055,00			1.065,00								
8.....												
9.....												
10.....								1.070,00				
11.....			1.035,00		1.070,00		1.070,00				1.070,00	
12.....		1.070,00							1.040,00			
13.....							1.070,00					
14.....							1.070,00		1.040,00			
15.....							1.070,00			1.045,00		
16.....												
17.....					1.070,00							
18.....					1.070,00	1.070,00						
19.....					1.070,00	1.070,00		1.070,00				
20.....								1.070,00				
21.....					1.070,00		1.070,00					
22.....	1.070,00									1.045,00		
23.....						1.070,00		1.070,00				
24.....								1.070,00				
25.....												
26.....						1.070,00						
27.....												
28.....							1.070,00					
29.....									1.037,00			
30.....												
31.....					1.030,00							
Média mensal..	1.055,00	1.070,00	1.035,00	1.065,00	1.069,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.040,00	1.047,00	1.072,00	

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOURO NACIONAL, 7% — (1921) POR CR\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	—	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	1.070,00	—	—	1.045,00	—	—	—
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	—	—	—	1.070,00	1.070,00	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—	—	—	—
7.....	1.055,00	—	—	1.065,00	—	1.070,00	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	1.070,00	1.040,00	—	—	—
11.....	—	—	1.035,00	—	1.070,00	—	1.070,00	—	—	—	1.070,00	—
12.....	1.070,00	1.070,00	—	—	—	—	1.070,00	—	1.040,00	1.045,00	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	1.070,00	1.070,00	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	1.070,00	1.070,00	—	1.070,00	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	1.070,00	—	1.070,00	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.045,00	—	—
22.....	1.070,00	—	—	—	—	1.070,00	—	1.070,00	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050,00	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1.037,00	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	1.050,00	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal...	1.035,00	1.070,00	1.035,00	1.065,00	1.069,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.040,00	1.047,00	1.072,00	—

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOURO NACIONAL DE Cr\$ 500,00 7% (1950) REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGÓSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....		525,00										510,00
2.....							523,00		525,00			515,00
3.....												
4.....												
5.....					518,00							
6.....				535,00								
7.....				535,00								
8.....				535,00								
9.....												
10.....						515,00	523,00			525,00	510,00	
11.....												
12.....												
13.....												
14.....			525,00	535,00			523,00			525,00		
15.....				535,00								
16.....					523,00		523,00					
17.....												
18.....								525,00				
19.....		525,00										
20.....	525,00	521,00										512,00
21.....				535,00			523,00			526,00		
22.....												515,00
23.....												516,00
24.....						522,00	523,00	525,00				516,00
25.....							523,00	525,00				
26.....							523,00					
27.....		525,00		535,00								
28.....									525,00	525,00		
29.....							523,00					
30.....												
31.....				535,00								
Média mensal.....	525,00	524,00	532,00	534,00	520,00	518,00	523,00	525,00	525,00	525,00	510,00	514,00



**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOURO NACIONAL DE Cr\$ 1000,00 7% (1932) REGIS-  
TRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGÓSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	1.115,00	—	1.100,00	—	1.110,00	—	—	—	1.090,00	—	—
2.....	—	—	—	1.100,00	1.110,00	—	1.110,00	1.075,00	1.090,00	—	1.094,00	1.105,00
3.....	—	—	1.088,00	—	—	—	—	1.075,00	—	1.090,00	1.095,00	1.105,00
4.....	—	—	1.088,00	1.103,00	—	—	—	1.075,00	—	—	1.100,00	—
5.....	—	—	—	1.102,00	—	—	1.110,00	1.075,00	—	1.091,00	—	1.110,00
6.....	—	—	—	1.105,00	—	1.110,00	1.110,00	1.075,00	—	1.092,00	—	1.110,00
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1.090,00	1.092,00	1.100,00	—
8.....	—	—	—	1.105,00	—	1.110,00	1.110,00	—	—	1.092,00	1.100,00	—
9.....	—	1.085,00	—	—	—	1.110,00	—	1.075,00	1.088,00	—	—	1.110,00
10.....	—	1.085,00	1.090,00	—	1.110,00	—	1.110,00	—	—	—	1.100,00	1.110,00
11.....	1.100,00	—	1.090,00	1.110,00	1.110,00	—	1.110,00	1.075,00	—	1.095,00	—	1.110,00
12.....	1.100,00	—	1.090,00	—	1.110,00	1.110,00	1.110,00	—	1.088,00	1.095,00	—	1.110,00
13.....	1.100,00	—	1.090,00	1.110,00	—	1.110,00	1.110,00	—	1.088,00	—	1.100,00	—
14.....	1.100,00	—	—	1.110,00	—	1.110,00	1.110,00	1.080,00	1.088,00	—	1.100,00	—
15.....	—	1.085,00	—	—	—	1.110,00	—	1.087,00	—	1.095,00	1.100,00	—
16.....	1.100,00	—	1.090,00	—	—	—	1.110,00	1.095,00	—	1.095,00	1.100,00	—
17.....	—	—	—	1.107,00	—	1.110,00	—	—	1.090,00	—	—	1.115,00
18.....	—	—	1.090,00	—	—	—	1.110,00	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	1.107,00	—	—	1.110,00	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	1.110,00	—	1.110,00	—	1.090,00	1.095,00	1.100,00	—
21.....	—	—	—	—	1.110,00	—	1.110,00	—	—	—	1.100,00	—
22.....	1.100,00	—	—	—	—	1.110,00	—	1.093,00	—	—	—	—
23.....	—	1.085,00	1.093,00	—	—	1.110,00	1.110,00	—	1.090,00	—	1.100,00	—
24.....	—	1.080,00	—	—	—	1.110,00	1.110,00	—	1.090,00	1.095,00	—	—
25.....	—	1.085,00	1.096,00	—	—	—	1.110,00	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	1.110,00	—	—	1.090,00	—	1.095,00	1.105,00	—
27.....	1.114,00	—	—	—	1.110,00	1.110,00	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	1.110,00	—	1.090,00	1.095,00	1.105,00	1.115,00
29.....	1.110,00	—	1.100,00	1.107,00	1.110,00	—	1.110,00	—	1.090,00	1.095,00	—	—
30.....	—	—	—	1.108,00	—	1.110,00	1.110,00	1.090,00	1.090,00	1.095,00	—	—
31.....	—	—	1.095,00	—	1.110,00	—	1.110,00	1.090,00	1.090,00	—	—	—
Média mensal.....	1.103,00	1.089,00	1.092,00	1.105,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.082,00	1.089,00	1.094,00	1.100,00	1.110,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOURO NACIONAL DE Cr\$ 1000,00 6% (1937) REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....												
2.....									940,00			1.000,00
3.....												
4.....												
5.....								985,00	990,00			
6.....							940,00	990,00				
7.....									990,00			
8.....									990,00			
9.....												
10.....		960,00									1.000,00	
11.....				955,00			945,00					
12.....												
13.....												
14.....		960,00				965,00	950,00					
15.....							950,00					
16.....							950,00	990,00				
17.....												
18.....												
19.....												
20.....												
21.....					964,00		970,00		995,00			
22.....												
23.....								990,00				
24.....		950,00										
25.....		954,00						990,00				
26.....						970,00		990,00				
27.....								990,00				
28.....				955,00				990,00				
29.....								990,00				
30.....								990,00				
31.....								989,00				
Média mensal.		956,00		955,00	964,00	967,00	951,00	989,00	991,00		1.000,00	1.000,00



**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOURO NACIONAL DE Cr\$ 1000,00 7% (1939) REGIS-  
TRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DÍAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGÓSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	—	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—	—	1.060,00
2.....	—	—	1.055,00	—	—	1.075,00	—	—	—	1.045,00	—	1.060,00
3.....	—	—	1.055,00	—	—	—	—	1.040,00	—	—	1.045,00	1.060,00
4.....	—	—	—	—	1.070,00	—	—	1.045,00	—	—	1.045,00	—
5.....	—	—	1.060,00	—	1.075,00	—	—	1.045,00	—	—	—	1.060,00
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.045,00	—	—
7.....	1.035,00	—	—	1.070,00	1.072,00	—	—	—	1.045,00	—	—	1.030,00
8.....	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—	1.045,00	—	1.045,00	—
9.....	—	1.050,00	—	—	—	—	1.045,00	—	1.045,00	1.045,00	—	1.030,00
10.....	—	1.050,00	—	—	—	1.075,00	1.045,00	—	1.045,00	—	—	1.060,00
11.....	—	—	—	—	—	1.075,00	—	—	—	1.045,00	—	—
12.....	1.041,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.045,00	—
13.....	—	—	—	—	—	—	1.045,00	1.045,00	—	1.045,00	—	—
14.....	—	—	—	—	—	—	1.045,00	—	1.045,00	1.045,00	—	—
15.....	—	—	—	—	—	1.075,00	1.045,00	—	—	1.045,00	—	—
16.....	—	—	1.060,00	1.070,00	—	1.075,00	1.045,00	—	1.045,00	1.045,00	—	1.060,00
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	1.070,00	—	1.045,00	—	—	1.045,00	1.050,00	—
19.....	—	—	—	—	1.070,00	—	—	1.045,00	—	1.045,00	1.050,00	—
20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	1.030,00	1.045,00	—	—	1.045,00	—	1.057,00
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.030,00
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.045,00	1.050,00	1.060,00
24.....	—	—	—	—	1.070,00	—	—	—	1.045,00	1.045,00	—	—
25.....	—	1.055,00	—	—	1.070,00	—	—	1.045,00	—	1.045,00	1.055,00	—
26.....	—	—	—	—	1.070,00	1.078,00	—	1.045,00	—	1.045,00	1.055,00	—
27.....	—	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—	1.045,00	1.055,00	—
28.....	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—	1.045,00	1.045,00	—	1.060,00
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.045,00	—	1.060,00
30.....	—	—	1.068,00	—	—	—	1.041,00	—	1.045,00	1.045,00	1.056,00	—
31.....	—	—	—	—	—	—	1.042,00	—	—	—	—	—
Média mensal.	1.038,00	1.052,00	1.060,00	1.070,00	1.071,00	1.075,00	1.045,00	1.044,00	1.045,00	1.045,00	1.050,00	1.060,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES FERROVIÁRIAS, DE Cr\$ 1000,00 — 7% REGISTRADAS  
DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	1.070,00	—	1.087,00	—	1.055,00	1.060,00	—	—	1.070,00	—	—
2.....	—	—	1.070,00	—	—	1.055,00	1.060,00	—	—	—	—	—
3.....	—	—	—	—	—	1.055,00	—	1.060,00	1.070,00	—	—	1.035,00
4.....	—	—	—	—	1.060,00	—	—	1.060,00	—	—	1.035,00	—
5.....	—	1.075,00	—	—	—	—	1.060,00	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	1.055,00	1.060,00	—	—	1.070,00	—	—
7.....	—	—	—	—	1.060,00	—	1.060,00	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	—	—	—	—	—	1.060,00	—	—	—	—	1.035,00
10.....	—	1.075,00	—	1.080,00	—	1.055,00	—	—	—	1.069,00	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	1.065,00	—	1.069,00	—	—
12.....	1.065,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.040,00
13.....	—	1.070,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.040,00
14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1.070,00	—	—	—
15.....	—	1.070,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	1.061,00	—	1.065,00	—	—	1.035,00	—
18.....	1.062,00	—	—	—	—	1.060,00	—	1.065,00	—	—	1.035,00	—
19.....	—	—	1.080,00	—	—	—	—	—	—	—	—	1.040,00
20.....	—	—	1.080,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	1.055,00	1.060,00	1.060,00	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	1.060,00	—	—	—	—	—	—
23.....	1.070,00	—	—	—	—	—	1.060,00	—	1.070,00	1.070,00	—	—
24.....	—	1.070,00	—	—	1.060,00	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	1.055,00	1.060,00	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	1.055,00	—	—	—	—	—	1.035,00	—
27.....	—	—	—	—	1.055,00	—	—	1.067,00	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	1.055,00	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	1.090,00	—	—	—	1.060,00	—	—	—	—	—
31.....	—	—	1.087,00	—	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—
Média mensal.....	1.057,00	1.072,00	1.081,00	1.088,00	1.057,00	1.058,00	1.060,00	1.064,00	1.070,00	1.070,00	1.035,00	1.038,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. RODOVIÁRIAS, DE Cr\$ 1000,00 — 5 % NOM. REGISTRADAS  
DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....												
2.....												
3.....												
4.....												
5.....												
6.....												
7.....												
8.....												
9.....												
10.....											915,00	
11.....												
12.....												
13.....												
14.....												
15.....												
16.....												
17.....												
18.....												
19.....												
20.....												
21.....	825,00											
22.....												
23.....												
24.....												
25.....										850,00		
26.....												
27.....												
28.....					810,00							
29.....												
30.....												
31.....					810,00					850,00	915,00	
Media mensal.....	825,00				810,00					850,00	915,00	

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. RODOVIARIAS, DE CR\$ 1000,00 5% PORT. REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	825,00	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—	820,00	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	840,00	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	825,00	830,00	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal.....	—	—	—	825,00	830,00	—	—	—	—	—	—	—

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES DE GUERRA, Cr\$ 100,00 — 6% PORT. REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL...	—	—	—	—	101,00	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	101,00	—	—	—	—	—	—	—

— 107 —

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES DE GUERRA, Cr\$ 200,00 — 6% REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	204,00	—	—	—	—	—
14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal...	—	—	—	—	—	—	204,00	—	—	—	—	—

NOTA — Em 1943, não houve cotação das Obrigações de Cr\$ 500,00.

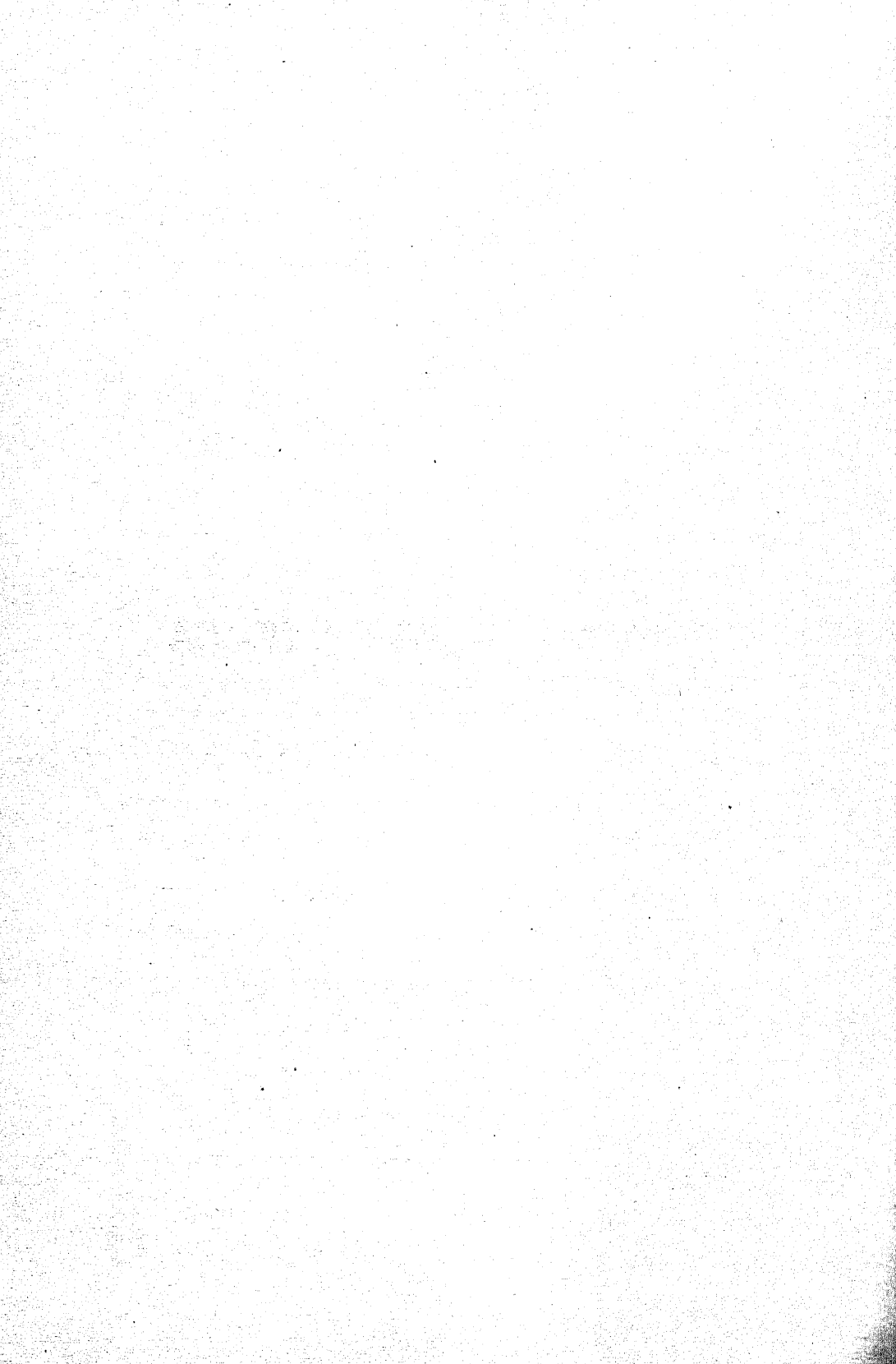
**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES DE GUERRA, C-§ 1000,00 — 6% PORT. REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

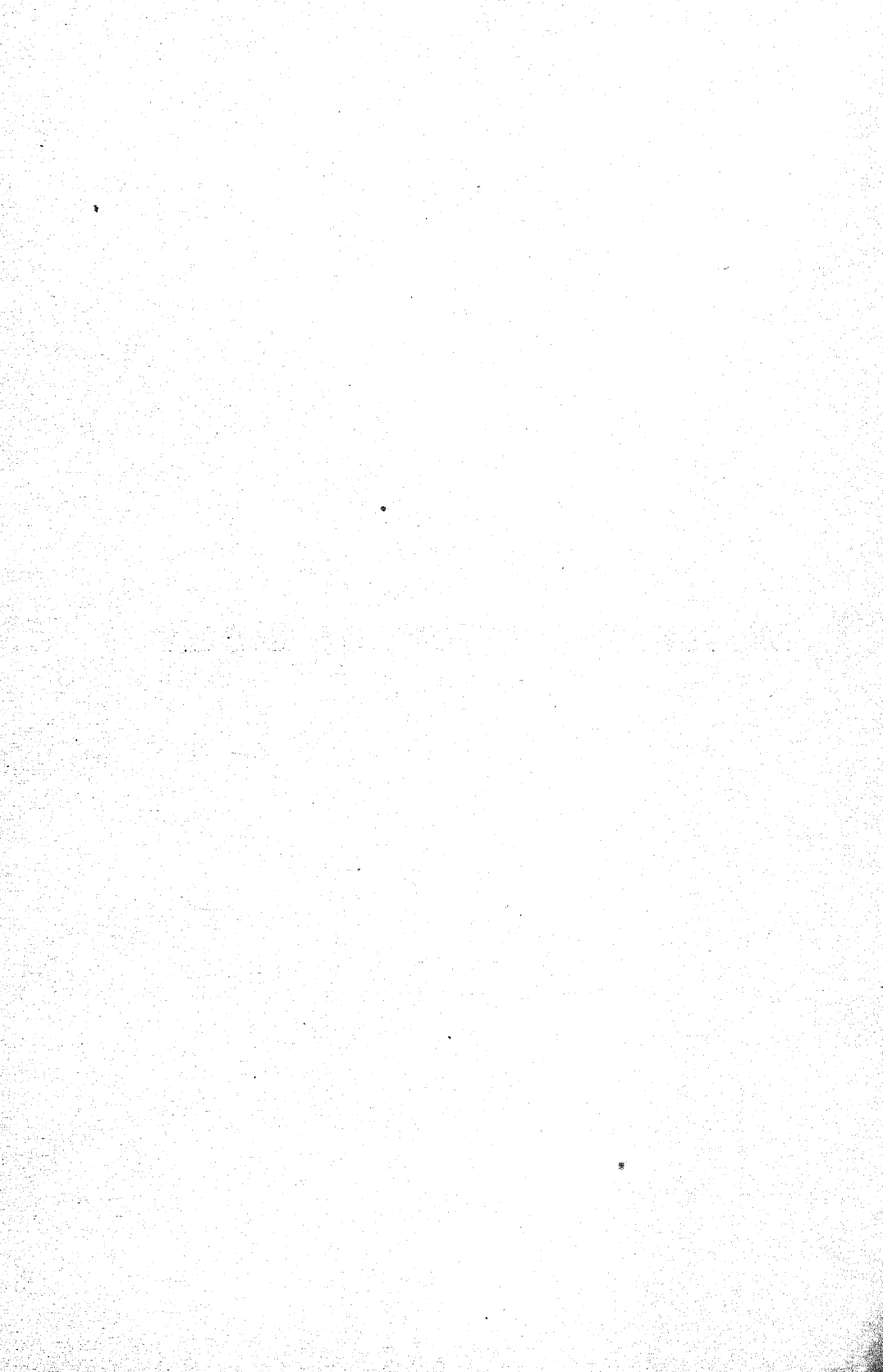
DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000,00	—
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal.	—	—	—	—	1.010,00	—	—	—	—	—	1.000,00	930,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES DE GUERRA, Cr\$ 5.000,00 — 6% PORT. REGISTRADAS  
DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.975,00	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.975,00	—







MOVIMENTO DA BÓLSA NO ANO DE 1943

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
	<b>TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA</b>			
22	Empréstimo Federal 1921 - 8% - \$ 1.000.....	10.000,00	11.000,00	229.000,00
149	Empréstimo Federal 1922 - 7% - \$ 1.000.....	8.150,00	11.200,00	1.448.450,00
78	Empréstimo Federal 1926 6 1/2% 1000.....	7.800,00	9.500,00	722.200,00
121	Empréstimo Federal 1927 6 1/2% 1000.....	8.500,00	10.700,00	1.099.600,00
5	Empréstimo Federal - 1928 6 1/2% 1000.....	6.150,00	6.150,00	30.750,00
	<b>DÍVIDA INTERNA</b>			
	<b>APÓLICES DA UNIÃO</b>			
546	Uniformizadas de Cr\$ 200,00 - 5%.....	144,00	200,00	96.618,00
250	Uniformizadas de Cr\$ 500,00 5%.....	320,00	500,00	108.435,00
14	Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00 5%.....	835,00	1.025,00	13.456.037,50
566	Empréstimo Nacional de 1903, port <sup>o</sup> .....	835,00	910,00	500.638,00
25	Tratado da Bolívia de Cr\$ 1.000,00 3%.....	570,00	600,00	14.590,00
232	Div <sup>o</sup> . Emissões de Cr\$ 200,00 - 5% - nom <sup>o</sup> .....	145,00	200,00	39.944,50
53	Div <sup>o</sup> . Emissões de Cr\$ 500,00 5% nom <sup>o</sup> .....	365,00	500,00	23.020,00
31.162	Div <sup>o</sup> . Emissões de Cr\$ 1.000,00 5% nom <sup>o</sup> .....	840,00	1.025,00	29.558.919,50
51.968	Div <sup>o</sup> . Emissões de Cr\$ 1.000,00 5% port.....	883,00	960,00	46.961.133,50
62.130	Div <sup>o</sup> . Emissões port. (Cautela).....	830,00	940,00	55.355.108,50
840	Reajustamento Económico - Cr\$ 500,00.....	420,00	460,00	370.330,00
84	Reajustamento Económico - Cr\$ 1.000,00.....	860,00	975,00	79.454.264,50

QUANTIDADE	T Í T U L O S	P R E Ç O S		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
<b>OBRIGAÇÕES DA UNIÃO</b>				
4.880	Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00 (1921)	1.035,00	1.075,00	5.195.700,00
9.152	Tes. Nacional de Cr\$ 500,00 7% (1930)	510,00	535,00	4.797.045,50
8.637	Tes. Nacional de Cr\$ 1.000,00 7% (1930)	1.030,00	1.090,00	9.189.897,50
39.318	Tes. Nacional de Cr\$ 1.000,00 7% (1932)	1.075,00	1.120,00	43.290.744,50
6.872	Tes. Nacional de Cr\$ 1.000,00 6% (1937)	940,00	1.000,00	6.698.430,50
33.127	Tes. Nacional de Cr\$ 1.000,00 7% (1939)	1.035,00	1.080,00	34.811.756,00
4.447	Ferrovárias de Cr\$ 1.000,00 7%.....	1.035,00	1.090,00	4.727.721,50
13	Obrig. de Guerra de Cr\$ 100,00 6%.....	101,00	101,00	303,00
60	Obrig. de Guerra de Cr\$ 200,00 6%.....	204,00	204,00	12.240,00
28	Obrig. de Guerra de Cr\$ 1.000,00 6%.....	990,00	1.010,00	27.980,00
141	Rodoviárias de Cr\$ 1.000,00 5% nom <sup>o</sup>	810,00	915,00	124.840,00
55	Rodoviárias de Cr\$ 1.000,00 5% port <sup>o</sup> .....	820,00	840,00	45.635,00
<b>APÓLICES MUNICIPAIS DO DISTRITO FEDERAL</b>				
118	Empréstimo de 1904, nom <sup>o</sup> .....	590,00	610,00	70.950,00
2.769	Empréstimo de 1904, port <sup>o</sup> .....	595,00	670,00	1.785.810,00
1.184	Empréstimo de 1906, nom <sup>o</sup> .....	170,00	192,00	218.477,00
4.228	Empréstimo de 1906, port <sup>o</sup> .....	189,00	207,00	851.210,00
183	Empréstimo de 1914, nom <sup>o</sup> .....	170,00	192,00	31.586,00
8.071	Empréstimo de 1914, port <sup>o</sup> .....	190,00	207,00	1.612.575,25
630	Empréstimo de 1917, nom <sup>o</sup> .....	190,00	200,00	122.850,00
8.437	Empréstimo de 1917, port <sup>o</sup> .....	189,00	207,00	1.690.759,00
771	Empréstimo de 1920, nom <sup>o</sup> .....	170,00	191,00	136.048,00
28.555	Empréstimo de 1920, port <sup>o</sup> .....	188,00	207,00	5.758.832,75
4.394	Empréstimo do Dec <sup>o</sup> . 1.535 - 7%.....	200,00	213,00	906.580,50
1.755	Empréstimo do Dec <sup>o</sup> . 1.550 - 7%.....	203,00	212,00	361.125,00

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
406	Empréstimo do Dec.º 1.622 7%	200,00	209,00	82.806,50
461	Empréstimo do Dec.º 1.623 6%	180,00	195,00	86.910,00
1.646	Empréstimo do Dec.º 1.948 7%	189,00	212,00	330.692,50
12.874	Empréstimo do Dec.º 1.999 7%	200,00	213,00	2.668.447,00
2.342	Empréstimo do Dec.º 2.097 7%	200,00	215,00	486.502,25
3.213	Empréstimo do Dec.º 2.339 7%	204,00	215,00	665.770,00
12.768	Empréstimo do Dec.º 3.264 7%	200,00	215,00	2.626.115,00
33.644	Empréstimo de 1931, port.º - 5%	225,00	250,00	7.993.619,75
<b>APÓLICES MUNICIPAIS DOS ESTADOS</b>				
120	Belo Horizonte de Cr\$ 200,00 6%	152,00	165,00	19.150,00
21.381	Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00 7%, port.	933,00	1.060,00	21.583.627,50
18.256	Pref. de Niterói, Cr\$ 200,00 8%, port.	207,00	225,00	4.006.490,00
111	Int. Munic. Pelotas Cr\$ 1.000,00 8%, port.	995,00	1.047,00	114.397,00
28	Pref. de Petrópolis Cr\$ 200,00 7% (1918)	200,00	200,00	5.600,00
158	Pref. de Petrópolis Cr\$ 200,00 7% (1921)	195,00	197,00	30.968,00
5.823	Pôrto Alegre Cr\$ 50,00 3 1/2%, port.	30,00	40,00	210.675,50
15.124	Pôrto Alegre Cr\$ 500,00 - 7%, port.	494,50	513,00	7.656.188,00
6.226	Pôrto Alegre Cr\$ 1.000,00 7%, port.	925,00	1.035,00	6.161.034,50
390	Pref. de Recife Cr\$ 50,00 - 4%, port.	22,00	35,00	10.921,50
<b>APÓLICES DOS ESTADOS</b>				
19.428	Esp. Santo de Cr\$ 500,00 - 8% - port.	502,00	545,00	10.353.441,00
2	Esp. Santo de Cr\$ 1.000,00 - 8% nom.	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1.296	Minas Gerais Cr\$ 200,00 - 7% - port.	175,00	204,00	251.033,50

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
25	Minas Gerais Cr\$ 500,00 5% nom.....	340,00	350,00	8.720,00
137	Minas Gerais Cr\$ 500,00 7% nom.....	495,00	495,00	67.815,00
1.749	Minas Gerais Cr\$ 500,00 7% port.....	470,00	520,00	878.303,50
2.424	Minas Gerais Cr\$ 1.000,00 5% nom.....	720,00	805,00	1.882.692,00
1.111	Minas Gerais Cr\$ 1.000,00 5% port.....	675,00	825,00	876.255,00
149	Minas Gerais Cr\$ 1.000,00 7% nom.....	960,00	1.000,00	146.720,00
10.668	Minas Gerais Cr\$ 1.000,00 7% port.....	955,00	1.050,00	10.895.174,50
67	Minas Gerais Cr\$ 200,00 — 5% — nom. 1. <sup>a</sup> série.....	185,00	185,00	12.395,00
100.474	Minas Gerais Cr\$ 200,00 — 5% — port. 1. <sup>a</sup> série.....	188,00	210,00	20.330.869,50
216	Minas Gerais Cr\$ 200,00 7% nom. 2. <sup>a</sup> série.....	200,00	212,00	44.880,00
96.421	Minas Gerais Cr\$ 200,00 7% port. 2. <sup>a</sup> série.....	198,50	221,00	20.042.044,00
136	Minas Gerais Cr\$ 200,00 7% nom. 3. <sup>a</sup> série.....	216,00	216,00	29.376,00
276.142	Minas Gerais Cr\$ 200,00 7% port. 3. <sup>a</sup> série.....	198,50	218,00	57.509.424,50
7.075	Paraná de Cr\$ 200,00 5% port.....	148,00	172,00	1.143.839,50
18.670	Pernambuco de Cr\$ 100,00 5% port.....	96,00	107,00	1.892.122,50
333	Est. do Rio de Cr\$ 500,00 6% nom.....	355,00	400,00	124.465,00
43	Est. do Rio de Cr\$ 500,00 6% port.....	400,00	420,00	18.490,00
426	Est. do Rio de Cr\$ 500,00 8% port.....	502,00	585,00	220.952,50
30.430	Est. do Rio de Cr\$ 600,00 8% — port. (rodov.....)	622,00	690,00	20.152.548,00
13.412	Est. do Rio de Cr\$ 1.000,00 8% (Electr.....)	1.070,00	1.118,00	14.695.486,00
11	Est. do Rio de Cr\$ 1.000,00 8% port.....	995,00	1.030,00	11.245,00
12.499	Rod. Rio G. Sul — Cr\$ 1.000,00 8% port.....	1.030,00	1.120,00	13.660.245,00
143	Rio G. Sul (Baref. Gravataf — Cr\$ 1.000,00 8% —	1.035,00	1.055,00	149.205,00
30.566	Est. S. Paulo Cr\$ 200,00 5% port.....	232,00	259,00	7.487.411,50
49.074	Est. S. Paulo Uniform. Cr\$ 1.000,00 8% —	1.155,00	1.250,00	57.935.449,50

QUANTIDADE	T Í T U L O S	P R E Ç O S		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Maximos Cr\$	
	<b>AÇÕES DE BANCOS</b>			
50	Andrade Arnaud.....	700,00	700,00	35.000,00
45	Boavista.....	2.000,00	3.250,00	95.000,00
4.109	Brasil.....	580,00	745,00	2.616.204,50
1.283	Brasileiro do Comércio.....	210,00	245,00	286.006,15
845	Brasileiro de Crédito.....	200,00	230,00	180.275,00
4.859	Comércio.....	500,00	630,00	2.612.440,00
300	Crédito Geral.....	300,00	300,00	90.000,00
1.960	Crédito Mercantil.....	210,00	300,00	468.050,00
51	Crédito Pessoal Ordinárias.....	150,00	150,00	7.650,00
3.159	Crédito Pessoal Preferenciais.....	100,00	120,00	357.440,00
241	Crédito Real de Minas Gerais.....	680,00	800,00	167.480,00
4	Distrito Federal.....	130,00	130,00	520,00
7	Económico do Brasil.....	95,00	95,00	665,00
9.970	Industrial Brasileiro.....	210,00	240,00	2.261.945,00
80	Mauá.....	220,00	225,00	17.850,00
681	Mercantil do Rio de Janeiro.....	600,00	900,00	489.155,00
120	Moreira Sales.....	745,00	840,00	98.900,00
20	Moscoso Castro.....	610,00	610,00	12.200,00
8.857	Português do Brasil, nom°.....	240,00	350,00	2.621.888,50
8.168	Português do Brasil, port°.....	250,00	370,00	2.563.088,00
200	Ribeiro Junqueira.....	215,00	215,00	43.000,00
	<b>AÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS</b>			
57	Argos Fluminense.....	3.705,00	6.000,00	332.705,00
24	Confiança.....	300,00	320,00	7.440,00
80	Garantia.....	250,00	330,00	24.075,00

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
100	Guamabara.....	120,00	120,00	12.000,00
24	Integridade.....	230,00	320,00	6.660,00
608	Internacional de Seguros c/40%.....	750,00	750,00	456.000,00
1.707	Internacional de Seguros c/80%.....	4.000,00	4.115,00	1.280.260,00
11	Providente.....	800,00	1.200,00	44.575,00
24.070	Seguros de Vida Sul América.....	500,00	1.000,00	19.362.100,00
3.650	Sul América Terrestres, Marítimos-Ac°.....	1.850,00	4.010,00	2.048.250,00
64	Varejistas.....			170.090,00
<b>AÇÕES DE COMPANHIAS DE TECIDOS</b>				
128	Aliança Industrial.....	200,00	210,00	26.386,50
10.193	América Fabril.....	605,00	690,00	6.608.716,25
941	Brasil Industrial.....	480,00	800,00	663.799,60
373	Fiação e Tecidos Cometa.....	350,00	344,00	182.588,00
5.705	Fiação e Tecidos Corcovado.....	400,00	600,00	2.894.420,00
200	Industrial Campista.....	400,00	400,00	80.000,00
867	Manufatora Fluminense.....	300,00	330,00	268.600,00
2.700	Nova-América.....	500,00	630,00	1.649.000,00
1.315	Petropolitana.....	445,00	560,00	633.089,00
1.025	Progresso Industrial do Brasil.....	500,00	620,00	574.105,00
619	São Pedro de Alcântara.....	650,00	700,00	419.670,00
<b>AÇÕES DE COMPANHIAS DE TRANSPORTES</b>				
34.151	Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Ordinárias.....	162,00	193,00	6.013.614,50
3.641	Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Preferenciais.....	140,00	152,00	525.805,00



QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
412	Expresso Federal.....	520,00	520,00	214.240,00
50	Paulista de Estradas de Ferro, nom.....	241,00	241,00	12.050,00
4.554	Paulista de Estradas de Ferro, port.....	238,00	280,00	1.228.330,00
<b>AÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS</b>				
100	A Rural e Colonização.....	600,00	600,00	60.000,00
20	Agua e Esgotos de Niterói.....	980,00	980,00	19.600,00
275	Brasileira de Carbueto de Cálcio.....	500,00	500,00	137.500,00
100	Brasileira Diamantífera.....	30,00	30,00	3.000,00
2.855	Brasileira de Explosivos e Munições Preferenciais.....	1.000,00	1.000,00	2.855.000,00
225	Brasileira de Fósforos.....	195,00	195,00	43.875,00
1.881	Carbonífera de Urussanga.....	152,00	203,00	355.852,50
144.065	Carbonífera Minas de Butiá.....	147,00	187,00	23.341.182,50
1.350	Casa Anglo-Brasileira.....	212,00	230,00	291.137,50
1.863	Casa Domingos Joaquim da Silva.....	210,00	280,00	488.195,00
300	Casa Salathé.....	96,00	96,00	28.800,00
60	Centros Pastoris do Brasil.....	35,00	35,00	2.100,00
175	Cervejaria Adriática — Pref.º.....	570,00	570,00	99.750,00
18.811	Cervejaria Brama — Ordinárias.....	380,00	700,00	10.870.060,00
5.346	Cervejaria Brama — Preferenciais.....	450,00	700,00	2.786.200,00
140	“Cesna” Espírito Sant.º Indust. Agric.º.....	400,00	600,00	64.000,00
104	Construtora Alcides B. Cotia.....	550,00	650,00	64.600,00
1.770	Docas da Bahia c/50 %.....	30,00	52,00	81.300,00
140	Docas da Bahia — nom.º.....	540,00	540,00	75.600,00
2.363	Docas Bahia — port.º.....	260,00	547,00	1.113.356,00

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Maximos Cr\$	
11.388	Docas de Santos, nom°.	240,00	300,00	3.075.128,00
9.473	Docas de Santos, port°.	254,00	335,00	2.832.294,50
20	Elctro Química Fluminense Ordin°.	450,00	450,00	9.000,00
538	Emprésa de Águas Casambú.	85,00	108,00	48.030,00
2	Emprésa de Águas São Lourenço.	285,00	285,00	570,00
100	Emprésa de Terras e Colonização.	8,00	8,00	800,00
25.263	Fábrica Nac° de Parafusos S. Rosa.	432,00	580,00	13.271.736,50
300	Federal de Fundição.	1.300,00	1.320,00	398.000,00
15.268	Ferro Brasileira.	595,00	1.015,00	11.782.430,50
10.975	Fôrça e Luz de Minas Gerais e/30%.	200,00	245,00	2.471.937,50
7.430	Fôrça e Luz de Minas Gerais e/60%.	205,00	260,00	1.759.072,50
39.620	Fôrça e Luz de Minas Gerais integ°.	320,00	370,00	14.338.122,50
10.790	Fôrça e Luz Nordeste do Brasil.	290,00	330,00	3.488.550,00
2.487	Imobiliária Petrópolis.	1.100,00	1.100,00	2.736.250,00
250	Imobiliária Riachuelo.	200,00	200,00	50.000,00
7.720	Indústria Brasileira de Meias.	370,00	415,00	3.008.212,50
51.690	Indústrias Martins Ferreira.	406,00	560,00	24.663.987,50
150	Industrial Odeon.	310,00	317,00	47.200,00
400	Isa Imóveis.	1.300,00	1.300,00	520.000,00
246	Lojas Americanas.	1.700,00	1.850,00	452.175,00
10.736	Marvin.	590,00	810,00	7.538.647,50
5.895	Melhoramentos de Niterói.	500,00	650,00	3.269.375,00
100	Mesbla Ordinárias.	250,00	250,00	25.000,00
292	Minas do Rio Carvão.	152,00	160,00	45.552,00
50	Monitor Mercantil.	50,00	50,000	2.500,00
50	O Malho.	200,00	200,00	10.000,00
600	Serviços Holerith - Nom.	2.000,00	2.500,00	1.400.000,00

QUANTIDADE	T Í T U L O S	P R E Ç O S		I M P O R T Â N C I A S Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
100	Serviços Holerith - Portl.....	1.250,00	1.800,00	157.250,00
87.094	Siderúrgica Belgo Mineira, port.....	608,00	1.096,00	74.740.603,50
407	Siderúrgica Belgo Mineira, pt. Parte Beneficiária.....	1.050,00	1.100,00	437.525,00
6.339	Siderúrgica Nacional, C/80%.....	270,00	332,00	2.003.835,00
7.194	Siderúrgica Nacional.....	295,00	350,00	2.400.835,00
7	Sudeltro - Preferenciais.....	1.150,00	1.150,00	8.050,00
270	Sul Mineira de Electricidade Ord.º.....	350,00	400,00	105.500,00
7.540	Sul Mineira de Electricidade Pref.....	200,00	239,00	1.671.737,50
100	Sulina de Electricidade.....	10,00	10,00	1.000,00
362	União de Transportes e Abastecimento de Águas.....	200,00	200,00	72.400,00
10	Usinas Cambaíba.....	200,00	200,00	2.000,00
150	Usinas Nacionais.....	1.000,00	1.000,00	150.000,00
D E B Ê N T U R E S D E C I A S . D E T E C I D O S				
250	Fábrica de Sêdas Santa Helena.....	210,00	210,00	52.500,00
81	Nova-América.....	1.082,00	1.080,00	87.926,00
30	Progresso Industrial do Brasil.....	200,00	200,00	6.000,00
D E B E N T U R E S D E C I A S . D I V E R S A S				
71.279	Lar Brasileiro S. A. Crédito Real.....	221,00	235,00	16.463.209,00
1.398	Antártica Paulista.....	215,00	231,00	309.654,50
50	Brasileira de Águas e Esgotos de Niterói.....	500,00	500,00	25.000,00
150	Carris Porto Alegreense.....	220,00	220,00	33.000,00
1.398	Cervejaria Brama.....	1.130,00	1.180,00	1.621.740,00
1.549	Docas da Bahia 2ª Série.....	140,00	190,00	267.815,00
50.867	Docas de Santos.....	218,00	227,00	11.346.904,50
505	Edificadora.....	160,00	160,00	80.800,00

QUANTIDADE	T Í T U L O S	P R E Ç O S		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
100	Fluminense F. Club.....	80,00	80,00	8.000,00
4.215	Fôrça e Luz Nordeste do Brasil.....	1.009,00	1.040,00	4.334.125,00
100	Melhoramentos de Niterói.....	200,00	200,00	20.000,00
143	Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	202,60	207,00	29.067,00
6.400	Mogana de Estrada de Ferro.....	201,00	213,00	1.345.775,00
3.350	Nacional de Estamparia.....	200,00	205,00	673.437,50
LETRAS HIPOTECÁRIAS				
7	Banco do Brasil de Cr\$ 100,00.....	75,00	86,50	577,50
10	Banco do Brasil de Cr\$ 200,00.....	164,00	174,00	1.691,00
10	Banco do Brasil de Cr\$ 500,00.....	390,00	435,00	4.197,50
792	Banco do Brasil de Cr\$ 1.000,00.....	770,00	870,00	637.599,00
12	Crédito Real de Minas Geraia.....	191,00	198,00	2.334,00
VENDAS JUDICIAIS				
APÓLICES E OBRIGAÇÕES				
DÍVIDA EXTERNA				
10	Empréstimo Federal de 1922.....	9.170,00	9.170,00	91.700,00
10	Empréstimo Federal de 1926.....	9.150,00	9.150,00	91.500,00
2	Empréstimo Federal de 1928.....	8.410,00	8.410,00	16.820,00

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
	DÍVIDA INTERNA			
13	Uniformizadas de Cr\$ 200,00 5%.....	140,00	160,00	1.969,00
6	Uniformizadas de Cr\$ 500,00 5%.....	375,00	400,00	2.325,00
1.372	Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00 5%.....	841,00	1.000,00	1.249.450,00
20	Tratado da Bolívia de Cr\$ 1.000,00 3%.....	570,00	570,00	11.400,00
5	Div.º Emissões de Cr\$ 200,00 5% nom.º.....	170,00	200,00	970,00
2	Div.º Emissões de Cr\$ 500,00 5% nom.º.....	410,00	440,00	850,00
4.475	Div.º Emissões de Cr\$ 1.000,00 5% nom.º.....	841,00	1.015,00	3.958.855,50
779	Div.º Emissões de Cr\$ 1.000,00 5% port.º.....	865,00	950,00	713.502,00
4	Ditas c/ juros do 2.º sem.º 1931 e segu.º.....	1.005,00	1.005,00	4.020,00
10	Ditas c/ juros do 1.º sem.º 1930 e segu.º.....	1.570,00	1.570,00	15.700,00
2.328	Div.º Emissões port.º (Cautela).....	827,00	912,00	2.051.242,50
2	Ditas c/ juros do 1.º sem.º 1942 e segu.º.....	1.020,00	1.020,00	2.040,00
558	Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00.....	895,00	970,00	529.012,50
15	Obrig.º Tesouro Nacional de 1921.....	1.070,00	1.070,00	16.050,00
100	Obrig.º Tesouro Nacional de 1932.....	1.100,00	1.100,00	110.000,00
10	Obrig.º Ferroviárias de 7%.....	1.069,00	1.069,00	10.690,00
100	Obrig.º de Guerra de Cr\$ 1.000,00.....	995,00	995,00	99.500,00
20	Emp.º Municipal de 1904, nom.º.....	595,00	595,00	11.900,00
53	Emp.º Municipal de 1904, port.º.....	660,00	660,00	36.300,00
390	Emp.º Municipal de 1906, port.º.....	200,50	208,00	79.675,00
10	Ditas c/ juros de Out.º 1940 e segunt.º.....	238,00	238,00	2.380,00
507	Emp.º Municipal de 1914, port.º.....	200,50	207,00	103.561,50
140	Emp.º Municipal de 1917, nom.º.....	190,00	190,00	26.600,00
300	Emp.º Municipal de 1917, port.º.....	204,50	204,50	61.350,00
5	Ditas c/3 semestres de juros venc.º.....	221,00	221,00	1.105,00

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
16	Ditas c/ juros de Abril de 1942 e seg.º	218,00	220,50	3.508,00
307	Empréstimo Municipal de 1920, port.º	207,50	207,50	63.702,50
663	Emprést.º Municipal do Dec.º 1.535	204,00	214,50	140.821,00
112	Emprést.º Municipal do Dec.º 1.623	185,00	185,00	20.720,00
1.300	Empréstimo Municipal do Dec.º 1.999	210,00	215,00	273.500,00
20	Emp.º Municipal do Dec.º 2.339	210,00	210,00	4.200,00
36	Emp.º Municipal de 1931, port.º	245,00	248,00	8.802,00
42	Belo-Horizonte de Cr\$ 1.000,00 7%	1.029,00	1.029,00	43.218,00
20	Pôrto Alegre de Cr\$ 50,00 3 1/2%	34,50	40,00	708,50
25	Fsp.º Santo de Cr\$ 1.000,00 8% nom.º	980,00	980,00	24.500,00
122	Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00 5% nom.º	770,00	790,00	95.160,00
50	Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00 7% port.º	1.037,00	1.037,00	51.850,00
297	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 1.º Série	196,00	215,00	60.893,00
72	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 2.º Série	202,00	215,00	14.887,00
60	Minas Gerais da 2.º Série C/ juros	226,00	226,00	13.560,00
335	Minas Gerais da 3.º Série	203,00	217,00	70.236,25
69	Pernambuco de Cr\$ 100,00 5%	101,00	110,00	7.030,00
30	Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 6% nom.º	381,00	381,00	11.430,00
30	Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 8% port.º	539,00	539,00	16.170,00
13	Rio Grande do Sul de Cr\$ 500,00 5%	433,00	433,00	5.629,00
269	São Paulo de Cr\$ 200,00 5% port.º	237,00	260,00	65.959,50
49	Ditas c/ juros	261,00	261,00	12.789,00
279	S. Paulo de Cr\$ 1.000,00 8% Uniformiz.º	1.207,00	1.243,00	340.437,00
<b>AÇÕES DE BANCOS</b>				
50	Boavista	3.080,00	3.080,00	154.000,00
1.201	Brasil	570,00	745,00	751.844,75

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
198	Brasileiro do Comércio.....	236,00	485,00	49.961,25
111	Comercial do Rio de Janeiro.....	0,10	0,10	11,10
889	Comércio.....	500,00	630,00	540.469,60
50	Crédito Mercantil.....	465,00	465,00	23.250,00
113	Crédito Móvel.....	100,00	100,00	11.300,00
50	Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.....	0,10	0,10	5,00
325	Português do Brasil nom.º.....	281,00	345,00	96.306,00
91	Português do Brasil, port.º.....	330,00	330,00	30.030,00
25	Provincia do Rio Grande do Sul, C/50% e mais 25% de Bonificação	400,00	400,00	10.000,00
125	Rio e Mato Grosso C/20%.....	0,02	0,02	2,50
1.150	Rio e Mato Grosso 1.º Série.....	0,04	0,04	46,00
50	Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro C/50%.....	0,02	0,02	1,00
3	Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro 1.º Série.....	0,02	0,02	0,06
47	Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro - 2.º Série.....	0,02	0,02	0,94
AÇÕES DE COMPANHIAS				
48	Argos Fluminense.....	3.705,00	6.710,00	299.105,00
36	Garantia.....	310,00	325,00	11.400,00
6	Integridade.....	230,00	230,00	1.380,00
25	Italo Brasileira de Seguros Gerais.....	360,00	360,00	9.200,00
7	Previdente.....	4.115,00	4.115,00	28.805,00
5	Sagres.....	800,00	800,00	4.000,00
337	Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes.....	1.125,00	1.125,00	379.125,00
120	Aliança Industrial.....	222,00	250,00	27.760,00
78	América Fabril.....	600,00	600,00	46.800,00
1.000	Brasil Industrial.....	511,00	511,00	511.000,00

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
75	Confiança Industrial.....	260,00	260,00	19.500,00
706	Corcovado.....	400,00	400,00	282.400,00
935	Jacaré Fabril.....	1,00	1,00	935,00
25	Manufatura Fluminense.....	300,00	300,00	7.500,00
1.370	Progresso Industrial do Brasil.....	500,00	825,00	821.500,00
25	São Francisco Xavier.....	112,00	112,00	2.800,00
25	Empresa Esperança Marítima.....	0,10	0,10	2,50
2	Empresa de Transporte União Industrial.....	0,20	0,20	0,40
522	Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo Ord.º.....	187,00	187,00	97.614,00
104	Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo Pref.º.....	149,00	149,00	15.496,00
53	The Leopoldina Railway.....	31,00	37,00	1.823,00
12	Caixa de Descontos do Rio de Janeiro.....	21,00	21,00	252,00
10.300	Carbonifera Minas de Butiá.....	159,00	159,00	1.637.700,00
800	Docas da Bahia C/30%.....	52,00	52,00	41.600,00
280	Docas da Bahia Nor.....	513,00	547,00	147.400,00
2.162	Docas de Santos, Nom.....	250,00	287,00	572.110,00
2	Fábril Paulista, portador.....	0,10	0,10	0,20
10	Fábril Paulista, Nom.....	1,00	1,00	10,00
5	Industrial de Melhoramentos no Maranhão.....	105,00	105,00	525,00
212	Lopes Sá Indústria de Fumos.....	1.055,00	1.055,00	223.660,00
100	Manufatura de Biscoitos.....	0,20	0,20	20,00
525	Sul América Capitalização.....	770,00	770,00	404.250,00
	DEBÊNTURES			
1.030	Hipotecário Lar Brasileiro S. A. de Crédito Real.....	232,00	233,00	239.760,00
93	Antártica Paulista.....	232,00	232,00	21.576,00
200	Carris Porto Alegre.....	226,00	226,00	45.200,00



QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
1.180	Docas de Santos.....	220,50	224,00	262.255,00
120	Empresa Viação Brasil.....	0,10	0,10	12,00
62	Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	208,00	210,00	13.014,00
	<b>TÍTULOS DIVERSOS</b>			
1	Atlântico Clube.....	1,00	1,00	1,00
1	Automóvel Clube do Brasil.....	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	Clube dos Marimbás.....	150,00	150,00	150,00
1	Fluminense Yacht Clube.....	7.500,00	7.500,00	7.500,00
2	Gávea Golf and Country Club.....	24.000,00	24.050,00	48.050,00
5	Jockey Clube Brasileiro.....	7.775,00	17.850,00	117.957,00
1	Sociedade Hípica Brasileira.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1	Tevesópolis Golf Club.....	400,00	400,00	400,00
1	The Rio de Janeiro Country Club.....	21.350,00	22.100,00	57.650,00
4	Sul América Capitalização de Cr\$ 10.000,00 Emitido em 1/11/1929 C/prestações pagas até fevereiro de 1943.....	3.600,00	3.600,00	3.600,00
1	Sul América Capitalização C/prestações pagas até julho de 1940 Emitido em 1/2/1930 C/prestações pagas até fevereiro de 1943.....	500,00	500,00	1.000,00
2	Sul América Capitalização Emitido em 1 de janeiro de 1933.....	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1	Sul América Capitalização Emitido em 1 de janeiro de 1943.....	2.370,00	2.370,00	2.370,00
1	Sul América Capitalização de Cr\$ 25.000,00 Emitido em 1/12/1929.....	12.000,00	12.000,00	12.000,00

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
	<b>VENDAS EM LEILÃO</b>			
	APÓLICES			
50	Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00 5% portador C/6 Sem. Vencidos.....	1.012,00	1.012,00	50.600,00
	<b>AÇÕES DE COMPANHIAS</b>			
25	Atlântica Cia. Nacional de Seguros com 40%.....	281,00	281,00	7.025,00
35	Lóide Atlântico.....	270,00	270,00	9.612,00
460	Seguros Vitória c/50%.....	105,00	105,00	48.300,00
40	Seguros Vitória c/70%.....	151,00	151,00	6.040,00
335	Confiança Industrial.....	320,00	320,00	107.200,00
9.000	Tecidos Bom Pastor.....	200,00	200,00	1.800.000,00
4.500	Aeropostal Brasileira.....	266,00	267,50	1.200.375,00
10	Casa Lohner S. A.....	1.410,00	1.410,00	14.100,00
5	Fundição Indígena.....	20.100,00	20.100,00	100.500,00
10.000	"Gazeta de Notícias".....	200,00	200,00	2.000.000,00
360	Indústria e Viação de Pirapora Pref.º.....	155,00	155,00	55.800,00
1	Título de sócio do Jockey Club.....	18.150,00	18.150,00	18.150,00
	<b>VENDAS A PRAZO</b>			
100	Aps. Pref.º de Belo Horizonte de 7%.....	1.045,00	1.045,00	104.500,00
1.400	Ações Cia. Tecidos Corcovado Nom.º.....	500,00	500,00	700.000,00
48.033	Ações Cia. Tecidos Corcovado Port.º.....	500,00	500,00	24.016.500,00
3.550	Ações da Cia. Carbonífera Minas Butiá.....	155,00	185,00	570.150,00
50	Deb.º da Cia. Docas da Bahia 2.ª Série.....	152,00	152,00	7.600,00
700	Ações da Cia. Fôrça e Luz de Minas.....	387,00	387,00	270.900,00
500	Ações da Cia. Siderúrgica Belgo - Min.º.....	715,00	1.103,00	512.700,00

MOVIMENTO GERAL DA BÔLSA NO ANO DE 1943

	Cr\$
375 Títulos da Dívida Externa.....	3.530.000,00
246.097 - Apólices da União.....	225.939.059,00
106.720 - Obrigações da União.....	108.922.293,50
128.449 - Apólices Municipais do Distrito Federal.....	28.487.666,50
67.617 - Apólices Municipais dos Estados.....	39.799.052,00
673.127 - Apólices dos Estados.....	240.822.653,25
45.009 - Ações de Bancos.....	15.054.757,15
30.395 - Ações de Companhias de Seguros.....	23.744.145,00
24.066 - Ações de Companhias de Tecidos.....	14.000.374,35
42.808 - Ações de Companhias de Transportes.....	7.994.039,50
503.949 - Ações de Companhias Diversas.....	221.770.916,00
361 - Debêntures de Companhias de Tecidos.....	146.426,00
141.504 - Debêntures de Companhias diversas.....	36.563.617,50
831 - Letras Hipotecárias.....	666.399,00
42.565 - Vendas Judiciais.....	18.791.635,05
24.821 - Vendas em leilão.....	5.417.702,00
54.333 - Vendas a prazo.....	26.182.350,00
<u>2.133.027</u> TOTAL.....	<u>1.017.833.085,80</u>

**QUANTIDADE E IMPORTÂNCIA DAS VENDAS JUDICIAIS  
REALIZADAS NO ÚLTIMO QÜINQÜÊNIO**

ANOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS	IMPORTÂNCIA EM CRUZEIROS
1939		
1940	32 943	15 033 463 70
1941	26 104	7 902 958 25
1942	31 228	11 809 612 75
1943	29 742	11 073 423,40
	42 565	18 791 635,05
TOTAL.....	162 582	64 611 102,15

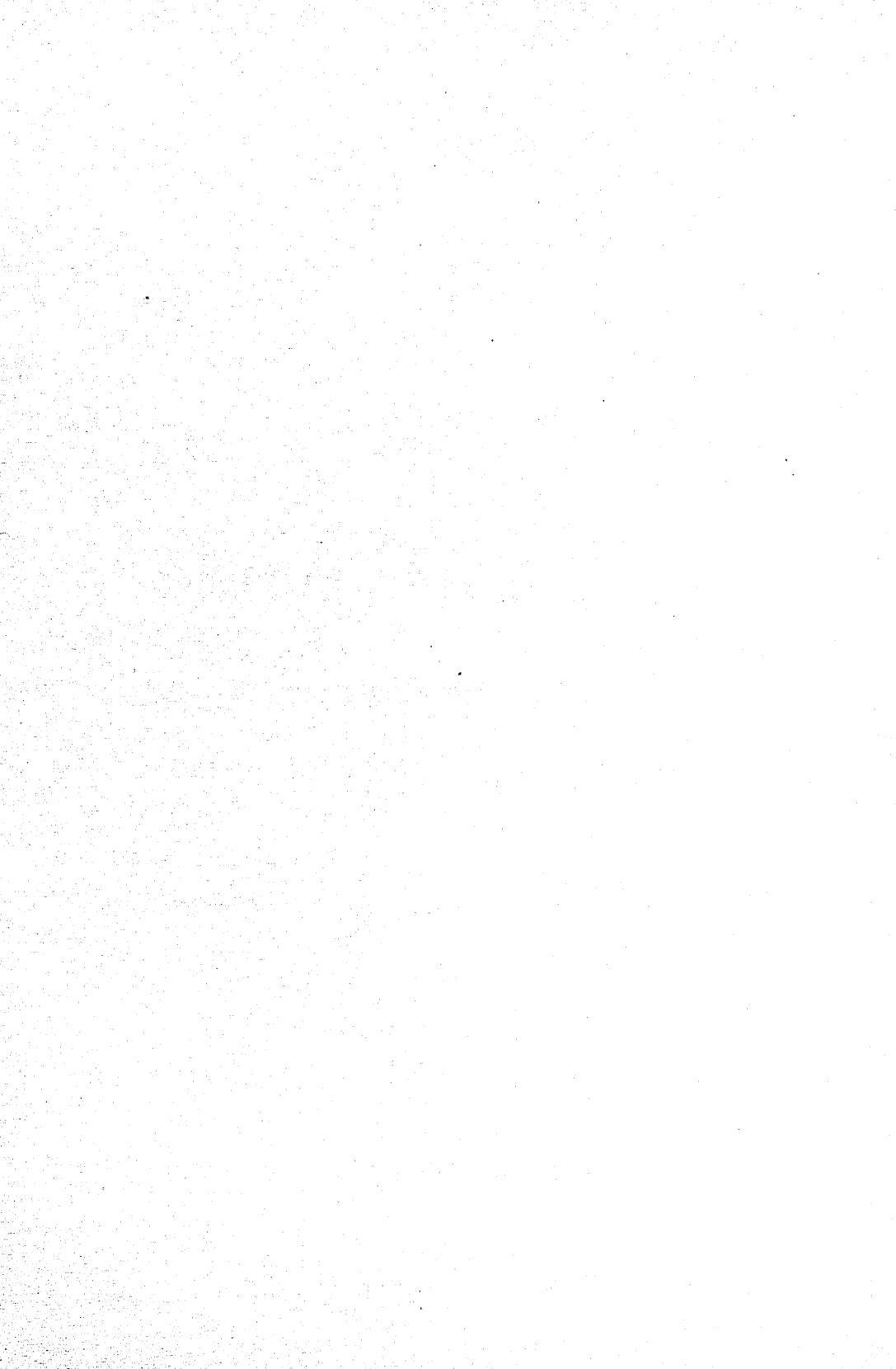
**QUANTIDADE E IMPORTÂNCIA DAS VENDAS EM LEILÃO  
REALIZADAS NO ÚLTIMO QÜINQÜÊNIO**

ANOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS	IMPORTÂNCIA EM CRUZEIROS
1939		
1940	222	14 630,00
1941	7 091	1 113 824,00
1942	979	208 840,00
1943	5 851	1 637 501,00
	24 821	5 417 702,00
TOTAL.....	38 964	8 392 497,00

**QUANTIDADE E IMPORTÂNCIA DAS VENDAS A PRAZO  
REALIZADAS NO ÚLTIMO QÜINQÜÊNIO**

ANOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS	IMPORTÂNCIA EM CRUZEIROS
1939		
1940	7 515	2 815 830,00
1941	2 930	2 339 600,00
1942	6 135	1 378 700,00
1943	14 670	7 130 995,00
	54 333	26 182 350,00
TOTAL.....	85 583	39 847 475,00

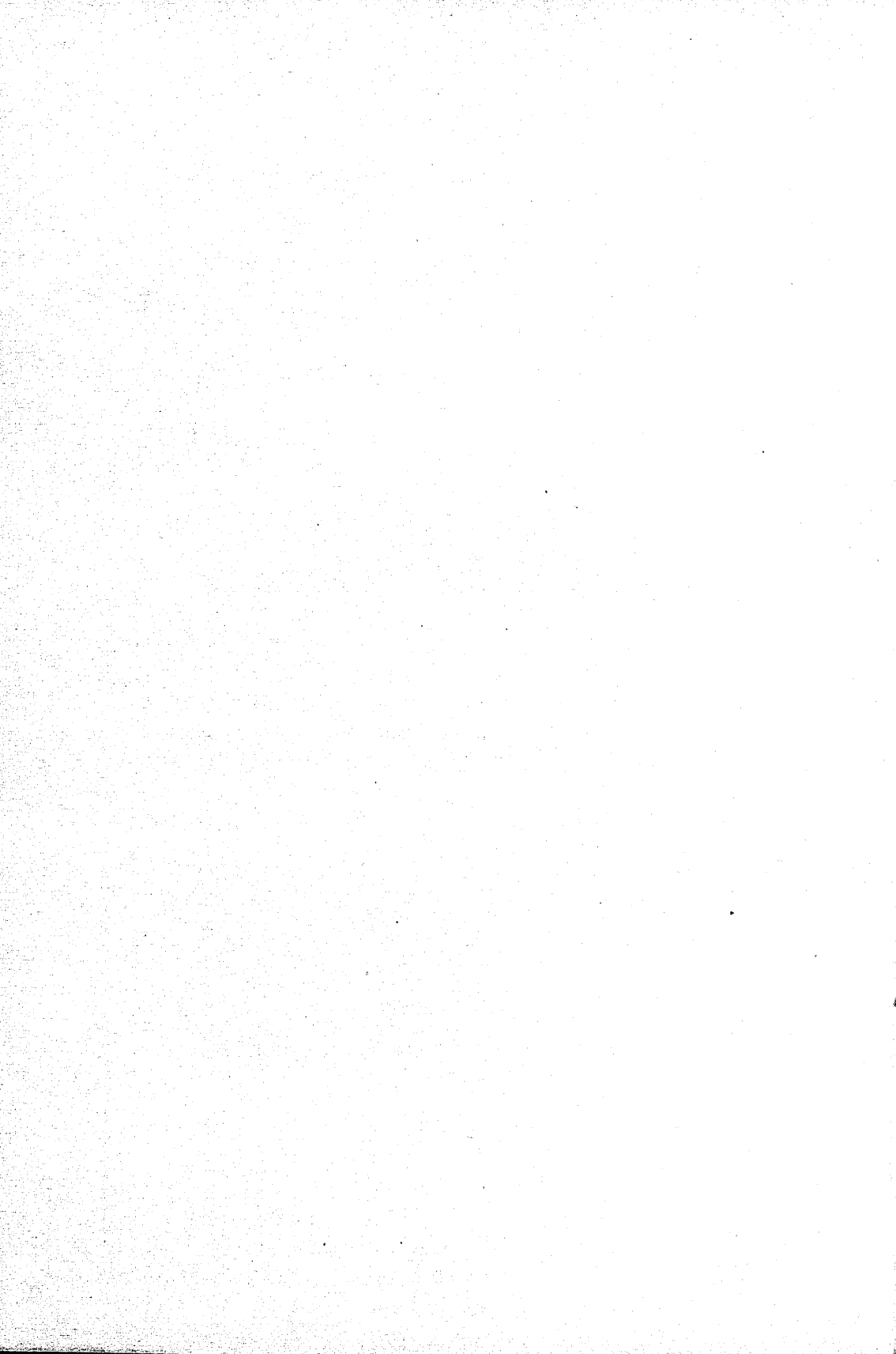
**SALDO EM CIRCULAÇÃO  
DOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS  
DA UNIÃO EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 1943**



## DÍVIDA EXTERNA DA UNIÃO

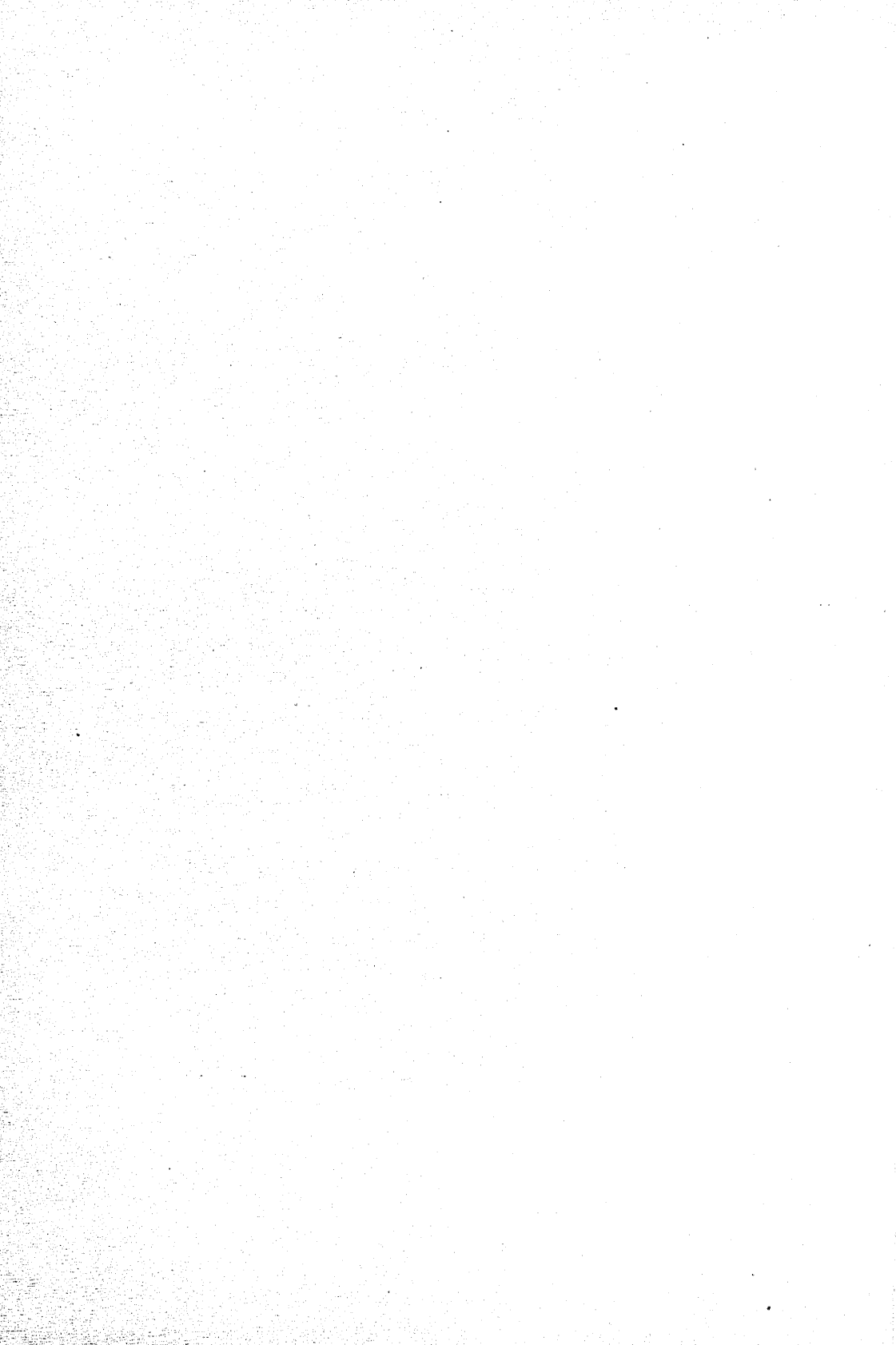
### Circulação em 31 de Dezembro de 1943

EMPRESTIMOS		ANOS E TAXAS	EM LIBRAS	EM DÓLARES	EM FRs. OURO	EM FRs. PAPEL	
Melhoramentos da Capital.....	1883	4 1/2%	1 816 700	—	—	—	
Melhoramentos Ferroviários.....	1883	4 1/2%	2 962 800	—	—	—	
Conv. do Emprést. de 1863 e outros.....	1889	4%	14 936 100	—	—	—	
Resgate de Obrigações do Tesouro.....	1895	5%	5 971 500	—	—	—	
Funding-Loan.....	1898	5%	5 011 137	—	—	—	
Encampação das Estradas de Ferro.....	1901	4%	8 158 380	—	—	—	
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	1903	5%	6 772 300	—	—	—	
Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.....	1908/9	5%	—	—	38 723 000	96 181 500	
Porto de Recife.....	1909	5%	7 718 000	—	—	—	
Resgate de Títulos de E. de Ferro.....	1910	4%	—	—	93 836 500	—	
Estrada de Ferro de Goiás.....	1910	4%	329 300	—	—	—	
Lóide Brasileiro.....	1911	4%	2 547 500	—	—	—	
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	1911	4%	1 894 660	—	—	—	
Viação Cearense.....	1911	4%	9 288 880	—	—	—	
Viação Baiana.....	1913	5%	12 377 060	—	—	—	
Obras de Diversos Portos.....	1914	5%	—	—	24 253 000	—	
Funding-Loan.....	1916	5%	—	26 669 000	—	—	
Estrada de Ferro de Goiás.....	1921	8%	—	14 387 500	—	—	
Resgate de Obrigações de Tesouro.....	1922	7%	—	—	14 638 000	—	
Eletrificação da E. F. C. Brasil.....	1922	5%	—	—	—	—	
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1926	6 1/2%	8 372 300	48 584 000	—	—	
Resgate da Dívida Flutuante.....	1927	6 1/2%	1 764 140	33 308 000	—	52 146 650	
Resgate da Dívida Flutuante.....	1931	5%	6 659 460	18 577 145	—	124 580 312	
Funding-Loan 20 anos.....	1931	5%	—	—	—	—	
Funding-Loan 40 anos.....	1931	5%	—	—	—	—	
<b>TOTAL.....</b>						229 185 500	272 908 462





**RELAÇÃO GERAL DOS TÍTULOS  
ADMITIDOS A COTAÇÃO OFICIAL  
DA BÔLSA**



RELAÇÃO GERAL DOS TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BÓLSA

ESPECIE	DATA DA EMISSÃO	EMPRÉSTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPOCA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA DA UNIÃO		Em £		Em £		
Melhoramentos da Capital.....	1883	4 599 600	—	100 500 1 000	4½%	junho e dezembro
Melhoramentos Ferroviários.....	1888	6 297 300	—	100 500 1 000	4½%	abril e outubro
Conversão do empréstimo de 1863 e outros.....	1889	19 837 000	—	100 500 1 000	4%	abril e outubro
Resgate de Obrigações do Tesouro.....	1895	7 442 000	—	100 500 1 000	5%	fevereiro e agosto
Funding-Loan.....	1898	8 613 717	—	20 100 500 1 000	5%	junho e outubro janeiro e abril
Encampação de Estradas de Ferro.....	1901	16 619 320	—	20 100 500 1 000	4%	janeiro e julho

E S P É C I E	DATA DA EMISSÃO	EMPRÉSTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPOCA DE VENCIMENTO
Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	1903	8 500 000	—	100 500 1 000	5%	maio e novembro
Lóide Brasileiro.....	1910	1 000 000	—	100	4%	abril e outubro
Resgate de títulos de Estradas de Ferro.....	1910	10 000 000	—	100 500 1 000	4%	fevereiro e agosto
Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	1911	4 500 000	—	100 500 1 000	4%	março e setembro
Viação Cearense.....	1911	2 400 000	—	20 100	4%	janeiro e julho
Obras de diversos portos.....	1913	11 000 000	—	20 100 500 1 000	5%	abril e outubro
Funding-Loan.....	1914	14 502 396	—	20 100 500 1 000	5%	fevereiro e maio agosto e novembro
Resgate da Dívida Flutuante.....	1927	8 750 000	—	100 500 1 000	6½%	abril e outubro

ESPÉCIE	DATA DA EMISSÃO	EMPRESTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPOCA DE VENCIMENTO
Funding-Loan (Títulos de 20 anos .....	1931	2 648 938	—	20	5%	abril e outubro
(Títulos de 40 anos .....		7 881 813	—	100 500		
Resgate de Obrigações do Tesouro .....	1921	Em Dol. 50 000 000	—	Em Dol. 500 1 000	8%	junho e dezembro
Eletificação da Central .....	1922	25 000 000	—	500 1 000	7%	junho e dezembro
Resgate da Dívida Flutuante .....	1926	60 000 000	—	500 1 000	6½%	abril e outubro
Resgate da Dívida Flutuante .....	1927	41 500 000	—	500 1 000	6½%	abril e outubro
Funding-Loan (Títulos de 20 anos .....	1931	29 884 545	—	100 500 1 000	5%	abril e outubro
Estrada de Ferro Itapura-Corumbá .....	1908	Em Frs. (papel 100 000 000	—	Em Frs. 500	5%	janeiro e julho
Pôrto de Recife .....	1909	40 000 000 (ouro)	—	500	5%	fevereiro e agosto
Estrada de Ferro de Goiás .....	1910	100 000 000	—	500	4%	março e setembro
Viação Baiana .....	1911	60 000 000	—	500	4%	janeiro e julho

ES P É C I E	DATA DA EMISSÃO	EMPRÉSTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPOCA DE VENCIMENTO
Estrada de Ferro Goiás.....	1916	25 000 000	—	500	5%	janeiro e julho
Encampação do Ramal de Curralinho-Diamantina.....	1922	15 000 000	—	500	5%	março e setembro
Funding-Loan (Títulos de 20 anos .....)	1931	66 000 000 (papel)	—	250	5%	abril e outubro
(Títulos de 40 anos .....		135 000 000		500		
				1 000		
TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA DOS ESTADOS						
Bahia.....	1910	Em Frs. 45 000 000	90 000	500	5%	janeiro e julho
Ceará.....	1910	15 000 000	30 000	500	5%	maio e novembro
Maranhão.....	1910	20 000 000	40 000	500	5%	janeiro e julho
Pará.....	1901	Em £ 1 450 000	400	1 000	5%	janeiro e julho
			500	500		
			8 000	100		
			4 000	50		
			15 000	20		
Pará.....	1907	650 000	750	200	5%	janeiro e julho
			2 500	100		
			12 500	20		
Pernambuco.....	1905	1 000 000	50 000	20	5%	janeiro e julho

ESPECIE	DATA DA EMISSÃO	EMPRÉSTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPOCA DE VENCIMENTO
<b>TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA DAS MUNICIPALIDADES</b>						
Distrito Federal.....	1912	10 000 000	—	20 100 500 1 000	4½%	abril e outubro
Distrito Federal.....	1921	Em Dol. 12 000 000	—	Em Dol. 500 1 000	8%	abril e outubro
Distrito Federal.....	1928	30 000 000	—	500 1 000	6½%	fevereiro e agosto
Distrito Federal.....	1928	1 770 000	—	500 1 000	6%	abril e outubro
Niterói.....	1928	Em £ 800 000	—	Em £ 100 500	7%	junho e dezembro
Santos.....	1927	2 260 000	—	20 100 500	7%	junho e dezembro
São Salvador (Bahia).....	1905 1912	Em Frs. 25 000 000 27 500 000	50 000 55 000	Em Frs. 500 500	5% 5%	fevereiro e agosto fevereiro e agosto
Porto Alegre.....	1909	Em £ 600 000	6 000	Em £ 100	5%	junho e dezembro

## TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA DA UNIÃO

APÓLICES UNIFORMIZADAS, NOMINATIVAS, JUROS DE 5%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA (Cr\$)	VALOR NOMINAL (Cr\$)
N.º 4 330 — de 28 de janeiro de 1902.....	—	511 879 600,00	200,00 500,00 1 000,00
N.º 9 528 — de 24 de abril de 1912.....	—	105 000 000,00	200,00 500,00 1 000,00

APÓLICES EMPRÉSTIMO NACIONAL DE 1903 (OBRAS DO PÓRTO), AO PORTADOR, JUROS DE 5%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO

N.º 4 865 — de 16 de junho de 1903.....	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.	17 300 000,00	1 000,00
---	-----------------------------------	---------------	----------

APÓLICES TRATADO DA BOLÍVIA, NOMINATIVAS, JUROS DE 3%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO

N.º 7 736 — de 16 de dezembro de 1909.....	Tratado da Bolívia.....	1 802 000,00	1 000,00
--	-------------------------	--------------	----------



APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES, NOMINATIVAS, JUROS DE 5%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO		APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA (Cr\$)	VALOR NOMINAL (Cr\$)
N.º 7 314	de 4 de fevereiro de 1909.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 7 872	de 23 de fevereiro de 1910.....	Estrada de Ferro.....	6 000 000,00	1 000,00
N.º 8 027	de 26 de maio de 1910.....	Estrada de Ferro.....	2 039 000,00	1 000,00
N.º 8 098	de 16 de julho de 1910.....	Estrada de Ferro.....	2 000 000,00	1 000,00
N.º 8 154	de 18 de agosto de 1910.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 8 286	de 6 de outubro de 1910.....	Estrada de Ferro.....	1 164 000,00	1 000,00
N.º 8 633	de 29 de março de 1911.....	Estrada de Ferro.....	30 000 000,00	1 000,00
N.º 9 138	de 22 de novembro de 1911.....	Saneamento da Baixada.....	5 000 000,00	1 000,00
N.º 9 345	de 24 de janeiro de 1912.....	Estrada de Ferro.....	50 000 000,00	1 000,00
N.º 9 935	de 18 de dezembro de 1912.....	Estrada de Ferro.....	50 000 000,00	1 000,00
N.º 10 135	de 25 de Março de 1913.....	Estrada de Ferro.....	5 000 000,00	1 000,00
N.º 10 282	de 18 de Junho de 1913.....	Saneamento da Baixada.....	5 000 000,00	1 000,00
N.º 10 387	de 13 de agosto de 1913.....	Lóde Brasileiro.....	5 000 000,00	1 000,00
N.º 11 098	de 26 de agosto de 1914.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 11 434	de 13 de janeiro de 1915.....	Saneamento da Baixada.....	5 000 000,00	1 000,00
N.º 11 516	de 4 de março de 1915.....	Sentenças Judiciárias.....	3 000 000,00	1 000,00
N.º 11 642	de 21 de julho de 1915.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 11 694	de 23 de de agosto de 1915.....	Compromisso do Tesouro.....	126 000 000,00	1 000,00
N.º 11 699	de 15 de setembro de 1915.....	Compromisso do Tesouro.....	5 000 000,00	200,00 e 500,00
N.º 12 159	de 9 de agosto de 1916.....	Estrada de Ferro.....	25 000 000,00	1 000,00
N.º 12 447	de 18 de abril de 1917.....	Estrada de Ferro.....	1 257 000,00	1 000,00
N.º 12 682	de 17 de outubro de 1917.....	Indenização a John Jackson (Sud America) Ltd.....	400 000,00	1 000,00
N.º 12 771	de 27 de dezembro de 1917.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 12 857	de 30 de janeiro de 1918.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 13 328	de 18 de dezembro de 1918.....	Estrada de Ferro.....	663 000,00	1 000,00
N.º 3 738	de 28 de maio de 1919.....	Cia Navegação Costeira.....	6 172 000,00	1 000,00
N.º 13 689	de 20 de julho de 1919.....	Estrada de Ferro.....	3 000 000,00	1 000,00

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA (Cr\$)	VALOR NOMINAL (Cr\$)
N.º 14 011	de 20 de janeiro de 1920 (*)		
N.º 14 199	de 2 de junho de 1920	50 000 000,00	1 000,00
N.º 14 200	de 2 de junho de 1920	40 000 000,00	1 000,00
N.º 14 800	de 5 de maio de 1921	9 863 000,00	1 000,00
N.º 14 824	de 24 de maio de 1921	50 000,00	1 000,00
N.º 14 839	de 28 de maio de 1921	968 000,00	1 000,00
N.º 14 933	de 5 de agosto de 1921	2 965 000,00	1 000,00
N.º 14 951	de 17 de agosto de 1921	612 000,00	1 000,00
N.º 14 981	de 6 de setembro de 1921	44 000 000,00	1 000,00
N.º 15 018	de 21 de setembro de 1921	4 300 000,00	1 000,00
N.º 15 026	de 28 de setembro de 1921	2 800 000,00	1 000,00
N.º 15 037	de 4 de outubro de 1921 (*)	7 391 000,00	1 000,00
N.º 15 091	de 3 de novembro de 1921	24 040 000,00	1 000,00
N.º 15 246	de 31 de dezembro de 1921	1 500 000,00	1 000,00
N.º 15 355	de 8 de janeiro de 1922	9 835 000,00	1 000,00
N.º 15 420	de 29 de março de 1922	2 160 000,00	1 000,00
N.º 15 483	de 19 de maio de 1922	3 975 000,00	1 000,00
N.º 15 495	de 21 de maio de 1922	450 000,00	1 000,00
N.º 4 555	de 10 de agosto de 1922	3 030 000,00	1 000,00
N.º 15 611	de 16 de agosto de 1922	8 513 000,00	1 000,00
N.º 15 619	de 19 de agosto de 1922 (*)	50 000,00	1 000,00
N.º 15 628	de 23 de agosto de 1922	20 000 000,00	1 000,00
N.º 15 697	de 27 de setembro de 1922	20 000 000,00	1 000,00
N.º 15 723	de 10 de outubro de 1922 (*)	15 000 000,00	1 000,00
N.º 15 741	de 18 de outubro de 1922	14 000 000,00	1 000,00
N.º 15 806	de 11 de novembro de 1922	25 000,00	1 000,00
N.º 15 892	de 20 de dezembro de 1922	2 715 000,00	1 000,00
N.º 15 911	de 29 de dezembro de 1922	200 000,00	1 000,00
N.º 15 949	de 31 de janeiro de 1923	5 060 000,00	1 000,00
N.º 15 953	de 3 de fevereiro de 1923	3 000 000,00	1 000,00
		12 775 000,00	1 500,00

(\*) Foram emitidas também apólices ao por-a-tor

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO		APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA (Cr\$)	VALOR NOMINAL (Cr\$)
N.º 15 973	de 27 de fevereiro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	6 700 000,00	1 000,00
N.º 16 031	de 8 de maio de 1923 (*).....	Reforma do Exército.....	30 000 000,00	1 000,00
N.º 16 080	de 23 de junho de 1923.....	Estrada de Ferro.....	6 000 000,00	1 000,00
N.º 16 116	de 7 de agosto de 1923.....	Estrada de Ferro.....	2 500 000,00	1 000,00
N.º 16 179	de 18 de outubro de 1923.....	Revista do Supremo Tribunal.....	800 000,00	1 000,00
N.º 16 209	de 14 de novembro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	5 000 000,00	1 000,00
N.º 16 242	de 5 de dezembro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	2 800 000,00	1 000,00
N.º 16 252	de 12 de dezembro de 1923 (*).....	Ministério da Marinha.....	10 000 000,00	1 000,00
N.º 16 278	de 26 de dezembro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	3 000 000,00	1 000,00
N.º 16 288	de 26 de dezembro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	26 972 000,00	1 000,00
N.º 16 303	de 31 de dezembro de 1923.....	Edifício do Forum.....	1 555 000,00	1 000,00
N.º 16 589	de 6 de setembro de 1924.....	Edifício do Forum.....	2 400 000,00	1 000,00
N.º 16 611	de 24 de setembro de 1924.....	Estrada de Ferro.....	3 000 000,00	1 000,00
N.º 16 674	de 20 de novembro de 1924.....	Aquisição da casa e obras do Con- selheiro Ruy Barbosa.....	3 860 000,00	1 000,00
N.º 16 745	de 31 de dezembro de 1924.....	Estrada de Ferro.....	2 750 000,00	1 000,00
N.º 16 813	de 17 de fevereiro de 1925.....	Prémio Alvaro Nunes de Carvalho.....	25 000,00	1 000,00
N.º 16 901	de 5 de maio de 1925.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 16 907	de 20 de maio de 1925.....	Pôrto de Vitória.....	6 500 000,00	1 000,00
N.º 16 988	de 29 de julho de 1925.....	Estrada de Ferro.....	5 276 000,00	1 000,00
N.º 17 014	de 22 de agosto de 1925.....	Estrada de Ferro.....	22 000 000,00	1 000,00
N.º 17 149	de 16 de dezembro de 1925.....	Estrada de Ferro.....	200 000,00	1 000,00
N.º 17 173	- de 30 de dezembro de 1925.....	Estrada de Ferro.....	6 620 000,00	1 000,00
N.º 17 198	de 27 de janeiro de 1926.....	Estrada de Ferro.....	334 000,00	1 000,00
N.º 17 444	de 22 de setembro de 1926.....	Estrada de Ferro.....	38 957 000,00	1 000,00
N.º 17 499	de 30 de outubro de 1926.....	Estrada de Ferro.....	64 562 000,00	1 000,00
N.º 22 521	de 8 de março de 1933.....	Diversas despesas.....	85 000,00	1 000,00

(\*) Foram emitidas também apólices ao portador.

APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES, AO PORTADOR, JUROS DE 5%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO		APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA (Cr\$)	VALOR NOMINAL (Cr\$)
N.º 3 232	de 5 de janeiro de 1917.....	Compromissos do Tesouro.....	59 771 000,00	1 000,00
N.º 14 011	de 20 de janeiro de 1920 (*).....	Marinha, Guerra e Viação.....	50 000 000,00	1 000,00
N.º 14 684	de 22 de fevereiro de 1921.....	Estrada de Ferro.....	39 685 000,00	1 000,00
N.º 14 830	de 25 de maio de 1921.....	Reforma do Exército.....	30 000 000,00	1 000,00
N.º 14 909	de 13 de julho de 1921.....	Correios de Pernambuco.....	1 234 000,00	1 000,00
N.º 15 037	de 4 de outubro de 1921 (*).....	Saneamento da Baixada.....	21 000 000,00	1 000,00
N.º 15 069	de 26 de outubro de 1921.....	Reforma do Exército.....	10 000 000,00	1 000,00
N.º 15 470	de 10 de maio de 1922.....	Estrada de Ferro.....	8 000 000,00	1 000,00
N.º 15 519	de 13 de junho de 1922.....	Edifício da Câmara dos Deputa os.....	9 788 000,00	1 000,00
N.º 15 619	de 19 de agosto de 1922 (*).....	Obras do Nordeste.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 15 676	de 7 de setembro de 1922.....	Ministério da Marinha.....	30 000 000,00	1 000,00
N.º 15 718	de 10 de outubro de 1922.....	Edifício do Forum.....	4 000 000,00	1 000,00
N.º 15 793	de 10 de outubro de 1922 (*).....	Reforma do Exército.....	51 000 000,00	1 000,00
N.º 15 798	de 9 de novembro de 1922.....	Prolongamento do Cais do Porto.....	11 000 000,00	1 000,00
N.º 16 031	de 8 de maio de 1923 (*).....	Reforma do Exército.....	86 250 000,00	1 000,00
N.º 16 171	de 10 de outubro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	779 000,00	1 000,00
N.º 16 241	de 5 de dezembro de 1923.....	Obras do Nordeste.....	75 962 000,00	1 000,00
N.º 16 252	de 12 de dezembro de 1923 (*).....	Ministério da Marinha.....	40 000 000,00	1 000,00
N.º 16 258	de 12 de dezembro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	423 000,00	1 000,00
N.º 16 266	de 19 de dezembro de 1923.....	Ministério da Marinha.....	35 000 000,00	1 000,00
N.º 16 301	de 31 de dezembro de 1923.....	Ministério da Marinha.....	25 000 000,00	1 000,00
N.º 17 035	de 9 de setembro de 1923.....	Usina Queiroz Jor. Limitada.....	2 380 000,00	1 000,00
N.º 17 379	de 15 de julho de 1926.....	Estrada de Ferro.....	22 470 000,00	1 000,00
N.º 1 967	de 15 de setembro de 1937.....	Lóide Brasileiro.....	150 000 000,00	1 000,00
N.º 501	de 16 de junho de 1938.....	Estrada de Ferro.....	120 000 000,00	1 000,00
N.º 621	de 18 de agosto de 1938.....	City Improvements.....	36 000 000,00	1 000,00
N.º 400	de 2 de maio de 1938.....	Iluminação Pública.....	70 000 000,00	1 000,00
N.º 1 110	de 16 de fevereiro de 1939.....	Compromissos do Tesouro.....	453 997 000,00	1 000,00

(\*) Foram emitidas também apólices nominativas.

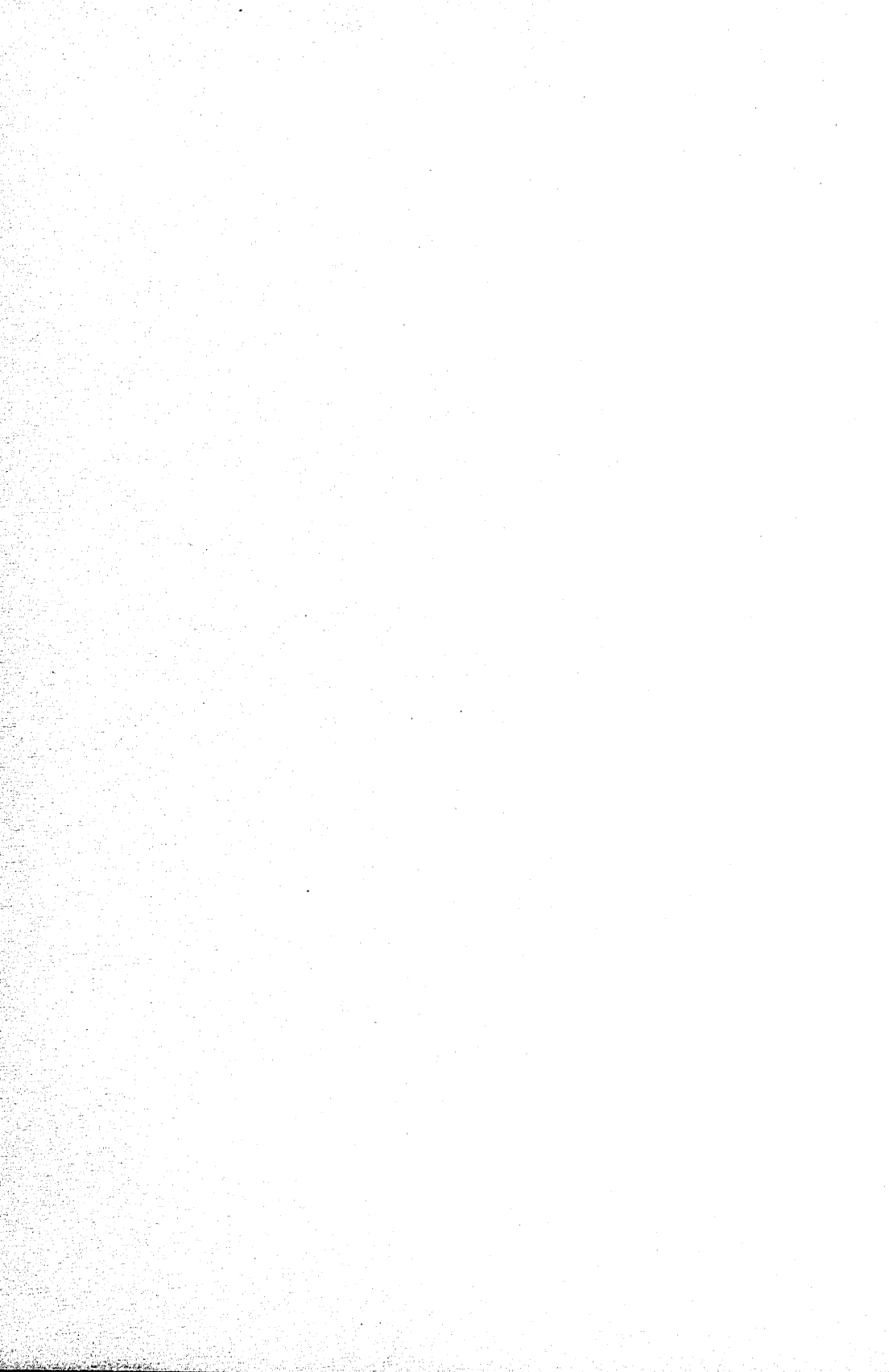
**APÓLICES REAJUSTAMENTO ECONÓMICO, AO PORTADOR, JUROS DE 5%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO**

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO		APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA (Cr\$)	VALOR NOMINAL (Cr\$)
N.º 24 233	de 12 de maio de 1934.....	Indenização à lavoura.....	500 000 000,00	500,00 1 000,00
N.º 368	de 4 de janeiro de 1937.....	Indenização à lavoura.....	250 000 000,00	
N.º 1 590	de 28 de abril de 1937.....	Indenização à lavoura.....	250 000 000,00	
N.º 729	de 22 de setembro de 1938.....	Indenização à lavoura.....	150 000 000,00	
N.º 3 048	de 13 de fevereiro de 1941.....	Indenização à lavoura.....	20 000 000,00	
<b>OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGÁVEIS EM MARÇO E SETEMBRO</b>				
(Empréstimo de 1921)				
N.º 14 946	de 15 de agosto de 1921.....	Compromissos do Tesour.....	200 000 000,00	5 000,00 10 000,00
<b>OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGÁVEIS EM MAIO E NOVEMBRO</b>				
(Empréstimo de 1930)				
N.º 19 412	de 19 de novembro de 1930.....	Compromissos do Tesouro.....	300 000 000,00	500,00 1 000,00
<b>OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGÁVEIS EM FEVEREIRO E AGOSTO</b>				
(Empréstimo de 1932)				
N.º 21 717	de 10 de agosto de 1932.....	Compromissos do Tesouro.....	400 000 000,00	1 000,00

**OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 6%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO**  
(Empréstimo de 1937)

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA (Cr\$)	VALOR NOMINAL (Cr\$)
N.º 1 466 de 5 de março de 1937.....	Compromissos do Tesouro.....	200 000 000,00	1 000,00
<b>OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL, AO PORTADOR JUROS DE 7%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO</b> (Empréstimo de 1939)			
N.º 1 059 — de 19 de janeiro de 1939.....	Compromissos do Tesouro.....	200 000 000,00	1 000,00
<b>OBRIGAÇÕES FERROVIÁRIAS, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGÁVEIS EM MAIO E NOVEMBRO</b>			
N.º 16 842 de 24 de março de 1925.....	Estrada de Ferro (1.ª Emissão .....	50 000 000,00	1 000,00
	(2.ª Emissão .....	50 000 000,00	1 000,00
	(3.ª Emissão .....	71 000 000,00	1 000,00
<b>OBRIGAÇÕES RODOVIÁRIAS, NOMINATIVAS E AO PORTADOR, JUROS DE 5%, PAGÁVEIS EM ABRIL E OUTUBRO</b>			
N.º 5 525 de 5 de setembro de 1928 .....	Estradas de Rodagens Nom. Port.	61 265 000,00 18 735 000,00	1 000,00
18 438 de 22 de outubro de 1928 e .....			1 000,00
18 503 de 21 de novembro de 1929 .....			1 000,00
<b>OBRIGAÇÕES DE GUERRA, AO PORTADOR, JUROS DE 6%, PAGÁVEIS EM MARÇO E SETEMBRO</b>			
4 789 de 5 de outubro de 1942.....		3 000 000 000,00	100,00 200,00 500,00 1 000,00 5 000,00

**TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA  
DOS ESTADOS**





# TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA DOS ESTADOS

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Alagoas.....	Dec. 710 — 19/3/1914	400 000,00	400	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
Amazonas.....	Lei 791 — 31/7/1915 e Dec. 1 299 — 23/10/1915 Dec.-Lei 715 — 21/11/1941	3 800 000,00 15 000 000,00	3 900 15 000	1 000,00 1 000,00	5 % 5 %	Portador Portador	Janeiro-Julho Janeiro-Julho
Bahia.....	Lei 1 587 — 17/8/1922 e Dec. 2 997 — 29/9/1922	70 000 000,00	140 000	500,00	6 %	Nominativas	Janeiro-Julho
Ceará.....	Dec. 376 — 20/10/1938.....	2 000 000,00	2 000	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
Espirito Santo.....	Lei 1 142 — 13/12/1917 e Dec. 3 244 — 3/4/1918 Lei 1 498 — 22/5/1925 e Dec. 7 080 — 14/8/1925 Lei 181 — 31/12/1936 e Dec. 8 614 — 2/9/1937 Dec.-Lei 12 836 — 19/7/1941	6 808 000,00 12 500 000,00 10 000 000,00 50 000 000,00	6 808 12 500 10 000 100 000	1 000,00 1 000,00 1 000,00 500,00	6 % 8 % 8 % 8 %	Nominativas Nominativas Nominativas Portador	Janeiro-Julho Março-Setembro Janeiro-Julho Janeiro-Abril Julho-Outubro Janeiro-Julho
Goias.....	Dec. 368 — 7/7/1910	400 000,00	—	200,00 500,00 1 000,00	8 %	Portador	Janeiro-Julho
Minas Gerais.....	Dec. 774 — 25/8/1894 Dec. 825 — 31/5/1895 Dec. 856 — 14/9/1895 Lei 293 — 21/8/1900 e Dec. 1 493 — 21/12/1900	5 000 000,00 10 134 000,00 1 588 000,00 (.) 13 000 000,00	25 000 10 134 1 588 10 000 1 000 2 000 1 000	200,00 1 000,00 1 000,00 1 000,00 500,00 1 700,00 500,00	5 % 5 % 5 % 5 %	Nominativas Nominativas Nominativas Portador Portador Nominativas Nominativas	Janeiro-Julho Janeiro-Julho Janeiro-Julho Janeiro-Julho

(.) De conformidade com o Decreto 1 972, de 17 de janeiro de 1907, as apólices ao portador foram substituídas por títulos nominativas, ficando desta forma reduzido o presente empréstimo a Cr\$ 2 500 000,00.

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	EMPORTEANÇAS Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	
			Quantidade	Valor nominal				
Minas Gerais.....	Dec. 1 655 — 17/12/1903	782 500,00	782	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro-julho	
			100	200,00				
				1	500,00			
	Dec. 1 706 — 31/5/1904	630 000,00	630	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
	Lei 393 — 19/3/1904, Dec. 1 732 — 28/9/1904 e 1 761 — 17/1/1904	115 400,00	68	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro-julho	
			237	200,00				
	Lei 356 — 29/9/1902 e Dec. 1 795 — 22/2/1905	663 000,00	663	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
	Lei 388 — 19/9/1904 e Dec. 1 873 — 12/1/1906	4 829 000,00	4 829	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
	Lei 374 — 19/9/1903 e Dec. 1 905 — 25/5/1905	1 000 000,00	1 000	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
	Decs. 1 972 — 17/1, 2 079 — 31/8, 2 127 — 25/11/1907 e 2 771 — 23/1/1910	18 660 000,00	18 660	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
	Lei 515 — 26/8/1910 e Dec. 2 991 — 18/11/1910	3 700 000,00	3 700	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
	Lei 506 — 19/9/1912 e Dec. 3 769 — 29/1/1913	2 500 000,00	2 500	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
	Lei 599 — 10/9/1913 e Dec. 4 037 — 30/10/1913	1 000 000,00	1 000	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho	
	Lei 637 — 29/9/1914 e Dec. 4 475 — 26/10/1915	1 500 000,00	1 500	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro-julho	
	Lei 1 061 — 16/8/1929 e Dec. 9 511 — 20/3/1930	20 000 000,00	10 000	1 000,00	7 %	Nominativas	Abri! e outubro	
			10 000	500,00				
			2 000	1 000,00		Portador		
			4 000	500,00		Portador		
			5 000	200,00		Portador		
Lei 1 073 — 28/9/1929 e Dec. 9 555 — 6/5/1930	8 811 000,00	8 811	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-julho		
Lei 1 061 — 16/8/1929 e Dec. 9 625 — 1/8/1930	10 000 000,00	5 426	1 000,00	7 %	Nominativas	Abri!-outubro		
			1 772	500,00		Nominativas		
			2 707	1 000,00		Portador		
			1 440	500,00		Portador		
			1 295	200,00		Portador		
Lei 1 051 — 16/8/1929 e Dec. 9 561 — 1/9/1930	10 000 000,00	1 293	1 000,00	7 %	Nominativas	Abri!-outubro		
			9	500,00		Nominativas		
			8 686	1 000,00		Portador		

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	EMPENHAMENTO Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Minas Gerais.....	Lei 1 133 — 30/8/1930 e Dec. 9 663 — 4/9/1930	9 531 000,00	15	500,00	7 %	Portador Portador	Abril e Outubro
			45	200,00			
	Lei 1 061 — 16/8/1928 e Dec. 9 710 — 20/9/1930	20 000 000,00	5 060	1 000,00	5 %	Nominativas Portador	Janeiro e julho
			4 531	1 000,00			
			2 000	1 000,00			
			2 000	500,00			
	Dec. 10 248 — 6/2/1932	60 000 000,00	2 000	1 000,00	7 %	Nominativas Nominativas Portador Portador	Abril e outubro
			10 000	200,00			
			10 000	1 000,00			
			4 000	500,00			
Dec. 10 987 — 18/7/1933	20 000 000,00	60 000	1 000,00	7 %	Portador	Abril e outubro	
		2 000	1 000,00				
Dec. 11 412 — 30/6/1934, 11 419 — 5/7/1934 (1.ª Série)	200 000 000,00	1 000	1 000,00	5 %	Portador Nom. e Port.	Janeiro e julho	
		15 900	1 500,00				
Dec. 11 412 — 30/7/1934, 11 419 — 5/7/1934 e Lei 131 — 6/11/1936 (2.ª Série) (.)	200 000 000,00	750	200,00	8 %	Nom. e Port.	Abril e outubro	
		1 000 000	200,00				
Minas Gerais.....	Dec. 11 412 — 30/7/1934, Lei 102 — 10/9/1937 (3.ª Série) (.)	200 000 000,00	1 000 000	200,00	7 %	Nom. e Port.	Fevereiro e agosto
			1 000 000	200,00			
	Dec. 11 359 — 25/5/1934	6 500 000,00	6 500	1 000,00	7 %	Portador	Abril e outubro
			75 000	1 000,00			
Paraná.....	Dec. 11 412 — 30/7/1934, Lei 102 — 10/9/1937 (3.ª Série) (.)	6 000 000,00	6 000	1 000,00	7 %	Portador	Abril e outubro
			6 000 000,00	500,00			
Paraná.....	Lei 506 — 2/4/1903 e Dec. 169 — 29/4/1904	6 000 000,00	—	200,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
			—	200,00			

(.) Vencimento juros de: 9% de outubro de 1937 a abril de 1940 — 8% de outubro de 1940 a abril de 1941 — 6% de outubro de 1941 a abril de 1942 a abril de 1944 e 6% de outubro de 1944 a abril de 1945. — 5% de outubro de 1945 até o final da emissão.

(.) Vencimento juros de 4% até fevereiro de 1915 e 5% desta data em diante.

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPONÊNCIAS Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	MATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
	Dec. Est. 104 — 12/1934 e Federal 23 593 — 18/12/1933	90 000 000,00	450 000	500,00	5 %	Portador	Março e setembro
Fernambuco	Lei 1 611 — 8/7/1933	3 235 000,00	3 365	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec. Est. 233 — 6/5/1935 e Federal 196 — 21/6/1935	69 000 000,00	690 000	100,00	5 %	Portador	Janeiro e julho
Piauí	Lei 140 — 30/5/1937 e Dec. 64 — 29/4/1938	6 957 000,00	6 037	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
Rio Grande do Norte	Lei 222 — 21/9/1934 e Dec. 154 — 22/6/1935	500 000,00	500	1 000,00	8 %	Nominativas	Janeiro e julho
Rio Grande do Sul	Lei 1 671 — 28/5/1876	493 000,00	493	1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Leis 1 403 — 9/6/1882 e 1 430 — 5/1/1884	533 000,00	1 129	250,00	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Leis 649 — 9/12/1867 e 1 849 — 10/7/1888	486 800,00	—	100,00 500,00	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Leis de 1841/892 e 911/894	1 772 500,00	3 545	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e julho
	Lei 48 — 6/12/1804	904 000,00	1 808	500,00	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 45 — 6/12/1804	200 000,00	200	1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 53 — 21/11/1905	1 850 000,00	1 850	1 000,00	7 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 76 — 2/12/1898	712 600,00	1 424	500,00	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Dec. 5 321 — 15/4/1833 (1.ª Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec. 5 489 — 14/12/1833 (2.ª Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec. 5 538 — 19/3/1834 (3.ª Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec. 5 541 — 11/8/1835 (4.ª Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec. 5 634 — 24/5/1835 (5.ª Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho

RECORRÊNCIA	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORRÊNCIAS Cr\$	TÍTULOS		TIPO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Rio Grande do Sul.....	Dec. 9 189 — 24/1/1896 (1.ª Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec. 6 189 — 24/1/1896 (7.ª Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec.-Lei 70 — 16/2/1941	90 000 000,00	90 000	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec.-Lei 124 — 11/10/1941	53 334 000,00	53 334	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec. 568 — 23/11/1899	5 000 000,00	10 000	500,00	6 %	Non. e Port.	Janeiro e julho
	Dec. 492 — 25/10/1892	300 000,00	300	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro e julho
	Lei 1 964 — 5/11/1883 e Dec. 2 848 — 27/8/1928	12 000 000,00	24 000	500,00	5 %	Non. e Port.	Abril e outubro
	Lei 1 788 — 31/12/1921 e Dec. 2 316 — 22/4/1928	8 000 000,00	8 000	1 000,00	8 %	Portador	Abril e outubro
	Dec.-Lei 114 — 12/7/1940 (Rodoviárias) 1.ª Série	20 000 000,00	20 000	600,00	8 %	Portador	Mensal
	Dec.-Lei 589 — 17/9/1943	50 000 000,00	50 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
Santa Catarina.....	Dec. Lei 356 — 7/11/1941 — (Rodoviárias) 2.ª Série	30 000 000,00	50 000	600,00	5 %	Portador	Mensal
	Lei 274 — 6/10/1897	19 200,00	—	200,00 500,00 1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 441 — 11/10/1899	125 400,00	—	100,00 500,00 1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Leis 567 — 22/9/1901 e 549 — 15/10/1902	350 300,00	—	100,00 200,00 500,00 1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 579 — 11/9/1905	23 900,00	—	100,00 500,00 500,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 709 — 29/9/1907	1 211 700,00	—	1 000,00 500,00 500,00 1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr.\$	TÍTULOS		JUHO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	
			Quantidade	Valor nominal				
São Paulo.....	Lei 1 035 — 3/11/1914 e Dec. de 5/3/1915	2 000 000,00	2 000	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro e julho	
	Dec. Est. 19 — 15/9/1933 e Federal 24 454 — 23/6/1934	25 000 000,00	25 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e julho	
	Lei 940 — 6/4/1905 e Dec. 1 319 — 30/9/1905 (3.ª, 4.ª e 5.ª Séries)	13 000 000,00	—	—	500,00 1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 1 076 — 23/3/1907 e Dec. 1 609 — 9/5/1908 (6.ª Série)	8 000 000,00	8 000	1 000,00	100,00 500,00 1 000,00 10 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Dec. 4 867 — 6/2/1931 (Bônus Rotativos)	120 000 000,00	—	—	500,00 1 000,00 1 000,00	—	Portador	—
	Lei 1 362 — 27/12/1912 e Dec. 2 461 — 11/7/1913 (10.ª Série)	25 000 000,00	20 000	20 000	500,00	6 %	Nominativas	Abril e outubro
	Dec. 3 162 — 4/2/1920 (13.ª Série)	18 000 000,00	15 000	15 000	1 000,00	6 %	Nominativas	Abril e outubro
	Dec. 3 262 — 21/10/1920 (14.ª Série)	5 000 000,00	18 000	18 000	1 000,00	6 %	Nominativas	Abril e outubro
	Dec. 3 331 — 23/3/1921 (Obrigações)	150 000 000,00	5 000	5 000	1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
				120 000	500,00	7 %	Nom. e Port.	
				50 000	1 000,00			
				4 000	10 000,00			
	Dec. 3 601 — 9/5/1923 (Obrigações)	582 500,00	1 185	1 185	500,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec. 4 035 — 26/3/1926 (Obrigações)	8 000 000,00	16 000	16 000	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e julho
	Dec. 4 165 — 31/12/1926	7 000 000,00	7 000	7 000	1 000,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e julho
Dec. 4 170-B — 14/1/1927 (Obrigações)	10 000 000,00	1 000	1 000	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e julho	
			4 500	1 000,00 10 000,00				
Dec. 4 205 — 11/3/1927 (Obrigações)	120 000 000,00	20 000	20 000	1 000,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e julho	
			8 000	5 000,00				
			6 000	10 000,00				
Dec. 4 393 — 16/3/1928 (Obrigações)	2 437 000,00	4 914	4 914	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e julho	

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTEZÂNCIAS Cz\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
São Paulo.....	Dec. 7 231 — 21/6/1935 Lei 2 567 — 31/12/1935 e Dec. 7 534 — 10/1/1936 (1. <sup>a</sup> Série)	200 000 000,00 300 000 000,00	1 000 000 300 000	200,00 1 000,00	5 % 8 %	Nom. e Port. Nom. e Port.	Abril e outubro Sub-série A, janeiro abril — julho — out. Sub-série B, fev. — maio — agosto — nov. e Sub-série C, março — junho — set. e dez.
Sergipe.....	Dec. 8 177 — 5/3/1937 (2. <sup>a</sup> Série) Dec. 9 575 — 30/8/1938 (3. <sup>a</sup> Série) Leis 473 — 31/10/1904 e 504 — 22/10/1906, Decs. 534 — 1/5/1905 e 546 — 14/5/1907 Leis 612 — 27/9/1912 e 673 — 28/9/1915, Decs. 576 — 19/3/1913 e 582 — 28/7/1914 Lei 637 — 19/8/1923 e Dec. 805 — 24/4/1923 Lei 941 — 8/10/1926 e Decs. 1 037 — 9/1/1927, 116 — 30/7/1932	300 000 000,00 300 000 000,00 1 500 000,00 2 500 000,00 5 000 000,00 3 000 000,00	300 000 300 000 7 500 12 500 25 000 500 2 950	1 000,00 1 000,00 200,00 200,00 200,00 200,00 1 000,00	8 % 8 % 7 % 7 % 7 % 7 %	Nom. e Port. Nom. e Port. Nominativas Nominativas Portador Portador	Abril e outubro Idem, idem Janeiro e julho Janeiro e julho Abril e outubro Janeiro e julho

# TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA DAS MUNICIPALIDADES

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$	TÍTULOS		JUROS ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Alfonso.....	Lei 159 — 10/11/1911	100 000,00	1 000	100,00	9 %	Portador	Janeiro e julho
Alegrete.....	Dec. 286 — 11/5/1932	2 500 000,00	2 500	1 000,00	12 %	Portador	Janeiro
	Dec. 5 132 — 2/12/1932	800 000,00	800	1 000,00	10 %	Portador	Janeiro e julho
Bagé.....	Lei 34 — 6/5/1911 e ato 134 — 7/5/1911	1 000 000,00	1 000	1 000,00	7 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 56 — 25/10/1916 e Decs. 217 — 1/12/1916 e 2 265 — 10/5/1917	3 500 000,00	3 500	1 000,00	8 %	Nominativas	Janeiro e julho
Belo Horizonte.....	Lei 80, art. 3 — 22/10/1914 e Dec. 3 295 — 30/12/1914	2 500 000,00	12 500	200,00	6 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Decs. 46 e 56 — 13/10/1929 e Dec. 9.198 — 31/10/1929.....	15 000 000,00	15 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
	Decs. 3 193 — 31/10/1929, 9.508 — 20/3/1930 e 10 816 — 27/4/1932.....	10 474 000,00	10 474	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec. 37 — 29/7/1933, 77 — 16/4/1936 e Resolução 22 — 12/11/1933.....	15 000 000,00	15 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec. 85 — 23/1/1941.....	25 000 000,00	25 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
Blumenau.....	Dec.-Lei 47 — 25/7/1941.....	5 000 000,00	5 000	1 000,00	8 1/2 %	Portador	Janeiro e julho
Bom Jardim.....	Lei 133 — 14/11/1936 e Resolução de 10/6/1937.....	300 000,00	300	1 000,00	8 %	Portador	Fevereiro
Campos.....	Deliberação 171 — 4/5/1918.....	1 000 000,00	5 000	200,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
Crato.....	Lei 35 — 28/11/1936 e Dec. de 16/3/1936.....	1 450 000,00	1 450	1 000,00	8 %	Portador	Setembro
Cruz Alta.....	Lei 397 — 10/4/1923 e Dec. 5 349 — 10/6/1923.....	2 500 000,00	2 500	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho



RENDIMENTAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Dom Pedro II.....	Ato 659 — 10/3/1924 e Dec. 5 571 — 24/4/1924	3 080 000,00	3 080	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
Distrito Federal.....	Lei Fed. 1 101 — 12/11/1903 Lei Mun. 978 — 31/12/1903 Lei 1 069 — 5/1/1905 e Dec. 564 — 25/3/1906 Lei 1 530 — 23/3/1913 e Dec. 955 — 26/2/1914 Lei 1 795 — 25/7/1917 e Dec. 1 148 — 2/8/1917 Lei 2 223 — 22/8/1920 e Dec. 1 464 — 8/9/1926 Lei 2 302 — 12/1/1921 e Dec. 1 585 — 4/4/1921 Lei 2 382 — 12/1/1921 e Dec. 1 550 — 30/4/1921 Lei 2 498 — 11/10/1921 e Dec. 1 622 — 7/11/1921 Lei 2 474 — 22/8/1921 e Dec. 1 623 — 16/11/1921 Lei 2 947 — 30/1/1924 e Dec. 1 948 — 20/2/1924 Lei 2 947 — 30/1/1924 e Dec. 1 999 — 25/7/1924 Lei 3 013 — 23/12/1924 e Dec. 2 097 — 4/2/1925 Lei 3 680 — 28/11/1925 e Dec. 2 539 — 27/3/1926 Lei Federal 5 740 — 22/11/1929, Mun. 3 550 — 19/8/1929 e 3 264 — 16/4/1930 Dec. 3 462 — 4/3/1931	£ 4 000 000 30 000 000,00 20 000 000,00 20 000 000,00 50 000 000,00 30 000 000,00 30 000 000,00 5 000 000,00 3 000 000,00 6 000 000,00 16 324 800,00 10 500 000,00 10 000 000,00 40 000 000,00 100 000 000,00 2 750 000,00 2 500 000,00	3 080 200 000 150 000 100 000 130 000 250 000 150 000 150 000 25 000 15 000 30 000 81 624 82 500 50 000 200 000 500 000 2 750 12 500	1 000,00 £ 20 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 1 000,00 200,00	8 % 5 % 6 % 6 % 6 % 6 % 7 % 7 % 7 % 6 % 7 % 7 % 7 % 7 % 7 % 7 % 8 % 9,5%	Portador Nom. e Port. Nom. e Port. Nom. e Port. Nom. e Port. Nom. e Port. Nom. e Port. Nom. e Port. Nom. e Port. Nom. e Port. Nom. e Port. Nom. e Port. Nom. e Port. Nom. e Port. Portador Portador Portador Portador	Abri e outubro Abri e outubro Março e setembro Abri e outubro Abri e outubro Abri e outubro Abri e outubro Maio e novembro Maio e novembro Abri e outubro Março e setembro Abri e outubro Abri e outubro Março e setembro Janeiro e julho Fevereiro e agosto Março e setembro
Gravatal.....	Lei 845 — 18/1/1933 e Dec. 5 242 — 12/1/1933						
Iguaçu.....	Resolução Municipal 249 — 9/2/1929 da Câmara Municipal						

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$	TÍTULOS		JUHO ANUAL	NATURZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Jaguarião.....	Decs. 25 — 27/1/1934 e 5 547 — 13/3/1934	3 300 000,00	6 000	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
Mogi-Mirim.....	Lei 383 — 27/3/1929	1 500 000,00	15 000	100,00	10 %	Portador	Janeiro e julho
Niterói.....	Dec.-Lei 51 — 15/12/1941	20 000 000,00	100 000	200,00	8 %	Portador	Trimestral
Polocasa.....	Lei 130 — 15/12/1920 e ato 989 — 22/2/1920	10 000 000,00	10 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
Petropolis.....	Deliberação 43 e 44 de 30 e 31/12/1917	2 000 000,00	10 000	200,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
	Deliberação 88 — 18/8/1921	1 000 000,00	5 000	200,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
Pôrto Alegre.....	Dec. 244 — 15/9/1931	333 500,00	707	500,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec. 246 — 2/10/1931	3 548 500,00	7 037	500,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec. 248 — 13/11/1931	2 250 000,00	4 500	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. 296 — 19/6/1935 (11ª e 20ª Séries)	10 000 000,00	200 000	50,00	31,2%	Portador	Janeiro e julho
	Dec. 7 449 — 27/8/1938 e Lei 8 — 29/8/1938	60 000 000,00	120 000	500,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
	Des.-Lei 123 — 8/10/1941, 57 — 11/10/1941 e 265 — 13/10/1941	25 000 000,00	25 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
Rio Grande.....	Lei 203 — 7/4/1934 da Municipalidade e Dec. 5 520 — 31/4/1934	5 000 000,00	10 000	500,00	8 %	Portador	Janeiro-julho
Recife.....	Leis Municipais 17 e 27, de 21/12/1936 e 10/4/1937, Lei Estadual 210 — 3/12/1936 e Dec. do Poder Legislativo 25 304/1937, regulamentado pelo Dec. Municipal 384 — 11/6/1937	20 000 000,00	400,00	50,00	4 %	Portador	Janeiro-julho
Santarém.....	Decs.-Lei 7 — 21/2/1941, 10 — 20/7/1941 e 3 815 — 7/7/1941	1 500 000,00	1 500	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro-julho

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
S. Bernardo (Letras).....	Lei 349 — 11/6/1937	10 000 000,00	10 000	1 000,00	9 %	Port. e Nom.	Abril e outubro
S. Leopoldo.....	Dec. Municipal 1 — 17/1/1933 e Dec. 5 241 — 12/1/1933	5 669 000,00	5 600	1 069,00	8 %	Portador	Fevereiro e agosto
S. Paulo (Letras)..... (Apólices).....	Lei 535 — 30/3/1903 Dec. 5 659 — 6/5/1931	4 009 000,00 8 000 000,00	40 000 —	100,00 1 000,00 593,00	7 % 8 %	Portador Portador	Mai e novembro Janeiro-julho
Apólices).....	Lei 3 660 — 30/10/1937 e Ato 1 312 — 30/11/1937	30 000 000,00	30 000	1 000,00	8 %	Portador	Março e setembro
Teresópolis.....	Deliberação 66 — 8/7/1921 Deliberação 72 — 28/4/1922	350 000,00 250 000,00	1 750 1 250	200,00 200,00	8 % 8 %	Portador Portador	Abril e outubro Abril e outubro
Uberaba.....	Leis 448 — 2/4/1921 e 8/7/1921	1 300 000,00	13 000	100,00	9 %	Portador	Janeiro-julho
Valença.....	Deliberação 279 — 15/2/1921	200 00,00	2 000	100,00	8 %	Portador	Fevereiro e agosto
Viçosa.....	Lei 186 — 4/3/1918	200 000,00	200	1 000,00	6 %	Portador	Março e setembro

# AÇÕES DE BANCOS

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL		A Ç Ö E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
	Quantidade	Valor nominal	Quantidade	Valor nominal		
Aliança do Rio de Janeiro.....	1 000 000,00	200,00	5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Andrade Arnaut S. A. ....	10 000 000,00	500,00	20 000	500,00	Integradas	Nominativas
Boavista.....	10 000 000,00	500,00	50 000	500,00	Integradas	Nom. e Port.
Brasil (L) (B).....	100 000 000,00	200,00	500 000	200,00	Integradas	Nominativas
Brasilero do Comércio S. A.....	10 000 000,00	200,00	50 000	200,00	Integradas	Nominativas
Brasilero de Crédito S. A.....	10 000 000,00	200,00	50 000	200,00	Integradas	Nominativas
Casa Banerária Commercial Brasileira S. A.....	10 000 000,00	200,00	2 800	200,00	Integradas	Portador
Comércio.....	6 255 200,00	200,00	31 281	200,00	Integradas	Nominativas
Comércio e Indústria de Minas Gerais.....	12 000 000,00	200,00	60 000	200,00	Integ. e c/50% ;	Nominativas
Comercial do Estado de São Paulo.....	100 000 000,00	200,00	500 000	200,00	c/30% e	Nominativas
Crédito Geral.....	4 000 000,00	200,00	20 000	200,00	Integradas	Nominativas
Crédito Mercantil.....	5 000 000,00	100,00	25 000	100,00	Integradas	Nominativas
Crédito Pessoa — Ordinárias.....	5 000 000,00	100,00	50 000	100,00	Integradas	Nominativas
Crédito Pessoa — Preferenciais.....	5 000 000,00	100,00	50 000	100,00	Integradas	Nominativas
Crédito Real de Minas Gerais (L).....	35 000 000,00	50,00	175 000	50,00	Integradas	Nominativas
Demais S. A.....	1 000 000,00	100,00	10 000	100,00	Integradas	Nominativas
Distrito Federal S. A..... (Ordinárias.....)	10 000 000,00	200 000	200 000	50,00	Integradas	Nominativas
Industrial Brasileiro S. A. (Preferenciais.....)	15 000 000,00	200,00	75 000	200,00	Integradas	Nominativas
Econômico do Brasil.....	15 000 000,00	200,00	75 000	200,00	Integradas	Nominativas
Hipotéctico "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real (D).....	5 000 000,00	100,00	50 000	100,00	Integradas	Nominativas
Instituto Hipotecário Financeiro S. A. de Crédito Real (L).....	12 000 000,00	200,00	60 000	200,00	Integradas	Portador
Lavoura de Minas Gerais.....	1 500 000,00	1 500	1 500	1 500	Integradas	Nom. e Port.
Mauá S. A.....	20 000 000,00	200,00	100 000	200,00	Integradas	Nominativas
Mercantil do Rio de Janeiro.....	3 000 000,00	15 000	15 000	200,00	Integradas	Nominativas
Moreira Sales S. A.....	10 000 000,00	500,00	50 000	500,00	Integradas	Nominativas
Moreira Castro S. A.....	15 000 000,00	10 000	10 000	500,00	Integradas	Nominativas
Portuguez do Brasil.....	5 000 000,00	5 000	5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Provincial do Estado do Rio de Janeiro.....	20 000 000,00	250 000	250 000	200,00	Integradas	Nominativas
Provincia do Rio Grande do Sul.....	50 030 000,00	5 000	5 000	200,00	c/50% e Integ.	Nominativas
Regional.....	1 000 000,00	5 000	5 000	200,00	c/75%	Nominativas
Ribeiro Junqueiro S. A.....	6 000 000,00	30 000	30 000	200,00	Integradas	Nominativas
Rio Grande do Sul (L).....	50 000 000,00	100 000	100 000	500,00	Integradas	Nominativas

(B) — Indica emissão de ações.

(L) — Indica empréstimo por letras hipotecárias.

(D) — Indica empréstimo por debêntures.

**AÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS**

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	MATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
Amor Fumiprose (Marítimos e Terrestres).....	2 100 000,00	3 000	700,00	Integradas	Nominativas
Atlântica — Cia. Nacional de Seguros.....	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Nominativas
Brasil (Seguros Gerais).....	5 000 000,00	50 000	100,00	40 000 c/70% 10 000 c/40% 0,00	Nominativas
Confiança (Marítimos e Terrestres).....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nominativas
Continental.....	1 500 000,00	7 500	200,00	Integradas	Nominativas
Cruzreiro do Sul.....	2 000 000,00	4 000	500,00	Integradas	Nominativas
Garantia (Marítimos e Terrestres).....	1 000 000,00	10 000	100,00	Integradas	Nominativas
Guarulhará.....	1 000 000,00	10 000	100,00	Integradas	Nominativas
Indenizadora (Marítimos e Terrestres).....	1 500 000,00	7 500	200,00	Integradas	Nominativas
Integridade (Marítimos e Terrestres).....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nominativas
Internacional de Seguros.....	3 000 000,00	6 000	500,00	c/80% c/40% 0,00	Nominativas
Lôide Atlântico.....	5 000 000,00	25 000	200,00	c/40% c/56% 0,00	Nominativas
Lôide Sul Americano (Marítimos e Terrestres).....	4 000 000,00	20 000	200,00	Integradas	Nominativas
Mercantil (Nacional de Seguros S. A.).....	2 000 000,00	10 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Novo Mundo (Terrestres, Marítimos e Garantia de Aluguéis).....	4 000 000,00	4 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Providente (Marítimos e Terrestres).....	2 500 000,00	2 500	1 000,00	Integradas	Nominativas
Saegres.....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Nominativas
Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes.....	2 000 000,00	10 000	500,00	c/80% 0,00	Nominativas
Sul América (Nacional de Seguros de Vida).....	4 000 000,00	40 000	100,00	Integradas	Nominativas
União Comercial dos Veraguas.....	2 500 000,00	6 250	400,00	Integradas	Nominativas
União dos Proprietários (Seguros Terrestres).....	1 500 000,00	3 000	300,00	Integradas	Nominativas

**AÇÕES DE COMPANHIAS DE TECIDOS**

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A C T I V S .		NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal	
Alanga Industrial (D).....	12 000 000,00	60 000	200,00	Integradas
América Fabril.....	48 000 000,00	240 000	200,00	Nominativas
Brezerra de Melo.....	5 000 000,00	5 000	1	Integradas
Brasil Industrial (Prestil).....	15 000 000,00	75 000	200,00	Integradas
Brasileira Lanificio de Petropolis (S. A. Fabril).....	2 000 000,00	10 000	200,00	Nominativas
Cometa.....	5 400 000,00	27 000	200,00	Nominativas
Corcovado (D).....	15 000 000,00	75 000	200,00	Integradas
C. Confiecio Gaves (D).....	3 000 000,00	3 000	1	Portador
C. vilit.....	200 000,00	2 000	100,00	Nominativas
Deodoro Industrial.....	7 500 000,00	37 500	200,00	Integradas
Esperanza.....	10 000 000,00	50 000	200,00	Nominativas
Fabrica Filó S. A.....	18 000 000,00	9 450	2 000,00	Nominativas
Fiação de Algodão (D).....	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas
Industrial Campista (D).....	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas
Industrial Cataguazes (Ordinarias).....	3 300 000,00	16 500	200,00	Integradas
Industrial Cataguazes (Preferenciais).....	200 000,00	1 000	200,00	Nominativas
Lanificio Minerva (S. A.).....	3 000 000,00	6 000	500,00	Nominativas
Manufatura Fluminense (D).....	7 500 000,00	37 500	200,00	Integradas
Maria Cândida.....	1 000 000,00	5 000	200,00	Nominativas
Novo America (Cia. Nacional de Tecidos) (D).....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas
Petropolis Industrial (D).....	40 000 000,00	200 000	200,00	Integ. e c/75%
Petropolitana (Fiação e Tecelagem).....	300 000,00	1 500	200,00	Integradas
Tecelagem de Fiação e Progresso de Valença.....	14 000 000,00	70 000	200,00	Nominativas
Progresso Industrial do Brasil (D).....	3 500 000,00	1 400	2 500,00	Portador
Sedas Santa Helena (S. A. Fabril) (D).....	40 500 000,00	202 500	200,00	Nominativas
Santa Helena (S. A. Fabril).....	4 200 000,00	21 000	200,00	Nominativas
Santa Rosa (Cia. Fiação e Tecidos).....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas
Santa Rosa (Cia. Fiação e Tecidos) em comanda p/ações "Fabrica de Fiação e Tecidos" (Co manditário).....	500 000,00	2 500	200,00	Integradas
(Solidário).....	3 200 000,00	3 200	1 000,00	Nominativas
Sarmento (Cia. Fiação e Tecidos).....	100 000,00	—	—	Integradas
São Pedro de Alcântara.....	800 000,00	4 000	200,00	Integradas
Taubaté Industrial.....	6 000 000,00	30 000	200,00	Integradas
Tijuca (D).....	5 000 000,00	25 000	200,00	Integradas
Uprauga "Jafet" S. A. (Fiação, Tecelagem e Estamparia).....	1 000 000,00	5 000	200,00	Nominativas
	5 000 000,00	25 000	200,00	Nominativas

(D) — Indica empréstimo por debêntures.

## AÇÕES DE COMPANHIAS DE TRANSPORTES

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A C T I V O S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
Comareira e Viagem Fluminense (D).....	10 000 000,00	50 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Carris Ferro Alagoense (D).....	15 000 000,00	75 000	200,00	Integradas	Nominativas
Comércio e Navegação.....	30 000 000,00	150 000	200,00	Integradas	Nominativas
Estrada de Ferro Itapapoama.....	4 000 000,00	4 000	1 000,00	Integradas	Portador
Estradas de Ferro e Minas de São Jerônimo (Ordinárias).....	30 000 000,00	300 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
..... (Preferenciais).....	6 000 000,00	60 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (D).....	Frs. 25 000,00	50 000	500	Integradas	Portador
Estrada de Ferro Vitória a Minas (D).....	Frs. 40 000,00	50 000	500	Integradas	Nom. e Port.
Expresso Federal.....	4 500 000,00	22 500	200,00	Integradas	Nominativas
Ferro Carril Jardim Botânico.....	Frs. 20 000,00	105 000	200,00	c/60% — Integ.	Nominativas
Lóide Paranaense (S. A.).....	21 000 000,00	105 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Mogiiana de Estradas de Ferro (D).....	50 000 000,00	500 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Nacional de Navegação Costeira (D).....	11 000 000,00	400 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Neptuno Empresa (S. A.).....	1 500 000,00	55 000	750,00	Integradas	Portador
Paulista de Estradas de Ferro.....	500 000 000,00	2 000	200,00	c/75% — Integ.	Nom. e Port.
Transporte Comércio e Indústria (Empresa) (D).....	500 000 000,00	2 500	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Viagem São Paulo-Mato Grosso.....	5 400 000,00	27 000	200,00	Integradas	Nominativas

(D) — Indica empréstimo por debêntures.

## AÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
A Noite.....	1 500 000,00	7 500	200,00	Integradas	Portador
A Reservaça.....	500 000,00	5 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
A Pirostampa.....	250 000,00	1 250	250,00	Integradas	Portador
A Propriedade.....	5 000 000,00	25 000	500,00	Integradas	Port. e Nom.
A Rural e Colonizaço S. A.....	9 000 000,00	18 000	500,00	Integradas	Nominativas
Ácidos.....	360 000,00	3 600	100,00	Integradas	Port. e Nom.
Agrícola Baixa Grande.....	4 000 000,00	4 000	1 000,00	Integradas	Portador
Agrícola e Industrial Magalhães.....	4 000 000,00	8 000	500,00	Integradas	Port. e Nom.
Agrícola Juiz de Fora.....	800 000,00	4 000	200,00	Integradas	Port. e Nom.
Águas de Carambó.....	6 000 000,00	60 000	100,00	Integradas	Portador
Águas de São Lourenço.....	3 500 000,00	17 500	200,00	Integradas	Nominativas
Antártica Paulista (D).....	31 875 000,00	159 375	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Açucareira, Vieira Martins S. A.....	9 000 000,00	60 000	100,00	Integradas	Nominativas
Bancária Aurora Brasileira.....	1 500 000,00	10 000	250,00	Integradas	Portador
Bancos de Oliveira.....	200 000,00	1 000	200,00	Integradas	Nominativas
Beneficiamento de Minerais S. A.....	750 000,00	3 750	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Bhering — Companhia S. A.....	12 000 000,00	12 000	1 000,00	Integradas	Portador
Botões e Artefatos de Metal (Cia. Fábriq.).....	3 000 000,00	6 000	500,00	Integradas	Portador
Branca de Peraldo S. A.....	12 000 000,00	60 000	200,00	Integradas	Nominativas
Brasil Cíntica S. A.....	4 500 000,00	4 500	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Brasil Comercial e Imobiliária.....	10 000 000,00	10 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Brasileira de Águas e Esgotos de Niterói (D).....	6 000 000,00	30 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Brasileira de Artefatos de Borracha.....	3 630 000,00	36 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Brasileira Carbonífera de Araraquã.....	5 000 000,00	14 500	400,00	Integradas	Nominativas
Brasileira Carbonífera de Cubatão (Preferenciais).....	6 000 000,00	16 000	400,00	Integradas	Nominativas
Brasileira Carbonífera de Cubatão (Ordinárias).....	1 500 000,00	9 000	200,00	Integradas	Nominativas
Brasileira Carbonífera de Cuiabá.....	3 000 000,00	30 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Brasileira Carbonífera de Diamantina.....	1 000 000,00	2 000	500,00	Integradas	Portador
Brasileira de Diversões.....	4 000 000,00	4 000	1 000,00	Integradas	Portador
Brasileira de Explosivos e Minérios (Preferenciais).....	4 000 000,00	4 000	1 000,00	Integradas	Portador
Brasileira de Explosivos e Minérios (Ordinárias).....	4 000 000,00	4 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Brasileira de Imáveis e Coaradas.....	6 000 000,00	6 000	200,00	Integradas	Portador
Brasileira de Laticínios (D).....	1 200 000,00	6 000	200,00	Integradas	Portador
Brasileira de Fósforos.....	35 000 000,00	175 000	500,00	Integradas	Portador
Brasileira de Usinas Metalúrgicas.....	52 500 000,00	52 500	1 000,00	Integradas	Port. e Nom.
Calçado Boudalo.....	7 000 000,00	7 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Carbonífera e Minas de Butiá.....	36 000 000,00	360 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.

(D) — Indica empréstimo por debênturas.



DENOMINAÇÃO

CAPITAL SOCIAL

A Ç Õ E S

Quantidade Valor nominal

CAPITAL REALIZADO

NATUREZA

Carbonifera Rio Grandense.....	10 000 000,00	55 030	201,00	Integradas	Nom. e Port.
Carbonifera de Urussanga.....	5 000 000,00	25 911	201,00	Integradas	Nom. e Port.
Casa Anglo Brasileira S. A.....	13 600 000,00	103 950	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Casa Domingos Joaquim da Silva Materias e Construção.....	6 000 000,00	30 031	270,00	Integradas	Nom. e Port.
Casa Leandro Martins S. A.....	2 500 000,00	2 531	1 020,00	Integradas	Nom. e Port.
Casa Mayrink Veiga S. A. (D).....	11 000 000,00	11 033	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Casa Salati S. A.....	1 200 020,00	5 009	231,00	Integradas	Nom. e Port.
Cavalcanti Junqueira S. A.....	2 000 020,00	1 009	2 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Centros Pastoris do Brasil.....	1 721 370,00	57 373	30,00	Integradas	Nominativas
Cerâmica Brasileira (D).....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Portador
Cervejaria Adriática (Ordinárias).....	2 000 000,00	4 000	500,00	Integradas	Portador
Cervejaria "Bahma (D) (Ordinárias).....	1 500 000,00	3 000	500,00	Integradas	Nominativas
Cervejaria "Bahma (D) (Ordinárias).....	25 000 000,00	125 000	200,00	Integradas	Portador
Chryshaz (S. A.).....	4 000 000,00	35 033	200,00	Integradas	Nominativas
Colombo (S. A. Filiação).....	4 500 000,00	22 500	200,00	Integradas	Portador
Comércio e Indústria Fretas Soares.....	1 200 000,00	6 031	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Comércio e Indústria Rebou Lourenço.....	3 000 000,00	5 003	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Condor Tintas S. A. (Preferenciais).....	4 000 000,00	20 003	200,00	Integradas	Portador
Construtora Alvides B. Cota.....	8 000 000,00	40 000	200,00	Integradas	Portador
Construtora Pederneras S. A.....	3 500 000,00	7 000	500,00	Integradas	Portador
Construtora Pederneras S. A. (Preferenciais).....	2 000 000,00	10 031	200,00	Integradas	Portador
Cortioara Brasileira S. A. (Ordinárias).....	7 500 000,00	35 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Docas da Bahia (D).....	7 500 000,00	35 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Docas de Santos (D).....	50 000 000,00	50 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Educatadora (D).....	100 000 000,00	500 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Eléctro-Química Fluminense (Ordinárias).....	6 000 000,00	30 000	200,00	Integradas	Nominativas
Engenhos Centrais de Aracruz S. A. (D).....	8 600 000,00	15 500	500,00	Integradas	Nominativas
Engenhos Centrais de Aracruz S. A. (D).....	375 000,00	3 750	100,00	Integradas	Nominativas
Esaficadora (D).....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Escola Remington S. A. (Ordinárias).....	200 000,00	1 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Estamaria Colombo S. A. (Preferenciais).....	150 000,00	1 500	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Fábrica de Papelão Ondulado "De Lanxre".....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Fábrica de Parafusos Santa Rosa.....	20 000 000,00	100 000	200,00	Integradas	Portador
Fábrica Paranaense de Vestueros.....	5 000 000,00	50 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Federal de Eletrodinamo.....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Portador
Federal de Fiação.....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Portador
Ferro Brasileira S. A.....	31 500 000,00	300 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Fior-Lux.....	60 000 000,00	1 500 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Florestas e Madeiras Brasileiras.....	500 000,00	2 500	200,00	Integradas	Portador
Fôrça e Luz de Cataguazes-Leopoldina.....	10 000 000,00	100 000	100,00	Integradas	Nominativas

(D) — Indica empréstimo por debêntures.

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
Fôrça e Luz de Minas Gerais.....	90 000 000,00	450 000	200,00	Int. e c/30%	Nom. e Port.
Fôrça e Luz Nordeste do Brasil.....	15 000 000,00	75 000	200,00	Integradas	Nominativas
Fôrça e Luz Norte Fluminense.....	2 000 000,00	10 000	100,00	Integradas	Nominativas
Fôrça e Luz de Palmas.....	8 000 000,00	8 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Fornecedora de Materiais.....	1 700 000,00	8 500	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Frigorífico Iguaçu (D) (Ordinárias).....	5 000 000,00	5 000	1 000,00	Integradas	Portador
Frigorífico Rio Grande.....	3 000 000,00	3 000	1 000,00	Integradas	Portador
Grande Paraiso (Empresa).....	4 000 000,00	20 000	200,00	Integradas	Nominativas
Indústrias Fátima (Cia.).....	500 000,00	500	1 000,00	Integradas	Portador
Indústrias Fátima (Sociedade Industrial).....	12 000 000,00	12 000	1 000,00	Integradas	Portador
Rubra Branca (Sociedade Industrial).....	2 500 000,00	12 500	200,00	Integradas	Nominativas
Hidro Elétrica Santa Branca (S. A.) (D).....	1 200 000,00	1 200	1 000,00	Integradas	Portador
Imobiliária Higienópolis (S. A.).....	4 800 000,00	4 800	1 000,00	Integradas	Nominativas
Imobiliária Fazenda das Palmeiras.....	3 000 000,00	2 500	200,00	Integradas	Portador
Imobiliária Globo (S. A.).....	4 000 000,00	3 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Imobiliária Glória S. A. (Ordinárias).....	2 000 000,00	4 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Imobiliária Nacional.....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Nominativas
Imobiliária Petrópolis.....	5 000 000,00	5 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Imobiliária Riachuelo.....	1 000 000,00	1 500	200,00	Integradas	Nominativas
Indústrias Parque Celeste.....	300 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Indústria Brasileira de Meias S. A.....	26 000 000,00	130 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Indústria Martins Ferreira S. A.....	30 000 000,00	150 000	200,00	Integradas	Portador
Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno S. A.....	3 500 000,00	4 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Industrial e Agrícola Jacocanga (D).....	500 000,00	4 000	200,00	Integradas	Portador
Industrial Fluminense.....	600 000,00	3 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Industrial de Melhoramentos no Brasil (Empresa).....	1 000 000,00	10 000	100,00	Integradas	Nominativas
Industrial Odeon.....	15 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Portador
Industrial Sul Mineira.....	6 000 000,00	33 000	200,00	Integradas	Nominativas
Indústrias Reunidas Canteo (S. A.).....	3 000 000,00	35 000	200,00	Integradas	Portador
Isa Imóveis S. A.....	3 000 000,00	3 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Instituto Brasileiro de Microbiologia S. A.....	200 000,00	1 000	200,00	Integradas	Nominativas
Jacarepaguá Territorial.....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Journal do Brasil (S. A.).....	5 000 000,00	50 000	100,00	Integradas	Nominativas
Laboratório Orlando Rangel (S. A.).....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nominativas
Laboratório Rauil Leite (S. A.).....	7 000 000,00	7 000	1 000,00	Integradas	Portador
Laticínios Unidos dos Farenheiros S. A.....	500 000,00	2 500	200,00	Integradas	Portador
Lojas Americanas S. A.....	15 000 000,00	15 000	1 000,00	Integc. c/40%	Nominativas
Loval (S. A.).....	1 000 000,00	1 000	200,00	Integradas	Portador
Luz e Força Santa Cruz (D).....	10 000 000,00	50 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Luz Steárcia.....	20 000 000,00	100 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.

(D) — Indica empréstimo por debêntures.

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA.
		Quantidade	Valor nominal		
Martuello (S. A.).....	2 000 000,00	2 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Materiais de Construção.....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Marvin (S. A.).....	32 000 000,00	160 000	200,00	Integradas	Portador
Melhoramentos de Niterói (D.).....	25 000 000,00	25 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Mercado Municipal do Rio de Janeiro (D.).....	5 000 000,00	25 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Mesbla Imobiliária S. A.....	2 500 000,00	12 500	200,00	Integradas	Nominativas
Mesbla S. A.....	30 000 000,00	150 000	200,00	Integradas	Nominativas
Minas de Cerrão de Jacui.....	2 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Moinho do Rio Carvão.....	4 000 000,00	20 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Moinho Fluminense S. A.....	96 000 000,00	96 000	1 000,00	Integradas	Portador
Monitor Mercantil (S. A.).....	450 000,00	9 000	50,00	Integradas	Nominativas
Nacional de Estamparia (D.).....	50 000 000,00	4 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Nacional de Petróleo (Empresa).....	12 000 000,00	60 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Niquel do Brasil.....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nominativas
O Malho (S. A.).....	3 000 000,00	15 000	500,00	Integradas	Nom. e Port.
Paralba Cimento Portland S. A. (Cia.) (Preferenciais).....	2 000 000,00	4 000	500,00	Integradas	Portador
Paralba Cimento Portland S. A. (Cia.) (Ordinárias).....	2 000 000,00	4 000	500,00	Integradas	Portador
Parque Várzea do Carmo.....	20 100 000,00	200 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Pedral.....	1 000 000,00	1 000	100,00	Integradas	Nominativas
Pinatosen.....	100 000 000,00	400 000	100,00	Integradas	Portador
Radioelegráfrica Brasileira.....	40 000 000,00	1 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Representações Amendoira.....	1 000 000,00	3 500	200,00	Integradas	Nominativas
Salicola Fluminense.....	2 500 000,00	9 000	200,00	Integradas	Portador
Salinas Perpas.....	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Nominativas
Sanatório Botafogo (S. A. (D)).....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nominativas
Sanatório de Palmira (S. A.).....	800 000,00	4 000	200,00	Integradas	Portador
Sarraria Moss (S. A.).....	600 000,00	5 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Serviço Holístico (S. A.).....	5 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Siderurgica Baço Mineira.....	300 000 000,00	1 500 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Siderurgica Beogo Mineira (Partes beneficiárias).....	100 000 000,00	250 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Siderurgica Nacional (Preferenciais).....	250 000 000,00	1 250 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Siderurgica Nacional (Ordinárias).....	250 000 000,00	1 250 000	200,00	Integradas	Portador
Sucleleiro S. A. (Preferenciais).....	1 000 000,00	1 000	200,00	Integradas	Nominativas
Sucleleiro S. A. (Ordinárias).....	3 000 000,00	3 000	1 000,00	Integradas	Portador
Sul América Capitalização.....	3 000 000,00	30 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Sul Mineira de Electricidade (Preferenciais).....	30 000 000,00	150 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Sul Mineira de Electricidade (Ordinárias).....	15 000 000,00	75 000	200,00	Integradas	Portador
Sulina de Electricidade.....	120 000 000,00	600	200,00	Integradas	Nominativas
Terras e Colonização (Empresa).....	4 000 000,00	100 000	40,00	Integradas	Nom. e Port.
Terras, Vilas e Cidades (Preferenciais).....	500 000,00	5 000	100,00	Integradas	Nominativas
Terras, Vilas e Cidades (Ordinárias).....	500 000,00	5 000	100,00	Integradas	Nominativas

(D) — Indica emissão por debêntures.

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
União de Transporte e Abastecimento de Águas.....	550 000,00	2 750	200,00	Integradas	Nom. e Port.
União Industrial.....	1 000 000,00	1 000	1 000,00	Integradas	Portador
União Manufatureira de Roupas (S. A.).....	4 000 000,00	4 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Usina Cambaiba.....	5 000 000,00	95 000	200,00	Integradas	Portador
Usinas Nacionais (D).....	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Portador
Usinas Santa Luzia (S. A.).....	8 000 000,00	15 000	500,00	Integradas	Portador
Usina Santa Rosa S. A.....	2 000 000,00	2 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Vidros e Cristais do Brasil "Fischer" (Cia. Fábrica).....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Vale do Rio Doce (Preferenciais).....	90 000 000,00	90 000	1 000,00	c/80%	Nominativas
(Ordinárias).....	110 000 000,00	110 000	1 000,00	c/40%	Nominativas
White Martins (S. A.) (D).....	24 000 000,00	120 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.

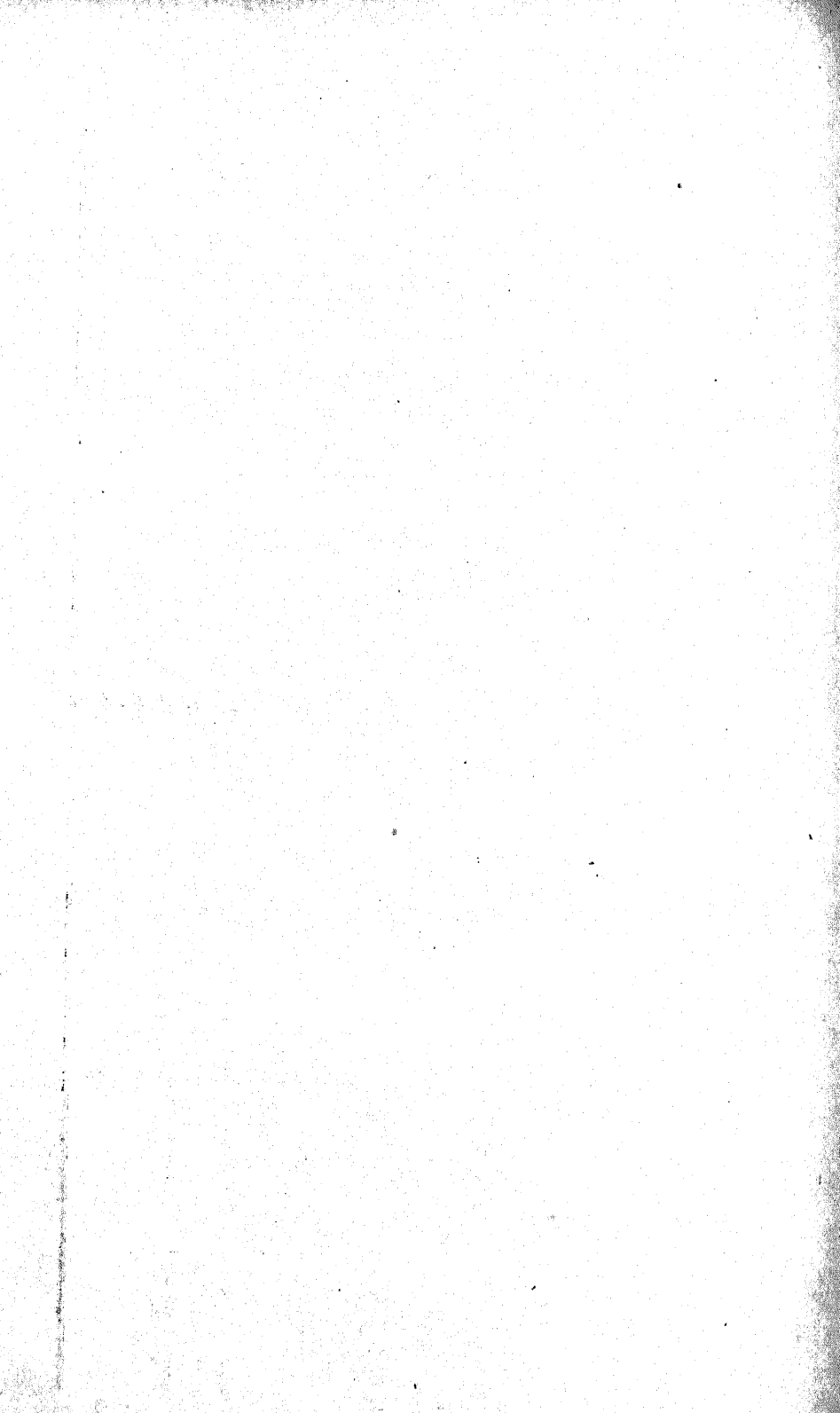
(D) Indica empréstimo por debêntures.



DENOMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA DO EMPRÉSTIMO	TÍTULOS		JUROS	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
		Quantidade	Valor nominal		
<b>COMPANHIAS DIVERSAS</b>					
Antártica Paulista.....	20 000 000,00	100 000	200,00	8%	Março e setembro
Automóvel Clube do Brasil.....	2 500 000,00	12 500	200,00	8%	Janeiro e julho
Brasileira de Águas e Esgotos de Niterói.....	125 000 000,00	250 000	500,00	7,5%	Mensalmente
Casa de Saúde e Mat. Dr. Pedro Ernesto (S. A.).....	1 700 000,00	1 700	1 000,00	5%	Fevereiro e agosto
Cerâmica Brasileira.....	800 000,00	4 000	200,00	8%	Janeiro e julho
Cervejaria Brasmma.....	20 000 000,00	20 000	1 000,00	8%	Junho e dezembro
Doca da Bahia.....	Frs. 75 000,00	150 000	Frs. 500	8%	Março e setembro
Docas de Santos.....	Frs. 38 000,00	76 000		6%	Janeiro e julho
Edificadora.....	120 000 000,00	600 000	200,00	7%	Janeiro e julho
Engenharia Central de Açúcar.....	4 000 000,00	20 000	200,00	8%	Janeiro e julho
Escola de Engenharia de Porto Alegre.....	3 840 000,00	1 750	200,00	8%	Junho e dezembro
Fluminense Futebol Clube.....	6 680	6 680	500,00	8%	Janeiro e julho
Fôrça e Luz Nordeste do Brasil.....	19 000 000,00	50 000	100,00	7%	Janeiro e julho
Frigorífico Iguazu.....	8 000 000,00	18 000	1 000,00	7%	Janeiro e julho
Hydro Elétrica Santa Branca (S. A.).....	1 200 000,00	8 000	1 000,00	6%	Abril e outubro
Jacouanga (Cia. Industrial e Agrícola).....	1 400 000,00	6 000	200,00	9%	Janeiro e julho
Lacteínas (Cia. Brasileira de).....	300 000,00	4 000	1 000,00	8%	Janeiro e julho
Luz e Fôrça Santa Cruz.....	7 000 000,00	4 000	1 000,00	8%	Janeiro e julho
Mayrink Veiga (S. A.).....	7 020 000,00	7 020	1 000,00	9%	Janeiro e julho
Melhoramentos de Niterói.....	25 000 000,00	125 000	200,00	10%	Março
Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	5 000 000,00	25 000	200,00	8%	Janeiro e julho
Nacional de Estamparia.....	50 000 000,00	250 000	200,00	9%	Janeiro e julho
Propagadora das Beias Artes.....	8 000 000,00	40 000	200,00	8%	Abril e outubro
Usinas Nacionais.....	400 000,00	2 000	200,00	9%	Abril e outubro
White Martins (S. A.).....	1 500 000,00	7 500	200,00	8%	Janeiro e julho
	4 000 000,00	4 000	1 000,00	10%	Março e setembro

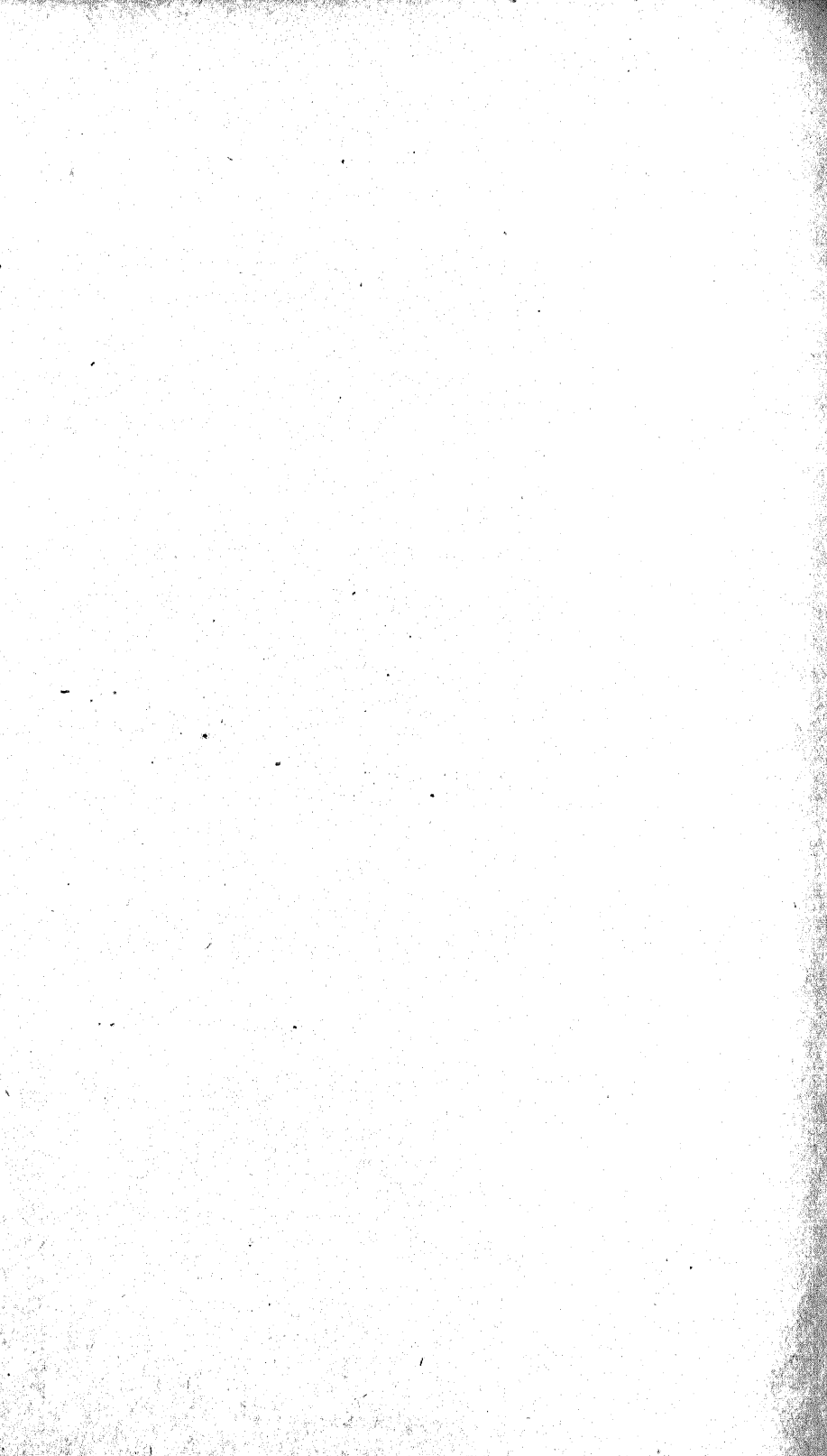
# LETRAS HIPOTECÁRIAS E BÔNUS

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS	TÍTULOS		JURO ANUAL	SÉRIES	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Banco do Brasil.....	Lei 454 — 9/7/1937 (Bônus)	—	—	500,00 1.000,00 10 000,00 50 000,00 100 000,00	5½ %	—	Junho e dezembro
	Dec.-lei 1 002 — 20/12/1938, Dec. 370 — 2/5/1890, Decretos-Leis 1 230 — 20/4/1939 e 1 888 — 15/12/1939	—	—	100,00 200,00 500,00 1 000,00 5 000,00	5 %	—	Janeiro e julho
Banco de Crédito Real de Minas Gerais.....	Dec. 5 827 — 13/1/1922	5 000 000,00	25 000	200,00	7 %	2.ª	Abril e outubro
Banco do Rio Grande do Sul.....	Lei Estadual — 18/7/1912	10 000 000,00	20 000	500,00	7½ %	A	Mai e novembro
Instituto Hipotecário e Financeiro S. A. (Banco de Crédito Real).....	Decr. 23 040 — 17/8/1983	15 000 000,00	13 000	200,00	7½ %	Única	Janeiro e julho
			8 000	500,00			
			8 400	1 000,00			





**COTAÇÕES CAMBIAIS REGISTRADAS  
EM 1943**



**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE ARGENTINA DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Libre	Libre Espec.	Oficial	Libre	Libre Espec.	Oficial	Libre	Libre Espec.	Oficial	Libre	Libre Espec.
	1.....	—	—	—	—	4,64	4,89	—	4,67	4,98	—	4,72 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>
2.....	—	—	—	—	4,64 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,90	—	4,65 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,96	—	4,72 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,97
3.....	—	—	—	—	—	4,90	—	4,65 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,10	—	4,73	4,97
4.....	—	4,64 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,03	—	4,637 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,85	—	4,68 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,88 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	—	4,75	5,15
5.....	—	4,62 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,83	—	4,65	4,92	—	4,67 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,93	—	4,72 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,01
6.....	—	—	—	—	4,68	4,92	—	4,66 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,10	—	4,72 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,02
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,73	4,91 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>
8.....	—	4,63 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,93	—	4,635 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,90	—	—	—	—	4,72 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,00
9.....	—	4,62 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,88 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	—	4,63 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,93	—	—	—	—	4,74	4,96
10.....	—	—	—	—	4,63 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,93	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	4,61 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,01	—	4,64 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,87	—	4,68 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,12	—	4,75 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,13 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>
13.....	—	4,63	4,90	—	4,64 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,85 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	—	4,67 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,04	—	4,72 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,10
14.....	—	4,62 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,09	—	4,63 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,86	—	—	—	—	4,74 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,96
15.....	—	—	5,04	—	—	—	—	—	—	—	4,74 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,96 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>
16.....	—	4,63 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,07	—	—	5,01	—	4,67	4,81	—	4,82 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,15
17.....	—	4,64 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,93	—	4,65 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,94	—	4,69 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,92	—	—	—
18.....	—	—	—	—	4,63 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,75	—	4,67 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,12 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—
19.....	—	—	5,03	—	4,65	5,02	—	4,69	5,11	—	4,89 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,13
20.....	—	4,63	4,87	—	4,63 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,87	—	4,67 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,97	—	4,97 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,15
21.....	—	—	—	—	—	4,89	—	—	4,93	—	—	5,14
22.....	—	4,65	4,91	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	4,67 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,02	—	4,64 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,01 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	—	4,67 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,96	—	—	—
24.....	—	4,63 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,90	—	4,65 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,87 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	—	4,68 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,88 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—
25.....	—	—	—	—	4,64 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,01	—	4,69 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,90	—	—	—
26.....	—	4,65	5,01	—	4,65 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,83	—	4,68 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,88	—	—	—
27.....	—	4,63 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,89	—	4,64 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,85 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	—	4,68 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,03	—	4,82 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,18
28.....	—	—	—	—	4,60 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	4,90	—	—	—
29.....	—	—	4,98	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	4,89	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	5,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal	—	4,63	4,94 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	—	4,65 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	5,88 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	—	4,68 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	4,95 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>	—	4,79	5,08 <sup>1/2</sup> / <sub>16</sub>

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SÔBRE ARGENTINA DURANTE O ANO DE 1943**

DIA	MAYO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.
	1.....	—	—	—	—	4, 97	5, 23	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	4, 80 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	5, 19	—	—	—	—	—	—
3.....	—	—	—	—	4, 94 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	5, 19 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	—	—	—	—	—	—
4.....	—	4, 83 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	5, 05	—	4, 97	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	4, 80 <sup>3</sup> / <sub>16</sub>	5, 20	—	4, 97	5, 18 <sup>3</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	—	—
6.....	—	4, 85 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	5, 22	—	4, 94 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	5, 18 <sup>3</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	5, 06	—	4, 94	5, 25	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	5, 18	—	4, 94 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	5, 25 <sup>11</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	—	—
9.....	—	4, 88 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	5, 50	—	4, 92	5, 21	—	—	—	—	—	—
10.....	—	4, 02	5, 19	—	4, 99	5, 24	—	—	—	—	—	—
11.....	—	4, 01 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	5, 21	—	4, 92	5, 21	—	—	—	—	—	—
12.....	—	4, 95 <sup>5</sup> / <sub>16</sub>	5, 01	—	4, 99	5, 24	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	5, 20	—	5, 00	5, 23 <sup>9</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	5, 20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	4, 96	5, 18	—	4, 98 <sup>5</sup> / <sub>16</sub>	5, 29	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	5, 13	—	4, 93 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	5, 24	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	5, 20	—	4, 99	5, 16	—	—	—	—	—	—
18.....	—	4, 94 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	5, 20	—	4, 97	5, 25	—	—	—	—	—	—
19.....	—	4, 97 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	5, 22	—	4, 98 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	5, 24	—	—	—	—	—	—
20.....	—	4, 96 <sup>5</sup> / <sub>16</sub>	5, 18	—	4, 97	5, 17	—	—	—	—	—	—
21.....	—	4, 97	5, 17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	4, 99 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	5, 15 <sup>4</sup> / <sub>16</sub>	—	4, 98 <sup>3</sup> / <sub>16</sub>	5, 14	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	5, 22	—	4, 99	5, 25	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	5, 22	—	4, 99	5, 22	—	—	—	—	—	—
25.....	—	—	5, 26	—	—	5, 21	—	—	—	—	—	—
26.....	—	4, 94 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	5, 20	—	—	5, 20	—	—	—	—	—	—
27.....	—	5, 00	5, 25	—	—	5, 24	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	5, 22	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	4, 97	5, 17	—	4, 95	5, 24	—	—	—	—	—	—
30.....	—	4, 97	5, 17	—	4, 97 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	5, 25	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	5, 22	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Métis mensal...	4, 20 <sup>11</sup> / <sub>16</sub>	4, 96 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	5, 16 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	—	4, 90 <sup>5</sup> / <sub>16</sub>	5, 22 <sup>5</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	4, 98 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	5, 23



**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE CANADÁ DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL			
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial'	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	
1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2.....	—	—	—	—	—	18,60	—	—	—	—	—	—	—	—	18,60	
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,45	
4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7.....	—	—	18,50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8.....	—	—	18,10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
9.....	—	—	18,19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
10.....	—	—	18,55	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
15.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
19.....	—	—	18,45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
24.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
25.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
30.....	—	—	18,40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Média mensal...	—	—	18,42	—	—	18,60	—	—	—	—	18,59	—	—	—	18,57	







**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SÔBRE CHILE NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS  
DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	0,637/s	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,637/s	—
3.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal.....	—	0,637/s	—	—	0,637/s	—	—	—	—	—	—	0,60	—	0,637/s	—

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAS SÔBRE CHILE NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS  
DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>
2	—	—	0,63	—	—	0,63	—	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—
3	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—
4	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	0,64	—	—	—	—	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—
5	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—
7	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—
10	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—
12	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	0,63	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	0,63	—	—	—	—	—	—
27	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal...	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	0,63	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	0,63	—	—	0,63 <sup>2</sup> / <sub>s</sub>	—	—	0,63

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SÔBRE CHILE NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.		Oficial	Livre	Livre Espec.		Oficial	Livre	Livre Espec.		Oficial	Livre	Livre Espec.
1.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	0,632/s	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal.	—	—	—	—	—	0,632/s	—	—	0,63	—	—	—	—	0,632/s	—

# HESPAÑA

DIAS	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1.....											
2.....												
3.....												
4.....												
5.....												
6.....												
7.....												
8.....												
9.....												
10.....												
11.....												
12.....												
13.....						1,90						
14.....												
15.....												
16.....												
17.....												
18.....												
19.....												
20.....												
21.....												
22.....												
23.....						1,89						
24.....												
25.....									1,88 <sup>5</sup> / <sub>8</sub>			
26.....												
27.....						1,88 <sup>5</sup> / <sub>8</sub>						
28.....												
29.....												
30.....												1,80 <sup>5</sup> / <sub>8</sub>
31.....												1,88
Média mensal...						1,89				1,88 <sup>5</sup> / <sub>8</sub>		1,80 <sup>5</sup> / <sub>8</sub>

# H E S P A N H A

DIAS	M A I O				J U N H O				J U L H O				A G O S T O			
	Oficial		Livre		Livre Espec.		Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	
1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
9.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
10.....	—	—	—	—	—	1,88 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
13.....	—	—	—	—	—	1,88 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
15.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
18.....	—	—	—	—	—	1,88 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
19.....	—	—	—	—	—	1,88 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
20.....	—	—	—	—	—	1,88 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
21.....	—	—	—	—	—	0,92	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
24.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
25.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
26.....	—	—	—	—	—	1,88 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28.....	—	—	—	—	—	1,50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
30.....	—	—	—	—	—	1,70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
31.....	—	—	—	—	—	1,88 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Médis mensal...	—	—	—	—	—	—	—	1,97	—	—	—	—	—	—	—	
														1,83 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	1,88 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	

## HESPAÑA

DIAS	SEPTIEMBRE			OCTUBRO			NOVIEMBRE			DICIEMBRE		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1.....	—	—	1,80 <sup>2</sup> / <sub>16</sub>	—	—	1,00	—	—	—	—	—
2.....	—	—	1,80 <sup>2</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1,87	—	—	—
4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	1,87	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	1,87	—	—	—	—	—	1,87
9.....	—	—	1,80 <sup>7</sup> / <sub>8</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	1,80 <sup>7</sup> / <sub>8</sub>	—	—	1,87	—	—	1,87	—	—	1,87
15.....	—	—	1,80 <sup>2</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	—	1,87	—	—	1,87
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	1,80 <sup>9</sup> / <sub>8</sub>	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	1,80 <sup>2</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	1,87	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	1,87	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensual..	—	—	1,87 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	—	1,80 <sup>2</sup> / <sub>8</sub>	1,15	—	—	1,80 <sup>2</sup> / <sub>8</sub>	—	—	1,87

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE LONDRES (LIBRA "AREA") REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO			FEBREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Libre	Libre Espec.º	Oficial	Libre	Libre Espec.º	Oficial	Libre	Libre Espec.º	Oficial	Libre	Libre Espec.º
	1.....	—	—	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16
2.....	—	—	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
3.....	—	—	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
4.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
5.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
6.....	—	—	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
7.....	—	—	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
8.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
9.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
10.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
11.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
12.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
13.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
14.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
15.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
16.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
17.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
18.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
19.....	66,707/16	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	67,007/16	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
20.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
21.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
22.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
23.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
24.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
25.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
26.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
27.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
28.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
29.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
30.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
31.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16
Média mensal...	66,707/16	79,587/16	79,587/16	67,007/16	79,587/16	79,587/16	67,007/16	79,587/16	79,587/16	66,707/16	79,587/16	79,587/16





QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE LONDRES (LIBRA "AREA") REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943

DIAS	SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
2.....	—	79,587/4	79,587/16	—	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
3.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
4.....	—	—	—	—	79,587/2	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
5.....	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
6.....	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
7.....	—	—	—	—	79,587/2	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
8.....	63,767/8	79,587/4	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	66,401/2	79,587/16	79,587/16
9.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
10.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
11.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
12.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
13.....	—	79,587/16	79,587/16	67,6815/16	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
14.....	—	79,587/16	79,587/16	66,767/8	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
15.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
16.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
17.....	—	79,587/16	79,587/16	66,767/8	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
18.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
19.....	—	79,587/2	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
20.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
21.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
22.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
23.....	—	79,587/2	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
24.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
25.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
26.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
27.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
28.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
29.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
30.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
31.....	—	79,587/16	79,587/16	—	79,587/16	79,587/16	—	—	—	—	—	—	—	79,587/16	79,587/16
Média mensal...	66,767/8	79,587/16	79,587/16	67,687/8	79,587/4	79,587/16	—	—	—	—	—	—	66,675/16	79,587/16	79,587/16

## QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE NOVA YORK DURANTE O ANO DE 1943

DIAS	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL			
	Oficial		Livres		Oficial		Livres		Oficial		Livres		Oficial		Livres	
	Oficial	Livres	Livres	Livres Espec.	Oficial	Livres	Livres	Livres Espec.	Oficial	Livres	Livres	Livres Espec.	Oficial	Livres	Livres	Livres Espec.
1.....	—	—	—	—	16,58	19,63	20,50	20,50	16,63	19,63	19,63	20,27	16,58	19,64	19,63	20,51
2.....	—	—	—	—	16,64	19,63	20,50	20,50	16,60 <sup>1/4</sup>	19,66	19,66	20,50	16,58	19,63	19,63	20,45
3.....	—	—	—	—	16,65	19,65 <sup>1/2</sup>	20,50	20,44	16,58	19,63	19,63	20,50	16,58	19,63	19,63	20,50
4.....	16,58	19,64	20,50	20,49	16,70	19,65	20,50	20,50	16,58	19,63	19,63	20,50	16,58	19,63	19,63	20,50
5.....	16,60	19,64	—	—	16,70	19,63	20,51	20,51	16,58 <sup>1/2</sup> <sup>1/2</sup>	19,63	19,64	20,50	16,58	19,63	19,63	20,50
6.....	—	—	—	—	16,70	19,63	20,50	20,50	16,58	19,63	19,63	20,53	16,58	19,64	19,64	20,50
7.....	16,59	19,63	20,50	20,50	16,58	19,64	20,50	20,50	16,58	19,64	19,63	20,53	16,58	19,63	19,63	20,50
8.....	16,59	19,63	20,50	20,50	16,58	19,66	20,52	20,52	16,58	19,66	19,66	20,53	16,59	19,63	19,63	20,45
9.....	16,58	19,63	20,18	20,18	16,58	19,63	20,49	20,49	16,58	19,63	19,63	20,49	16,58	19,63	19,63	20,45
10.....	—	—	—	—	16,58	19,63	20,49	20,44	16,63	19,63	19,63	20,18	16,58	19,63	19,63	20,49
11.....	16,65	19,63	20,23	20,23	16,60	19,63	20,48	20,48	16,63	19,63	19,63	20,18	16,58	19,63	19,63	20,49
12.....	16,58	19,65	20,48	20,11	16,58	19,63	20,48	20,48	16,63	19,63	19,63	20,18	16,58	19,63	19,63	20,49
13.....	16,58	19,61	20,11	20,11	16,58	19,63	20,48	20,48	16,63	19,63	19,63	20,18	16,58	19,63	19,63	20,49
14.....	16,59	19,62 <sup>1/2</sup>	20,25	20,25	16,58	19,63	20,48	20,48	16,58	19,63	19,63	20,18	16,58	19,63	19,63	20,49
15.....	16,65	19,65	20,40	20,40	16,65	19,65	20,40	20,40	16,58	19,65	19,65	20,40	16,58	19,63	19,63	20,49
16.....	—	—	—	—	16,58	19,65	20,50	20,50	16,58	19,65	19,65	20,50	16,58	19,63	19,63	20,57
17.....	—	—	—	—	16,58	19,64	20,43	20,43	16,58	19,64	19,64	20,28	16,58	19,63	19,63	20,36
18.....	16,50	19,64	20,50	20,50	16,58	19,64	20,50	20,50	16,58	19,64	19,63	20,45	16,58	19,63	19,63	20,31
19.....	16,59	19,63	20,50	20,50	16,58	19,63	20,43	20,43	16,58	19,63	19,63	20,45	16,58	19,63	19,63	20,33
20.....	16,59	19,63	20,41	20,41	16,58	19,63	20,43	20,43	16,58	19,63	19,63	20,27	16,58 <sup>1/2</sup> <sup>1/2</sup>	19,64	19,64	20,30
21.....	—	—	—	—	16,58	19,63	20,50	20,50	16,70	19,63	19,63	20,50	16,58	19,63	19,63	20,12
22.....	16,58	19,63	20,50	20,50	16,58	19,63	20,50	20,50	16,70	19,63	19,63	20,50	16,58	19,63	19,63	20,74
23.....	16,50	19,64	20,55	20,55	16,58	19,63	20,43	20,43	16,58	19,63	19,63	20,50	16,58	19,63	19,63	20,17
24.....	16,58	19,64	20,46	20,46	16,58	19,63	20,44	20,44	16,61	19,63	19,63	20,40	16,58	19,63	19,63	—
25.....	—	—	—	—	16,58	19,64	20,46	20,46	16,58	19,63	19,63	20,50	16,58	19,63	19,63	—
26.....	16,61	19,64	20,26	20,26	16,62	19,63	20,51	20,51	16,57 <sup>1/2</sup> <sup>1/2</sup>	19,63	19,63	20,44	16,58	19,63	19,63	—
27.....	16,50	19,63	20,36	20,36	16,62	19,63	20,50	20,50	16,58	19,63	19,63	20,44	16,58	19,63	19,63	20,53
28.....	16,58	19,64	20,50	20,50	16,62	19,63	20,50	20,50	16,58	19,63	19,63	20,44	16,58	19,63	19,63	20,12
29.....	16,58	19,63	20,50	20,50	16,62	19,63	20,50	20,50	16,58	19,63	19,63	20,44	16,58	19,63	19,63	20,50
30.....	16,58	19,63	20,50	20,50	16,62	19,63	20,50	20,50	16,58	19,63	19,63	20,44	16,58	19,63	19,63	20,50
31.....	—	—	—	—	16,62	19,63	20,50	20,50	16,58	19,63	19,63	20,44	16,58	19,63	19,63	20,70
Média mensal...	16,58	19,63 <sup>3/4</sup>	20,48	20,48	16,59	19,64	20,50	20,50	16,58 <sup>1/2</sup>	19,63	19,63	20,48	16,58 <sup>1/2</sup> <sup>1/2</sup>	19,64	19,64	20,49

## QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SÓBRE NOVA YORK DURANTE O ANO DE 1943

DIAS	MAIO				JUNHO				JULHO				AGOSTO			
	Oficial	Libre	Libre Espec.		Oficial	Libre	Libre Espec.		Oficial	Libre	Libre Espec.		Oficial	Libre	Libre Espec.	
1	—	—	—	20,52	16,58	19,63	20,52	—	16,61	19,63	20,45	—	16,58	19,63	20,30	—
2	16,58	19,63	20,36	20,50	16,60	19,64	20,50	—	—	19,61	19,63	20,45	16,58	19,63	20,30	19,63
3	16,58	19,63	20,50	20,45	16,58	19,64	20,45	—	—	19,61	19,63	20,45	16,58	19,63	20,30	19,63
4	16,58	19,63	20,50	20,50 <sup>1/2</sup>	16,70	19,63 <sup>1/2</sup>	20,50 <sup>1/2</sup>	—	16,70	19,63	20,50	—	16,58	19,63	20,40	19,63
5	16,58	19,63	20,49	20,50	16,70	19,63	20,49	—	16,60	19,63	20,48	—	16,60	19,63	20,40	19,63
6	16,58	19,63	20,50	20,50	16,58	19,63	20,50	—	16,58	19,63	20,48	—	16,60	19,63	20,21	19,63
7	16,58	19,63	20,22	20,50	16,70	19,63 <sup>1/2</sup>	20,27 <sup>1/2</sup>	—	16,70	19,63	20,48	—	16,58	19,63	20,21	19,63
8	16,58	19,64	—	20,50	16,70	19,63 <sup>1/2</sup>	20,50	—	16,60	19,63	20,31	—	16,58	19,63	20,50	19,63
9	—	—	—	20,50	16,50	19,63	20,50	—	16,60	19,63	20,21	—	16,60	19,63	20,45	19,63
10	16,59	19,65	20,50	20,48	16,50	19,63	20,48	—	16,60	19,63	20,21	—	16,59	19,63	20,45	19,63
11	16,58	19,64	20,36	20,50 <sup>1/2</sup>	16,70	19,63	20,50 <sup>1/2</sup>	—	16,69	19,65	20,50	—	16,64	19,63	20,45	19,63
12	16,58	19,63	20,28	20,53	16,70	19,63	20,53	—	16,61	19,64	20,50	—	16,64	19,63	20,29	19,63
13	16,58	19,64	20,53	20,72	16,70	19,63	20,72	—	16,66	19,63	20,48	—	16,62	19,63	20,48	19,63
14	16,58	19,63	20,50	20,50	16,70	19,63	20,50	—	16,60	19,63	20,50	—	16,62	19,63	20,35	19,63
15	16,58	19,63	20,50	20,50	16,70	19,63	20,50	—	16,60	19,63	20,50	—	16,62	19,63	20,50	19,63
16	16,58	19,63	20,50	20,50	16,70	19,63	20,50	—	16,60	19,63	20,50	—	16,62	19,63	20,50	19,63
17	16,70	19,63	20,58	20,58	16,70	19,63	20,58	—	16,60	19,63	20,50	—	16,58	19,63	20,48	19,63
18	16,58	19,63	20,42	20,42	16,70	19,63	20,42	—	16,60	19,63	20,48	—	16,58	19,63	20,15	19,63
19	16,58	19,63	20,18	20,18	16,70	19,63	20,18	—	16,60	19,63	20,47	—	16,58	19,63	20,50	19,63
20	16,58	19,63	20,36	20,36	16,70	19,63	20,36	—	16,60	19,63	20,47	—	16,58	19,63	20,50	19,63
21	16,57 <sup>1/2</sup>	19,63	20,50	20,50	16,70	19,63	20,50	—	16,58	19,63	20,50	—	16,58	19,63	20,50	19,63
22	16,60	19,62	20,43	20,43	16,70	19,63	20,49	—	16,58	19,63	20,50	—	16,56 <sup>3/16</sup>	19,62	20,50	19,62
23	—	—	—	20,15	16,58	19,63	20,15	—	16,58	19,63	20,50	—	16,58	19,63	20,50	19,63
24	16,70	19,64	20,43	20,43	16,58	19,63	20,43	—	16,58	19,63	20,50	—	16,61	19,63	20,21	19,63
25	16,70	19,60	20,52	20,52	16,58	19,63	20,48	—	16,63	19,64	20,17	—	16,61	19,63	20,50	19,63
26	16,67	19,63	20,30	20,30	16,58	19,63	20,50	—	16,63	19,63	20,17	—	16,58	19,63	20,49	19,63
27	16,59	19,63	20,48	20,48	16,58	19,63	20,50	—	16,58	19,63	20,22	—	16,59	19,63	20,47	19,63
28	16,58	19,63	20,49	20,49	16,59	19,63	20,32	—	16,58	19,64	20,50	—	16,70	19,63	20,44	19,63
29	16,70	19,62	20,50	20,50	16,59	19,63	20,32	—	16,58	19,63	20,21	—	16,70	19,63	20,44	19,63
30	—	—	—	20,43	16,58	19,63	20,43	—	16,58	19,63	20,34	—	16,58	19,63	20,44	19,63
31	16,59	19,63	20,11	20,11	16,58	19,63	20,11	—	16,58	19,63	20,26	—	16,58	19,63	20,11	19,63
Média mensal...	16,58 <sup>3/16</sup>	19,63	20,47	20,40 <sup>1/16</sup>	16,58 <sup>3/16</sup>	19,63 <sup>1/16</sup>	20,40 <sup>1/16</sup>	—	16,61	19,63	20,47	—	16,58 <sup>3/16</sup>	19,63	20,36	19,63

## QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SÔBRE NOVA YORK DURANTE O ANO DE 1943

DIAS	SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO						
	Oficial		Livre		Livre Espec.		Oficial		Livre		Livre Espec.		Oficial		Livre		Livre Espec.		
1.....	16,58	19,63	20,32	19,64	16,70	19,63	20,28	—	—	—	—	16,63 <sup>1/16</sup>	19,63	20,30					
2.....	16,58	19,63	20,30	19,63	16,58	19,63	20,31	16,59	19,63	20,29	—	16,69	19,62	20,28					
3.....	16,58	19,63	20,30	19,63	16,58	19,63	20,30	16,58	19,63	20,17	—	16,63 <sup>1/16</sup>	19,63	20,38					
4.....	—	—	—	—	—	—	—	16,58	19,63	20,31	—	16,55	19,63	20,11					
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
6.....	16,58	19,63	20,01	19,63	16,58	19,63	20,23	16,58	19,63	20,30	—	16,58	19,63	20,25					
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20,30					
8.....	16,58	19,63	20,30	19,63	16,58	19,63	20,22	16,58	19,63	20,15	—	—	—	—					
9.....	16,61	19,63	19,82	19,63	16,59	19,63	20,20	16,58	19,63	20,21	—	—	—	—					
10.....	16,58	19,63	20,30	19,63	16,70	19,63	20,30	—	—	—	—	—	—	—					
11.....	16,58	19,63	20,30	19,63	16,70	19,63	20,30	—	—	—	—	—	—	—					
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
13.....	16,58	19,63	20,29	19,64	16,60	19,63	20,18	16,58	19,63	20,14	—	—	—	—					
14.....	16,59	19,62	20,27	19,61	16,62	19,63	20,58	16,58	19,63	20,29	—	—	—	—					
15.....	16,70	19,63	20,30	19,63	16,59	19,63	20,05	16,58	19,63	20,06	—	—	—	—					
16.....	16,64	19,63	20,32	19,64	16,58	19,63	20,23	16,58	19,63	20,31	—	—	—	—					
17.....	16,59	19,63	20,32	19,63	16,67	19,63	20,30	—	—	—	—	—	—	—					
18.....	16,53	19,62 <sup>1/2</sup>	20,25	19,63	16,58	19,63	20,28	16,59	19,64	20,05	—	—	—	—					
19.....	—	—	—	—	—	—	—	16,59	19,63	20,02	—	—	—	—					
20.....	16,58	19,63	19,92	19,64	16,59	19,63	18,88	16,59	19,63	20,07	—	—	—	—					
21.....	16,61	19,63	20,05	19,64	16,68	19,63	20,30	16,63	19,63	20,30	—	—	—	—					
22.....	16,58	19,63	20,27	19,64	16,59	19,63	20,30	16,58	19,63	20,01	—	—	—	—					
23.....	16,58	19,63	20,30	19,63	16,58	19,63	20,30	16,58	19,63	20,22	—	—	—	—					
24.....	16,53	19,63	20,30	19,63	—	—	—	16,60	19,63	20,26	—	—	—	—					
25.....	16,68	19,64	19,90	19,63	—	—	—	16,58	19,63	20,32	—	—	—	—					
26.....	—	—	—	—	16,60	19,64	20,04	16,58	19,63	20,29	—	—	—	—					
27.....	16,61	19,64	20,09	19,64	16,58	19,63	20,30	16,58	19,63	20,16	—	—	—	—					
28.....	16,58	19,63	20,26	19,63	16,65	19,63	20,27	16,58	19,63	20,33	—	—	—	—					
29.....	16,59	19,63	19,92	19,63	16,50	19,63	20,30	16,58	19,63	20,29	—	—	—	—					
30.....	16,59	19,63	19,92	19,63	16,63	19,63	19,91	16,63	19,63	20,15	—	—	—	—					
31.....	16,05	19,63	19,91	19,63	16,61	19,63	19,90	16,59	19,63	20,15	—	—	—	—					
Média mensal..	16,59	19,63	20,13	19,63	16,60	19,63	20,25	16,59	19,63	20,10	—	—	—	—					
																		19,62 <sup>1/16</sup>	20,28

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SÔBRE PORTUGAL REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL		
	Oficial	Libre	Libre Espec.		Oficial	Libre	Libre Espec.		Oficial	Libre	Libre Espec.		Oficial	Libre	Libre Espec.
1						0,807	0,913			0,81	0,927 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>4</sup>
2						0,804	0,905			0,805	0,905			0,80	0,921 <sup>8</sup>
3						0,807 <sup>16</sup>	0,913 <sup>16</sup>			0,80	0,913 <sup>16</sup>			0,80	0,911 <sup>8</sup>
4		0,802 <sup>16</sup>	0,902 <sup>16</sup>			0,804	0,909 <sup>16</sup>			0,80	0,909 <sup>16</sup>			0,80	0,909 <sup>16</sup>
5		0,817 <sup>16</sup>	0,92 <sup>16</sup>			0,803 <sup>4</sup>	0,911 <sup>16</sup>		0,679 <sup>16</sup>	0,802	0,903 <sup>16</sup>			0,80	0,929 <sup>16</sup>
6						0,805 <sup>16</sup>	0,925 <sup>16</sup>			0,80	0,913 <sup>16</sup>		0,579 <sup>16</sup>	0,80	0,94
7		0,81 <sup>4</sup>	0,91 <sup>4</sup>			0,809 <sup>16</sup>	0,925 <sup>16</sup>			0,80	0,909 <sup>16</sup>			0,80	0,909 <sup>16</sup>
8		0,805	0,91			0,809 <sup>16</sup>	0,941 <sup>16</sup>			0,80	0,909 <sup>16</sup>			0,80	0,791 <sup>8</sup>
9						0,805	0,93			0,80	0,92			0,80	0,917 <sup>8</sup>
10		0,807 <sup>16</sup>	0,917 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>		0,677 <sup>16</sup>	0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
11		0,802 <sup>16</sup>	0,912 <sup>16</sup>			0,805	0,93		0,679 <sup>16</sup>	0,80 <sup>4</sup>	0,92			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
12		0,809 <sup>16</sup>	0,92 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
13		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
14		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
15		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
16		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
17		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
18		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
19		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
20		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>		0,679 <sup>16</sup>	0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
21		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
22		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
23		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
24		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
25		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
26		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
27		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
28		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
29		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
30		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
31		0,803 <sup>16</sup>	0,903 <sup>16</sup>			0,803 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>			0,80	0,92 <sup>16</sup>			0,807 <sup>16</sup>	0,907 <sup>16</sup>
Media mensal	0,679 <sup>16</sup>	0,803 <sup>16</sup>	0,913 <sup>16</sup>		0,679 <sup>16</sup>	0,807 <sup>16</sup>	0,92		0,577 <sup>16</sup>	0,807 <sup>16</sup>	0,925 <sup>16</sup>		0,579 <sup>16</sup>	0,793 <sup>16</sup>	0,915 <sup>16</sup>

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SÔBRE PORTUGAL REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1943

DIAS	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1	—	—	—	—	0,801 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	—	—	—
2	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	0,873 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	0,877 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
3	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,911 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,875 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,877 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
4	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,911 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,81	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,877 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
5	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,921 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,81 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,889 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,813 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	0,875 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>
6	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,917 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,889 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,877 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,875 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>
7	—	0,813 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,911 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,889 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,679 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,877 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>
8	—	0,80	0,912 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,889 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,81	0,873 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>
9	—	0,80	0,912 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,889 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>
10	—	0,803 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	0,901 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,883 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
11	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,915 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,877 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
12	—	0,80	0,911 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,679 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
13	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,901 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
14	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,908 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
15	—	0,801 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,891 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
16	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
17	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,891 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
18	—	0,803 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	0,903 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
19	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,903 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
20	—	0,81	0,878 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
21	—	0,813 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,881 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
22	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,901 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
23	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
24	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	0,901 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
25	—	0,801 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,901 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
26	—	0,803 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	0,908 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
27	—	0,803 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,881 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
28	—	0,801 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,919 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,679 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
29	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,92 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
30	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
31	—	0,803 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,911 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,885 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
Média mensal.	0,679 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,509 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,903 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,679 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,801 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,887 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,679 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,571 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,679 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,793 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	0,871 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAS SÔBRE PORTUGAL REGISTRADAS  
DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1.....	—	0,80	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,867 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,806 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>
2.....	—	0,80	0,865 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,80	0,815 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,800 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
3.....	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	—	—	—	—	—	—	—	0,801 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	0,865 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
4.....	—	—	—	—	0,80 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	—	—	—	—	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	—
5.....	—	—	—	—	0,80 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	0,86 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	—
6.....	—	0,81	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,801 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>
7.....	—	—	—	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	—	—
8.....	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,867 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>
9.....	—	0,80	0,867 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,865 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
10.....	—	0,81 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,67 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,805 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,865 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
11.....	—	0,80 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	0,86 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—
12.....	—	—	—	—	0,80 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
13.....	—	0,805 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	0,86 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
14.....	—	0,79 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,865 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,67 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
15.....	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
16.....	—	0,81 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
17.....	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,865 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
18.....	—	—	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
19.....	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
20.....	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,867 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>
21.....	0,67 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	0,805 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,80	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,801 <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
22.....	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,865 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,67 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	0,80	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
23.....	—	0,805 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,865 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,80	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
24.....	—	0,805 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,867 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,80	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
25.....	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	—	0,81	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—
26.....	—	—	—	—	0,805 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—
27.....	—	0,805 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,81	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,867 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
28.....	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,67 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	0,81	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
29.....	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,87 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
30.....	—	0,80 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
31.....	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
Média mensal....	0,67 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	0,807 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,87	0,67 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,867 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	0,67 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	0,80 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	0,67 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	0,809 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	0,869 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE SUÉCIA REGISTRADAS  
DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO			FEBREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	4,90	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	4,95	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	—	4,86	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal..	—	—	4,90	—	—	4,91	—	—	4,62	—	—	4,72



**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SÔBRE SUÉCIA REGISTRADAS  
DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	MAIO			JUNHO			JULHO			AGÓSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	4,72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	4,72	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	4,72	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	4,72	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal.....	—	4,72	—	—	4,72	—	—	4,72	—	—	4,72	—

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE SUÉCIA REGISTRADAS  
DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	4,72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal...	—	4,72	—	—	4,72	—	—	4,75	—	—	4,95	—

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SÔBRE SUÍÇA REGISTRADAS  
DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	JANEIRO			FEBREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	4,70	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	4,63	—	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—
8	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	4,65	—	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—
12	—	4,64	5,50	—	—	—	—	—	4,90	—	—	—
13	—	—	—	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—
14	—	4,64	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	5,75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	4,70	5,75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	4,70	5,76	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	4,70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	4,69	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	4,64	5,75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	4,70	4,93	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	4,70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal...	—	4,67	5,33	—	4,74	—	—	—	4,63	—	—	4,90
											4,64	5,75

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE SUÍÇA REGISTRADAS  
DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	MAYO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Libre Espec.	Oficial	Livre	Libre Espec.	Oficial	Livre	Libre Espec.	Oficial	Livre	Libre Espec.
1												
2					4,68						5,00	
3												5,75
4												5,80
5			5,75						4,85			
6			5,75								4,90	
7												
8			5,75						4,63			
9												
10		4,63				5,75					4,63	
11			5,75			5,75						
12		4,63							4,66			
13			5,75									
14		4,63			4,63							
15					4,63							
16												
17												
18			5,75									
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25									4,63			
26			5,75								4,63	
27											4,91	
28												
29												
30												
31												
Média mensal...		4,63	5,75		4,63	5,75		4,66	5,45		4,74	5,37

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SÔBRE SUÍÇA REGISTRADAS  
DURANTE O ANO DE 1943**

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	4,63	5,75	—	—	—	—	—	—	—	4,65	6,00
4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	5,75	—	—	—	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	4,85	5,75	—	—	—	—	4,67	—
9.....	—	4,80	5,82	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	—	4,65	5,75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	5,05	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	4,80	5,75	—	—	—	—	—	—
14.....	—	5,10	—	—	4,83	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	5,10	5,75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	4,85	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	4,80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	4,80	—	—	4,85	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	4,85	—	—	—	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.....	—	4,87	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	4,85	5,75	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	4,84	—	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	4,80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	5,75	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal...	—	4,85	5,66	—	4,78	5,75	—	4,69	5,86	—	4,66	4,89

## QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SÔBRE URUGUAI DURANTE O ANO DE 1943

DIAS	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.º	Oficial	Livre	Livre Espec.º	Oficial	Livre	Livre Espec.º	Oficial	Livre	Livre Espec.º
	1	—	—	—	—	10,43	10,80	—	10,45	11,50	—	10,45
2	—	—	—	—	—	10,88	—	—	11,32	—	10,45	11,00
3	—	10,44 <sup>3</sup> / <sub>16</sub>	10,81	—	—	10,89	—	—	10,76	—	—	—
4	—	—	10,94	—	—	—	—	—	11,00	—	—	—
5	—	—	—	—	—	10,80 <sup>13</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	10,80	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	10,92	—	—	10,92	—	—	—	—	10,42 <sup>2</sup> / <sub>16</sub>	11,00
9	—	—	10,93 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	—	—	10,92	—	—	—	—	10,45	11,02
10	—	—	10,80	—	—	10,92	—	—	—	—	10,50	10,50
11	—	—	—	—	—	10,92	—	—	—	—	10,44 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	10,54
12	—	—	10,92	—	10,44 <sup>3</sup> / <sub>16</sub>	10,96	—	—	10,92	—	—	—
13	—	10,44 <sup>5</sup> / <sub>16</sub>	10,80	—	—	—	—	10,45 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	10,98	—	10,45	10,92
14	—	10,44 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	—	—	10,44 <sup>5</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	11,00	—	10,44 <sup>5</sup> / <sub>16</sub>	10,92
15	—	—	—	—	—	—	—	—	10,90	—	—	—
16	—	—	10,80	—	10,44 <sup>5</sup> / <sub>16</sub>	10,89	—	—	10,96	—	—	10,72
17	—	—	10,80	—	—	10,92	—	—	11,00	—	—	10,98
18	—	10,44 <sup>3</sup> / <sub>16</sub>	10,96	—	—	11,00	—	—	11,00	—	—	—
19	—	—	10,80	—	—	10,92	—	10,45	11,00	—	—	11,28
20	—	—	—	—	—	10,92	—	—	10,83	—	—	10,92
21	—	—	—	—	—	11,00	—	—	—	—	—	—
22	—	10,44 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	10,80	—	—	10,53 <sup>3</sup> / <sub>16</sub>	—	10,44 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	10,90	—	—	10,92
23	—	—	10,52	—	—	10,55	—	—	10,92	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	10,92	—	—	—
25	—	—	10,89 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—	—	10,92	—	—	—
26	—	—	—	—	10,45	11,00	—	—	10,92	—	—	—
27	—	—	—	—	—	10,92	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	10,92	—	10,42 <sup>2</sup> / <sub>16</sub>	10,94
29	—	10,41 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>	10,92	—	—	—	—	—	11,34	—	—	10,91
30	—	—	10,80	—	—	—	—	10,44 <sup>3</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	10,89
31	—	—	—	—	—	—	—	10,44 <sup>5</sup> / <sub>16</sub>	—	—	—	—
Média mensal...	—	10,43 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	10,82 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	—	10,43 <sup>11</sup> / <sub>16</sub>	10,81 <sup>3</sup> / <sub>16</sub>	—	10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	10,99	—	10,44 <sup>13</sup> / <sub>16</sub>	10,95

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE URUGUAI  
DURANTE O ANO DE 1943

DIAS	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1.....												
2.....						10,85			10,89			10,98
3.....			10,86			10,92					10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	11,00
4.....												10,93
5.....		10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	11,00			10,94			10,96			10,92
6.....			11,00			11,09 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>			11,19			11,00
7.....		10,49 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	10,49 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>						11,01			10,59
8.....		10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	10,89			10,95 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>		10,46	11,00			10,59
9.....									11,00			11,00
10.....			10,88			10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>		10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	10,90			11,00
11.....			11,00			10,93 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>						10,97
12.....			11,00			10,92			10,97			10,92
13.....			10,41 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>			10,92		10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	10,92			10,92
14.....		10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	10,93									10,59
15.....												10,92
16.....												10,92
17.....		10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	11,00			11,00			10,92			10,92 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
18.....		10,48 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	11,12		10,45	10,98			10,92			10,92 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
19.....		10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	10,91		10,47 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	10,92			10,92			10,81 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>
20.....			10,91									10,70
21.....			11,21									10,85
22.....									10,88			10,85
23.....						10,92			10,92			10,94
24.....						10,92			10,99			10,94
25.....		10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>							10,60			10,20
26.....			11,00			10,91 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>						10,28
27.....		10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	11,01			10,97						10,28
28.....			11,00						10,92			10,94
29.....			11,20			10,92		10,44 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	11,00			10,94
30.....								10,44 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	11,00			10,94
31.....			10,85					10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	11,00			11,00
Média mensal.....		10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	10,98 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>		10,46 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	10,92 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>		10,45 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	10,97		10,46 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>	10,79 <sup>1</sup> / <sub>16</sub>

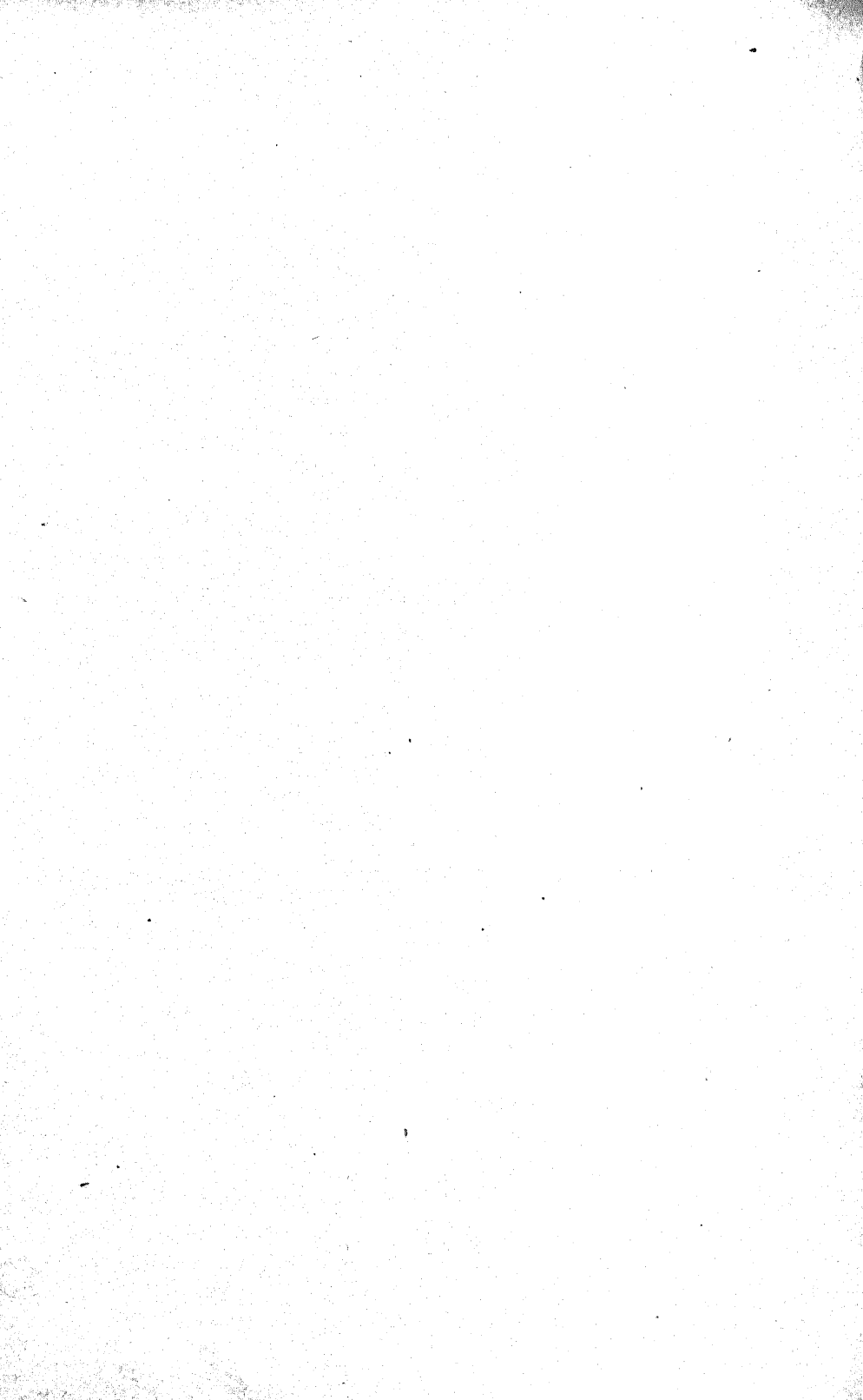
## QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE URUGUAI DURANTE O ANO DE 1943

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Libre	Libre Espec.	Oficial	Libre	Libre Espec.	Oficial	Libre	Libre Espec.	Oficial	Libre	Libre Espec.
	1	—	—	10,70	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	11,00	—	—	—	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>
2	—	—	10,84 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	—	—	11,00	—	—	—	—	10,50	10,80
3	—	—	10,85	—	—	—	—	—	—	—	—	10,85
4	—	—	—	—	—	11,00	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	10,89	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	10,85	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	10,81	—	—	—	—	—	—
8	—	—	10,82	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	10,85	—	—	—	—	—	10,80
9	—	—	10,77	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	10,85	—	—	—	—	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	—	—	10,78	—	—	—	—	—	—	10,40
12	—	—	—	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	10,81	—	—	—	—	—	10,85
13	—	—	—	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	10,81	—	—	—	—	—	10,80
14	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	—	—	—	10,81	—	—	—	—	—	10,85
15	—	—	10,78	—	—	10,85	—	—	—	—	—	10,85
16	—	—	10,85	—	—	10,85	—	—	—	—	—	10,85
17	—	—	10,83	—	—	10,85	—	—	—	—	—	10,85
18	—	10,48	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,78
19	—	—	11,00	—	—	10,70	—	—	—	—	—	10,81
20	—	—	—	—	—	10,85	—	—	—	—	—	10,82
21	—	—	10,72	—	—	11,10	—	—	—	—	—	10,85
22	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,85
23	—	—	10,94	—	—	—	—	—	—	—	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>
24	—	10,50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>
25	—	10,48	—	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	—	—	—	—	—	—	10,75
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,80
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	11,09	—	—	10,85	—	—	—	—	—	—
29	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	—	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	—	—	—	—	—	—	10,80
30	—	—	10,50	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	10,53	—	—	—	—	—	10,75
31	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	—	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	10,85	—	—	—	—	—	10,85
Média mensal...	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	10,78 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	10,87	—	—	—	—	10,48 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>	10,74 <sup>3</sup> / <sub>8</sub>

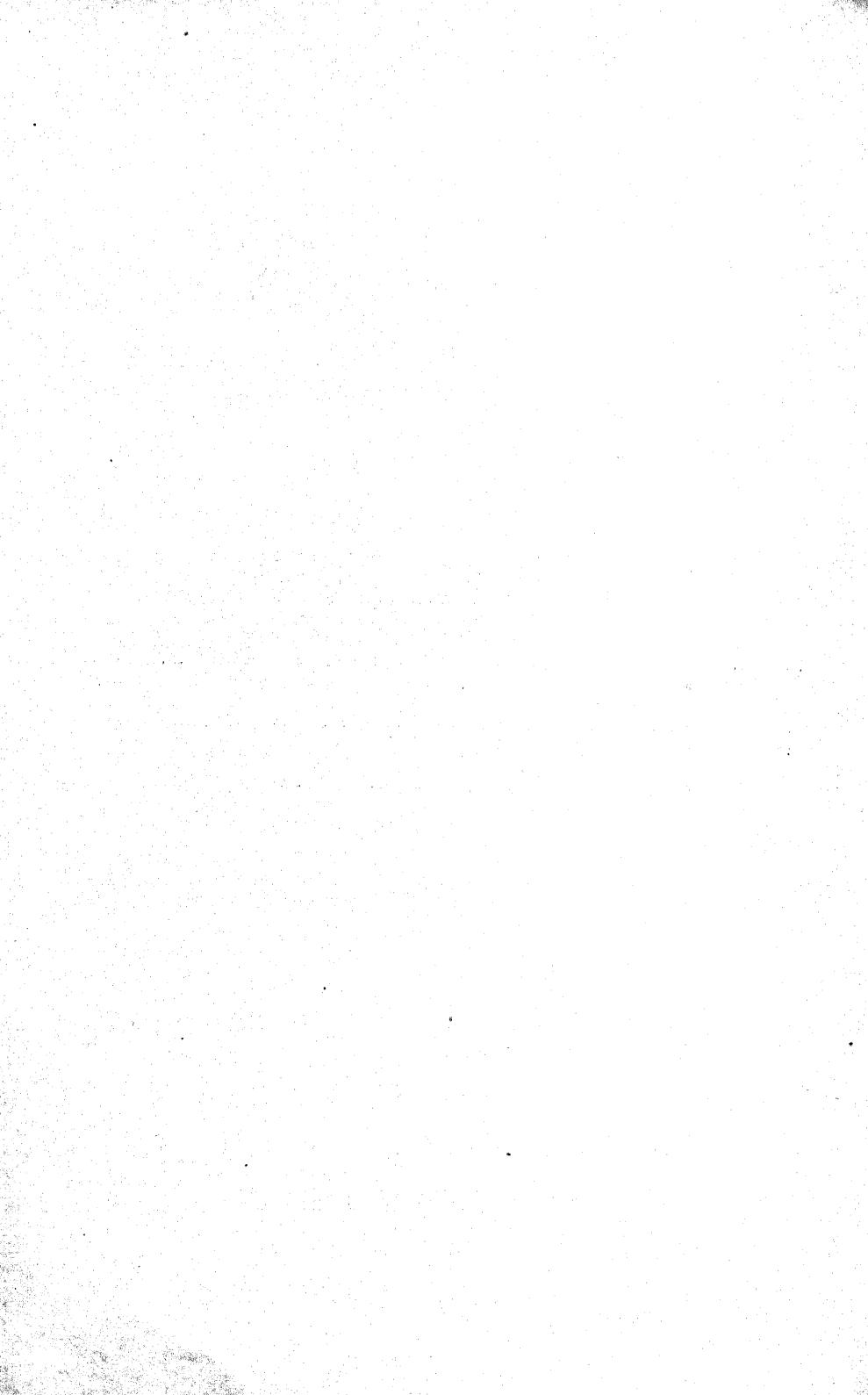


ÚNICAS COTAÇÕES CAMBIAIS REGISTRADAS DURANTE O ANO DE  
1943, SÔBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

<i>Bélgica</i> — Mercado Livre	Média do mês — 0,06 5/16
(Belgas)	Maio . . 29 — 0,06
Abril — 26 — 3,32 1/8	Agosto . 12 — 0,06
<i>Bolívia</i> — Mercado Livre	<i>Paris</i> — Mercado Livre
Novembro — 4 — 0,46 3/4	Março . . 12 — 0,45 3/8
Dezembro — 15 — 0,46 3/4	Maio . . 12 — 0,45
<i>Bolívia</i> — Mercado Livre Especial	Junho . . { 25 — 0,45
Janeiro — 11 — 0,42	{ 16 — 0,45 1/2
Março . . { 12 — 0,46	{ 30 — 0,40
{ 29 — 0,45	Média do mês — 0,40 1/16
Média do mês — 0,46	Setembro 30 — 0,45 3/8
Maio . . 3 — 0,43	Outubro 9 — 0,45 3/8
Julho. . . { 8 — 0,42	Novembro { 5 — 0,48 5/8
{ 16 — 0,43	{ 26 — 0,45 3/8
Média do mês — 0,43	Média do mês — 0,46 7/8
Agosto . 21 — 0,40	<i>Peru</i> — Mercado Livre Especial
Setembro 20 — 0,40	Janeiro 11 — 3,30
Outubro 4 — 0,40	Julho . . 8 — 3,20
Novembro 3 — 0,40	<i>Tcheco-Slováquia</i> — Mercado Livre
<i>México</i> — Mercado Livre Especial	Agosto . 28 — 0,65
Fevereiro 11 — 4,00	Setembro 8 — 0,65
<i>Paraguai</i> Mercado Livre Especial	<i>Venezuela</i>
{ 15 — 0,06	Setembro 29 — 5,90
Fevereiro { 19 — 0,06 4/5	

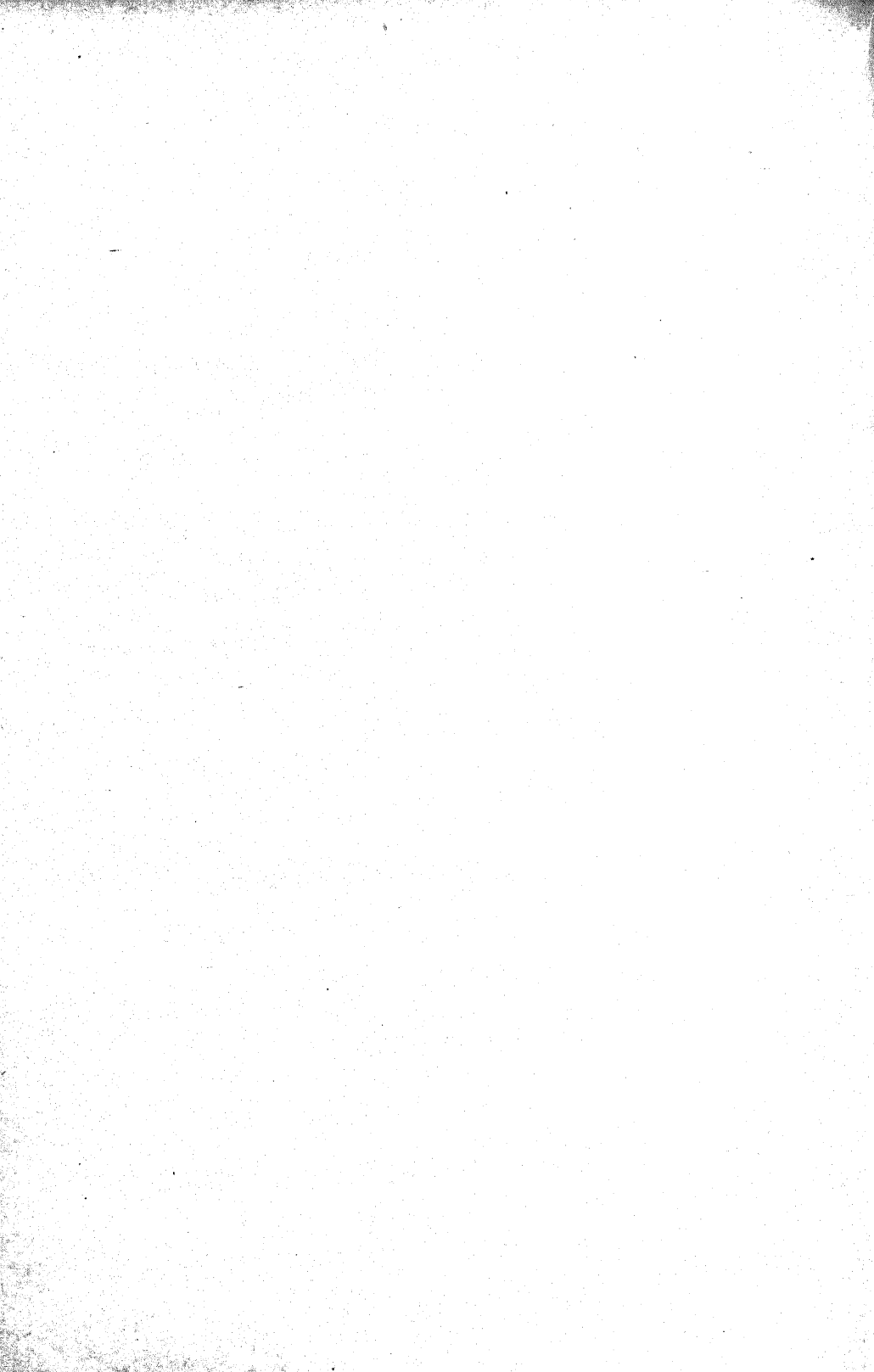


**MOVIMENTO DAS  
OPERAÇÕES DE VENDAS PRONTAS  
DE CÂMBIO REGISTRADAS PELOS  
BANCOS EM 1943**

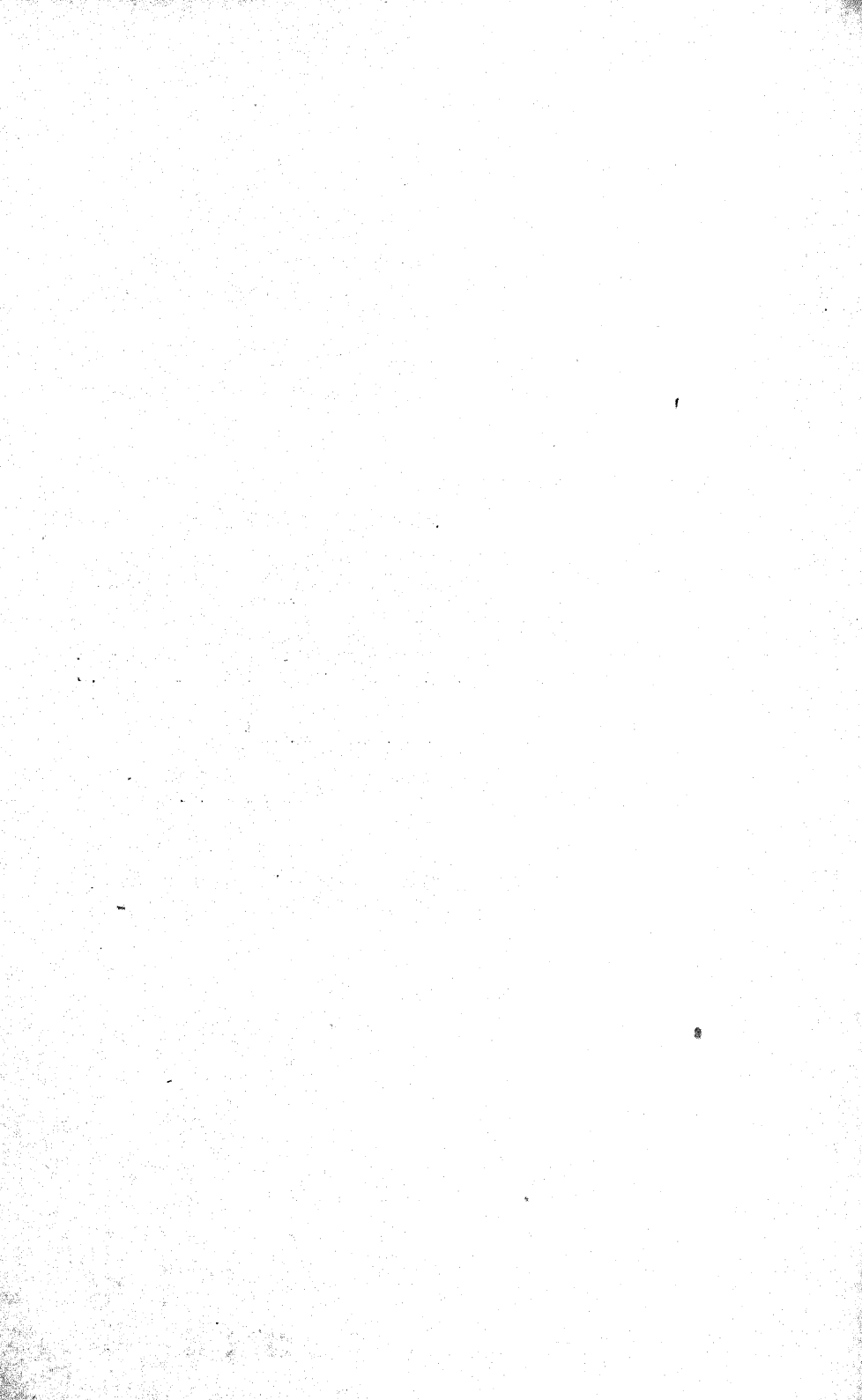


**MOVIMENTO DAS OPERAÇÕES DE VENDAS PRONTAS DE CÂMBIO REGISTRADAS PELOS  
BANCOS DURANTE O ANO DE 1943**

PRAÇAS	MERCADO OFICIAL		MERCADO LIVRE		MERCADO LIVRE ESPECIAL	
	Quantidade	Importância Cr\$	Quantidade	Importância Cr\$	Quantidade	Importância Cr\$
Londres.....	63 603	4 274 686,80	2 404 195	191 339 646,78	739 259	58 836 777,70
França.....	876 931	592 476,40	1 846 545	858 192,90	91 890 830	81 464 414,40
Portugal.....	—	—	81 025 708	65 128 097,20	—	—
Bélgica.....	—	—	16 226	53 890,60	—	—
Belgas.....	—	—	457 845	826 982,60	168 060	279 005,30
Espanha.....	—	—	3 163 422	14 874 466,10	62 133	329 275,30
Suíça.....	—	—	45 748	216 149,30	389 176	1 912 467,40
Suécia.....	—	—	5 970	3 880,50	—	—
Tcheco-Slováquia.....	—	—	5 970	3 880,50	—	—
Nova-York.....	4 469 427	74 152 051,60	70 175 389	1 377 734 570,90	30 453 661	621 722 004,60
Uruguai.....	—	—	206 240	2 159 027,70	134 137	1 457 805,30
Argentina.....	102	429,10	3 909 296	19 129 666,50	2 705 444	13 848 978,10
Canadá.....	—	—	18	328,70	20 648	381 386,00
Chile.....	—	—	48 124 988	30 499 497,90	11 370	7 281,50
Bolívia.....	—	—	540 000	252 450,00	24 332	9 886,10
México.....	—	—	—	—	736	2 944,00
Paraguai.....	—	—	—	—	25 827	1 542,10
Peru.....	—	—	—	—	222	722,60
Venezuela.....	—	—	1 762	10 395,80	—	—
<b>TOTAIS.....</b>		<b>79 019 643,90</b>		<b>1 703 087 243,40</b>		<b>780 254 490,40</b>



**RELAÇÃO DOS  
CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS  
DO RIO DE JANEIRO,  
SEUS PREPOSTOS E ADJUNTOS**





# RELACÃO DOS CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS, SEUS PREPOSTOS E ADJUNTOS

CORRETORES	DATA DA NOMEAÇÃO	ESCRITÓRIOS	TELEFONES	CARGOS	NOMES
Alexandre de Castro Cerqueira.....	11-10-1920	Rua 1.º de Marco n.º 6 — 4.º andar, s/5.	23-2819	Preposto.....	Alexandre Diez
Alexandre Dal.....	24- 8-1922	Rua da Candelária 19 — 4.º andar.....	23-1307	Adjunto.....	José Luis Plastina
Alfredo Gasão de Villemor Amarel Filho.....	1-1-1923	Rua General Câmara 19 — 5.º andar.....	23-5671	Preposto.....	Edgar Bandeira Júnior
			23-3225	Adjuntos.....	Sérgio José de Villemor Amarel
Álvaro de Moniz.....	12- 6-1901	Rua da Quitanda, 83 — 5.º andar.....	23-0827	Preposto.....	Oto Lachemmer
				Adjuntos.....	Antônio Paranhos Ferreira Franz Kraus
Antônio Augusto Montenegro.....	9- 3-1921	Avenida Rio Branco 109 — 4.º andar.....	23-1927	Preposto.....	Itacoloni de Mendonça
Antônio de Azevedo Santos Moreira.....	23- 7-1920	Rua da Candelária 19 — 2.º andar.....	23-0494	Preposto.....	Joaquim Alves Montenegro
			23-5455	Preposto.....	Manuel de Azevedo Santos Moreira Sobrinho
Antônio Francisco da Silva Bessa.....	8- 1-1942	Rua da Alfândega 41 — 6.º andar.....	23-1308	Preposto.....	Mário Rodrigues
Antônio Bernardo Vaz de Carvalho.....	10-11-1937	Praça 15 de Novembro 20 — 4.º andar.....	23-1130	Preposto.....	Floduardo de Gouveia
Antônio de Mello Guimarães.....	10- 7-1925	Rua Toffilo Ottoni 21 — 2.º andar.....	23-0416	Preposto.....	Silvio Augusto de Almeida
Art de Almeida e Silva.....	20- 7-1917	Praça 15 de Novembro 20 — 6.º andar.....	23-4955	Preposto.....	Lincoln Rodrigues
Artur Augusto de Almeida.....	15-10-1919	Rua 1.º de Março 12 — 1.º andar.....	23-2331	Adjunto.....	William A. Miniz Gracy
Arthur Antunes de Moraes e Castro.....	20- 4-1933	Rua Ouvidor 59 — 2.º andar.....	43-6808	Prepostos.....	Francisco Carlos Lichtenberger Eduardo F. Emil Vick
			23-1454	Prepostos.....	Francisco Carlos Lichtenberger
Cláudio Oto Oneto.....	10- 4-1929	Rua da Quitanda 193 — 6.º andar.....	23-1137	Adjunto.....	Eduardo F. Emil Vick
			23-1284	Preposto.....	Rúgo Dutra Hamann
Eduardo Ferreira.....	3- 6-1920	Rua da Quitanda 126 — 1.º andar.....	23-5196	Preposto.....	Pedro José Pereira das Neves
Ernesto Stampa.....	16- 6-1906	Praça 15 de Novembro 20 — 3.º andar.....	23-3080	Preposto.....	Alfredo Bastos da Silva
Edgar Frederico Hasselmann.....	6- 9-1922	Rua da Candelária 19 — 2.º andar.....	43-5130	Adjuntos.....	Mário Amorim Dubour Alberto Teixeira Coimbra
Francisco Lanhães.....	26- 7-1937	Rua General Câmara 19 — 9.º andar.....	23-0060	Adjunto.....	José de Figueiredo Antunes Jair Alves Pimenta
Guilherme Lips da Cruz.....	18- 6-1940	Rua 1.º de Março 37 — 6.º andar.....	23-1711	Adjunto.....	Bráulio Poyava
Gustavo Adolfo de Carvalho.....	7- 7-1930	Rua Toffilo Ottoni 21 — 1.º andar.....	23-1127	Preposto.....	Júlio Lips da Cruz
			23-4058	Preposto.....	José da Silveira Reis
Henrique Guédes de Melo.....	3-11-1939	Rua da Alfândega 41 — 4.º andar.....	23-2140	Adjunto.....	José Vitorino da Rocha Pinto
			23-2148	Preposto.....	Otávio Clemente de Sousa Dantas
			23-2149	Preposto.....	
			23-0946	Adjunto.....	Cláudio Gomes de Azevedo
Hoséio Aguiar.....	23- 3-1928	Rua Toffilo Ottoni 21 — 1.º andar.....	23-0946	Adjunto.....	
Humberto Ponce de Leão.....	19- 8-1913	Rua Barão de Guarathá 196.....	23-5853	Preposto.....	Iguatemi Mendonça
João Godói Filho.....	27- 2-1935	Rua da Alfândega 47 — loja.....		Adjunto.....	João José de Figueiredo

CORRETORES	DATA DA NOMEAÇÃO	ESCRITÓRIOS	TELEFONES	CARGOS	NOMES
João da Cruz Carregal.....	11- 6-1919	Rua da Alfândega 47 — 3.º andar.....	43-3123 43-6563	Preposto..... Adjuntos.....	Olivário Augusto de Almeida Maximino Alves de Sousa Ribeiro Pedro Luis Brandão Vaz
Jorge Dutra de Sousa Gomes.....	18-12-1935	Praça 15 de Novembro 20 — 3.º andar.....	23-0061 23-0164	Preposto..... Adjuntos.....	Alvaro de Sousa Gomes Dionísio Cattaral Melo Dreyfus Massay Browne Charles de Araújo da Cunha Jorge de Montenegro Serra Odele de Montenegro Albertoni Joaquim A. de Carvalho Serra
José de Montenegro Serra.....	25- 9-1929	Rua D. Gerardo 51 — 1.º andar.....	23-1367 23-2490 23-4386 23-6136	Preposto..... Adjuntos.....	Delfim do Espírito Santo Araújo Paulo Ernesto Frederico Heilborn Azenor Silveira da Costa Leite Carlos Cabral de Sousa
José Nascimento Araújo.....	10- 4-1929	Rua 1.º de Março 20 — 1.º andar.....	43-6665	Preposto..... Adjuntos.....	Paulo Willemens
José Passos.....	20- 4-1933	Rua da Candelária 74 — 1.º andar.....	23-1016	Preposto.....	João Batista de Queiroz Vieira
José Willemens Júnior.....	31-12-1930	Rua da Alfândega 41 — 6.º andar.....	43-4065 23-2821	Preposto.....	Juvenício Cabral de Menezes
Juvenal de Queiroz Vieira.....	20- 4-1933	Praça 15 de Novembro 20 — 2.º andar.....	23-1250 23-1446 23-1594	Prepostos.....	Henrique Steiner José de Medeiros Pacheco Mário Inácio Lameira Eurico Fernandes Correia Eduardo Fernandes Correia Albano Ferreira Vianna Júnior Edmundo Sautter
Luís José Cabral de Menezes.....	9- 6-1938	Rua Buenos Aires 85 — 6.º andar.....	23-2284 23-2397 23-5875 23-7760	Preposto..... Prepostos.....	Alberto da Silva Freitas
Leu Álvaro Jiberal.....	8- 1-1942	Rua da Candelária 19 — 4.º andar.....	23-4145	Preposto.....	Arino Costa
Manuel Rodrigues Duarte Rosa.....	5- 6-1941	Avenida Rio Branco 108 — 10.º andar.....	23-4277 23-5690 23-1033 23-1034	Prepostos.....	Juan Frederico Sachs Rudolf Mutzenbecker
Nei Sousa Ribeiro de Carvalho.....	17- 7-1941	Rua da Quitanda 68 — 1.º andar.....	23-0834 23-4785	Prepostos..... Adjunto.....	Célio Pelajo
Oswaldo Aragão da Silveira.....	2- 7-1930	Rua 1.º de Março 37 — 3.º andar.....	23-1308	Preposto.....	
Paulo Augusto Robillard L. de Marigny.....	20- 7-1917	Rua da Candelária 19 — 4.º andar.....	23-0694	Preposto.....	
Romain Lafourcade.....	16-11-1928	Rua da Alfândega 41 — 6.º andar.....	23-0687 23-2737	Adjunto..... Preposto.....	
Sivert Francisco Bartholdy.....	12- 8-1931	Rua da Alfândega 84 — 1.º andar.....	23-2738	Preposto..... Adjunto.....	
Sylvio de Sousa Resende.....	17- 7-1941	Rua da Alfândega 47 — 2.º andar.....		Adjunto.....	

## **RELAÇÃO**

**DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA  
DA CÂMARA SINDICAL DA BÔLSA  
DE VALORES DO RIO DE JANEIRO**



**RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA  
DA CÂMARA SINDICAL DA BÔLSA DE VALORES  
DO RIO DE JANEIRO**

CARGOS	NOMES	DATA DA NOMEAÇÃO
Consultor Jurídico.....	Dr. Artur Possolo.....	1/7/1931
Chefe da Secretaria.....	Carlos Pereira Nunes.....	1/9/1918
Assistente do Chefe.....	Davi Inácio Pereira.....	1/3/1939
Fiel do Tesoureiro.....	Heitor de Sousa Bandeira.....	2/1/1931
Primeiro escriptorário.....	Fausto Leite Caldeira.....	1/7/1927
Segundo escriptorário.....	Lélio Braga Caldeira.....	1/7/1934
Terceiro escriptorário.....	Ailton Vieira Coelho.....	1/8/1941
Dactilógrafa.....	Beatriz Castanho.....	1/2/1940
Telefonista.....	Iolanda Mascarenhas.....	10/1/1938
Chefe da Portaria.....	Antônio Pinheiro.....	1/4/1926
1.º Continuo.....	Niso Martins Maia.....	1/7/1931
2.º Continuo.....	Heitor Muniz de Andrade.....	1/8/1936
3.º Continuo.....	Ramiro Lopes de Castro.....	8/4/1936

## ISENÇÃO DO IMPÔSTO PREDIAL PARA AS DEPENDÊNCIAS OCUPADAS PELA CÂMARA SINDICAL

E' grato consignar aqui, que a Administração da Câmara Sindical na vigência dêste mandato, conseguiu realizar, com real proveito para a Instituição, uma velha aspiração — à isenção do impôsto predial incidente sôbre a parte do edifício da Bôlsa, ocupada pelos seus serviços.

Com êsse propósito, enviamos a S. Exa. o Prefeito Dr. Henrique Dodsworth o seguinte officio:

“N.º 23 — de 5 de abril de 1943.

Exmo. Sr. Dr. Henrique Dodsworth  
D. D. Prefeito do Distrito Federal

A Câmara Sindical dos Corretores da Bôlsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, representando a Corporação dos Corretores, proprietária do Edifício da Bôlsa, sito à Praça 15 de Novembro n.º 20, esquina da rua do Mercado, vem solicitar de V. Exa. um ato especial de conformidade com o Art. 15, capítulo V, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no sentido de isentar do impôsto predial as dependências do referido edifício, ocupadas pelos serviços da Bôlsa e da Câmara Sindical.

Parece-me que o Edifício da Bôlsa está compreendido no mencionado art. 15, que diz

“Poderão ser isentos total ou parcialmente do pagamento do impôsto predial, de conformidade com lei especial, os prédios que por sua utilização se tornem merecedores de amparo do poder público municipal”.

A Corporação dos Corretores de Fundos Públicos, reorganizada pelo Decreto 354, de 16 de dezembro de 1895, é representada pela Câmara Sindical nos termos do art. 161 do Regulamento anexo ao Decreto 2.475, de 13 de março de 1897. O seu atual regimento interno e da Bôlsa foi aprovado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 21 de agôsto de 1936.

Embora se trate de uma repartição autônoma, está ela subordinada ao Ministério da Fazenda e tem o encargo de fornecer a várias repartições de todos os Ministérios, folhetins diários de câmbio, cotações de apólices e tôdas as informações perdidas.

Os pregões dos valores realizados na Bôlsa e tôdas as demais atribuições a seu encargo constituem, pela legislação vigente e pela sua própria natureza, serviço público.

À Prefeitura do Distrito Federal, além do fornecimento de dados estatísticos diários, apresenta a média mensal de câmbio para pagamento de juros de apólices de £ 20-0-0. E não é só. Também promove admissão à cotação oficial da Bôlsa de todos os empréstimos da Municipalidade.

Tudo isento de quaisquer emolumentos.

Cumpre-me, aqui, declarar a V. Exa. que o Conselho Consultivo do Distrito Federal, aprovando em 4 de dezembro de 1933 o parecer mandando conceder à Corporação dos Corretores de Fundos Públicos, representada pela Câmara Sindical, a isenção de impostos, etc., disse na sua conclusão o seguinte:

“O Conselho Consultivo opina no sentido de atender-se à solicitação da Corporação dos Corretores de Fundos Públicos, isentando-se de todos os impostos e taxas presentes e futuras, referentes ao terreno e edifício da Bôlsa, sendo que a isenção do impôsto de transmissão do terreno da Praça 15 de Novembro, canto da Rua do Mercado, deve ser concedida sob a condição de nele ser iniciada, dentro de um ano, a construção do Edifício da Bôlsa de Títulos, e a isenção do impôsto predial só deve atingir as partes ocupadas pela Bôlsa, Câmara Sindical e corretores, ficando quaisquer outras partes do Edifício, que sejam locadas a pessoas ou entidades estranhas à Corporação, fora da isenção”.

Não tendo mais nenhum efeito o ato do então Conselho Consultivo, em virtude do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, é baseada neste próprio decreto-lei que agora a Câmara Sindical, representando a Corporação dos Corretores de Fundos Públicos, apela para V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de, por ato especial, a exemplo do que já tem acontecido com edifícios de propriedade de outras Instituições, ser concedido ao Edifício da Bôlsa de Fundos Públicos, sito à Praça 15 de Novembro n.º 20, esquina da rua do Mercado, isenção do impôsto predial às dependências ocupadas pelos seus serviços.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> os protestos de estima e alta consideração. — (a.) *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente”.

Em outubro seguinte, S. Exa. o Sr. Presidente da República baixou o Dec.-lei n.º 5.884, de 6 de outubro de 1943, cujo teor, aqui transcrevemos:

DECRETO-LEI N.º 5.884, DE 6 DE OUTUBRO DE 1943

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos, do pagamento do impôsto predial de parte do imóvel sito à Praça 15 de Novembro n.º 20, na forma que menciona.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º. Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a isentar, a partir de 1944, nos termos dos arts. 15 e 16 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, a Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do pagamento do imposto predial incidente sobre a parte do imóvel à Praça 15

de Novembro n.º 20, exclusivamente ocupada pelos serviços da referida instituição e enquanto utilizada em seus serviços.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS  
*Alexandre Marcondes Filho*”.

Datado de 20 do mesmo mês, o Decreto n.º 7.618, referendado por S. Exa. o Sr. Prefeito do Distrito Federal, isentou a Câmara Sindical dêsse tributo, como se verifica do texto do referido Decreto:

DECRETO N.º 7.618 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1943

*Concede isenção à Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos, do pagamento do imposto Predial, na forma que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n.º 5.884, de 6 de outubro de 1943, decreta:

Art. 1.º Fica a Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos isenta, a partir de 1944, nos termos dos arts. 15 e 16 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, do pagamento do imposto predial incidente sobre a parte do imóvel à Praça 15 de Novembro n.º 20, exclusivamente ocupada pelos serviços da referida Instituição, e enquanto utilizada em seus serviços.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DODSWORTH”.

Com essa resolução do executivo Municipal, a administração viu coroados de êxito os seus esforços em prol dessa justa conquista para a Corporação dos Corretores.



